



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO (CGU)**

SECRETARIA-EXECUTIVA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2016**

BRASÍLIA – 2017

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO (CGU)**

SECRETARIA-EXECUTIVA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD)

Diretoria de Gestão Interna (DGI)

BRASÍLIA – 2017

SUMÁRIO

SISTEMA E-CONTAS - DN 154/2016 – CONTEÚDO GERAL

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- 1.1 CAPA
- 1.2 FOLHA DE ROSTO
- 1.3 LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES
- 1.4 LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS
- 1.5 LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES
- 1.6 SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS
- 3.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
- 3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO
- 3.4 ORGANOGRAMA
- 3.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
 - 4.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO
 - 4.1.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 - 4.1.3 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS
- 4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS
- 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.3.1 OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS
 - 4.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE
 - 4.3.3 FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.3.4 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
 - 4.3.5 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS
- 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL
- 4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
- 5.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS
- 5.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 6.1 GESTÃO DE PESSOAS
 - 6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE
 - 6.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 - 6.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL
 - 6.1.4 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS
- 6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA
 - 6.2.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO
- 6.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 6.3.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

6.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

6.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

6.4.1 ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

7.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

7.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

7.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

7.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

8.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

8.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELAS NBCASP E MCASP

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10. ANEXOS E APÊNDICES

Lista de Siglas e Abreviações

AAC – Auditoria Anual de Contas
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEPG - Avaliação de Programas de Governo
AFC – Analista de Finanças e Controle
AFFC - Auditor Federal de Finanças e Controle
AfIN – Alliance for Integrity
AI - Ações Investigativas
AINT – Assessoria para Assuntos Internacionais
AP – Análise de atos de pessoal
ARG - Avaliação de Resultados da Gestão
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social da CGU
ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BF - Balanço Financeiro
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAIXA - Caixa Econômica Federal
CCAP - Comitê Gestor da Política de Capacitação
CCC - Comissão de Coordenação de Correição
CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno
CCONT - Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional
CE/CGU – Comissão de Ética da CGU
CEAF - Cadastro de Expulsões da Administração Federal
CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
CEP-PR - Comissão de Ética Pública da Presidência da República
CETI - Comitê de Tecnologia da Informação
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGCOF - Coordenação-Geral de Contabilidade, Orçamento e Finanças
CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CGU-PJ – Sistema de Gestão de Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas
CGUProj - plataforma de projetos da CGU

CIP - Cadastro Imobiliário Patrimonial
CISSET – Secretaria Especial de Controle Interno
CMAP - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais
CMC - Conselho do Mercado Comum do Mercosul
CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas
CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONJUR – Consultoria Jurídica
CONSNOM - Sistema de Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal
COPESEG - Comitê Permanente de Segurança Corporativa
Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CPGF - Cartões de Pagamento do Governo Federal
CRG – Corregadoria-Geral da União
CTPCC - Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção
CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DGI – Diretoria de Gestão Interna
DIE – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas
DIPLAD – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DN – Decisão Normativa
DPF - Departamento de Polícia Federal
DSI – Diretoria de Sistemas e Informação (atual DTI)
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
DW - data warehouse do Portal da Transparência
EaD – Educação à Distância
EBT – Escala Brasil Transparente
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ESAF – Escola de Administração Fazendária
e-MAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
e-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
FEF - Fiscalização de Entes Federativos
FIDA – Fundo Nacional de Desenvolvimento Agrícola
FM – Fiscalização de Municípios

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GECC - Gratificação por encargo de cursos e concursos

GESTCOM - Sistema Informatizado de Gestão por Competências

GM – Gabinete do Ministro

IA-CM - Internal Audit Capability Model

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro

IFAC - Federação Internacional de Contadores

IIA - Instituto dos Auditores Internos

INC - Instituto Novos Caminhos

INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

IPSAS - Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (International Public Sector Accounting Standards).

IRM – Independent Reporting Mechanism (Mecanismo de Avaliação Independente da Parceria para Governo Aberto)

KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau

LAI – Lei de Acesso à Informação

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento

MBT - Mapa Interativo Social do Brasil Transparente

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MESICIC – Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MD – Ministério da Defesa

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

MEC - Ministério da Educação

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MF – Ministério da Fazenda

MJ – Ministério da Justiça

MI – Ministério da Integração Nacional

MinC - Ministério da Cultura

MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MRE - Ministério das Relações Exteriores

MS – Ministério da Saúde

NBC T Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnica

NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão

NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

NBR - Norma Brasileira

NGTI - Núcleo Gerencial de Tecnologia da Informação

NIA - Normas Internacionais de Auditoria

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODP - Observatório da Despesa Pública

OE – Operações Especiais

OEA – Organização dos Estados Americanos

OGP - Parceria para Governo Aberto (sigla em inglês Open Government Partnership)

OGU – Ouvidoria-Geral da União

OIMT - Organização Internacional das Madeiras Tropicais

ONU – Organização das Nações Unidas

PAC – Plano Anual de Capacitação da CGU

PBF - Programa Bolsa Família

PCASP - Plano de Contas do Setor Público

PCPR - Prestação de Contas do Presidente da República

PDA - Planos de Dados Abertos

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEF – Poder Executivo Federal

PES - Projeto Esplanada Sustentável

PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PGD - Programa de Gestão de Demandas (antigo Teletrabalho)

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PO – Plano Orçamentário

PO – Plano Operacional do Planejamento Estratégico 2016-2019

PPA - Plano Plurianual

PR – Presidência da República

PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores

PROFIP – Programa de Fomento da Integridade Pública.

PROFOCO - Promoção da Política de Formação Continuada em Ouvidorias

PROFORT - Programa de Fortalecimento das Ouvidorias

Proprevine - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira

RedeSIC - espaço destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)

REOGCI - Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do MERCOSUL

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RIP - Registro Imobiliário Patrimonial

RIPD - Rede Iberoamericana de Proteção de Dados

RTA - Rede de Transparência e Acesso à Informação

SAMF – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda

SANEAGO - companhia Saneamento de Goiás S.A.

SE/CGU – Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União

SE/GAB – Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União

SeCI – Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses

SEGEP - Secretaria de Gestão Pública do MP

SECOM - Secretaria Especial de Comunicação Social

SEMAC - Sistema Execução e Monitoramento das Ações de Controle

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIC/CGU - Serviço de Informações ao Cidadão da Controladoria-Geral da União

SIC - Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU

SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

SIRCAD - Sistema informatizado de registro descentralizado das sanções aplicadas

SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SPCI - Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

SPIUNET - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

STPC – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

SUS - Sistema Único de Saúde

TCE - Tomada de Contas Especial

TCE - Tribunais de Contas Estaduais

TCM - Tribunais de Contas Municipais

TCU – Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

TFC – Técnico de Finanças e Controle

TFFC - Técnico Federal de Finanças e Controle

TI - Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNCAC - Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

UPAG - Unidade Pagadora

UPC – Unidade Prestadora de Contas

Lista de Quadros, Figuras, Gráficos e Tabelas

QUADROS

Quadro 2.A – Auditando e Fiscalizando

Quadro 2.B – Penalização de Servidores

Quadro 2.C – Ouvidoria

Quadro 2.D – Enfrentando a Corrupção

Quadro 3.4-A – Cronograma da Controladoria-Geral da União

Quadro 3.4.B – Informações sobre subunidades estratégicas

Quadro 3.5.A – Macroprocessos finalísticos da Controladoria-Geral da União

Quadro 3.5-B – Macroprocesso de Controle Interno

Quadro 3.5-C – Macroprocesso Sistema de Ouvidorias

Quadro 3.5-D – Macroprocesso de Correição

Quadro 3.5-E – Macroprocesso de Transparência e Prevenção da Corrupção

Quadro 4.3.A – Programação de Despesas

Quadro 4.3.B – Execução de Despesas

Quadro 4.3.1-A - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – em 2016

Quadro 4.3.1-B - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – de 2012 a 2016

Quadro 4.3.2.A - AÇÃO 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Quadro 4.3.2.B - PO 0002 - Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

Quadro 4.3.2.C - PO 0003 - Correição no Poder Executivo Federal

Quadro 4.3.2.D - PO 0004 - Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

Quadro 4.3.2.E - PO 0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro 4.3.2.F - PO 0006 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e PO - ECOM- Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Emenda Comissão

Quadro 4.3.2.G - PO 2000 - Despesas Administrativas

Quadro 4.3.2.H - PO 0008 - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE

Quadro 4.3.2.I - Plano Orçamentário: 0009 – Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas

Quadro 4.3.2-J - AÇÃO 14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Quadro 4.3.2-K - AÇÃO 14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Quadro 4.3.2-L - AÇÃO 14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Quadro 4.3.2-M - AÇÃO 14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Quadro 4.3.2-N - AÇÃO 15EI - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

Quadro 4.3.2-O - AÇÃO 7W58 - Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá

Quadro 4.3.4-A - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (Provisão)

Quadro 4.3.4-B - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destaques Concedidos)

Quadro 4.3.4-C - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destaques Recebidos)

Quadro 4.3.5-A - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro 4.3.5-B – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 4.3.5-C – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total (Anexo I)

Quadro 4.3.5-D – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 4.3.5-E – Despesas com Publicidade

Quadro 4.4-A - Avaliação de programas de governo – 2016

Quadro 4.4-B – Acompanhamento de programas de governo – 2016

Quadro 4.4-C - Entes fiscalizados nos 2º e 3º ciclos do FEF

Quadro 4.4-D - Auditorias realizadas por organismo internacional – 2016

Quadro 4.4-E - Orientação e supervisão a órgãos setoriais do sistema de controle interno

Quadro 4.4-F - Análise de Atos de Pessoal – 2016

Quadro 4.4-G - Ações de Controle executadas por Estado

Quadro 4.4-H - Quantitativo de Demandas Externas recebidas na SFC por Origem e por Ano

Quadro 4.4-I - Dados relativos às Operações Especiais realizadas em 2016

Quadro 4.4-J - Atividades para verificação do RGF

Quadro 4.4-K - TCE encaminhadas ao TCU em 2016

Quadro 4.4-L - Análise de TCE e Retorno Potencial

Quadro 4.4-M - Benefícios financeiros em 2016

Quadro 4.4-N - Benefícios não-financeiros em 2016

Quadro 4.4-O - Quantidade de Recomendações Emitidas de 2011 a 2016

Quadro 4.4-P - Situação das Recomendações de 2011 a 2016

Quadro 4.4-Q – Penalidades Expulsivas no período 2003 a 2016

Quadro 4.4-R - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – em 2016

Quadro 4.4-S - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – de 2012 a 2016

Quadro 4.4-T – Capacitações PROFOCO

Quadro 4.4-U – Manifestações recebidas

Quadro 4.4-V – Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal (CONSNOM).

Quadro 4.4-X – Monitoramento dos Gastos Públicos

Quadro 4.5-A – Índice de Cobertura do Serviço de Informação ao Cidadão

Quadro 4.5-B – Índice de Cobertura do Sistema de Conflito de Interesses

Quadro 4.5-C – Indicadores da Atividade Correicional

Quadro 5.2.1: Processos instaurados na área correicional.

Quadro 6.1.1-A – Força de Trabalho da UPC

Quadro 6.1.1 -B - Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 6.1.1-C - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 6.1.1 -D – Descrição das metas e indicadores de capacitação

Quadro 6.1.1-E - Quantidade de ações de capacitações

Quadro 6.1.1-F - Horas de Capacitação

Quadro 6.1.1-G - Bolsa de Idiomas

Quadro 6.1.1-H - Curso de promoção na carreira

Quadro 6.1.1 -I - Cursos de curta e média duração

Quadro 6.1.1-J - Licença Capacitação

Quadro 6.1.1 -K - Curso de promoção na carreira

Quadro 6.1.3-A – Demonstrativo de evolução da situação da força de trabalho nos últimos cinco anos

Quadro 6.1.3-B – Demonstrativo de previsão de aposentadorias até 2020

Quadro 6.1.3-C – Distribuição de servidoras acima de 60 anos e servidores acima de 65

Quadro 6.1.4-A – Contratos de Prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Quadro 6.1.4-D - Composição do quadro de estagiários

Quadro 6.2.1-A - Distribuição geográfica dos imóveis próprios da CGU

Quadro 6.2.1-B - Distribuição geográfica dos imóveis de terceiros ocupados pela CGU

Quadro 6.4.1-A - Contratações envolvendo critérios de sustentabilidade

Quadro 8.1.1-A – Vida útil e valor residual para cada conta contábil.

Quadro 8.1.1-B - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis

Quadro 9.2 – Deliberação da Ciset/PR atendida pela CGU

Quadro 9.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Quadro 9.6 – Despesas com Publicidade

FIGURAS

Figura 4.1 – Mapa Estratégico da CGU 2016-2019

Figura 4.4.1 – Distribuição Geográfica de Ouvidorias Federais utilizando o e-OUV

Figura 4.4.2 – Mapa das Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias

Figura 5.3.1 – Dedicção Exclusiva

Figura 5.3.2 – I Seminário de Ética Pública

GRÁFICOS

Gráfico 4.4-A – Demandas Externas

Gráfico 4.4-B – Número de Operações Especiais

Gráfico 4.4-C - Temas Governamentais nas Operações Especiais

Gráfico 4.4-D – Quantidade de Visitas ao Portal da Transparência

Gráfico 6.1.1 -A – Distribuição de servidores por Graduação
Gráfico 6.1.1 -B – Distribuição de servidores com Mestrado
Gráfico 6.1.1-C – Principais áreas de Mestrado dos servidores
Gráfico 6.1.1-D – Distribuição de servidores com Doutorado
Gráfico 6.1.1-E – Distribuição das graduações dos servidores
Gráfico 6.1.1-F – Distribuição dos servidores por idade
Gráfico 6.1.1-G – Distribuição dos servidores por gênero

TABELAS

Tabela 4.5 – Indicadores dos Objetivos Estratégicos
Tabela 4.5.1 – Índice de Percepção do Gestor quanto ao benefício de Recomendações Estruturantes
Tabela 4.5.2 – e-Participation Index da Organização das Nações Unidas (ONU)
Tabela 4.5.3 – Latinobarómetro da Corporação Latinobarómetro
Tabela 4.5.4 - e-Government Index da Organização das Nações Unidas
Tabela 4.5.5 – Atendimento de Recomendações e Orientações
Tabela 4.5.6 – Índice de cobertura dos trabalhos da CGU em assuntos definidos como estratégicos
Tabela 4.5.7 – Maturidade das Empresas Estatais
Tabela 4.5.8 – Responsabilização de entes privados e servidores públicos
Tabela 4.5.9 – Transparência da gestão pública
Tabela 4.5.10 – Planos de Integridade
Tabela 4.5.11 – Parcerias com atores estratégicos
Tabela 4.5.12 – Práticas Inovadoras para Melhoria da Gestão
Tabela 4.5.13 – Processos registados no SEI
Tabela 4.5.14 – Integração Interna
Tabela 4.5.15 – Internalização da Gestão Estratégica
Tabela 4.5.16 – Ambiente melhor para se trabalhar
Tabela 4.5.17 – Desenvolvimento de Competências
Tabela 4.5.18 – Desenvolvimento de Lideranças
Tabela 4.5.19 – Provimento de soluções tecnológicas
Tabela 4.5.20 – Recursos logísticos e financeiros

Lista de Anexos

Anexo I - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Anexo II - Demonstrativo das despesas com pessoal

Anexo III - Despesas com contratações de estagiários

Anexo IV - Balanço Patrimonial

Anexo V - Balanço Orçamentário

Anexo VI - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo VII - Balanço Financeiro

Anexo VIII – Fluxo de Caixa e Resultado Econômico

2. APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresentará as principais ações desenvolvidas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) ao longo do ano de 2016, de forma que os cidadãos possam se apropriar dessas ações que objetivam fortalecer a gestão dos administradores públicos, prevenir e combater a corrupção, promover a transparência pública e o controle social, além de fomentar o fortalecimento das ouvidorias públicas do Poder Executivo Federal.

O objetivo principal é prestar contas ao cidadão acerca da atuação da CGU e, assim, aproximar, cada vez mais, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal da sociedade.

O relatório está estruturado de acordo com o estabelecido no Sistema e-contas para a CGU e atendendo às orientações gerais estabelecidas pela DN 154/2016.

Compõem o relatório, além deste tópico de Apresentação, os Elementos Pré-Textuais, a Visão Geral da Unidade, o Planejamento Organizacional e Resultados, a Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, as Áreas Especiais da Gestão, o Relacionamento com a Sociedade, o Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, a Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle e, por fim, os Anexos.

As principais realizações do exercício de 2016, resumindo as informações apresentadas neste relatório, podem ser visualizadas nos quadros a seguir:

Quadro 2.A – Auditando e Fiscalizando

Auditando e Fiscalizando	Quantidade
. Auditoria Anual de Contas – AAC	289
. Avaliação da Execução dos Programas de Governo - AEPG	16
. Auditoria de Projetos de Recursos Externos	63
. Auditoria de Tomada de Contas Especial - TCE	1.167
. Análise de atos de pessoal – AP	mais de 94 mil
. Fiscalização de Entes Federativos - FEF	27
. Fiscalização de Municípios – FM	67
. Operações especiais – OE	53
. Ações Investigativas - AI	143
. Avaliações de Integridade	26
. Dinamização das Auditorias Internas – unidades diagnosticadas	191
. Programa Capacita – servidores capacitados	cerca de 4 mil

Quadro 2.B – Penalização de Servidores

Penalização de Servidores	Quantidade
. Demissões	445
. Cassações de Aposentadoria	65
. Destituições de Cargo em Comissão	40
TOTAL	550

Quadro 2.C – Ouvidoria

Ouvidoria	Quantidade
. Lei de acesso à Informação	111.463 pedidos registrados
. Portal da Transparência	21,6 milhões de acessos
. PROFOCO – Alunos Capacitados	4.211

Quadro 2.D – Enfrentando a Corrupção

Enfrentando a Corrupção	Dados
. Escala Brasil Transparente	2.363 análises
. Concurso Desenho e Redação	8.186 trabalhos
. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público	869 cidadãos capacitados
. Conflito de Interesses	1.115 consultas
. Sistema e-Ouv	14.331 manifestações recebidas

3 VISÃO GERAL

3.1 Finalidade e Competências

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como Órgão Central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.

Para desenvolver as múltiplas funções inerentes ao Sistema de Controle Interno, ao Sistema de Correição, à supervisão das Ouvidorias do Poder Executivo federal, à transparência governamental e à prevenção da corrupção, a Controladoria-Geral da União se organizou em quatro grandes unidades, quais sejam: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Ouvidoria-Geral da União (OGU), Corregedoria-Geral da União (CRG) e Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

Para a CGU a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é um mecanismo indutor para que os gestores públicos ajam com responsabilidade. Uma gestão pública transparente permite à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e de funcionamento

Criada em 28 de maio de 2003, com a publicação da Lei nº 10.683, a Controladoria-Geral da União desempenha suas atribuições quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, e ouvidoria. A CGU é ainda órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Correição, ambos do Poder Executivo Federal.

Essa lei incorporou à estrutura do novo órgão, as funções da então Corregedoria-Geral da União – instituída em 2001 pela Medida Provisória nº 2.143-31 – que tinha o propósito de combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção e promover a defesa do patrimônio público.

Antes da Lei 10.683, as atividades de controle interno e de ouvidoria já eram desempenhadas pela Secretaria Federal de Controle Interno e pela Ouvidoria-Geral da União, respectivamente. Essas duas unidades, antes vinculadas ao Ministério da Fazenda (MF) e ao Ministério da Justiça (MJ), passaram a ser vinculadas à então Corregedoria-Geral da União em 28 de março de 2002, com a publicação do Decreto nº 4.177.

O Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, alterou a estrutura da CGU, conferindo maior organicidade e eficácia ao trabalho realizado pela instituição e criando a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI), responsável por desenvolver mecanismos de prevenção à corrupção. Assim, a CGU passou a ter a competência não só de detectar casos de corrupção, mas de antecipar-se a eles, desenvolvendo meios para prevenir a sua ocorrência.

Mais recentemente, com o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, novas mudanças institucionais foram realizadas para adequar a atuação da Controladoria aos novos desafios que surgiram longo dos anos, e a SPCI passa a ser chamada de Secretaria de Transparência e Prevenção

da Corrupção, que dispenho de uma estrutura compatível com a dimensão e relevância de suas competências, em especial, com as leis de Acesso à Informação, de Conflito de Interesses e Anticorrupção.

A Controladoria atua, ainda, no controle do nepotismo (Decreto nº 7.203/2010), na gestão do sistema de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), nas consultas e no controle dos conflitos de interesses (Lei nº 12.813/2013) e nos processos de responsabilização de empresas envolvidas em ilícitos contra a administração pública nacional ou estrangeira (Lei nº 12.846/2013). Esta última amplia o rol de condutas puníveis, e introduz a responsabilização objetiva da pessoa jurídica, cometidas em seu interesse ou benefício, contra a administração pública. Dessa forma, as empresas precisam cada vez mais adotar medidas internas de compliance e uma cultura organizacional baseada na ética.

A CGU incorporou à sua estratégia de ação, atividades voltadas para promoção da ética e integridade nas empresas privadas, especialmente no que tange ao seu relacionamento com o setor público, como forma de prevenção da corrupção, além de incentivar o controle social.

Um instrumento fundamental para prevenção da corrupção e melhoria da gestão é o Observatório da Despesa Pública (ODP). A unidade, criada pela CGU em 2008, aplica metodologia científica, apoiada em alta tecnologia, para o monitoramento dos gastos públicos. Dentre os temas monitorados incluem-se compras governamentais, gastos cartões de pagamento do Governo Federal, despesas com diárias e passagens e gastos com terceirização. São emitidos alertas de transações que se enquadram em alguma das dezenas de tipologias de ilícitos mapeadas, em geral utilizadas nas auditorias da CGU.

Por fim, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), criado pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, absorveu as competências da extinta Controladoria-Geral da União (inciso II, Art. 6º) e também a sua estrutura (inciso II, Art. 7º).

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da CGU foram aprovados pelo Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016. Já, em 10 de março de 2017, por meio da Portaria 677, foi aprovado o novo Regimento Interno da CGU.

3.3 Ambiente de atuação

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, inibir a corrupção, evitar o desperdício, primar pela qualidade da gestão pública e pela efetividade das políticas públicas.

Compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: a) Controladoria-Geral da União, que exerce o papel de órgão central; e b) órgãos setoriais: as Secretarias de Controle Interno do Ministério da Defesa, do Ministério das Relações Exteriores, da Casa Civil e da Advocacia - Geral da União. No âmbito de suas jurisdições, os órgãos setoriais têm as mesmas competências do órgão central.

A área de atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno abrange todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdictionados aos órgãos setoriais. A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a necessária orientação normativa, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa esteja integrado.

Para promover a integração e a harmonização de entendimentos sobre matérias de competência do sistema, foi criada a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, composta pelo titular do órgão central, que a preside, e pelos titulares dos órgãos setoriais.

A CGU é responsável, também, por exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Desse modo, na condição de órgão central, a instituição presta orientação normativa aos dirigentes públicos e administradores de bens e recursos públicos quanto ao controle interno, correição, prevenção da corrupção e ouvidoria.

Dentro do seu campo de atuação, cabe também, à CGU, encaminhar à Advocacia-Geral da União os casos que configurem improbidade administrativa e os casos para os quais se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão, provocando, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (SRFB/MF), dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça (DPF/MJ) e do Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurem manifestamente caluniosas.

Representando o governo brasileiro, a CGU tem sido presença constante em foros internacionais de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e promoção da transparência.

As principais convenções sobre esses temas são: a Convenção das Nações Unidas (ONU), da Organização dos Estados Americanos (OEA), a da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Com os avanços na prevenção e combate à corrupção, atualmente o Brasil já se encontra, em muitos aspectos, em conformidade com os termos dessas convenções.

3.4 Organograma Funcional

A CGU tem a seguinte estrutura organizacional, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 8.910/2016:

“I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU:

a) Gabinete;

b) Consultoria Jurídica;

c) Secretaria-Executiva;

1. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

2. Diretoria de Gestão Interna; e

3. Diretoria de Tecnologia da Informação; e

d) Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas;

II - Órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Federal de Controle Interno:

1. Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção;

2. Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I;

3. Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II;

4. Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura;

5. *Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão;*

6. *Diretoria de Auditoria de Estatais; e*

7. *Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle;*

b) *Ouvidoria-Geral da União;*

c) *Corregedoria-Geral da União:*

1. *Corregedoria-Adjunta da Área Econômica;*

2. *Corregedoria-Adjunta da Área de Infraestrutura; e*

3. *Corregedoria-Adjunta da Área Social; e*

d) *Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:*

1. *Diretoria de Transparência e Controle Social; e*

2. *Diretoria de Promoção da Integridade e Cooperação Internacional;*

III - unidades descentralizadas: Controladorias Regionais da União nos Estados; e

IV - órgãos colegiados:

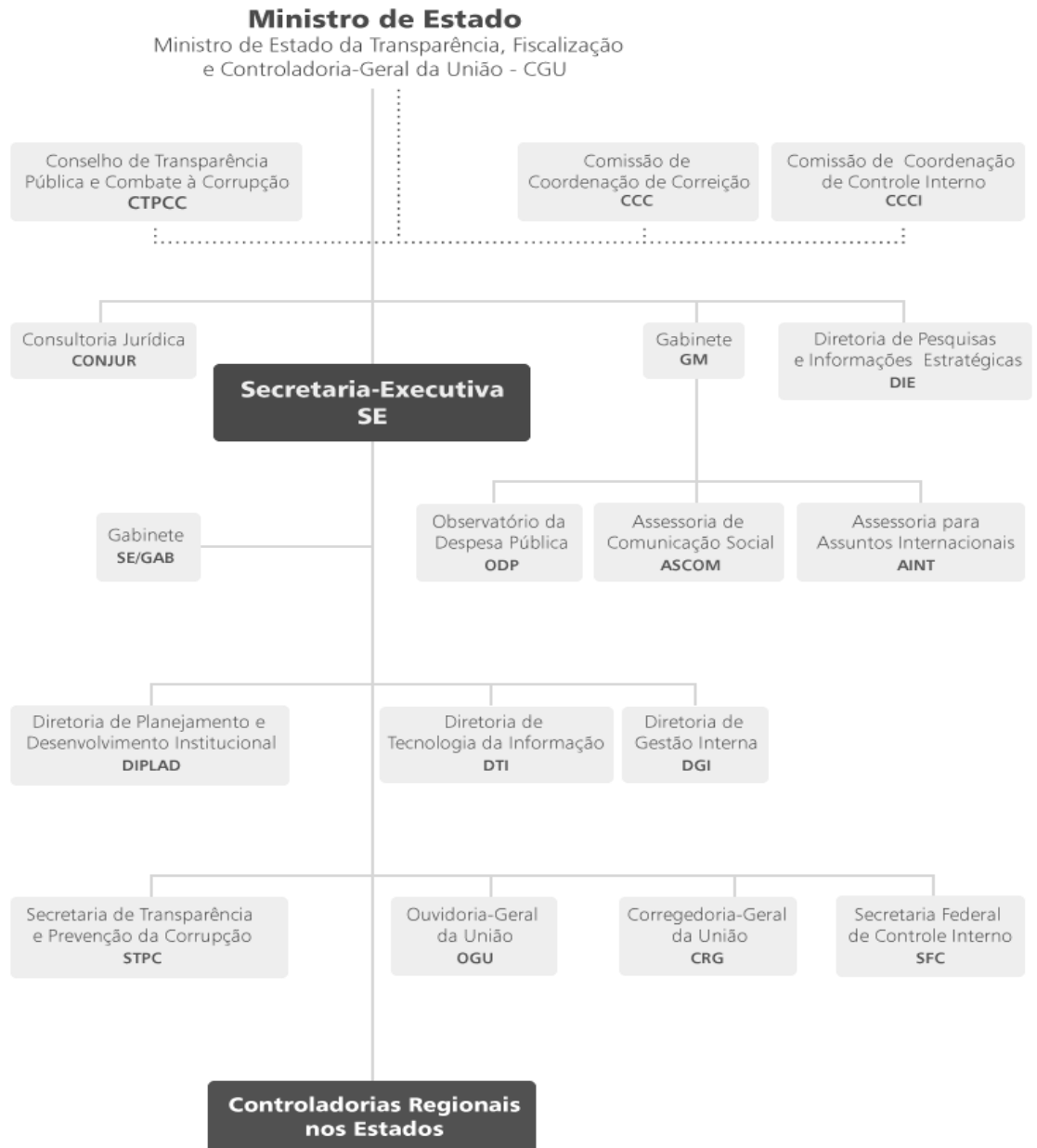
a) *Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;*

b) *Comissão de Coordenação de Controle Interno; e*

c) *Comissão de Coordenação de Correição”.*

Segue, abaixo, o organograma da instituição:

Quadro 3.4-A – Cronograma da Controladoria-Geral da União



Fonte: CGU/Secretaria-Executiva

Das unidades descritas no organograma da CGU, quatro são órgãos específicos singulares voltados à área fim, conforme discriminado abaixo:

A Secretaria Federal de Controle Interno exerce as atividades de órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal. Nesta condição, é responsável por avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Essas atividades são realizadas pela SFC em conjunto com as unidades regionais, em todo o território nacional, por meio de auditorias e fiscalizações sobre os recursos federais aplicados diretamente pelo Governo Federal ou aqueles administrados por estados, municípios ou terceiro setor, quando recebedores de transferências de recursos federais.

A Ouvidoria-Geral da União tem a atribuição de realizar a coordenação técnica das atividades de ouvidoria no Poder Executivo Federal. A OGU é responsável, também, por receber as denúncias direcionadas à CGU e encaminhá-las, conforme a matéria, à unidade, órgão ou entidade competente para possível apuração. Outra atribuição da Ouvidoria é receber e analisar as manifestações referentes a serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, além de receber e responder os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, apresentados à CGU. A OGU também é responsável por analisar e decidir recursos em face de negativa de acesso a informações, por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, no exercício da competência estabelecida pelo artigo 16 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A Corregedoria-Geral da União atua no combate à impunidade na Administração Pública Federal como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), promovendo, coordenando e acompanhando a execução de ações correcionais que visem à apuração de responsabilidade administrativa de servidores públicos e de entes privados. Atua também na regulamentação da matéria correcional, na capacitação de servidores para o exercício da atividade, na disseminação de melhores práticas, no fortalecimento das unidades do SISCOR e na integração e publicização dos dados correcionais.

A Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção atua na formulação, coordenação e fomento a programas, ações e normas voltados à prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com o setor privado. Entre suas principais atribuições, destacam-se a promoção da transparência, do acesso à informação, do controle social, da conduta ética e da integridade nas instituições públicas e privadas. Promove também a cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando à produção e à disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Por serem unidades estratégicas, suas atividades são associadas às principais linhas de atuação da instituição, conforme quadro a seguir:

Quadro 3.4-B – Informações sobre subunidades estratégicas

Subunidades Estratégicas	Competências	Titulares em 2016	Cargo	Período de atuação
SFC	Fortalecimento do controle interno e da capacidade de gerir riscos das instituições públicas; Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos; Intensificação das auditorias investigativas.	Francisco Eduardo de Holanda Bessa	Secretário Federal de Controle Interno	01/01 a 30/10
		Antônio Carlos Bezerra Leonel		31/10 a 31/12
OGU	Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos; Interlocução com a sociedade por meio das ouvidorias públicas federais, com vistas ao atendimento das demandas dos cidadãos. Garantia da transparência passiva no âmbito do Poder Executivo federal.	Luís Henrique Fanan	Ouvidor-Geral da União	01/01 a 15/03
		Gilberto Waller Júnior		16/03 a 31/12
CRG	Apuração direta das irregularidades administrativas de maior relevância. Supervisão dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados conduzidos no Poder Executivo Federal. Gestão do SISCOR. Gestão de cadastros de sanções de caráter nacional.	Waldir João Ferreira da Silva Junior	Corregedor-Geral da União	01/01 a 25/10
		Antonio Carlos Vasconcellos Nobrega		26/10 a 31/12
STPC	Incremento dos mecanismos de transparência e de controle social; Intensificação da participação e do protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais em suas áreas de atuação; Estabelecimento de mecanismos que permitam implementar a Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo, nas três instâncias federativas.	Claudia Taya	Secretária (o) de Transparência e Prevenção à Corrupção	01/01 a 19/04 e 23/05 a 31/12
		Hamilton Fernando Cota Cruz		20/04 a 22/05

Fonte: SE/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cumprir informar, também, que a CGU mantém as Controladorias Regionais da União nos Estados, unidades que exercem competências da Controladoria-Geral da União, delegadas ou estabelecidas no regimento interno, nas respectivas unidades da federação.

3.5 Macroprocessos Finalísticos

Para execução das suas atividades finalísticas, a CGU mantém quatro macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais: Controle Interno, Correição, Transparência e Prevenção da Corrupção e Sistema de Ouvidorias.

O quadro abaixo apresenta sucintamente os macroprocessos ligados às áreas fins da instituição:

Quadro 3.5-A - Macroprocessos Finalísticos da Controladoria-Geral da União

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Controle Interno	Estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos e inibir a corrupção, materializada no macroprocesso que visa à avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos federais e da aplicação de recursos públicos por entidades de Direito Público e Privado, por intermédio de auditoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Avaliação de Programa de Governo • Relatórios de Avaliação dos Resultados da Gestão • Relatórios de Fiscalização em Entes Federativos • Relatórios de Auditoria Anual de Contas • Relatórios de Auditoria de Recursos Externos • Relatórios de Avaliação de Integridade • Relatórios por Área de Gestão • Análise de Atos de Pessoal • Apuração de representações e demandas sociais • Operações Especiais realizadas com Órgãos Parceiros • Relatórios de Auditoria sobre Tomadas de Contas Especiais • Relatório de Gestão Fiscal • Prestação de Contas da Presidente da República • Normativos e orientações relacionados ao Sistema de Controle Interno • Relatório de Novação de Dívidas - FCVS 	<p>Sociedade</p> <p>Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal</p> <p>Tribunal de Contas da União</p> <p>Ministério Público</p>	Secretaria Federal de Controle Interno

<p>Sistema de Ouvidorias</p>	<p>Atendimento às manifestações dos cidadãos, por meio da integração sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal e coordenação nacional de ações de cooperação entre ouvidorias subnacionais e de demais poderes, bem como gestão de ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Portal Ouvidorias.gov e Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) • Promoção da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO) • Programa de Fortalecimento das Ouvidorias - PROFORT • Consolidação da Rede Nacional de Ouvidorias • Acompanhamento e coordenação técnica às ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal • Análise e encaminhamento de denúncias e manifestações de cidadãos • Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas • Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU • Análise de recursos da LAI dirigidos à CGU e contra denegação de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal • Cooperação técnica com instituições congêneres nacionais e internacionais. 	<p>Sociedade</p> <p>Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal</p> <p>Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal</p> <p>Sistema de Correição do Poder Executivo Federal</p>	<p>Ouvidoria-Geral da União</p>
<p>Correição</p>	<p>Promoção da responsabilização administrativa de servidores públicos e entes privados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Condução e supervisão de processos disciplinares; • Condução e supervisão de processos de responsabilização de entes privados; • Coordenação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; • Normatização da atividade correcional; • Capacitação de agentes públicos para o exercício da atividade correcional; • Gestão de cadastros de sanções de caráter nacional. 	<p>Sociedade</p> <p>Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal</p> <p>Sistema de Correição do Poder Executivo Federal</p>	<p>Corregedoria-Geral da União</p>

<p>Transparência e Prevenção da Corrupção</p>	<p>Prevenção da corrupção, promoção da transparência na gestão pública e fomento ao controle social. Inclui, também, atuação junto a organismos internacionais, representando o Brasil em eventos relacionados à promoção da transparência e prevenção da corrupção na administração pública brasileira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do Portal da Transparência; • Gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); • Implantação da RedeSIC; • Monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação; • Monitoramento da implementação da Política de Dados Abertos do Governo Federal • Divulgação da Lei de Acesso à Informação; • Coordenação do programa Brasil Transparente; • Representação do Brasil junto à Parceria para Governo Aberto (OGP); • Atividades voltadas ao público infanto-juvenil, nas escolas públicas. 	<p>Sociedade</p> <p>Órgãos e entidades do Poder Executivo Federal</p> <p>Entidades Internacionais</p> <p>Público infanto-juvenil</p> <p>Gestores públicos municipais</p> <p>Empresas privadas</p> <p>Empresas públicas e sociedades de economia mista</p>	<p>Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção.</p>
---	--	--	---	--

Fonte: SE/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Apresenta-se, a seguir, breve descrição das atividades realizadas ao longo de 2015 na condução de cada macroprocesso. Os principais resultados de cada linha de atuação e suas principais atividades são detalhados, nesse relatório, **no item 4.4 Desempenho operacional**.

Macroprocesso Controle Interno

Os projetos e atividades inerentes ao macroprocesso Controle Interno podem ser classificados em três grandes eixos de controle: prevenção, detecção e correção. Esses projetos e atividades se materializam em auditorias e fiscalizações realizadas pela SFC/CGU, em todo o território nacional, sobre os recursos federais aplicados diretamente pelo Governo Federal ou sobre aqueles administrados por estados, municípios ou terceiro setor, quando recebedores de transferências de recursos federais; bem como na elaboração de normativos para o aprimoramento do Controle Interno Público e na realização de capacitações para servidores públicos federais.

Muitas ações de controle, a despeito de serem classificadas em eixo determinado, podem englobar atividades relativas aos demais eixos.

Desse modo, ao longo do exercício de 2016, os trabalhos inerentes à atividade de controle interno foram implementados a partir dos três eixos de atuação, sendo:

a) Eixo de Controles Preventivos:

Os controles preventivos são normalmente concebidos para reduzir a frequência de materialização de eventos de risco, agindo sobre a probabilidade de sua ocorrência, evitando-a. Auxilia para que os fatos aconteçam de acordo com o que foi planejado.

b) Eixo de Controles Detectivos

Os controles detectivos são realizados para detectar procedimentos irregulares na gestão pública e desvios ou más condutas na administração de bens públicos.

c) Eixo de Controles Corretivos

Os controles corretivos aplicam-se quando a irregularidade já ocorreu e deve ser sanada. No âmbito das auditorias e fiscalizações o aspecto corretivo está associado ao poder da Administração Pública para, por exemplo, ressarcir-se de eventuais prejuízos.

As principais atividades a partir de cada eixo, conforme podem ser observadas no quadro abaixo:

Quadro 3.5-B – Macroprocesso de Controle Interno

Linhas de Atuação do Controle Interno	Principais Atividades
Controles Preventivos	Avaliação da Integridade Programa Capacita Parceria com Auditorias Internas Aprimoramento do marco normativo do Sistema de Controle Interno Concurso de Boas Práticas Atuação da CGU na Comissão de Coordenação de Controle Interno
Controles Detectivos	Avaliação da Execução de Programas de Governo Fiscalização em Entes Federativos Auditorias Anuais de Contas Auditoria dos Contratos de Financiamentos Externos e dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional Auditorias por Área de Gestão Avaliação dos Resultados da Gestão Monitoramento de gastos com pessoal e Análise de atos de pessoal Apuração de representações e demandas sociais Operações Especiais Prestação de Contas Anual da Presidenta da República Relatório de Gestão Fiscal Avaliação dos processos de novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e os subsídios concedidos
Controles Corretivos	Auditorias sobre as Tomada de Contas Especiais

Macroprocesso Sistema de Ouvidorias:

Com o intuito de contribuir para o aprimoramento do serviço público prestado ao cidadão e para o avanço da integração sistêmica das ouvidorias no Poder Executivo Federal, a CGU, por meio da OGU, manteve os trabalhos inerentes ao Macroprocesso Sistema de Ouvidorias, implementado por meio de três linhas de atuação, conforme quadro abaixo:

Quadro 3.5-C – Macroprocesso Sistema de Ouvidorias

Linhas de Atuação do Sistema de Ouvidorias	Principais Atividades
Fortalecimento e promoção da integração sistêmica das ouvidorias do Poder Executivo Federal e cooperação nacional para fortalecimento da Ouvidoria Pública.	<p>Orientação Técnica das ouvidorias por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de agentes públicos – Política de Formação PROFOCO • Execução de visitas técnicas em ouvidorias • Publicação de cartilhas • Promoção de seminários e reuniões técnicas • Geração e disseminação de conteúdos no portal Ouvidorias.gov. • Execução do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT) <p>Promoção da integração sistêmica das ouvidorias por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de normas para criação de padrões de atendimento • Acompanhamento da gestão das ouvidorias por meio dos dados coletados • Criação, aprimoramento e disponibilização de sistemas informatizados para recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria: Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), Sistema banco de Denúncias, Sistema Ouv+Tratamento e Sala das Ouvidorias • Criação e desenvolvimento de modelos de integração de sistemas informatizados de ouvidoria; • Ampliação da Rede Nacional de Ouvidorias
Recebimento, análise e resposta às manifestações de cidadãos, bem como avaliação da satisfação do usuário de serviços públicos.	<p>Análise, complementação, qualificação e encaminhamento de denúncias à Controladoria-Geral da União</p> <p>Análise, de reclamações, solicitações, sugestões e elogios relacionados à qualidade do serviço público prestado</p> <p>Proposição de medidas para correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos</p> <p>Execução da consulta de nomes para nomeação em cargos em comissão.</p> <p>Execução do Programa de Avaliação de Serviços e Políticas Públicas.</p> <p>Prospecção e coleta de manifestações de ouvidoria junto a outros canais de governo bem como junto aos canais criados e desenvolvidos pela sociedade civil.</p>
Gestão de ações de transparência passiva previstas na Lei de Acesso à Informação.	<p>Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC – da CGU</p> <p>Análise da qualidade das respostas das elaboradas pelas unidades, estimulando melhorias nas informações enviadas ao cidadão</p> <p>Instrução dos recursos de segunda instância no âmbito de processos administrativos de acesso à informação instaurados junto à CGU</p> <p>Instrução e julgamento de recursos de terceira instância no âmbito de processos administrativos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal</p> <p>Instrução de recursos de quarta instância no âmbito de processos administrativos de acesso à informação, em apoio à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI.)</p>

Fonte: Ouvidoria-Geral da União

Na linha de atuação relacionada ao Fortalecimento e promoção da integração sistêmica das ouvidorias do Poder Executivo Federal e cooperação nacional para fortalecimento da Ouvidoria

Pública, a CGU emvidou esforços para ampliar a adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Portaria 50.253/2015), bem como criar novos incentivos à implantação de tais canais de comunicação junto aos entes subnacionais, obtendo como resultado a introdução, na nova regulamentação do SICON (Portaria Interministerial 424/2016), da obrigatoriedade de que os entes que recebam recursos federais por meio de convenio ou contrato de repasse disponibilizem ao público canais efetivos para recebimento de manifestações de ouvidoria. Adicionalmente, no âmbito da coordenação da Rede Nacional de Ouvidorias, obteve-se resultados significativos como orientações de âmbito nacional acerca de procedimentos para recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria, bem como modelo padrão de barramento para sistemas de ouvidoria. Todas estas iniciativas visam a dar maior segurança ao cidadão que recorre ao canal da ouvidoria.

No que se refere à linha de atuação denominada Recebimento, análise e resposta às manifestações de cidadãos, bem como avaliação da satisfação do usuário de serviços públicos, registrou-se a ampliação dos canais de acesso à CGU por meio de redes sociais, outros portais de governo e, finalmente, portais criados pela própria sociedade civil que passaram a se integrar com o sistema e-Ouv. A ampliação exponencial das manifestações encaminhadas à CGU não repercutiu negativamente em seu prazo de atendimento, tendo este se mantido em níveis compatíveis com os alcançados no exercício anterior. Adicionalmente, a CGU lançou o Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, por meio da portaria 1.864/2016, que passou a avaliar tais políticas com base na análise dos dados coletados junto às ouvidorias federais.

No âmbito da linha de Gestão de Ações de Transparência Passiva previstas na Lei de Acesso à Informação, a CGU atuou na revisão das respostas ao cidadão, analisando aspectos associados à linguagem cidadã, na instrução dos recursos de 2ª instância dos pedidos de acesso à informação formulados à CGU e dos recursos de 3ª instância de todo o Poder Executivo Federal, bem como na instrução dos recursos interpostos à última instância recursal no âmbito administrativo: a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Dessa forma, a CGU auxilia tal órgão colegiado, instruindo recursos, opinando e executando diligências solicitadas. Outra atribuição da CMRI que a OGU assessora é no estabelecimento de orientações normativas para suprir eventuais lacunas na aplicação da LAI.

A fim de subsidiar as ações de capacitação e desenvolver a manualização dos seus macroprocessos, a OGU editou 6 publicações ao longo do ano, 4 impressas e duas virtuais: o Manual de Ouvidoria Pública (2.500 exemplares); Aplicação da Lei de Acesso à Informação em Recursos à CGU (1.500 exemplares); Aplicação da lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal (4.500 exemplares); Coletânea de Acesso à Informação (2.000 exemplares); Resolução pacífica de conflitos em recursos à CGU (e-book) e Ferramentas de resolução pacífica de conflitos nas ouvidorias públicas (e-book).

Macroprocesso Correição:

Zelando pela probidade na Administração Pública Federal, a CGU atuou no macroprocesso Correição promovendo a função disciplinar e a responsabilização administrativa de entes privados por atos ligados à má gestão dos recursos públicos federais.

Desse modo, ao longo do exercício de 2015, os trabalhos inerentes à atividade de correição foram implementados a partir de cinco linhas de atuação, apresentados na tabela a seguir:

Quadro 3.5-D – Macroprocesso de Correição

Linhas de Atuação da Correição	Principais Atividades
Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor)	Publicação de normas e enunciados regulamentando a atividade disciplinar Capacitação de agentes públicos para o exercício da atividade correicional Suporte técnico às Comissões Disciplinares Promoção de integração das unidades do Sistema de Correição Consolidação, análise e divulgação das informações disciplinares do Poder Executivo Federal Gestão de cadastros de sanções de caráter nacional: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) Aprovação da indicação de Corregedores Seccionais Fomento à criação de Corregedorias Seccionais
Promoção direta de ações correicionais	Condução de processos de responsabilização de entes privados, inclusive decorrente de prática de atos de corrupção transnacional Condução de processos disciplinares Condução de sindicâncias patrimoniais
Supervisão das atividades correicionais do Poder Executivo Federal	Acompanhamento de processos disciplinares conduzidos no Poder Executivo Federal. Acompanhamento de processos de responsabilização de entes privados conduzidos no Poder Executivo Federal Inspeções Correicionais e Visitas Técnicas. Análise do desempenho da atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Fonte: Corregedoria-Geral da União

Na linha de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, na qualidade de Órgão Central do Sistema, promoveu a integração e cooperação dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, a disseminação de conhecimentos e o fomento às boas práticas de gestão, com o objetivo de garantir maior efetividade às ações correicionais realizadas.

Com referência às linhas de atuação de promoção direta de ações disciplinares e promoção direta de processos de responsabilização de entes privados, a Controladoria realizou ações de apuração de irregularidades administrativas de maior relevância, por meio de investigações preliminares, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, além de processos administrativos disciplinares.

Na seara da supervisão das atividades correicionais, a CGU supervisionou a atividade disciplinar desenvolvida nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio do acompanhamento de processos disciplinares, da realização de inspeções correicionais e de visitas técnicas nos órgãos jurisdicionados. O objetivo foi garantir a integridade, eficiência e eficácia dos procedimentos correicionais.

Macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção

Com o intuito de aprimorar programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e promoção da transparência, ao acesso à informação, à conduta ética, à integridade e ao controle social na Administração Pública, a CGU, por meio da STPC, realizou ações associadas ao macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção nas linhas de atuação apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 3.5-E – Macroprocesso de Transparência e Prevenção da Corrupção

Linhas de Atuação Transparência e Prevenção da Corrupção	Principais Atividades
Transparência e Acesso à Informação	Gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Atualização do Portal da Transparência e desenvolvimento do Novo Portal Manutenção da RedeSIC. Monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação. Divulgação da Lei de Acesso à Informação. Promoção do Programa Brasil Transparente. Monitoramento da Política de Dados Abertos do Governo Federal (Dec. 8777/2016)
Governo Aberto	Coordenação nacional das iniciativas para Governo Aberto. Representação do Brasil junto à Parceria para Governo Aberto (OGP).
Educação para Ética e Cidadania	Atividades nas escolas, voltadas ao público infantil. Realização de Concurso de Desenho e Redação. Realização de ações voltadas ao Programa “Um por Todos! Todos por Um!”. Manutenção do Portazinho da CGU. Realização do I Workshop Internacional sobre Educação Cidadã
Melhoria da gestão pública subnacional	Atividades ligadas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Integridade no setor Público	Implementação do Programa de Fomento da Integridade Pública (PROFIP) Gestão do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI). Monitoramento da implementação da Lei de Conflito de Interesses no Poder Executivo Federal. Análise das consultas, pedidos de autorização e denúncias sobre situações que ensejam conflito de interesses. Análise de denúncias de nepotismo no âmbito do Poder Executivo Federal
Integridade no Setor Privado	Divulgação da lei de responsabilização da pessoa jurídica. Gestão do Empresa Pró-Ética. Promoção da Integridade no Setor Privado.
Cooperação Internacional	Representação do Brasil em eventos de cooperação técnica e jurídica internacionais, em temas voltados ao combate à corrupção e transparência pública. Coordenação da atuação brasileira em convenções e foros internacionais anticorrupção.

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Na linha de atuação de **Transparência e Acesso à Informação**, a CGU atuou ativamente para ampliar o alcance da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos órgãos do Poder Executivo Federal,

tanto em termos de transparência ativa (divulgação proativa de informação, independente de requerimentos) quanto de transparência passiva (aquela mediante demanda). Nesse sentido, trabalhou na evolução do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), sistema desenvolvido e mantido pela Instituição. Tal sistema centraliza todos os pedidos de informação e seus respectivos recursos no âmbito do poder Executivo do Governo Federal, tendo se tornado peça fundamental para o exercício do direito de acesso à informação no País.

O Portal de Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br), principal ferramenta de transparência pública do Governo Federal, alcançou a marca recorde de 21,6 milhões de visitas em 2016 – um aumento de cerca de 30% em relação ao ano anterior. Houve também avanços nos trabalhos para o lançamento do novo Portal da Transparência do Governo Federal. Cidadãos e organizações da sociedade civil participaram de testes de usabilidade para embasar o desenho do sistema. A partir desses insumos e de estudos realizados internamente, o protótipo da interface do novo Portal foi finalizado. A nova interface tornará o sistema mais interativo e acessível, permitindo o compartilhamento de informações em redes sociais, o acesso por meio de plataformas móveis como aparelhos celulares e tablets, além de estar plenamente adequada aos princípios de dados abertos. Está também em construção o data warehouse (DW) do Portal que visa à reestruturação das bases de dados do sistema atual, inclusive com a incorporação de novas informações, como a plataforma das Páginas de Transparência Pública as quais apresentam informações sobre execução orçamentária, licitações, contratos, convênios, diárias e passagens de cada órgão federal.

Com o objetivo de apoiar órgãos e entidades no cumprimento da LAI e do Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta, a CGU mantém a RedeSIC, espaço criado em 2014 destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo Federal. Os órgãos e entidades contaram, também, com o Fórum da RedeSIC, espaço virtual definido como canal oficial de comunicação, por meio do qual os usuários da Rede podem propor temas para debate, divulgar boas práticas relacionadas à implementação da LAI e compartilhar documentos e informações de interesse geral (www.lai.gov.br/forumredesic). No ano de 2016, foi realizado um encontro da RedeSIC, reunindo cerca de 150 participantes do governo federal e de entes subnacionais, que receberam treinamento intensivo a respeito do cumprimento das obrigações de transparência dos órgãos e entidades.

A fim de garantir a qualidade das respostas fornecidas pelo Governo Federal, a CGU monitora a implementação da Lei de Acesso à Informação e, para tanto, em 2016 avaliou detalhadamente 18 órgãos, enviando relatório em que se cobrava ajustes específicos nas respostas. Além disso, foi realizado uma ampla avaliação de mais de 300 entidades e órgãos públicos para verificar o grau de omissão em relação a LAI. Após as comunicações oficiais aos órgãos com índice elevado, foram realizadas reuniões de alinhamento em 20 órgãos diminuindo sensivelmente o grau de omissão nesses órgãos e entidades.

A CGU conduziu, ainda, diversas ações voltadas à divulgação da LAI para a sociedade, objetivando aumentar a quantidade de cidadãos que conhecem a lei, bem como publicar informações que permitam à sociedade avaliar a sua implementação no Poder Executivo Federal. Entre elas, destacam-se:

- (i) manutenção e evolução do Portal da LAI (www.lai.gov.br);
- (ii) atualização dos guias e publicações relativos à LAI no governo federal;
- (iii) elaboração e publicação do 4º Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal, referente ao ano de 2015 (enviado ao Congresso Nacional);

Ainda na seara da transparência, a CGU atuou para apoiar estados e municípios na implementação das medidas de governo transparente, previstas na Lei de Acesso à Informação e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), alterada pela Lei Complementar nº 131/2009. Para isso, a CGU criou o programa Brasil Transparente. A participação no Programa é

voluntária e realizada mediante assinatura de termo de adesão. Em 2016, 63 novos parceiros, entre estados e municípios, aderiram ao Programa, aumentando para 1.638 o número de adesões até o final de 2016.

Para apoiar os estados e municípios com a implementação de medidas de transparência pública, também foi lançado o e-SIC Livre, sistema eletrônico para o recebimento de pedidos de informação desenvolvido em *software* livre. Essa tecnologia foi desenvolvida pela Prefeitura de Natal, a partir do código fonte do e-SIC Federal.

A iniciativa Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação da transparência em estados e municípios criada em 2015, também foi aplicada em 2016. No total, foram avaliados 2.310 municípios, todas as capitais, além dos 26 estados e o Distrito Federal. A divulgação dos resultados da terceira versão da EBT está prevista para abril de 2017. Em 2016, também foi iniciado o desenvolvimento do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente (MBT), espaço interativo de divulgação e monitoramento pela sociedade civil da transparência. O MBT permitirá que o cidadão seja parte ativa no monitoramento e na avaliação da implementação da LAI em seu Estado e Município, constituindo importante ferramenta para o exercício do controle social.

No ano de 2016 foi instituída a Política de Dados Abertos no Governo Federal (Decreto 8777/2016), inserindo obrigações aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Por meio do Decreto, os órgãos foram obrigados a elaborar Planos de Dados Abertos (PDA) – com cronograma de abertura de bases de dados sob sua custódia. A CGU, além de fazer parte do comitê gestor da Política por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, assumiu também o papel de monitoramento do cumprimento das obrigações do Decreto. Nesse sentido, vem trabalhando junto aos órgãos para garantir que os órgãos elaborem os seus PDAs e que cumpram efetivamente com a política.

Na linha de atuação associada ao Governo Aberto, ao longo de 2016, o Brasil realizou a conclusão da execução do 2º Plano de Ação Nacional para Governo Aberto e, até o momento da publicação do relatório final, 69% dos compromissos haviam sido devidamente implementados e 31% encontravam-se em andamento. O relatório independente feito pela parceria internacional (IRM/OGP) reconheceu os esforços brasileiros e fez recomendações para que o País continue avançando no tema. Também no ano de 2016, foi elaborado o 3º Plano de Ação Nacional por meio de uma metodologia inovadora, que envolveu a execução de 26 oficinas de cocriação, envolvendo especialistas de governo e sociedade civil em temas específicos – resultando em 16 compromissos em diferentes áreas de governo. Para o ano de 2017, o desafio é avançar na execução desses compromissos, por meio de um monitoramento eficaz que envolva ampla participação da sociedade civil. Todas as informações a respeito da execução do Plano estão disponíveis para acompanhamento no sítio: www.governoaberto.cgu.gov.br.

Na linha de atuação Educação para Ética e Cidadania destaca-se que, em 2016, fortaleceram-se as parcerias para viabilizar a execução dos principais projetos voltados à promoção da cidadania entre o público infante-juvenil, a exemplo do Concurso de Desenho e Redação, que em 2016 realizou sua 8ª edição com o tema “Um Por Todos e Todos Por Um: Pela Ética e Cidadania” e recebeu 8.186 trabalhos, e do programa Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania, em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, o qual atingiu cerca de 250.000 alunos em todo o país. A CGU também realizou o I Workshop Internacional sobre Educação Cidadã com o objetivo de compartilhar experiências sobre educação cidadã desenvolvidas por instituições governamentais e não governamentais.

No âmbito do controle social, **linha de atuação Melhoria da gestão pública subnacional**, a CGU manteve suas ações por meio do programa Olho Vivo no Dinheiro Público através de capacitações nas modalidades presencial e a distância. As capacitações presenciais realizadas em 2016 atingiram 870 pessoas entre servidores públicos estaduais e municipais além de conselheiros de políticas públicas. Na modalidade à distância, foram ofertadas 6 turmas do curso “Controle Social”. No total,

4.872 pessoas participaram do curso em 2016.

Na linha da integridade pública, a CGU, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de implementação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesses, lançou em 2014 o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal. Até o final de 2016, esses agentes públicos foram responsáveis pelo registro de mais de 2.800 solicitações, sendo 1.115 somente no ano de 2016.

A partir da rotina de monitoramento das respostas às consultas do SeCI, na qual são verificados diversos aspectos quantitativos e qualitativos dessas respostas, foi possível verificar que a falta de capacitação dos órgãos e entidades para responder as consultas é um obstáculo à correta implementação da Lei de Conflito de Interesses. Dessa maneira, a fim de solucionar esse problema, foi criado, em parceria com a ENAP, o curso de “Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses, cujo conteúdo é específico para os agentes públicos responsáveis pela análise dos casos enviados pelo SeCI. O curso já capacitou 100 destes analistas, de 43 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujos agentes públicos foram responsáveis por mais de 81% das solicitações registradas no SeCI. Além disso, também foram capacitados 44 multiplicadores, que estão aptos a replicar o curso sob demanda da CGU ou da ENAP, visto que o curso passou a fazer parte da grade regular da referida escola de governo.

O Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip), instituído pela Portaria nº 784, de 28 de abril de 2016, é uma iniciativa da CGU para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional) a implementarem programas de integridade. No programa, com apoio deste Ministério, os órgãos e entidades devem adequar seus quadros de integridade aos riscos específicos da organização, principalmente no relacionamento com o setor privado, por meio da construção de planos de integridade efetivos e eficazes na prevenção da corrupção. Até o fim de 2016, 14 órgãos e entidades oficializaram a sua adesão ao programa.

No âmbito da promoção da integridade no setor privado, para aprofundar os avanços trazidos pela Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, conhecida como Lei Empresa Limpa, está sendo divulgada e ressaltada para as empresas a necessidade de adoção de programas de integridade empresarial capazes de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de atos lesivos à Administração Pública, seja nacional ou estrangeira.

Como instrumento de promoção da integridade no setor privado, ressalta-se a iniciativa Empresa Pró-Ética, que promove o reconhecimento público de empresas comprometidas com a prevenção e o combate à corrupção e a promoção de um ambiente de negócios ético e responsável. Em sua segunda edição após sua reformulação, que teve como objetivo a adequação às inovações introduzidas pela Lei, a edição de 2016 teve recorde de inscrições. Foram 195 empresas que solicitaram acesso ao sistema, das quais 91 enviaram o questionário completo no prazo, representando um aumento de 101% e 62,5% em relação à edição de 2015. Após verificação de cumprimento de todos os pré-requisitos, 74 empresas foram efetivamente avaliadas e dessas 25 empresas foram aprovadas para integrar a lista das Empresas Pró-Ética 2016.

Ainda com foco no aumento da integridade no setor privado, está em desenvolvimento o Programa Empresa Íntegra, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que engloba ações de divulgação da Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica e de fomento e apoio às micro e pequenas empresas para adoção de mecanismos de integridade, além do desenvolvimento conjunto de materiais de orientação, vídeos, artigos e realização de eventos de mobilização voltados aos micro e pequenos empreendedores. Assim, no âmbito dessa ação conjunta da CGU e do Sebrae, em 2016 foi lançado o portal Empresa Íntegra, que reúne informações sobre o tema da integridade, com enfoque nos micro e pequenos empresários.

Na linha de atuação, Cooperação Internacional, em 2016, o Brasil foi sorteado para atuar na avaliação de Chipre no segundo ciclo de revisão da Convenção da ONU contra a Corrupção, que abordará os Capítulos II (Medidas Preventivas) e V (Recuperação de Ativos) da Convenção. O processo propriamente dito terá início quando Chipre submeter seu questionário de auto-avaliação ao Secretariado do Escritório da ONU para Drogas e Crime (UNODC) e aos seus avaliadores (além do Brasil, atuará como Estado avaliador a Micronésia). Por fim, no que tange à participação na UNCAC, o Brasil também atuou no Grupo de Trabalho sobre Prevenção da Corrupção e no Grupo sobre a Revisão da Implementação dessa Convenção.

Também neste ano, foi finalizado o processo de avaliação do Brasil na fase 3 de monitoramento da Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para tanto, foi enviado relatório com os avanços do País relativos às recomendações emitidas no relatório de avaliação, aprovado em 2014. As informações enviadas pelo Brasil abrangem atividades de diversos órgãos, tais como Ministério da Transparência (CGU), Ministério Público, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Fazenda, entre outros. Os avanços do País na prevenção, detecção e sanção ao suborno transnacional foram analisados pelo Secretariado da OCDE e pelos Estados avaliadores – Colômbia e Portugal. Foi discutido e aprovado pelo Grupo de Trabalho sobre Suborno um relatório de acompanhamento, o qual concluiu pelo cumprimento, total ou parcial, de 31 das 39 recomendações (cerca de 80%), estando o Brasil apto a passar para a fase 4 de monitoramento pelo Grupo. Além disso, a CGU também responde pela participação brasileira no Grupo de Trabalho sobre Suborno Transnacional da OCDE (*Working Group on Bribery*), que se reúne quatro vezes ao ano, em Paris, sede da OCDE.

O Brasil participou, ainda, das 27ª e 28ª reuniões ordinárias da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), realizadas na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA). Durante a 27ª reunião, teve início oficialmente a Quinta Rodada de Avaliação do Mecanismo, a qual analisa o cumprimento de dispositivos selecionados da Convenção, em processo de avaliação por pares. Os dispositivos da Quinta Rodada abrangem sistemas de contratação de funcionários públicos e de bens e serviços pelo Estado; sistemas de proteção ao denunciante de boa-fé; relação entre salário e probidade; e instrução aos funcionários quanto às suas obrigações éticas. Durante a 28ª reunião, o Brasil compôs o subgrupo de avaliação do México, tendo participado de visita in loco a esse País em abril. Ainda no âmbito do MESICIC, o Brasil é país avaliador da Argentina, tendo participado de visita in loco àquele país em outubro, devendo atuar na aprovação final do relatório de avaliação desse País em março de 2017. Em 2016, o Brasil também participou das três reuniões do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20. Durante o ano, o Brasil apresentou e aprovou proposta para o desenvolvimento de um Guia passo-a-passo sobre Cooperação Jurídica para Procedimentos de Responsabilização Civil e Administrativa por atos de Corrupção. A proposta do Guia foi reunir informações sobre a existência de procedimentos não-criminais para o combate à corrupção nos países do Grupo, bem como sobre as possibilidades de cooperação internacional para estes mesmo procedimentos. Versão final do Guia foi apresentada pelo Brasil em outubro. Em outubro também foi o momento em que o Brasil assumiu a co-presidência do Grupo juntamente à Alemanha.

Ainda em relação a eventos de cooperação internacional, cabe mencionar que, em setembro, a CGU se fez representar, ainda, na V Conferência Ministerial da Rede Árabe pelo Combate à Corrupção e pela Integridade (*V Ministerial Conference of the Arab Anti-Corruption and Integrity Network – ACINET*), a convite da Tunísia, país-sede e organizador do evento. A CGU compartilhou sua experiência acerca das leis adotadas em decorrência de obrigações internacionais assumidas pelo Brasil, como as Leis no. 12.813 (Lei de Conflito de Interesses) e 12.846 (Lei Anticorrupção) de 2013. A CGU também mostrou aos países participantes suas políticas e programas concebidos para promover a *accountability*, como a Política Nacional de Dados Abertos, o Programa Brasil Transparente e a Escala Brasil Transparente. O evento ocorreu em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Escritório das Nações Unidas para Drogas e

Crime (UNODC) e a Liga dos Estados Árabes. Já em outubro, a CGU compareceu ao 3º Diálogo Regional de Política de Governo Aberto na América Latina e Caribe, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em parceria com o Governo da Colômbia. O evento contou com a participação de mais de 40 representantes de organismos e entidades de diversos países. Durante o evento, a CGU compartilhou sua expertise sobre o uso de Big Data (grande conjunto de dados estruturados e não estruturados) para controlar o gasto público no Brasil e realizou audiências com autoridades presentes.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Nesse capítulo, serão apresentados o Planejamento Estratégico do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) e os desempenhos orçamentário e operacional da instituição ao longo de 2016.

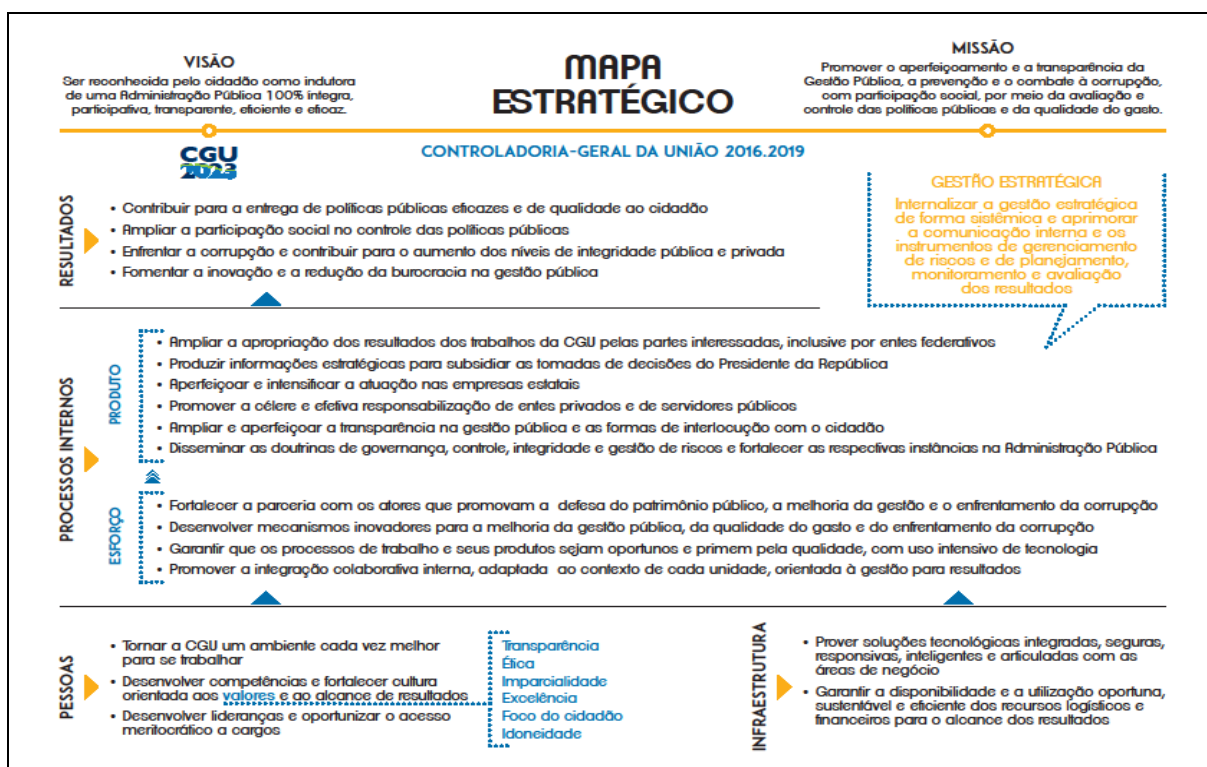
4.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Planejamento Estratégico da CGU foi aprovado por meio da Portaria nº 50.223/2015, que instituiu no órgão:

- i) O Mapa Estratégico 2016-2019.
- ii) Os indicadores dos objetivos estratégicos.
- iii) A elaboração do Plano Operacional Anual das unidades.
- iv) O monitoramento trimestral da execução das ações e respectivas metas.

O Mapa Estratégico da CGU contém 20 (vinte) Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica, conforme figura abaixo:

Figura 4.1 – Mapa Estratégico da CGU 2016-2019



Para medir o alcance dos objetivos estratégicos no quadriênio 2016-2019, a CGU definiu um total de 28 (vinte e oito) indicadores. Desses indicadores, 4 (quatro) estão associados aos objetivos de resultados e 23 (vinte e três) aos demais objetivos de processos internos, pessoas, de gestão estratégica e de infraestrutura.

Os indicadores de resultado buscam medir a percepção que o cidadão e os gestores das unidades jurisdicionadas tem sobre temas afetos ao trabalho do órgão, de maneira geral. Alguns desses indicadores usam índices apurados por duas entidades internacionais - Latinobarómetro Corporation

e Organização das Nações Unidas (ONU)-, com vistas a conhecer o anseio da sociedade em relação a temas como corrupção e transparência governamental.

Os demais indicadores – associados aos objetivos de processos, pessoas, gestão interna e infraestrutura -, foram definidos pelas unidades internas, sendo apurados a partir de dados produzidos durante os trabalhos, ao longo do ano. Alguns são medidos por intermédio de pesquisas internas, outros, por meio de números apurados pelas áreas responsáveis.

Salienta-se que a área de Tecnologia da Informação (TI), em função de sua natureza transversal, permeando praticamente todas as atividades da Casa, atua na CGU por meio do Comitê de Tecnologia da Informação (CETI), responsável pela aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de vigência bianual.

Em 2016, além da manutenção das soluções que compõem o portfólio de TI da CGU, as soluções disponibilizadas e aprimoradas ao longo do exercício foram definidas no Plano Diretor de TI 2016-2017.

Por fim, é importante informar que o planejamento da CGU perpassa, também, pela elaboração dos Planos Operacionais Anuais das unidades, tanto das áreas meio como das áreas finalísticas. O Plano Operacional é um documento que relaciona as atividades e os projetos a serem realizados pelas unidades, com metas estabelecidas para o exercício. Essas metas foram monitoradas trimestralmente em 2016, com a disponibilização de painéis de acompanhamento das ações publicados na rede interna do órgão.

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No Planejamento Estratégico 2016-2019, a CGU definiu 20 (vinte) Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica. A esses objetivos foram associadas atividades e projetos a serem realizados durante 2016, tanto pelas áreas finalísticas como pelas unidades da área meio.

Abaixo, segue breve resumo dos objetivos estratégicos da CGU:

- i) **Objetivos de Resultado:** foram definidos pelos dirigentes com a finalidade de nortear o desenvolvimento dos trabalhos para o resultado que a sociedade espera da instituição. São objetivos que não estão associados a uma única unidade interna ou a ações específicas de uma determinada área, mas sim aos resultados obtidos por meio do trabalho desenvolvido pelo órgão como um todo. São 4 (quatro) objetivos de resultado:
 - 1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão.
 - 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas.
 - 3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.
 - 4 – Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública.
- ii) **Objetivos de Processos Internos:** são objetivos que buscam melhorar os processos de trabalho executados no âmbito de cada unidade. São 10 (dez) objetivos de processos internos:
 - 5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos.
 - 6: Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República.
 - 7: Aperfeiçoar a intensificar a atuação nas empresas estatais.

8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos.

9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão.

10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública.

11: Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção.

12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção.

13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia.

14: Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados.

iii) **Objetivo de Gestão Estratégica:** é o objetivo que reúne ações voltadas à melhoria da gestão estratégica da instituição, do ponto de vista da governança. A CGU definiu 1 (um) objetivo de gestão estratégica:

15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados.

iv) **Objetivos de Pessoas:** são objetivos que buscam melhorar o ambiente de trabalho e a qualidade de vida dos servidores e colaboradores da instituição. São 3 (três) objetivos de pessoas:

16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar.

17: Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados.

18: Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos.

v) **Objetivo de Infraestrutura:** são objetivos voltados à melhoria da estrutura física, tecnológica, logística e de recursos financeiros da instituição. São 2 (dois) objetivos de infraestrutura:

19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio

20: Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados.

4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O ano de 2016 foi o primeiro ano da execução do Planejamento Estratégico 2016-2019. Em março foram publicados os Planos Operacionais (PO) das unidades do órgão central e de todas as unidades Regionais. No PO de cada unidade foram definidas as ações a serem realizadas ao longo do exercício e suas metas trimestrais. Cada ação foi alinhada a um Objetivo Estratégico e a uma Iniciativa, de modo a possibilitar o monitoramento do alcance do objetivo estratégico ao final do exercício.

A partir do 2º trimestre de 2016, iniciou-se o monitoramento da execução das ações previstas nos Planos Operacionais de cada unidade. Ao longo do ano, foram publicados 3 (três) painéis gerenciais demonstrando, percentualmente, o grau de execução das ações de cada unidade, por trimestre, cumulativamente. O primeiro painel acumulou os dados do 1º semestre.

Ao final do exercício, as unidades realizaram a aferição dos indicadores associados aos objetivos estratégicos sob sua responsabilidade conforme detalhado nesse relatório, no item **4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**.

4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

De acordo com a lei nº 10.683/2003, art. 27, X, compete ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União a adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal. Tais competências refletiram-se na Missão da CGU, publicada no Mapa Estratégico 2016-2019, qual seja, *“Prevenir e combater a corrupção e aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social”*.

Nesse contexto, seguem abaixo os temas que nortearam a atuação das áreas finalísticas da CGU e os objetivos estratégicos aos quais as respectivas ações foram associadas:

a) Prevenção e Combate à Corrupção:

- Ações de Prevenção da Corrupção: associadas, em grande parte, no Objetivo Estratégico 11 “Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção”, com 130 (cento e trinta) ações cadastradas nos Planos Operacionais das unidades.
- Ações de Controle: associadas, na sua maioria, no Objetivo 5 “Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos”, com 656 (seiscentas e cinquenta e seis) ações associadas. Presentes, também, no objetivo Objetivo 10 “Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública”, com 162 ações cadastradas nos Planos Operacionais das unidades.
- Ações de Correição: associadas aos Objetivo 8 “Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos”, num total de 172 (cento e setenta e duas) ações cadastradas nos Planos Operacionais das unidades.
- Ações de Ouvidoria: associadas ao Objetivo 12 “Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção”, com 27 ações cadastradas nos Planos Operacionais das unidades.

b) Transparência na Administração e Controle Social: tema refletido no Objetivo Estratégico 9 “Ampliar a aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão”. Foram cadastradas 310 (trezentas e dez) ações associadas a esse objetivo nos Planos Operacionais das unidades em 2016.

É importante esclarecer que todas as ações das áreas finalísticas colaboraram para o alcance dos objetivos de resultado, notadamente o objetivo 3 “Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada”.

Além do planejamento interno, as ações da CGU contribuem, também, para a execução de dois Programas temáticos incluídos no Plano Plurianual 2016-2019, conforme descrito abaixo:

- **Programa 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública:** a CGU colabora com o Objetivo 1157 – “Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos”, - sendo responsável por 2 (duas) metas e 7 (sete) Iniciativas. É, também, responsável pelo Objetivo 1161 “Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação”, mantendo 4 (quatro) Metas e 5 (cinco) Iniciativas associadas aos seus resultados. Os principais resultados alcançados no âmbito desses objetivos do

PPA podem ser consultados no tópico **4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados**

- **Programa 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública:** a CGU é responsável pelo Objetivo 1164 “Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição”, mantendo 3 (três) Metas e 9 (nove) Iniciativas associadas aos seus resultados. Os principais resultados alcançados no âmbito desse objetivo do PPA podem ser consultados no tópico **4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados**.

Com relação à área de Tecnologia da Informação, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CGU tem como principais referenciais o planejamento do órgão e a Estratégia de Governança Digital da Administração Federal.

Ante o exposto, percebe-se que as ações desse Ministério foram planejadas de acordo com as competências do órgão e vinculadas aos objetivos estratégicos da instituição, estando diretamente alinhadas ao Planejamento Estratégico e aos demais instrumentos de planejamento governamental.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

Em 2016, foram abertos 36 (trinta e seis) Planos Operacionais no âmbito do Planejamento Estratégico, compostos por 1.737 (um mil, setecentas e trinta e sete) ações, entre atividades e projetos, considerando todas as unidades do Ministério, tanto as unidades Regionais como as Secretarias e Diretorias do órgão central.

Para monitorar a execução de todas essas ações, a CGU adotou o aplicativo REDMINE, inserido na plataforma de projetos do Ministério chamada CGUProj. Desse modo, cada unidade alimentou o seu Plano Operacional no sistema, planejando suas ações e pactuando metas trimestrais para as atividades ou projetos, conforme o caso.

Ao longo do ano, as unidades atualizaram a execução das ações no sistema e realizaram a repactuação de algumas metas. O monitoramento das metas foi realizado trimestralmente. Os resultados alcançados em cada trimestre foram consolidados em Painéis Gerenciais, publicados periodicamente na rede interna.

Com relação à área de Tecnologia da Informação, a gestão e o monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) cabe ao Comitê de Tecnologia da Informação (CETI). Em 2016, informações sobre o desempenho e os resultados alcançados na execução das ações de TI foram encaminhadas trimestralmente ao CETI, a quem compete deliberar sobre ajustes no planejamento. Essas deliberações afetaram, em parte, a execução do Plano Operacional da área responsável.

No final do exercício, houve a avaliação da execução dos planos operacionais de todas as unidades e a apuração dos indicadores alcançados em 2016 em relação às metas previstas para o ano, consolidadas no Relatório de Avaliação Institucional 2016 do Planejamento Estratégico da CGU, publicado na rede interna da instituição.

4.3 Desempenho orçamentário

O desempenho orçamentário da CGU, em 2016 é apresentado abaixo de forma resumida por meio de dois quadros: Quadro 4.3–A-Programação de Despesas e Quadro 4.3-B-Execução de Despesas.

Quadro 4.3-A - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: CGU			Código UO: 66101		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			776.260.411,00		82.836.496,00
CRÉDITOS	Suplementares		42.458.618,00		17.078.332,00
	Especiais	Abertos	-		-
		Reabertos	-		-
	Extraordinários	Abertos	-		-
		Reabertos	-		-
Créditos Cancelados		-		650.000,00	
Outras Operações			-		-
Dotação final 2016 (A)			818.719.029,00		99.264.828,00
Dotação final 2015 (B)			795.280.100,00		93.539.707,00
Variação (A/B-1)*100			2,95		6,12
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL			21.395.583,00		
CRÉDITOS	Suplementares		615.704,00		
	Especiais	Abertos	-		
		Reabertos	-		
	Extraordinários	Abertos	-		
		Reabertos	-		
Créditos Cancelados		5.163.791,00			
Outras Operações			-		
Dotação final 2016 (A)			16.847.496,00		
Dotação final 2015 (B)			15.653.019,00		
Variação (A/B-1)*100			7,63		

Fonte: Tesouro Gerencial

O Quadro 4.3-A - Programação de Despesas, apresentado acima, demonstra as Dotações inicial e final da Unidade Orçamentária para os exercícios de 2015 e 2016.

Conforme se nota, no Grupo de Despesas “Pessoal e Encargos Sociais”, a dotação final do exercício de 2016 foi 2,95% superior à dotação final do exercício de 2015. Cabe ressaltar que embora não tenha havido aumento do número de servidores da carreira de Finanças e Controle, houve promoções horizontais e verticais, bem como reajustes salariais no Poder Executivo Federal, justificando o aumento de tais despesas.

No que se refere ao Grupo de Despesas “Outras Despesas Correntes”, observa-se que a Dotação Final para o exercício de 2016 também teve um modesto incremento de 6,12% comparado a 2015. O acréscimo se justifica pelos créditos suplementares para atender despesas com benefícios e, em especial, com manutenção administrativa. A suplementação das despesas administrativas foi motivada, dentre outras coisas, pelos reajustes contratuais, reestimativa de gastos com energia e a necessidade de contratação remanescente de apoio administrativo por motivo de rescisão contratual.

Quanto ao Grupo de Despesas “Investimento” informamos que cancelamento de R\$5.163.791,00 é composto da seguinte forma: R\$3.400.000,00 (remanejamento para suplementar as dotações de custeio com manutenção administrativa e Programa Proprevine); R\$ 923.556,00 (remanejamento da dotação das construções da CGU/PE e CGU/BA para CGU/PI e CGU/MA) e R\$840.235,00 (cancelamento de dotação em atendimento ao Decreto n. 8.859/2016). Da análise deste grupo observa-se que, mesmo com as reduções promovidas por meio de remanejamentos orçamentários, a dotação final de 2016 ficou ligeiramente superior à dotação final de 2015, o que demonstra o esforço

por parte desta CGU em dar prosseguimentos à suas obras de construções das sedes das Unidades Regionais (especialmente as construções da CGU/R-MA, CGU/R-PI e CGU/RN).

Quadro 4.3-B - Execução de Despesas

Controladoria-Geral da União - CGU (UO: 66101)

Grupo de Despesa	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Valor Empenhado (c)	% Executado (e)=(c)/(b)
Pessoal e Encargos Sociais	776.260.411,00	818.719.029,00	810.479.495,43	98,99
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	82.836.496,00	99.264.828,00	98.289.095,39	99,02
Despesas Correntes	859.096.907,00	917.983.857,00	908.768.590,82	99,00
Investimentos	21.395.583,00	16.847.496,00	9.744.267,61	57,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas de Capital	21.395.583,00	16.847.496,00	9.744.267,61	28,02
Reserva de Contingência				
Total	880.492.490,00	934.831.353,00	918.512.585,43	98,25

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação ao Quadro 4.3-B - Execução de Despesas demonstrado acima, tem-se a informar que as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”, são de caráter obrigatório e controladas diretamente pelo Órgão Central SOF, sendo que, por motivo de reajustes salariais, crescimento vegetativo, decisões judiciais etc., é bem comum que extrapolem a dotação inicial planejada. O mesmo se aplica às despesas de custeio com benefícios e auxílios, que são de execução “obrigatória”.

A respeito das despesas discricionárias desta CGU, cabe tecer as seguintes considerações:

Traçando-se um breve histórico, o orçamento inicialmente planejado para as despesas discricionárias da CGU no PLOA-2016 foi de R\$97.102.000,00, valor no qual pautou-se o planejamento de gastos do exercício. Entretanto, o Relatório Setorial da Presidência da República já trouxe cortes no orçamento deste Órgão, reduzindo-o a R\$91.659.928,00. No Congresso Nacional houve novos cortes, ficando a versão final em R\$87.351.067,00, atingindo uma redução aproximada de 10% em relação ao PLOA-2016.

O orçamento inicialmente aprovado pela LOA-2016 para as despesas discricionárias perfazia o montante de R\$ 87.351.067,00, conquanto o limite de autorização de empenho era de R\$79.259.203,00. Tanto a dotação quanto o limite não eram suficientes para manter o funcionamento do Órgão até o fim do ano fazendo com que fossem emitidas notas técnicas e avisos ao MP, com objetivo de demonstrar quanto à necessidade de suplementação orçamentária.

Diante desse cenário, em março daquele ano, a CGU realizou os devidos levantamentos relativos à previsão de despesas já assumidas e foi detectado um déficit de R\$16.402.139,00, no custeio do Plano Orçamentário (PO) 2000 – Manutenção Administrativa. Em razão disso, foram elaborados cenários para suplementação da dotação orçamentária de forma que se pudesse honrar os compromissos contratuais. Assim, decidiu-se efetuar a recomposição do PO-2000 por meio do remanejamento orçamentário no valor total de R\$10.662.596,00, sendo R\$8.262.596,00 provenientes dos PO's relacionados às ações finalísticas e R\$2.400.000,00 provenientes do Grupo de Despesas de Investimento do próprio PO de “Manutenção Administrativa”. Mesmo com as alterações orçamentárias efetuadas ainda persistiu uma insuficiência de créditos de R\$5.739.543,00.

Cabe esclarecer que além do déficit remanescente de R\$5.739.543,00, houve um acréscimo de despesas na ordem de R\$4.260.457,00, fruto de reajustes contratuais, reestimativa de gastos com energia e necessidade de contratação remanescente de apoio administrativo, em função da rescisão contratual com a empresa GVP Consultoria Ltda. Com isso, a necessidade de suplementação orçamentária para atender as despesas com manutenção administrativa passou a ser de R\$ 10.000.000,00.

Após diversos expedientes encaminhados ao MPDG e tratativas junto à SOF/MP, por meio da Lei nº 13.382 de 20/12/2016, foi autorizada uma suplementação de R\$10.000.000,00, na Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição (onde estão concentradas atividades finalísticas, bem como as despesas com capacitação, Proprevine e manutenção administrativa). Entretanto nesta mesma ação tivemos um corte de R\$1.340.235,00 por força do Decreto nº 8.859/2016.

Diante disso, a CGU encerrou o ano de 2016 com uma dotação atualizada de R\$96.010.832,00 e com um limite de empenho final para as despesas discricionárias, autorizado pela Portaria SOF nº 01/2017, no valor de R\$89.013.633,00, o total das despesas empenhadas ficou em R\$87.931.871,43, desse montante foram liquidados R\$ 66.557.597,45. Assim, tendo por base o limite de empenho autorizado, a CGU empenhou 98% de seu orçamento e liquidou 76% de suas despesas discricionárias.

Da análise do **Quadro 4.3-B - Execução de Despesas**, fica evidente que a CGU executa o Orçamento praticamente na sua totalidade, situação que vem se repetindo há vários exercícios, demonstrando a eficiência e eficácia com que a CGU tem cumprido com suas obrigações legais e constitucionais. Em que pese o nível de eficiência obtido, cabe ressaltar que, ao longo dos anos, o referencial monetário aprovado para o Ministério tem se demonstrado insuficiente, por consequência temos tido a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias entre os planos orçamentários finalísticos, bem como de créditos adicionais a fim de atender as despesas com manutenção e funcionamento do Órgão.

4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Nesse item serão descritos brevemente os resultados alcançados em 2016 nas ações associadas aos Objetivos e às metas sob responsabilidade do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) no PPA 2016-2019.

Descrição dos objetivos e metas no âmbito do Controle Interno

Programa 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo 1157 – Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos.

Em 2016 foi estabelecido pelo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, grupo de trabalho com o objetivo de formular, no âmbito do Poder Executivo federal, propostas, medidas e estratégias que visassem à desburocratização dos serviços públicos, tendo sido realizada ação de diagnóstico que selecionou os serviços de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o processo de abertura e fechamento de micro e pequenas empresas para avaliação em 2017.

Na persecução dos seus objetivos, em 2016 foram realizadas mais de 3.200 auditorias e fiscalizações em órgãos federais, estaduais, municipais e entidades sem fins lucrativos que receberam recursos públicos federais.

Na avaliação da execução de programas de governo, em 2016 foram acompanhadas 16 políticas públicas (dentre as quais se destacam: Censo Escolar da Educação Básica; Polo Industrial de Manaus; Gestão da Política Pública de Saúde nos Municípios Brasileiros; Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192). Para isso, a CGU realiza auditorias e fiscalizações nos ministérios gestores e nos diversos parceiros do governo selecionados para a execução das políticas públicas.

No programa de Fiscalização de Entes Federativos, em 2016, foram fiscalizados, no primeiro semestre, todos os Estados e o Distrito Federal e no segundo semestre 67 municípios. O montante total anual fiscalizado foi superior a R\$ 17 bilhões.

As auditorias anuais de contas, que avaliam a gestão dos administradores públicos, foram realizadas em 289 órgãos e entidades do Poder Executivo federal,

Ainda na linha de avaliação da gestão dos administradores, a Controladoria realizou 63 auditorias em operações de crédito externo e projetos de cooperação técnica internacional; realizou auditoria em 1.167 processos de tomadas de contas especiais, com potencial de retorno aos cofres do Tesouro da ordem de R\$ 2,6 bilhões; e efetuou a análise de mais de 94 mil atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

As ações investigativas são decorrentes de indícios de fraude identificadas em auditorias e fiscalizações, denúncias e demandas de outros órgãos de Estado. Nessa linha de atuação, foram realizadas 143 ações de controle decorrentes de demandas externas, oriundas de denúncias e representações, nas quais foram fiscalizados mais de 50 municípios, e 53 operações especiais em parceria com demais órgãos do Estado.

A linha de orientação preventiva aos gestores envolve procedimentos de orientação e capacitação, com valorização das iniciativas de interação com os gestores públicos federais de forma a promover a melhoria da gestão de recursos públicos.

Meta 04RA - Definir diretrizes de governança, de integridade, de controles internos e de gestão de riscos a serem adotados no âmbito da Administração Pública Federal.

Em 2016, foi editada a IN CGU/MP nº 01/2016 que estabeleceu aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal o dever de implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, identificando, avaliando e gerenciando os riscos que pudessem impactar os objetivos estabelecidos pelo Poder Público. Essa medida visa sistematizar e estruturar práticas gerenciais cujos ganhos em termos de integridade e governança objetivam agregar valor às entregas à sociedade.

Em 2016, o Controle Interno do Poder Executivo federal realizou auditorias para avaliação do grau de maturidade das políticas e procedimentos de integridade relacionadas à prevenção e mitigação dos riscos associados a fraudes e corrupção em 26 empresas estatais. Os benefícios alcançados foram a melhoria e a otimização dos mecanismos de governança voltados à mitigação dos riscos de corrupção.

No âmbito das Empresas Estatais, a CGU vem acompanhando os efeitos da Lei nº 13.303/2016, que traz avanços na modernização e no aperfeiçoamento dos aspectos de governança e integridade.

Destaca-se, ainda, que a SFC atuou no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (Cmap), apresentando os resultados das avaliações do Programa Bolsa Família (PBF), com estimativa de impacto econômico R\$ 1,024 bilhão; Benefício de Prestação Continuada (BPC), com economia potencial de cerca de R\$ 2,2 bilhões; Auxílio Doença, com potencial de economia de cerca de R\$ 11,6 bilhões; e Seguro Defeso, com economia potencial de 1,6 bilhão.

Meta 04RB - Fortalecer as auditorias internas no âmbito da Administração Pública Federal.

Visando o fortalecimento das auditorias internas no âmbito da administração pública federal, em 2016, a SFC construiu o Referencial Técnico para a Auditoria Governamental, disponibilizando-o para consulta pública.

Em 2016 a SFC realizou atividade de dinamização das auditorias internas, que consistiu em diagnóstico de 191 auditorias internas e consequente elaboração de plano de trabalho visando o fortalecimento dessas instituições permitindo-lhes implantar melhores controles na avaliação da gestão e de políticas públicas.

Descrição dos objetivos e metas no âmbito da Transparência e Prevenção da Corrupção e da Ouvidoria

Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo: 1161 – Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação

A transparência e o acesso à informação pública são instrumentos que fomentam e viabilizam a verdadeira participação social, constituindo-se em fundamentos para o aprofundamento e

consolidação da democracia, visto que fortalecem a capacidade dos cidadãos de participar mais efetivamente do processo de tomada de decisões que os afetam.

Nesse contexto, a CGU vem trabalhando para promover a participação cidadã por meio do aprimoramento de instrumentos de transparência (passiva e ativa), do monitoramento da implementação da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) – no âmbito do Poder Executivo Federal (competência estabelecida pelo artigo 68 do Decreto 7.724/2012), além do apoio à implementação da LAI, e de legislações relacionadas, em estados, municípios e no Distrito Federal.

Dentre as iniciativas conduzidas para essa finalidade destacam-se:

a) O aprimoramento do Portal da Transparência do Poder Executivo Federal para transformá-lo em uma ferramenta mais eficiente para uso do cidadão na realização do controle social.

O Portal registrou mais de 21,6 milhões de visitas em 2016 - recorde de acessos desde a criação do site, em novembro de 2004. O número é 32,5% maior que as 16 milhões de visitas do ano passado. A média mensal de acessos foi de mais de 1,8 milhão.

b) O aprimoramento do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público para estimular a institucionalização de organizações da sociedade civil voltadas para o controle social.

Em sua fase atual, o programa está voltado principalmente para a capacitação dos cidadãos para o exercício do controle social dos recursos públicos, com atividades presenciais e a distância, incluindo instrução teórica e aulas práticas in loco nas áreas de saúde, educação e assistência social. Faz parte também a criação e distribuição de questionários, cartilhas e manuais com informações sobre o exercício do controle social, inclusive abordando programas de governo específicos, como o Bolsa Família.

c) O desenvolvimento do “Mapa do Brasil Transparente” sistema voltado para o acompanhamento da transparência pública em âmbito nacional.

O programa Brasil Transparente foi criado para auxiliar Estados e Municípios na implementação das medidas de governo transparente previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI). O objetivo é juntar esforços no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto. O último levantamento de entes públicos participantes do Brasil Transparente, realizado em novembro de 2016, apresentou 1.630 adesões. Dessas, 34% estão situadas na região Nordeste, 21% no Sul, 22% no Sudeste, 10% no Norte, 12% no Centro-Oeste, além de nove adesões em âmbito nacional.

d) A implementação de programas de educação voltados ao controle social, ética e cidadania.

Por meio de diversas iniciativas de capacitação e gestão do conhecimento, a CGU incentiva a educação para a cidadania e o controle social entre os públicos infantil e adulto. Essas ações estimulam a formação de uma infinidade de fiscais do dinheiro público que, conseqüentemente, ajudam

a combater e prevenir a corrupção, além de trabalharem em favor da aplicação correta e transparente dos impostos arrecadados.

Em 2016 foi realizada a 8ª edição do Concurso de Desenho e Redação. Com o tema “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania”, o objetivo da iniciativa foi despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais.

Complementarmente, a CGU desenvolve, em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Souza, um programa chamado “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania” com o objetivo de disseminar entre as crianças valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo. Com o auxílio do universo lúdico das personagens da Turma da Mônica, o programa procura envolver estudantes, professores, famílias, escolas e comunidades em reflexões sobre temas relacionados à gestão do Estado e à organização da sociedade.

Ainda na linha para difundir conhecimento, a Escola Virtual da CGU incentiva a mudança pela educação, oferecendo cursos gratuitos voltados tanto para os cidadãos, quanto para os servidores públicos.

Outro canal de comunicação entre a sociedade e a administração pública federal são as ouvidorias públicas. Atuando como instâncias de controle e participação social, as ouvidorias públicas possibilitam ao cidadão, mesmo que individualmente, uma comunicação direta e ágil com o Estado. Contribuem, ainda, para garantir direitos fundamentais e para identificar, a partir da ótica do cidadão, oportunidades de melhoria na gestão pública.

Abaixo, são apresentados os principais resultados alcançados no âmbito de cada meta desse objetivo.

Meta 04RU – Elaborar e acompanhar a implementação dos planos de ação bianuais brasileiros para governo aberto em articulação com órgãos de governo e sociedade.

Nas ações associadas à Meta 04RU do PPA, a CGU atuou, ao longo de 2016, para que o Brasil concluísse a execução do 2º Plano de Ação Nacional para Governo Aberto. Até o momento da publicação do relatório final, 69% dos compromissos haviam sido devidamente implementados e 31% encontravam-se em andamento. O relatório independente feito pela parceria internacional (IRM/OGP) reconheceu os esforços brasileiros e fez recomendações para que o País continue avançando no tema. Também no ano de 2016, foi elaborado o 3º Plano de Ação Nacional por meio de uma metodologia inovadora, que envolveu a execução de 26 oficinas de cocriação, envolvendo especialistas de governo e sociedade civil em temas específicos – resultando em 16 compromissos em diferentes áreas de governo. Todas as informações a respeito da execução do Plano estão disponíveis para acompanhamento no sítio: www.governoaberto.cgu.gov.br.

Meta 04RV – Implementar mecanismos de ampliação da transparência pública e melhoria do serviço de acesso à informação para fomento ao controle social

Com relação às ações para melhoria do serviço de acesso a informação, a CGU monitora a quantidade dos pedidos de acesso à informação, respostas e recursos no âmbito do Governo Federal, conforme apresentado nos quadros abaixo:

Quadro 4.3.1-A - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – em 2016

Pedidos registrados	111.669	Acesso concedido total e parcialmente+70	73,92%
Pedidos respondidos (99%)	110.727	Acesso negado	7,1%
Tempo médio de resposta	14,19 dias	Outras hipóteses de negativa (pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão).	18,9%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados referentes ao ano de 2016.

Quadro 4.3.1-B - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – de 2012 a 2016

Pedidos registrados	446.132	Acesso concedido	75,7%
Pedidos respondidos (99,7%)	444.926	Acesso negado	8,9%
Tempo médio de resposta	13,83 dias	Outras hipóteses de negativa (pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão)	15,4%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados referentes a maio/2012 até 31/12/2016.

Ainda com referência à meta 04RV, a CGU também conduziu diversas ações voltadas à divulgação da LAI para a sociedade, objetivando aumentar a quantidade de pessoas que conhecem a lei, bem como publicar informações que permitam ao cidadão avaliar a sua implementação no Poder Executivo Federal. Entre elas, destacam-se:

- a manutenção do novo Portal da LAI (www.lai.gov.br);
- a manutenção e atualização da consulta aos pedidos e respostas do e-SIC em formato aberto;
- a manutenção e atualização do Sistema de Transparência Ativa;
- a elaboração e publicação do 4º Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal, referente ao ano de 2015 (enviado ao Congresso Nacional).

Paralelamente, a CGU trabalhou no desenvolvimento de painel de indicadores de monitoramento da implementação da LAI; além de executar ações para a operacionalização da RedeSIC, espaço virtual destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo Federal. No âmbito da RedeSIC foi realizado um encontro entre órgãos do governo federal e subnacionais, em que foram reunidas cerca de 150 pessoas com o objetivo de debater temas cruciais para a evolução da implementação da LAI no país. Além disso, a CGU assumiu um papel de protagonismo na pauta de dados abertos com a entrada em vigor da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (Decreto 8777/2016), fazendo parte do comitê gestor da política bem como sendo responsável pelo monitoramento da execução dos Planos de abertura de bases de dados – os Planos de Dados Abertos (PDA) - dos órgãos do governo federal.

Meta 04RS - Adotar mecanismos de fomento à implementação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas

Para fomentar o Sistema Federal de Ouvidoria Públicas, destacam-se iniciativas relacionadas (i) à nacionalização de uma agenda comum de Ouvidoria Pública, no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias, (ii) à garantia do direito de acesso à informação e (iii) à avaliação de serviços e políticas públicas por meio de manifestações de ouvidoria no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP e no âmbito do Programa de Avaliação Cidadã de Políticas e Serviços Públicos (Portaria CGU nº 1.864/2016).

O Programa de Fortalecimento de Ouvidoria, lançado em dezembro de 2015, foi implantado em 2016. Seu principal objetivo é desenvolver uma agenda nacional de Ouvidorias Públicas, criando ambiente para troca de experiências, informações e apoio entre ouvidorias federais, estaduais e municipais no âmbito dos três Poderes. Ao longo do ano, o programa recebeu 45 adesões (sendo 16 ouvidorias-gerais de Estados, 20 ouvidorias-gerais de municípios, um órgão do poder legislativo municipal, três órgãos do poder judiciário, três autarquias e dois conselhos profissionais). No âmbito do Programa, foi oferecido apoio para desenvolvimento de projetos, bem como 18 turmas presenciais de capacitação e 16 cessões de código-fonte do sistema e-Ouv aos estados e municípios solicitantes (atualmente, 3 estados e 1 município já utilizam o sistema).

Quanto à garantia do direito de acesso à informação pública, a CGU, como órgão encarregado de decidir os recursos contra decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, foi responsável pela análise e julgamento de 1.926 recursos. Nesse contexto, foram revertidas decisão do órgão total ou parcialmente em 61% dos casos analisados no mérito, sendo que, em 35% dos casos, a reversão se deu por meio de instrumentos de resolução pacífica de conflitos – ou seja, o órgão foi convencido a tratar de maneira mais adequada os pedidos de acesso à informação, adotando novas atitudes que podem agilizar e tornar mais efetivo o atendimento ao demandante. Além disso, como relatora dos processos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI, a CGU analisou e instruiu 825 recursos a este colegiado.

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão, registra-se que em 2016 a CGU analisou e produziu relatórios acerca de 12 programas e 2 serviços públicos críticos, os

quais serviram de subsídio às decisões adotadas no âmbito do CMAP. A evolução desta iniciativa levou ao lançamento do Programa de Avaliação Cidadã de Políticas e Serviços Públicos, que visa a ampliar os canais de comunicação com a sociedade para medição da satisfação dos destinatários destas políticas e usuários destes serviços.

Meta 04RT Garantir que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem o e-Ouv

Desenvolvido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e-Ouv, é um sistema web que permite que qualquer pessoa possa manifestar-se aos órgãos da administração pública para denunciar, reclamar, elogiar, sugerir ou fazer solicitações. O sistema, que é aderente aos padrões de atendimento estabelecidos na IN OGU nº 1/2014, não é de uso obrigatório pelas ouvidorias públicas, mas é disponibilizado para elas gratuitamente. Além disso, todas as ouvidorias públicas federais são acessíveis por meio do sistema, que promove o redirecionamento para os canais de comunicação das ouvidorias não usuárias do e-Ouv.

Em 2016, ele passou a alcançar 107 ouvidorias públicas federais, ou seja, 36% delas, recebendo 49.636 manifestações. Trata-se de incremento de 150% em relação ao exercício anterior. Além disso, buscou-se integrar o sistema a outros sistemas e canais de acesso, como o sistema SEI!, e os canais e-SIC, Reclame Aqui e Portal de Serviços.

Descrição dos objetivos e metas no âmbito da Ouvidoria e da Correição

Programa: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Objetivo: 1164 – Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

O fenômeno da corrupção, em virtude de sua complexidade e de seu potencial danoso à sociedade, exige, além de uma atuação repressiva, também uma ação preventiva por parte do Estado. Portanto, é preciso que a Administração Pública adote medidas que aumentem os padrões de ética e de integridade de seus agentes no desempenho de suas funções, bem como das instituições privadas que se relacionam com o setor governamental. O assunto também é preocupação crescente na maior parte dos países da comunidade internacional, principalmente, quando o foco é a eficiência na prestação de serviços públicos e a prevenção e combate da corrupção.

Entende-se que a integridade pública representa um estado ou condição de um órgão ou entidade pública que está “completa, inteira, perfeita, sã”, no sentido de uma atuação que seja imaculada ou sem desvios, conforme as normas e valores públicos.

No setor público, a integridade pode ser compreendida, portanto, como uma qualidade ou uma virtude de uma determinada organização e de seus agentes, quando atuam de maneira proba, conforme o interesse público e os demais princípios, normas ou valores que devem nortear a atuação da Administração Pública.

Para que um programa de integridade seja efetivo, entre outras questões, é importante que as unidades possuam canais para recebimento de denúncias, adequados e suficientes para utilização pelos públicos interno e externo, e mantenham procedimentos otimizados para tratamento das denúncias, de forma que a apuração da denúncia possa ser realizada de forma eficiente e cirúrgica, focada nas causas estruturantes que estejam por trás do fato denunciado.

Ao longo de 2016, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) recebeu e deu tratamento a 5.549 denúncias, bem como monitorou os padrões de tratamento de outras 6.157 denúncias direcionadas a órgãos e entidades usuárias do sistema e-Ouv.

Finalmente, no que se refere ao desenvolvimento tecnológico, foi implementado o sistema Banco de Denúncias, que estrutura as informações provenientes de tais manifestações, agregando inteligência

ao processo de análise, por meio de trilhas de auditoria. Até o final de 2016, 2.301 denúncias foram inseridas nesta base.

Além de prevenir e detectar a corrupção, a Administração Pública federal tem a possibilidade de reprimi-la administrativamente, seja por meio da esfera disciplinar, apenando os servidores públicos envolvidos, como pela responsabilização administrativa de entes privados, conforme previsto na Lei nº 12.846/2013.

Quanto à responsabilização administrativa de entes privados, verifica-se a necessidade de possibilitar a supervisão dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal por parte da CGU, assim como ocorre na seara disciplinar.

Para dar cumprimento a esta exigência, a CGU desenvolveu o Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP, que possibilita o registro diretamente pelos órgão e entidades sancionadores das informações a serem publicadas nos referidos Cadastros, atualmente disponibilizados no Portal da Transparência.

O CNEP, publicado no Portal da Transparência em 2016, divulga as penalidades aplicadas com base na Lei nº 12.846 e conta atualmente com o registro de 22 sanções, as quais incluem multas em valores superiores a 3,5 milhões de reais.

O CEIS, lançado originalmente em 2008, tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Conta atualmente com mais de 13.000 sanções vigentes, num total de 7.624 empresas e 5.412 pessoas físicas distintas apenadas.

Ambos os cadastros são atualmente utilizados por 111 órgãos e entidades de estados e municípios.

Abaixo, são apresentados os principais resultados alcançados no âmbito de cada meta desse objetivo.

Meta 04RZ Instituir mecanismos que aprimorem o tratamento e apuração das denúncias

No ano de 2016, a CGU realizou 7 turmas presenciais do curso Gestão e Prática em Ouvidoria – que engloba a matéria de tratamento de denúncias e proteção ao denunciante – as quais capacitaram 222 agentes públicos federais. Além disso, o curso de ouvidoria fornecido em modalidade a distância registrou 1.889 concluintes. No âmbito dos eventos de capacitação, foram realizadas 3 oficinas de tratamento de denúncias (8h) no âmbito da Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação, que alcançaram mais 98 agentes públicos. A ampliação da política de capacitação para estados e municípios, promovida no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Portaria CGU nº 50.253/2015), ofereceu mais 5 turmas para entes subnacionais e para outros Poderes, que atingiram mais de 300 agentes públicos. Portanto, as ações de capacitação para tratamento de denúncias alcançaram, em 2016, mais de 2.509 pessoas, em todos os estados da federação.

No exercício, a CGU recebeu e deu tratamento a 5.549 denúncias, bem como monitorou os padrões de tratamento de outras 6.157 denúncias direcionadas a órgãos e entidades usuárias do sistema e-Ouv.

Finalmente, no que se refere ao desenvolvimento tecnológico, ressalta-se que em 2016 a CGU pôs em operação e implementou melhorias no Banco de Denúncias, sistema que estrutura as informações provenientes de tais manifestações, agregando inteligência ao processo de análise, por meio de trilhas de auditoria. Até o final do ano, 2.301 denúncias foram inseridas nesta base.

Meta 04S0 - Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção

No ano de 2016, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) supervisionou a atividade correcional desempenhada no Poder Executivo Federal, realizando recomendações a partir da análise dos indicadores diagnosticados, e acompanhando diretamente o deslinde de 1.101 apurações disciplinares.

Em decorrência dessa atividade, de acordo com dados extraídos do sistema CGU-PAD, regulamentado pela Portaria CGU nº 143/2007, o tempo médio de condução de apurações disciplinares tem se mantido em intervalo inferior a um ano e oito meses.

Deve-se frisar ainda que as apurações conduzidas em 2016 resultaram na aplicação de 550 penalidades expulsivas (demissões, cassações de aposentadoria e destituições de cargo em comissão), maior quantitativo desde o início da série histórica iniciada em 2003.

A partir do lançamento do Sistema CGU-PJ as mesmas análises serão realizadas no tocante aos processos administrativos de responsabilização de entes privados.

Meta 04S1 - Reduzir o percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares

Também em decorrência da atividade de supervisão, tem-se conseguido significativa redução das reintegrações na seara disciplinara. Relativamente às punições expulsivas aplicadas nos anos de 2014, 2015 e 2016, verifica-se que 4,8% foram revertidas, índice significativamente inferior ao identificado no triênio anterior, de 10,6%.

Quanto as prescrições nas apurações disciplinares, consideradas todas as espécies de penalidades (advertências, suspensões e expulsões), verificou-se no ano de 2016 sua ocorrência em 23,7% dos casos, índice muito próximo ao percentual observado na média dos seis anos anteriores de 22,7%. O que demonstra estabilidade no atual quadro.

Uma significativa redução no índice de prescrições depende atualmente de uma maior celeridade nas apurações disciplinares. Avalia-se que este cenário pode ser atingido por meio de uma melhora no juízo de admissibilidade realizado nos órgãos e entidades, pela especialização das unidades responsáveis pela apuração, e por um aperfeiçoamento no arcabouço normativo que rege a atividade, ações relativas às quais este Ministério envidará esforços nos próximos exercícios.

4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Antes da apresentação das ações orçamentárias da CGU no PPA 2016-2019 cabe ressaltar que no exercício de 2016 o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) possuía dois programas: o **Programa finalístico (Temático) 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública** e o **Programa 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**, nos termos do inciso II, do Art. 5º da Lei nº 12.593/2012. No **Programa 2081** ficaram os créditos da Ação 2D58 (Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição), a principal Ação deste Órgão, onde estão concentradas atividades finalísticas, bem como as despesas com capacitação, Proprevine e manutenção administrativa. No **Programa 2101** ficaram consignadas, apenas as despesas com as obras das Unidades Regionais, pessoal e encargos, auxílios e benefícios.

Abaixo detalhamos a execução orçamentária e financeira da Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, inseridas no Programa 2081, conforme descritas abaixo:

Quadro 4.3.2-A - AÇÃO 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Identificação da Ação	
Código	2D58 Tipo: Atividade
Título	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição
Programa	Justiça, Cidadania e Segurança pública Código: 2081 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	66101- Controladoria-Geral da União
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária 2016	
Execução Orçamentária e Financeira	
Dotação	Despesa Restos a Pagar inscritos 2015
	Não

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
76.520.224,00	85.597.456,00	83.164.601,77	63.853.454,94	63.153.565,03	1.170.039,87	27.413.503,94
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (reinscritos)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado		Valor Cancelado			
5.096.971,16	23.640.698,67		2.932.803,24			

Fonte: Tesouro Gerencial

A análise orçamentária da Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, está detalhada nos seus respectivos Planos Orçamentários (PO).

Os principais resultados das atividades associadas aos Planos Orçamentários n.0002, 0003, 0004 e 0006 e ECOM, concernentes às ações de Controle Interno, Correição, Prevenção à Corrupção e Ouvidoria, estão detalhados no item 4.4 – Desempenho Operacional.

Os demais resultados acerca dos Planos Orçamentários n.0005, 0008,0009, e 2000 e das ações de construções estão descritos a seguir, após cada quadro:

Quadro 4.3.2-B - PO 0002 - Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
5.834.000,00	1.700.000,00	1.691.704,72	1.471.681,70

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-C - PO 0003 - Correição no Poder Executivo Federal

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
872.079,00	150.000,00	149.990,00	24.249,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-D - PO 0004 - Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
319.373,00	150.030,00	149.708,08	77.819,54

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-E - PO 0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.241.174,00	900.000,00	899.990,00	770.260,73

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação à capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no decorrer do exercício de 2016 foram realizadas diversas ações que contribuíram para o fomento das atividades voltadas para capacitação dos servidores da CGU, dentre as quais destacamos os Cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) com dispêndios de recursos oriundos do PAC – Plano Anual de Capacitação. Foram ofertados ainda, cursos de curta e média duração, cujo objeto era a participação em eventos (congressos e seminários), cursos voltados para a capacitação de servidores na área de tecnologia da Informação, Administração, Direito Administrativo, Administração Orçamentária e Financeira, Auditorias, Correição, Ouvidoria e Prevenção à Corrupção, dentre outros.

Os detalhamentos dos resultados das atividades associadas às ações de capacitação, estão descritos no item 6.1 – Gestão de Pessoas (Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal).

Quadro 4.3.2-F - PO 0006 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e PO - ECOM- Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Emenda Comissão

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
7.526.417,00	4.130.417,00	4.100.942,75	3.491.074,88

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.2-G - PO 2000 - Despesas Administrativas

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
50.264.428,00	68.104.256,00	67.549.908,47	54.637.837,45

Fonte: Tesouro Gerencial

No que tange à Manutenção Administrativa realizamos diversas atividades que primam pela manutenção e funcionamento da CGU na sede e nos estados, dentre as quais podemos destacar descentralizações para atender despesas com as controladorias regionais nos estados; rateio do Condomínio do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, onde está lotada a CRG; execução dos contratos administrativos; manutenção do Edifício Siderbrás onde está lotada a STPC .

Do montante executado com despesas de custeio de manutenção informamos que em média: 42% foi destinado a despesas com terceirização, 31% para os demais contratos (telefonia, suporte técnico, internet, água, luz, SERPRO, material de consumo, etc.), 23% para funcionamento das Unidades Regionais, 4% para manutenção da Corregedoria.

Também é relevante mencionar que mesmo em meio a restrição orçamentária foi possível realizarmos pequenas reformas, adaptação e modernização das Unidades Regionais da CGU, tais como: troca de piso da CGU/CE, reforma da CGU/SC e CGU/PA.

Quanto as despesas com investimento podemos destacar a aquisição de *tablet*, aquisição de um Sistema de Circuito Fechado, aquisição de Fechaduras Biométricas, aquisição de 576 poltronas giratórias de escritório, de 40 poltronas fixas e de 19 aparelhos de ar condicionados do Tipo Split.

Na área de Tecnologia da Informação cabe mencionar a ampliação dos links de comunicação da Sede e Regionais, aumentando a velocidade e qualidade no acesso aos serviços de TI, a substituição dos sistemas de proteção e alimentação de energia elétrica (no-break) e racks das regionais, melhorando o fornecimento de energia e a estruturação dos cabeamentos estruturados, e a modernização dos equipamentos de segurança da informação com a substituição do firewall e filtro de conteúdo.

Quadro 4.3.2-H - PO 0008 - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
10.307.970,00	10.307.970,00	8.475.514,75	3.327.167,77

Fonte: Tesouro Gerencial

O Plano Orçamentário 0008 refere-se ao Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, firmado entre a CGU e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), assinado em 17/12/2013, tendo como objetivo fortalecer as capacidades de controle interno da gestão pública federal brasileira, com foco em três áreas estratégicas, quais sejam, o combate à corrupção; a melhoria da gestão e despesas públicas; e o fortalecimento da transparência e participação cidadã na administração pública.

Entre as principais ações realizadas por meio do Proprevine podem ser elencadas aquisições e contratações relacionadas à modernização institucional, que podem ser classificadas, basicamente, em três tipos de gastos: em tecnologia, em capacitações e em infraestrutura logística.

Com o orçamento de investimento destacamos as aquisições de ferramentas de tecnologia da informação que contribuíram diretamente para o aumento da maturidade da governança, a melhoria e o aumento da capacidade de sistemas internos, bem como a ampliação e melhoramento de portais em que a CGU é responsável, como o da Transparência, e de sítios eletrônicos tendo como exemplo o e-Ouv.

Quanto ao orçamento de custeio, ressaltamos os recursos aportados para a execução do desdobramento do Planejamento Estratégico. Nesse sentido, foram realizadas oficinas com servidores da sede e das unidades regionais, a fim de sistematizar e concluir os Planos Operacionais das áreas internas da CGU.

Foram apoiadas, também, capacitações para gestores federais em Processo Administrativo Disciplinar e no tema de Ouvidoria. Incluídas as capacitações em Pós Graduações, Mestrados e Doutorado, em áreas de interesse da CGU, como auditoria, administração pública e direito.

Destaque-se, ainda, a conclusão dos trabalhos relacionados ao mapeamento de competências dos servidores da CGU, que contempla todo o histórico do projeto desde o resultado da Análise Documental, Identificação e Avaliação das Competências e Validação de Competências mapeadas durante as oficinas realizadas na instituição, aplicação do Questionário de Necessidade de Capacitação no Sistema Gestcom, resultado da análise das lacunas das competências mapeadas no 1º ciclo de avaliação 2016 e seus desdobramentos com indicação de ações de capacitação necessárias a serem desenvolvidas com base nas lacunas e projetos de Gestão de Pessoas que podem advir da implantação do modelo na CGU.

Além desses, outros eventos foram realizados com recursos do proprevine:

- a) Implantação do modelo conceitual do Observatório da Despesa Pública nos Tribunais de Contas nos estados e DF: Seminário de Apresentação da Estratégia de Implantação do ODP.TC, que ocorreu no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, no dia 13.12.2016;
- b) I Encontro Brasileiro de Governo Aberto, a ser realizado no dia 29/11/2016, em São Paulo/SP: O evento, que ocorreu no dia 29 de novembro de 2016 em São Paulo - SP, conta com a parceria do Grupo de Trabalho de Assessoramento de Governo Aberto (GT da Sociedade Civil) foi instituído de acordo com o previsto no art. 11, § 3º, da Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014, e com o item 4.14 do Edital 01/2015, publicado no Diário Oficial da União dia 31 de agosto de 2015, tendo como escopo discutir como a sociedade civil participará dos processos relativos à Parceria para Governo Aberto (OGP);
- c) III Encontro dos Núcleos de Ações Especiais: O evento foi realizado entre os dias 28 e 30 de novembro de 2016, tendo como objetivos a realização de levantamento, tratamento e análise de dados e informações para a detecção de fraudes em despesas públicas e para atividades de investigação, e, utilização de fontes abertas e sistemas de informações para o aprofundamento dos trabalhos de operações especiais;
- d) II Encontro de Dirigentes 2016: Tem como objetivos estratégicos promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados. Ocorreu no período de 21 a 24 de novembro de 2016;
- e) Pró-Ética 3º Conferência LEI EMPRESA LIMPA: Ocorreu nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, tendo como objetivos estratégicos promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos;

- f) Curso de “Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses”: Realizado em Brasília/DF, no período de 7 a 11 de novembro de 2016, visando capacitar instrutores para promover uma maior disseminação do curso em referência;
- g) 1º Encontro de Servidores das Controladorias Regionais com atuação em atividade correicional: Tem atuação em atividade correicional, normatizada pela Portaria/CGU nº 285, de 05/02/2016, para capacitação e atualização no âmbito da Corregedoria-Geral da União. Foi realizado entre os dias 28 a 30 de novembro de 2016;
- h) Seminário de Disseminação da Estratégia - ODP Estadual: Encontro de servidores da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas para a realização dos seminários de divulgação da estratégia de implantação dos Observatórios da Despesa Pública estaduais. Realizado nos períodos de 05 a 10 de junho e 19 a 24 de junho de 2016;
- i) Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação – OGU: Realizada entre os dias 13 e 15 de setembro de 2016, tendo como objetivos estratégicos: ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão; e disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração.

Por fim, com os recursos do Proprevine foram executadas ações em parceria com a Universidade de Brasília para desenvolvimento da Gestão Documental Arquivística para a CGU.

Quadro 4.3.2-I - Plano Orçamentário: 0009 – Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
154.783,00	154.783,00	146.843,00	53.363,76

Fonte: Tesouro Gerencial

As metas previstas pela CGU para o exercício de 2016 no Plano Orçamentário de Gestão e Informações Estratégicas (PO-0009) estão distribuídas nas modalidades de Capacitação e de Participação em Seminários. Registre-se que a execução integral das citadas ações foi prejudicada pelo contingenciamento orçamentário ocorrido ao longo do ano. As principais atividades e projetos realizados foram os seguintes:

Na modalidade de Capacitação foram realizadas as seguintes ações:

- “*La delincuencia económica y aduanera*”, no Paraguai, organizado pela La Direccion Nacional de Aduanas de La Republica del Paraguay e Instituto de Estudios Fiscales (IEF) / Ministerio de Hacienda Y Administraciones Públicas de ESPA, participação de um servidor; e
- Treinamento em Desenvolvimento Web com HTML, CSS e JavaScript, em Brasília, organizado pela empresa CAELUM – Ensino e Inovação, com a participação de três servidores.

Em relação à modalidade Participação em Seminários ou Conferências, realizaram-se as seguintes ações:

- 36º Simpósio Mundial de Auditoria Contínua de Sistemas, em São Paulo, Brasil, em junho/2016 - participação de um servidor;
- Conferência 'Strata + Hadoop 2016', em San Jose, Califórnia, EUA, em março/2016 - participação de um servidor;
- V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Cuiabá/MT, em novembro/2016 - participação de dois servidores;

- Seminário internacional na América Latina denominado “ *Lucha Contra La Corrupción desde Las Administraciones Financieras Y Tributarias*”- Montevideo/Uruguai, em outubro/2016 – participação um servidor; e
- Conferência Internacional na América Latina - “ *Third Meeting of the Regional Policy Dialogue (RPD) on Open Government Latin American and the Caribbean*” - Bogotá/Colombia, em outubro/2016 - participação de um servidor

Destaca-se, ainda, que um servidor participou da coordenação do Seminário internacional “ *Lucha Contra La Corrupción desde Las Administraciones Financieras Y Tributarias*”, realizado em em outubro/2016 na cidade de Montevideo/Uruguai,

No âmbito do PO-0009, as seguintes ações de capacitação não foram executadas por motivo de contingenciamento orçamentário no decorrer do exercício de 2016: Curso Os Sinais da Mentira; Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público; Curso sobre Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional; Curso de Modelagem e Gestão de Processos e Curso Introdução à Gestão de Riscos.

Quadro 4.3.2-J - AÇÃO 14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
615.704,00	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

A Construção do Edifício-Sede da CGU/PE apresenta os seguintes estágios: a) Obra contratada conforme Contrato/SAMF-PE n° 14/2015, celebrado com a Concrepoxi Engenharia Ltda, valor da contratação: R\$ 8.159.754,16; b) A obra não foi iniciada por não se ter obtido a licença de instalação e o alvará de construção; e, c) Atualmente aguarda-se a liberação do Termo Aditivo para dar continuidade ao licenciamento da obra.

Considerando-se a situação acima retratada foi solicitado remanejamento total da dotação da Ação 14UP para as construções nos estados do Piauí e Maranhão, ações 14UU e 14UQ, respectivamente, que já se encontravam em andamento.

Quadro 4.3.2-K - AÇÃO 14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
307.852,00	616.570,00	616.570,00	156.511,97

Fonte: Tesouro Gerencial

A Construção do Edifício-Sede da CGU/MA apresenta os seguintes estágios: a) Obra contratada conforme Contrato n° 07/2016, celebrado com a empresa LDM Construções LTDA; b) Obra iniciada em junho/2016, encerrou o ano já na 6ª medição com serviços de demolição e retiradas (carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m³), terraplanagem e construção do barracão de obra para alojamento (escritório); e c) Em 2016, houve uma execução de 25% da obra.

A execução orçamentária no exercício de 2016 inicial era de R\$307.852,00, entretanto a presente ação obteve suplementação oriunda da dotação da Ação 14UP (Construção do Ed. Sede da Unidade Regional de Pernambuco), de forma que a dotação final ficou correspondente a R\$ 616.570,00.

Quadro 4.3.2-L - AÇÃO 14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.757.325,00	2.757.325,00	2.668.082,66	1.383.187,13

Fonte: Tesouro Gerencial

A respeito da construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, houve avanços significativos no andamento da obra em 2016, representando cerca de 40% do total da obra. Porém, diante de restrições orçamentárias em 2016 e conseqüentes falhas no fluxo financeiro da obra, a Comissão de Fiscalização decidiu suspendê-la pelo período de 5/9/2016 a 4/11/2016 (60 dias) até a normalização dos pagamentos. Atualmente, encontra-se em formalização Termo Aditivo, para ajustes de cronograma e de serviços.

Quadro 4.3.2-M - AÇÃO 14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
615.704,00	922.690,00	922.690,00	615.704,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A respeito da construção do Edifício-Sede da CGU/PI prestamos as seguintes informações: a) Obra contratada conforme Contrato nº 11/2015, celebrado com a empresa Padrão Engenharia e Construções, b) a obra foi iniciada em janeiro de 2016, sendo que o percentual de execução da obra ficou em 15%, considerando a execução com o orçamento do exercício de 2016 e restos a pagar. Os serviços executados correspondem à implantação do canteiro de obras, execução das fundações e concretagem de pilares, vigas e lajes do 1º e parte do 2º pavimento.

A execução orçamentária no exercício de 2016 inicial era de R\$615.704,00, entretanto a presente ação obteve suplementação oriunda da dotação da Ação 14UP (Construção do Ed. Sede da Unidade Regional de Pernambuco), de forma que a dotação final ficou correspondente a R\$922.690,00.

Quadro 4.3.2-N - AÇÃO 15EI - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
307.852,00	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

O projeto de construção da nova sede da CGU/BA está na fase de contratação do projeto básico e executivo, sendo que não houve a republicação do edital que estava prevista para outubro/2016.

Considerando que não haveria mais tempo hábil para a conclusão do projeto e a respectiva contratação da obra no exercício, optou-se pelo cancelamento dos seus créditos orçamentários para direcioná-los às demandas mais urgentes da CGU, visando cobrir o déficit identificado no custeio da Administração da Unidade, manutenção do Órgão Central e das Unidades Regionais, bem como cobrir as despesas com auxílio-moradia.

Quadro 4.3.2-O - AÇÃO 7W58 - Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
5.591.864,00	5.591.864,00	35.000,00	35.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial

No ano de 2016, por meio de Carta-Convite foi contratada a Empresa Domus Engenharia para a elaboração de projeto estrutural, planilha orçamentária do custo global e laudo técnico de perfil geológico do solo, para construção do Edifício-Sede da CGU/AP.

Entretanto, não havia limite orçamentário suficiente para executarmos a dotação. Ademais, por força do Decreto nº 8.589/2016, não nos restou outra alternativa a não ser oferecer a dotação como bloqueio.

Todavia, apenas no mês de novembro a SOF sinalizou que não iria necessitar dessa dotação. Ainda assim, quando houve a liberação do crédito não havia mais tempo hábil, para solicitar a expansão do limite de empenho, bem como para dar prosseguimento ao rito licitatório com vista a contratação de empresa para contratação da obra.

4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Além dos motivos expostos por meio das considerações tecidas ao Quadro 4.3-B - Execução de Despesas, ressaltamos ainda, como fator interveniente ao desempenho do orçamento a aprovação da Portaria MP 67, de 1º de março de 2016 que fixou o limite para as despesas com diárias e passagens, bem como a contratação de bens e serviços no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, que autorizou inicialmente para a CGU um limite de R\$33.550.000,00 para empenho nas categorias de gasto mencionadas. Tal portaria fez com que o gestor além de estar voltado para os limites de empenho e pagamento impostos por meio do decreto de programação orçamentária e financeira, estivesse atento a execução das despesas especificadas na referida portaria.

Conquanto o limite fixado pela Portaria MP nº 67 era insuficiente para cobrir as despesas com contratações de bens e serviços, haja vista que em 2015 esse limite ficou em R\$ 38.780.000,00. Tivemos que solicitar a expansão do mesmo conforme Informação nº 543 e Ofício 20615/2016/SE-CGU.

É importante ressaltar que, no decorrer do ano de 2016 o Ministério envidou esforços no sentido de não realizar novas contratações com terceirização, bem como buscou reduzir postos de trabalho de vigilância. Como exemplo cita-se a redução ocorrida nos contratos relacionados à prestação de serviços efetuada pelo Serpro. Em que pese tal despesa não estar relacionada à Portaria nº 67/2016, evidencia-se que o gasto anual no exercício de 2015 girou em torno de R\$ 4.200.000,00, já em 2016 o gasto ficou em aproximadamente R\$ 1.080.000,00, uma redução de 74,28%. Essa redução deve-se ao fato de parte desses serviços terem sido absorvidos por servidores da própria CGU, lotados na DTI.

Apesar do esforço relatado no parágrafo anterior, ocorreram, no entanto, algumas situações imprevistas que impactaram os gastos do Órgão de forma significativa. Nesse sentido, cita-se a realização de nova contratação de serviços relacionados a apoio administrativo, técnico e operacional. Essa contratação foi necessária em virtude da rescisão contratual com a empresa GVP Consultoria, uma vez que a mesma não estava conseguindo arcar com as despesas de seus funcionários, mesmo com o pagamento da CGU efetuado em dia. Em substituição a tal contrato, a CGU realizou novo procedimento licitatório por meio de Pregão 04/2016, tendo como ganhadoras as empresas Life Tecnologia e Consultoria e JME Serviços Integrados e Equipamentos Ltda. Com as novas contratações, ocorridas em julho, o nível de gastos da CGU com essa prestação aumentou. O contrato com a GVP que tinha previsão de gasto mensal no valor de R\$ 644.000,00, com os dois novos contratos, passou a ser de R\$ 1.022.603,67, um acréscimo mensal de R\$ 378.603,67. Gerando um impacto anual em decorrência dessa situação de aproximadamente R\$ 2.271.622,02.

Além do descrito acima, no ano de 2016, as unidades regionais do Ministério, em razão de contratos de terceirização que não podiam ser prorrogados, realizaram também novas contratações, impactando o limite em tela.

Após a devida exposição de motivos ao MP o limite do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União foi expandido em R\$6.081.000,00 ficando o limite final no valor de R\$ 39.631.000,00.

4.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Abaixo, são apresentados os quadros **4.3.4-A-Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa** (Provisão), **4.3.4-B-Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de**

Despesa (Destaques Concedidos) e 4.3.4-C- Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destaques Recebidos).

Quadro 4.3.4-A - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (Provisão)

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão							
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebedora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Concedidos	110174	110174	0412420812D580001			0,00	
		110175		04122210109HB0001	112.522.800,00		
				04122210120TP0001	553.472.587,51		
				041222101216H0001			349.927,00
				0412420812D580001			2.284.493,09
				04301210120040001			6.351.368,00
				04331210100M10001			165.012,00
				04331210120100001			1.257.638,00
				04331210120110001			36.000,00
				04331210120120001			12.291.474,00
				09272008901810001	144.510.688,31		
		110176		0412420812D580001			2.498.759,96
		110629		0412420812D580001			3.793.183,23
		110641		0412420812D580001			2.032.216,26
		170940		04122210114UT1262			
	0412420812D580001				46.100.573,14		
	28846091000OX0002				175.000,00		
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebedora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Concedido	110174	170940	04122210114UT1262	2.757.325,00			
			0412420812D580001	512.193,88			
			28846091000OX0002				

Fonte: Tesouro Gerencial

O Quadro 4.3.4-A - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (Provisão), apresentado acima, retrata a provisão concedida às Unidades Gestoras responsável pela execução dos créditos destinados a atender as despesas do Órgão Central conforme detalhado abaixo:

- 110175: executa as despesas com pessoal e de capacitação;
- 110176: pagamento de diárias e passagens (agenciamento);
- 110629: execução de recursos externos oriundos do BID (empréstimo);

- 110641: pagamento de passagens aéreas na modalidade de compra direta;
- 170940: execução de contratos, suprimento de fundos, e demais despesas.

Quadro 4.3.4-B - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destaques Concedidos)

Movimentação envolvendo Unidades Orçamentárias de Outros Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Concedido	110174	154040	0412420812D580001			29.142,00
		170009	0412420812D580001			150,00
		170038	0412420812D580001			1.078,80
		170039	0412420812D580001			4.093,50
		170055	0412420812D580001			6.850,80
		170057	0412420812D580001			10.842,80
		170064	0412420812D580001			1.940,00
		170077	0412420812D580001			6.447,00
		170085	0412420812D580001			12.033,40
		170087	0412420812D580001			33.824,15
		170106	0412420812D580001			1.662,75
		170115	0412420812D580001			4.554,15
		170132	0412420812D580001			6.138,84
		170153	0412420812D580001			1.204,20
		170155	0412420812D580001			2.536,20
		170166	0412420812D580001			4.313,75
		170176	0412420812D580001			486,00
		170195	0412420812D580001			4.317,50
		170207	0412420812D580001			2.248,80
		170214	0412420812D580001			4.275,00
		170216	0412420812D580001			8.239,80
		170531	0412420812D580001			56.459,24
		180004	0412420812D580001			1.156.683,42
		201013	0412420812D580001			8.950,00
		201060	0412420812D580001			514.866,42
		201061	0412420812D580001			216.781,33
201062	0412420812D580001			603.757,84		
201063	0412420812D580001			368.221,21		
240075	0412420812D580001			1.389,00		
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedido	110174	201060	0412420812D580001	1.375,40		

201061	0412221017W580402	35.000,00		
	0412420812D580001			
201062	0412420812D580001			
201063	0412420812D580001	2.200,00		

Fonte: Tesouro Gerencial

O **Quadro 4.3.4-B – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destques Concedidos)**, acima, demonstra que as principais movimentações de créditos externas, no exercício de 2016, com relação ao grupo Outras Despesas Correntes consistiu nas despesas de manutenção, funcionamento, adaptação de imóveis e materiais permanente das Unidades Regionais, que contam com o apoio do MF e do MP, no tocante a atividades administrativas.

Houve, ainda, rateio das despesas de manutenção e funcionamento da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), em razão da unidade ocupar parte do espaço físico do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, cuja administração fica a cargo do MDA.

O Grupo Investimento ficou concentrado na aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, em especial, servidores e softwares, e nas construções e reformas de algumas regionais.

Quadro 4.3.4-C - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destques Recebidos)

Movimentação oriunda de Outros Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
	158144		12128210945720051			2.041,92
	153034		12128210945720015			4.200,00
	344042		01312821074520001			4.050,00
	533018		04122211120000001			3.964,68
Movimentação oriunda de Outros Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação (PT)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		4 - Investimento	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida

Fonte: Tesouro Gerencial

Os destaques recebidos decorrentes dos créditos de movimentação, conforme demonstrado acima no **Quadro 4.3.4-C – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Destques Recebidos)**, totalizaram R\$14.256,60 destinados ao pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos – GECC, se trata de pagamento em folha dos servidores que ministraram cursos em outros órgãos da Administração Pública.

4.3.5 Informações sobre a execução das despesas

Abaixo, são apresentados os quadros demonstrativos da execução total da despesa contendo as Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários; Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação; Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários; Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação; e Despesas com Publicidade.

Quadro 4.3.5-A - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: CGU		Código UO: 66101			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2016	2015	2016	2015	

1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	34.313.906,64	31.705.430,41	33.761.111,60	31.066.393,99
a) Convite	43.354,41		43.354,41	
b) Tomada de Preços	154.578,80		154.578,80	
c) Concorrência	2.181.806,95	1.008.583,99	2.181.806,95	1.008.583,99
d) Pregão	31.934.166,48	30.696.846,42	31.381.371,44	30.057.810,00
2. Contratações Diretas (h+i)	24.617.128,99	21.384.043,12	24.579.092,32	21.292.618,89
h) Dispensa	18.934.270,04	17.295.928,19	18.896.538,37	17.219.033,56
i) Inexigibilidade	5.682.858,95	4.088.114,93	5.682.553,95	4.073.585,33
3. Regime de Execução Especial (j)	161.565,92	190.155,90	161.565,92	190.155,90
j) Suprimento de Fundos	161.565,92	190.155,90	161.565,92	190.155,90
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	808.692.806,78	793.934.979,09	808.496.507,14	789.662.024,79
k) Pessoal	805.985.656,45	791.222.423,78	805.805.345,61	786.956.195,48
l) Diárias	2.707.150,33	2.712.555,31	2.691.161,53	2.705.829,31
5. Outros	24.577.409,83	19.474.988,10	24.471.377,72	19.474.988,10
6. Total (1+2+3+4+5)	892.362.818,16	866.689.596,62	891.469.654,70	861.686.181,67

Fonte: Tesouro Gerencial

No **Quadro 4.3.5-A - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total**, apresentado acima, destaca-se o predomínio das contratações por meio de Pregão Eletrônico, seguidas por aquelas efetuadas por meio de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade. No mesmo quadro é possível perceber, ainda, que houve uma redução de 15% das despesas efetuadas na modalidade de Suprimento de Fundos.

Quadro 4.3.5-B - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Código UO: 66101			
	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial (j)				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pessoal				
l) Diárias				
5. Outros	14.256,60	11.014,44	14.256,60	11.014,44
6. Total (1+2+3+4+5)	14.256,60	11.014,44	14.256,60	11.014,44

Fonte: Tesouro Gerencial

O **Quadro 4.3.5-B - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Movimentação**, apresentado acima, retrata a execução dos créditos recebidos por meio de destaque. O valor de R\$14.256,60 empenhado para fins de pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos - GECC foi liquidado e pago integralmente, se trata de pagamento em folha dos servidores que ministraram cursos em outros órgãos da Administração Pública.

O **Quadro 4.3.5-C - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários**, apresentado no **Anexo I**, demonstra a execução dos créditos aprovados por meio da Lei nº 13.255-LOA/2016 detalhando-os por grupo e objeto de gasto onde se percebe que as Despesas Correntes estão concentradas nos gastos com pagamento de pessoal (ativos e inativos) e encargos sociais, bem como com serviços prestados por pessoas jurídica e terceirização. As Despesas de Capital se destinaram a aquisição de equipamentos de informática, licenças de softwares, divisórias e móveis e demais materiais permanentes. Na categoria de obras e instalações, ressaltamos os gastos com a Construção dos Edifícios-Sede das CGU/MA, CGU/PI e CGU/RN.

Quadro 4.3.5-D – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesa de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elem. do Grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elem. do Grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39-Outros Serv.Terc. PJ		1.167.950,00				1.167.950,00		
36-Outros Serv.Terc. PF	14.256,60	16.501,56	14.256,60	11.014,44		5.487,12	14.256,60	11.014,44
Demais elem. do Grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
4. Investimento								
Demais elem. do Grupo								
5. Inversões financ.								
Demais elem. do Grupo								
6. Amortiz. da Dívida								
Demais elem. do Grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial

Acima, o **Quadro 4.3.5-D – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação** demonstra a execução orçamentária dos destaques recebidos a qual totaliza R\$ 14.256,60, destinados a atender despesas com pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos – GECC. Da análise do quadro se observa ainda que o valor empenhado foi integralmente liquidado e pago, se trata de pagamento em folha dos servidores que ministraram cursos em outros órgãos da Administração Pública.

Quadro 4.3.5-E – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0412420812D580001	200.000,00	
Legal	0412420812D580001	181.763,88	86.212,78
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme apresentado acima, no **Quadro 4.3.5-E – Despesas com Publicidade**, as despesas com publicidade e propaganda ficaram concentradas na Ação 2D58, sendo o valor empenhado de R\$181.763,88 referente a despesas administrativas, no plano interno de publicidade legal e comunicação geral, cujo valor liquidado e pago foi de R\$86.212,78. Quanto ao valor empenhado de

R\$200.000,00 é referente à prestação de serviços de publicidade institucional acordado por meio do Termo de Execução Descentraliza (TED 16/2016) firmado entre a SECOM/PR e a CGU para desenvolver ação de comunicação do Programa Pró-Ética e da Conferência da Empresa Limpa (Lei Anticorrupção nº 12.846/2013), sendo a descentralização/repasso oriunda da Emenda de Comissão contida na Ação 2D58.

4.4 Desempenho operacional

Ao longo de 2016, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) atuou em várias frentes, nas suas quatro áreas finalísticas. Abaixo, segue o relato dos principais resultados alcançados na realização das ações de controle interno, de correição, de transparência e prevenção da corrupção e de ouvidoria.

Ações de Controle Interno - Atividades realizadas e resultados alcançados

Avaliação da Integridade

Em 2016, a CGU, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), deu prosseguimento às auditorias de avaliação do grau de maturidade das medidas de integridade em empresas estatais.

Essas auditorias buscam identificar e avaliar as políticas e instrumentos voltados para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e de fraude nas empresas estatais federais, sob as óticas da existência, qualidade e efetividade. Como resultado, além de obter um diagnóstico acerca de suas medidas de integridade, a empresa também passa a contar com um conjunto de propostas de boas-práticas e sugestões de melhorias desenhadas para atender às suas necessidades e sua realidade específica.

Em 2016 foi iniciado o trabalho em vinte e seis (26) estatais federais, incluindo empresas do setor elétrico, de abastecimento, de tecnologia, do setor financeiro e de diversas outras áreas, das quais quinze (15) foram finalizadas.

Verificou-se que algumas medidas de integridade estão presentes nas estatais por força de legislações, regulamentações ou de práticas disseminadas entre as instituições públicas. É o caso, por exemplo, das ouvidorias, que cumprem o papel de canal de recebimento de denúncias; ou das medidas de transparência, influenciadas diretamente pela Lei de Acesso à Informação (LAI). Estes dois itens tiveram destaque positivo entre as empresas avaliadas, juntamente com os padrões de conduta e códigos de ética.

Por outro lado, alguns itens demonstraram maiores carências e necessidades de melhorias, notadamente a realização de diligências apropriadas na contratação de terceiros; o monitoramento do programa de integridade; as medidas destinadas à interrupção e remediação de irregularidades detectadas; e a aplicação de medidas disciplinares.

Outro ponto que demanda melhorias é a atribuição da responsabilidade pelo programa de integridade a uma área específica na empresa, conferindo-lhe as prerrogativas e a estrutura necessárias para que desempenhe as suas funções de forma efetiva. A importância da designação de uma área de integridade foi reconhecida, também, neste ano, pela Lei 13.303/2016, que tratou da adoção de medidas de integridade pelas estatais, estabelecendo a obrigatoriedade de que a área responsável por este tema seja dirigida por Diretor Estatutário ou pelo próprio Diretor-Presidente da empresa.

A Lei e seu Decreto regulamentador, o Decreto 8.945/16, também trouxeram diretrizes e elementos básicos de integridade cuja adoção pelas empresas estatais passa a ser obrigatória. Esses requisitos estão fortemente alinhados com o conteúdo das auditorias de integridade que a CGU vem desenvolvendo desde 2015, porém, a partir de 2017, a metodologia das auditorias deverá passar por aperfeiçoamentos adicionais para refletir a linguagem e alguns aspectos específicos da Lei e do Decreto.

O ano de 2016 também contou com a publicação da Resolução nº 10 da Comissão Interministerial

de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União — CGPAR, por meio da qual todas as estatais federais ficam obrigadas a adotar programas de integridade compatíveis com os requisitos do Decreto 8.420 de 2015, Decreto este que foi o principal referencial para o desenvolvimento da metodologia de auditoria de avaliação da integridade da CGU. Essa Resolução reforça ainda mais a importância desses programas como um dos principais instrumentos das empresas estatais na prevenção e combate à corrupção e, por consequência, a importância do trabalho de avaliação que a SFC vem realizando.

Por fim, vale ressaltar que as fragilidades e as oportunidades de melhoria identificadas nas empresas avaliadas pela CGU em 2016, nesta linha de auditoria, darão origem a um plano de ação a ser elaborado por cada uma delas, com vistas a promover o aprimoramento dos mecanismos de integridade a partir de 2017. Neste ano, além de realizar avaliações da integridade em empresas que ainda não passaram por este tipo de auditoria, a CGU também irá reavaliar algumas empresas que passaram por essa auditoria em 2015, para auferir os avanços no grau de maturidade dos respectivos programas de integridade.

Programa Capacita

O Programa Capacita é uma iniciativa da CGU que objetiva promover a melhoria da gestão de recursos públicos por meio da oferta contínua de orientações e capacitações a gestores federais em áreas relacionadas à atuação do Controle Interno. O Programa busca fortalecer o controle preventivo, valorizar as iniciativas de interação com os gestores públicos federais e promover a melhoria da gestão dos recursos públicos. Em 2016, foram capacitados por meio desse programa cerca de quatro mil servidores federais em temas relativos ao controle interno.

Os cursos são oferecidos de acordo com as necessidades e os temas de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e, em 2016, tiveram como tema prioritário a gestão de riscos e controles internos, com a finalidade de instrumentalizar os gestores para a implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. As modalidades de eventos são: à distância, seminários, palestras, oficinas, dentre outras.

Além dos cursos ofertados, o Programa disponibiliza cartilhas com perguntas e respostas que visam, especialmente, orientar os gestores e servidores que atuam nas áreas de: Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial.

São disponibilizadas, também, Coletâneas de Entendimentos para orientar os administradores das entidades dos Serviços Sociais Autônomos, também chamados de Sistema “S”, para a boa aplicação dos recursos advindos das contribuições parafiscais; para subsidiar os gestores das Instituições Federais de Ensino Superior na execução dos recursos que lhes são alocados anualmente e para auxiliar os gestores do Ministério da Cultura (MinC) na execução dos recursos orçamentários e financeiros que lhes são alocados anualmente, em especial na execução de políticas por meio de Editais de Seleção Pública de projetos culturais.

Parceria com Auditorias Internas

O Decreto nº 3.591/2000 atribuiu à Controladoria-Geral da União a competência de avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal. A SFC tem desenvolvido o projeto intitulado “Dinamização das Auditorias Internas”, que tem por objetivo fomentar a atuação dessas unidades, para que possam contribuir de forma decisiva em seus órgãos ou entidades para a efetividade dos controles internos (controle primário), para o fortalecimento da gestão e para a correção de rumos. Em 2016 a atividade consistiu em diagnóstico de 191 auditorias internas e consequente elaboração de plano de trabalho visando o fortalecimento dessas instituições.

No mesmo exercício foi realizado mapeamento das ações necessárias em termos de integração de sistemas e possibilidades de melhoria na atuação conjunta das auditorias internas e da CGU, de forma a racionalizar as ações de controle e aprimorar a gestão dos órgãos e entidades do Poder

Executivo Federal. Em decorrência, a SFC estruturou um plano de ação com atividades a serem executadas durante o exercício de 2017.

Em complemento a este projeto, a SFC busca realizar eventos conjuntos com unidades de auditoria interna para o aperfeiçoamento de procedimentos e técnicas de auditoria, para estimular o intercâmbio de experiências e melhores práticas entre as unidades, o aprimoramento e atualização dos conhecimentos técnicos e normativos, a realização de cursos conjuntos de capacitação e a realização de auditorias integradas.

Nesse sentido, a Secretaria realizou, em novembro de 2016, o II Seminário de Auditoria Interna Governamental, com o objetivo de discutir avanços e desafios do controle interno, bem como debater as principais soluções informatizadas implantadas na atividade de auditoria. Foram convidadas a participar do evento todas as unidades de auditoria interna do Poder Executivo federal.

Em 2016, foram realizadas auditorias compartilhadas com unidades de auditoria interna de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Integração Nacional, Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Aprimoramento do marco normativo do Sistema de Controle Interno

Visando o alinhamento com as normas internacionais, em 2016, a SFC construiu o Referencial Técnico para a Auditoria Governamental, com o objetivo de revisar a Instrução Normativa SFC nº 01/2001 e constituir um arcabouço referencial para as auditorias em âmbito governamental. A revisão desse normativo se fundamenta na necessidade de atualização dos aspectos conceituais, terminológicos e doutrinários que regem a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e na necessidade de estabelecimento de um arcabouço principiológico que harmonize os manuais operacionais periodicamente produzidos e atualizados pela Secretaria Federal de Controle Interno.

O novo normativo encontra-se em fase de finalização e deverá ser publicado em meados de 2017.

Concurso de Boas Práticas

Como o objetivo de estimular, reconhecer e premiar iniciativas no Poder Executivo Federal que contribuam para a melhoria da gestão pública, a CGU promove desde 2012 o Concurso de Boas Práticas da CGU.

Em 2016, o Concurso trouxe cinco categorias: fortalecimento dos controles internos administrativos, aprimoramento das Auditorias Internas, promoção da transparência ativa e/ou passiva, aprimoramento das atividades de ouvidoria e aprimoramento das apurações disciplinares e de responsabilização de entes privados. O resultado do 4º concurso está disponível do link :

<http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/concursos/concurso-de-boas-praticas/resultado>.

Avaliação de Programas de Governo (AEPG)

A metodologia de Avaliação de Programas de Governo visa avaliar a execução dos programas federais, o alcance dos seus objetivos e a adequação do seu gerenciamento.

Para cada ação governamental a ser avaliada, desenvolve-se estudo acerca de suas formas de execução e definem-se as questões estratégicas que serão respondidas ao longo da avaliação. Após o detalhamento da abordagem de avaliação, as verificações in loco são realizadas em todo o território nacional. O passo seguinte é a consolidação e a análise das verificações, viabilizando a elaboração e a apresentação aos gestores federais de relatórios de acompanhamento que contêm recomendações, as quais são discutidas com os responsáveis pela execução das ações de governo avaliadas. Na sequência, inicia-se o ciclo de monitoramento das providências adotadas, que culmina com os Relatórios de Avaliação da política pública.

Ao longo do exercício de 2016, foram avaliadas 16 políticas públicas, com a emissão dos respectivos Relatórios de Avaliação, conforme detalhamento a seguir:

Quadro 4.4-A - Avaliação de Programas de Governo - 2016

Ministério	Programa Avaliado
Cidades	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade à Urbanização de Assentamentos Precários
Desenvolvimento, Indústria e Comércio	Polo Industrial de Manaus
Saúde	Gestão da Política Pública de Saúde nos Municípios Brasileiros
Justiça e Segurança Pública	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados
Cidades	Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial
Desenvolvimento Agrário	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas – Portaria nº 352/2013
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Serviços de Proteção Social Básica
Desenvolvimento Agrário	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
Educação	Censo Escolar da Educação Básica
Educação	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Educação	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
Integração Nacional	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
Integração Nacional	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
Previdência Social	Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Acidentário e Auxílio-Reclusão – Área Urbana e Rural
Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

Fonte: CGU/SFC.

Além disso, foram acompanhadas, em 2016, outras sete políticas públicas, com encaminhamento do Relatório de Acompanhamento aos gestores responsáveis, conforme detalhamento a seguir:

Quadro 4.4-B - Acompanhamento de Programas de Governo - 2016

Ministério	Programa Avaliado
Comunicações	Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para implementação de redes de telecomunicações
Justiça e Segurança Pública	Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional (PNASP)
Transportes	Programa de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR Legal
Transportes	Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (Pro Crema)
Trabalho e Emprego	Programa Minha Casa Minha Vida – FGTS
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Terminais Pesqueiros Públicos

Fonte: CGU/SFC.

Fiscalização em Entes Federativos

A CGU fiscaliza os recursos públicos federais aplicados por entes federativos (Estados, Municípios e Distrito Federal) por meio:

- do Programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF);

- de fiscalizações que têm origem em Demandas Externas (como denúncias, requisições de ações de controle solicitadas por administradores públicos, representantes de entidades, cidadãos), e
- de operações especiais realizadas em parceria com os demais órgãos de defesa do Estado.

O Programa de Fiscalização em Entes Federativos tem como formas de seleção dos entes a serem fiscalizados, o Censo, a Matriz de Vulnerabilidade e o sorteio eletrônico. Durante os trabalhos, o contato com a população, diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas, estimula os cidadãos a participarem do controle dos recursos oriundos dos tributos que lhes são cobrados.

Em 2016, foram fiscalizados, no primeiro semestre, todos os Estados e o Distrito Federal e no segundo semestre, 67 municípios selecionados por meio de sorteio.

Quadro 4.4-C - Entes fiscalizados nos 2º e 3º ciclos do FEF

2º Ciclo da Fiscalização de Entes Federativos	
Acre - AC	Paraíba - PB
Alagoas - AL	Pernambuco - PE
Amazonas - AM	Piauí - PI
Amapá - AP	Paraná - PR
Bahia - BA	Rio de Janeiro - RJ
Ceará - CE	Rio Grande do Norte - RN
Distrito Federal - DF	Rondônia - RO
Espírito Santo - ES	Roraima - RR
Goiás - GO	Rio Grande do Sul - RS
Maranhão - MA	Santa Catarina - SC
Minas Gerais - MG	Sergipe - SE
Mato Grosso do Sul - MS	São Paulo - SP
Mato Grosso - MT	Tocantins - TO
Pará - PA	
3º Ciclo da Fiscalização de Entes Federativos	
Plácido de Castro – AC	Sobrado – PB
Matriz de Camaragibe - AL	Campina Grande – PB
Maragogi – AL	Pedras de Fogo - PB
Macapá – AP	Ilha de Itamaracá - PE
Nilo Peçanha – BA	Abreu e Lima - PE
Teolândia – BA	Belém de Maria - PE
Ilhéus – BA	Brasileira – PI
Santo Antônio de Jesus - BA	São José dos Pinhais - PR
Madre de Deus – BA	Rio Negro - PR
Redenção – CE	Adrianópolis - PR
Ibaretama – CE	São Gonçalo - RJ
Canindé – CE	Paraíba do Sul - RJ
Paramoti – CE	Jardim de Angicos - RN
Rio Bananal – ES	Poço Branco - RN
Serra – ES	Alto Paraíso - RO
Iaciara – GO	Normandia - RR
Valparaíso de Goiás - GO	Glorinha – RS
Monte Alegre de Goiás - GO	Putinga – RS
Abadiânia – GO	Minas do Leão - RS

Altamira do Maranhão - MA	Pinhal da Serra - RS
Humberto de Campos - MA	Encantado - RS
Aldeias Altas – MA	Ibicaré – SC
Florestal – MG	Governador Celso Ramos - SC
Pirajuba – MG	Navegantes - SC
Fronteira – MG	Maruim - SE
Nova Lima – MG	Porto da Folha -SE
Vespasiano – MG	Barra dos Coqueiros - SE
Paranhos – MS	Praia Grande – SP
Naviraí – MS	São Paulo – SP
Reserva do Cabaçal – MT	Barueri – SP
Indiavaí – MT	São Bernardo do Campo
Marituba – PA	Guararema – SP
Santa Luzia do Pará – PA	Santa Maria do Tocantins - TO
Ulianópolis – PA	

Fonte: CGU/SFC

Avaliação da Gestão dos Administradores

Para a Avaliação da Gestão dos Administradores, foram desempenhadas atividades relacionadas à comprovação da legalidade, avaliação de resultados, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, conforme as seguintes linhas de atuação:

Auditorias Anuais de Contas

As Auditorias Anuais de Contas visam verificar as informações prestadas pelos administradores públicos federais, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas da União. A prestação de contas por parte dos administradores públicos federais é dirigida não apenas ao TCU, mas, sobretudo ao cidadão. É um instrumento de prestação de contas à sociedade.

As Auditorias Anuais de Contas realizadas em 2016 referem-se à prestação de contas dos gestores federais relativas ao exercício de 2015 e foram regulamentadas pela Portaria CGU nº 500/2016, bem como pelos normativos publicados pelo Tribunal de Contas da União.

Em 2016, foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 289 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Auditoria dos Contratos de Financiamentos Externos e dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União- CGU realiza, também, auditorias em projetos de recursos externos, assim entendidos como aqueles que sejam total ou parcialmente financiados por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional.

Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Por força dos requisitos de auditoria desses organismos, tais auditorias devem ser conduzidas em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

Para tanto, foram realizados diagnósticos e implementadas diversas ações e procedimentos com vistas a propiciar os aprimoramentos metodológicos necessários à realização dos citados trabalhos em conformidade com os requisitos estabelecidos nas normas internacionais.

Em 2016, foram auditados 48 projetos por meio da realização de 63 auditorias em Brasília e nos Estados de Alagoas/AL, Amazonas/AM, Ceará/CE, Mato Grosso do Sul/MS, Minas Gerais/MG, Pará/PA, Pernambuco/PE, Rio de Janeiro/RJ, Roraima/RR, Santa Catarina/SC e São Paulo/SP. Os totais de projetos auditados e de auditorias de recursos externos realizadas nos últimos cinco exercícios e por organismo internacional estão expressos nos quadros a seguir. Destaque-se que, em função da execução descentralizada, alguns projetos podem corresponder a mais de uma auditoria, uma vez que são avaliadas a unidade central e algumas das unidades nos Estados e Municípios.

Quadro 4.4-D - Auditorias realizadas por organismo internacional – 2016

	Projetos Auditados	Auditorias Realizadas
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	9	17
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	8	14
FIDA – Fundo Nacional de Desenvolvimento Agrícola	1	2
KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau	5	5
OIMT - Organização Internacional das Madeiras Tropicais	1	1
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	19	19
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e	1	1
UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	4	4
Total Geral	48	63

Fonte: SISREX

Os resultados dessas auditorias, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de proposições para o aprimoramento dos controles internos, e auxiliam a SFC na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

Além da execução direta das auditorias de recursos externos, a CGU exerce também papel de orientação técnica (fornecimento de procedimentos, orientações e papéis de trabalho) e supervisão (revisão de relatórios) das auditorias realizadas por órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR) e Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (CISSET/MRE).

No ano de 2016, por exemplo, foram objeto dessa supervisão cinco trabalhos de auditoria assim distribuídos:

Quadro 4.4-E - Orientação e supervisão a órgãos setoriais do SCI

ORGANISMO INTERNACIONAL	CISSET/MRE	CISSET/PR	TOTAL GERAL
BIRD	0	1	1
PNUD	0	1	1
UNODC	3	0	3

TOTAL GERAL	3	2	5
--------------------	----------	----------	----------

Fonte: SISREX

Auditorias por Área de Gestão

As auditorias por área de gestão visam avaliar determinadas áreas de atuação, normalmente relativas a atividades meio (tecnologia da informação, pessoal, logística). Mediante a consolidação de informações relativas às respectivas áreas, essas auditorias têm a finalidade de mapear os principais problemas e recomendar medidas estruturantes para a sua solução.

Em 2016, foram publicados dois relatórios de Auditoria por Área de Gestão, conforme detalhamento a seguir:

Serviços de Transporte

A auditoria que avaliou a contratação e gestão dos serviços de transporte de Servidores dos Órgãos Integrantes do Sistema de Serviços Gerais concluiu não haver uma estratégia clara do Governo Federal quanto ao modelo a ser adotado, quais sejam: frota própria, frota terceirizada, táxi, não havendo parâmetros claros definidos que caracterizem as vantagens, desvantagens e aplicabilidade de cada um dos modelos possíveis.

Cabe destacar que a ausência de sistema informatizado com dados agregados a respeito da frota, suas características e custos, tanto própria quanto terceirizada, impossibilita qualquer tomada de decisão estratégica nesse campo ao restringir a capacidade de diagnóstico do Governo Federal, sendo, portanto, a questão inicial a ser enfrentada.

Foi identificada ainda a possibilidade de sinergia das ações, como por exemplo pela contratação conjunta pelos órgãos e a possibilidade de criação de centrais de transporte para atender diversos órgãos localmente próximos.

Serviços de Suporte de Atendimento

A auditoria que avaliou a contratação de serviços de suporte de atendimento encontrou indícios de que a causa principal das impropriedades identificadas está na deficiência no processo de planejamento da contratação. Existe a carência, ainda, de um modelo de referência que defina, dentre outros aspectos, métricas e formas de aferição padronizadas, as reais necessidades da unidade e um conjunto mínimo de indicadores de níveis de serviço a serem aplicados aos serviços de Suporte e Atendimento e que possa auxiliar os gestores de TI tanto na fase de elaboração do termo de referência quanto na etapa de gerenciamento dos contratos.

Ainda sobre os resultados obtidos, destacam-se como boas práticas administrativas a utilização pelos órgãos do SISP de software próprio para fins de gestão e gerenciamento dos contratos de Suporte e Atendimento, adoção de práticas da biblioteca ITIL, previsão de situações complementares aos níveis de serviço que impactam na qualidade e nos valores pagos pelos serviços prestados e instrumentos de designação de gestores e fiscais de contrato com detalhamento das responsabilidades de cada papel.

Avaliação dos Resultados da Gestão

A Avaliação de Resultados da Gestão (ARG) consiste na avaliação da gestão de órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Federal por meio de um macroprocesso diretamente relacionado ao cumprimento da missão institucional da unidade avaliada. Em 2016, foram entregues 65 pré-projetos e 123 projetos de relatórios de avaliação da gestão, dentre os quais cita-se: Gestão de Estoques Públicos da Conab; Efetividade do Processo de Arrecadação de Multas pelo IBAMA; Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação; Outorgas de radiodifusão; Desenvolvimento de Projetos de Assentamento; Atuação dos Docentes do Instituto Federal no Ensino, na pesquisa e na Educação; Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; Relacionamento entre Universidades Federais e Fundações de Apoio; Controle de estoque de petróleo e derivados em refinarias; Dívida Pública Federal - Função Registro.

Monitoramento de Gastos com Pessoal

Outra atividade de competência da CGU é a análise da consistência da folha de pagamentos dos órgãos da Administração Pública Federal. Essa análise consiste na verificação da legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais das unidades jurisdicionadas constantes do banco de dados do sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape), utilizando-se também outros sistemas corporativos do governo, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Foram analisados os seguintes quantitativos de atos de pessoal, em 2016:

Quadro 4.4-F - Análise de Atos de Pessoal* - 2016

APOSENTADORIA		PENSÃO		ADMISSÃO	
Legal	14.272	Legal	5.995	Legal	56.222
Com falha	4.798	Com falha	1.861	Com falha	10.375
Ilegal	828	Ilegal	158	Ilegal	188
TOTAL	19.898	TOTAL	8.014	TOTAL	66.785

Fonte: SFC

* OBS: os atos relativos a reformas são analisados pela Ciset/MD não compoendo, portanto, o quadro acima.

As despesas com a folha de pagamento dos servidores civis do Poder Executivo Federal atingiu no exercício de 2016, o montante de aproximadamente R\$ 148 bilhões.

Com o objetivo de facilitar os trabalhos dos gestores e permitir o acompanhamento e o monitoramento mais eficiente das providências a cargo das Unidades Pagadoras (UPAG) dos órgãos, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União disponibilizou o Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal para registro do posicionamento dos órgãos e dos auditores a respeito das inconsistências apresentadas regularmente pela CGU. Nesse sistema, a CGU disponibiliza, após cruzamento de dados, as inconsistências para as unidades pagadoras efetuarem as devidas correções ou justificativas.

Apuração de Representações e Demandas Sociais

A CGU trata como Demandas Externas as solicitações encaminhadas por diversos interessados, tais como: autoridades responsáveis por órgãos da Administração Pública, representantes de entidades ou cidadãos. Estas solicitações versam, dentre outros, sobre apresentação de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais.

Quanto à origem, as demandas externas podem ser classificadas em:

- Representações: demandas apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições.
- Demandas Sociais: demandas apresentadas pelos demais encaminhadores, tais como cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de mandato eletivo.

Nos casos em que demandas sociais ou representações solicitam realizações de auditorias/fiscalizações para apuração de irregularidades, a CGU realiza ações de controle para verificar a procedência ou não da solicitação à CGU.

Em 2016, foram concluídas 143 ações de controle, abrangendo Municípios em 24 Unidades Federativas, decorrentes de solicitações oriundas de representações de órgãos governamentais e de denúncias de cidadãos, conforme quadro a seguir:

Quadro 4.4-G - Ações de Controle executadas por Estado

UF	Em 2016	Acumulado
AC	0	12
AL	9	118
AM	0	44
AP	1	20
BA	11	250
CE	8	214
DF	3	127
ES	2	36
GO	4	190
MA	4	295
MG	12	236
MS	12	109
MT	6	249
PA	17	145
PB	2	86
PE	9	241
PI	7	135
PR	4	124
RJ	3	209
RN	6	58
RO	1	30
RR	1	65
RS	6	111
SC	1	56
SE	11	250
SP	3	208
TO	0	62
Total	143	3.680

Fonte- CGU/SFC – Painel do Plano Operacional.

Quadro 4.4-H - Quantitativo de Demandas Externas recebidas na SFC por Origem e por Ano

Origem da Demanda	2012	2013	2014	2015	2016*	Total
Demanda Externa - Cidadãos	603	446	305	94	169	1.617
Demanda Externa - Representação	2.966	2.468	1.803	1.302	2.677	11.216

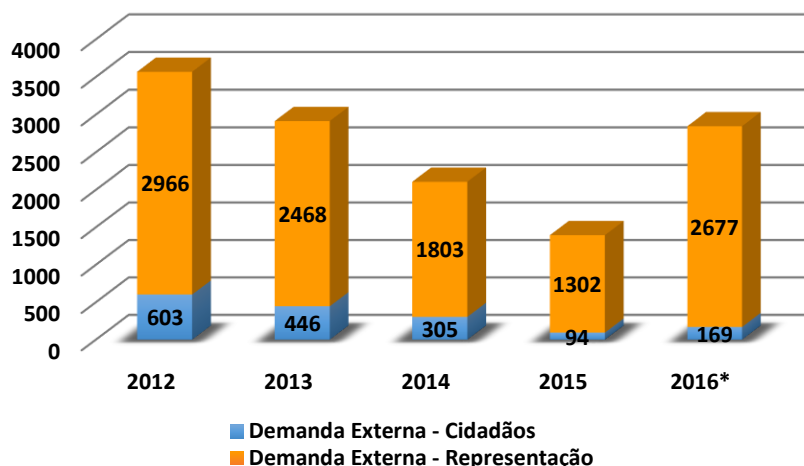
*A partir de 2016, os dados foram obtidos a partir do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para recebimento e tratativas documentais.

Fonte: CGU/SFC.

Com relação às demandas sociais, a melhoria na qualidade dos registros permitiu um levantamento mais apurado do número de demandas realizadas pelos cidadãos. “Demandas Sociais” englobava: sugestão, elogio, solicitação, reclamação e denúncia. A partir de 2015, o referido item passou a considerar apenas as denúncias.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição percentual de demandas externas recebidas no período de 2012 a 2016, por demandante:

Grafico 4.4-A – Demandas Externas



Operações Especiais

Em auditorias e fiscalizações realizadas pela CGU, há situações em que a integridade das organizações públicas carece de atuação investigativa mais ostensiva para atacar a prática dos atos de corrupção. Assim, no viés mais evidente do combate à corrupção, destacam-se as “operações especiais”, conduzidas notadamente em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público, tanto no âmbito federal quanto no estadual, visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das organizações, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais. As operações especiais têm o mérito de dissuadir o comportamento dos corruptores e corruptos por representar o poder de detecção de ilícitos do aparato de controle estatal.

O trabalho derivado de uma Operação Especial não se encerra em sua deflagração e detecção. Identificadas as fraudes, a CGU atuará na busca dos esclarecimentos e providências junto aos gestores federais, sejam elas de melhorias nos controles internos do próprio gestor, sejam de apuração de responsabilidades a fim de ressarcir aos cofres públicos os recursos não aplicados nas finalidades inicialmente previstas. Inclusive, se for o caso, exigirá a instauração, pelo gestor, de processos de Tomada de Contas Especial. Também atuará, por meio da Corregedoria Geral da União, na responsabilização administrativa dos agentes públicos e empresas privadas envolvidas.

Desde 2003, foram realizadas 252 Operações Especiais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a Estados e Municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro.

A seguir apresentam-se as informações relativas ao exercício de 2016:

Quadro 4.4-I - Dados relativos às Operações Especiais realizadas em 2016

Operações Especiais realizadas em 2016	
Operações Especiais deflagradas	53
Unidades da Federação que sofreram Ações Investigativas	22
Municípios que sofreram Ações Investigativas	51
Mandados de prisão temporária ou preventiva com participação da CGU	237

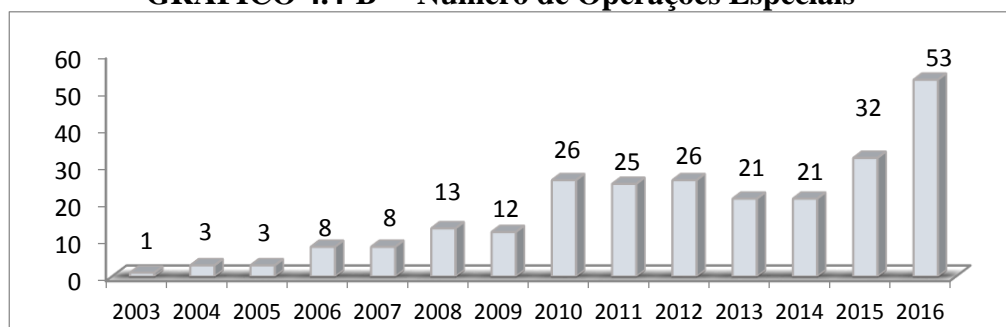
Fonte: SFC

Montante de prejuízo potencial identificado nas Operações Especiais é superior a R\$ 942 milhões. Destaca-se, dentre as operações realizadas em 2016, a Operação Maus Caminhos (AM), cujo objetivo era o de investigar irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados ao Instituto Novos Caminhos (INC), pessoa jurídica sem fins lucrativos. A investigação apontou fraudes na contratação direta e irregular de entidades prestadoras de serviços de saúde, causando prejuízos de aproximadamente R\$ 110 milhões.

Outro destaque foi a Operação Decantação (GO), que apurou desvios de recursos públicos por meio de fraudes a licitações na companhia Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), cujo contrato de repasse do Sistema Produtor Corumbá IV envolve recursos de R\$ 117,3 milhões. As irregularidades geraram prejuízo efetivo de mais de R\$ 1 milhão e prejuízo potencial de R\$ 6 milhões, de um montante fiscalizado de cerca de R\$ 45 milhões. Outro repasse investigado no âmbito da operação foi o do Sistema Meia Ponte, que envolveu aplicação de recursos de R\$ 67,4 milhões, cujas irregularidades apontaram prejuízo efetivo de R\$ 3,4 milhões dos pagamentos já efetuados (R\$ 16,7 milhões).

Nesse contexto, as Operações Especiais têm ganhado cada vez mais espaço dentro do órgão, o que pode ser confirmado pela análise do gráfico abaixo que traz a evolução, de forma geral, do número de Operações Especiais deflagradas ao longo dos anos:

GRÁFICO 4.4-B – Número de Operações Especiais

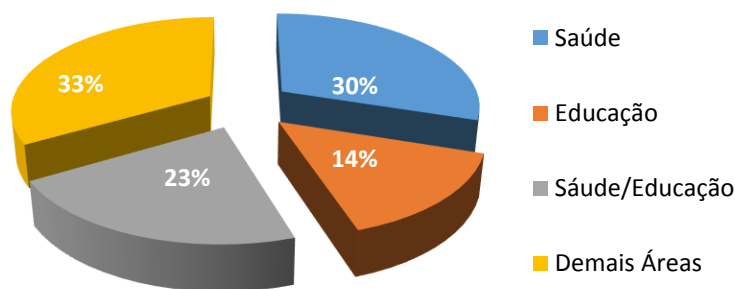


Fonte: SFC

Além das operações já deflagradas, existem atualmente 131 potenciais operações especiais em fase de análise conjunta com os demais parceiros, como a PF, o que evidencia que a CGU manterá, ou até mesmo aumentará o ritmo das atividades desta linha de atuação.

Destaca-se que, das Operações Especiais realizadas até o ano de 2016, 67% dos casos de desvio de verbas federais repassadas a Estados e Municípios ocorreram nas áreas de educação e saúde, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 4.4-C - Temas Governamentais nas Operações Especiais



Fonte CGU/SFC

Prestação de Contas Anual do Presidente da República

Documento de *accountability*, no qual é apresentado anualmente ao Congresso Nacional o resultado das políticas públicas e dos orçamentos da União, nos termos do art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal. A CGU é responsável por consolidar as informações oriundas dos ministérios, avaliar a execução orçamentária e financeira, bem como produzir o Relatório de Controle Interno.

A Norma de Execução nº 1/2016 definiu as diretrizes dos trabalhos de preparação da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), do exercício de 2016. Tal norma se refere ao processo de elaboração, à forma e ao conteúdo dos relatórios e demonstrativos produzidos pelas unidades responsáveis pelos temas que compõem a PCPR.

Relatório de Gestão Fiscal

Criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os demonstrativos que compõe o RGF visam controlar, monitorar e dar publicidade ao cumprimento dos limites estabelecidos. A SFC tem como atribuição avaliar a consistência dos dados constantes desse documento.

Nesse sentido, ao longo do exercício de 2016, foram aplicadas rotinas para verificação da consistência dos dados do RGF. Um resumo das principais atividades executadas no período é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 4.4-J - Atividades para verificação do RGF

Atividades Desenvolvidas	Finalidade
1 - Análise das contas contábeis que fazem parte da metodologia de elaboração dos demonstrativos.	Verificar se alguma nova conta contábil foi criada ou se alguma conta foi excluída do PCASP, visando avaliar a pertinência de ajustes na metodologia de elaboração dos demonstrativos.
2 - Teste preliminar de aferição dos dados (antes do fechamento do quadrimestre de referência no Siafi)	Testar as consultas elaboradas no sistema Tesouro Gerencial e Siafi para a extração de dados relativos ao quadrimestre, utilizando-se os mesmos critérios anteriormente adotados.
3 - Reunião preliminar com a STN	Apresentar as principais observações sobre necessidade de aprimoramento da metodologia de elaboração dos demonstrativos do RGF, considerando as sugestões de alterações realizadas pela SFC e pelo TCU.
4 - Análise dos demonstrativos encaminhados pela STN	Analisar os critérios utilizados pela STN para a construção das consultas no Tesouro Gerencial para a elaboração dos demonstrativos.
5 - Levantamento dos dados e elaboração dos demonstrativos (após o fechamento do Siafi)	Comparar os valores dos demonstrativos gerados pela SFC e pela STN a fim de verificar eventuais divergências.
6 - Observação de itens e contas contábeis que apresentaram variações atípicas e significativas.	Construir planilhas de análise de tendência dos valores contabilizados ao longo do período, buscando esclarecer registros contábeis que tiveram forte impacto em itens dos demonstrativos.
7 - Apresentação de possíveis desconformidades detectadas nas etapas anteriores	Questionar e buscar esclarecimentos sobre os pontos levantados nas etapas anteriores.

Fonte: CGU/SFC

Além disso, em 2016 foi realizada auditoria financeira em parte do demonstrativo de Operações de Crédito, que compõem o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Analisou-se especificamente o macroprocesso de contratação de operações de crédito, que tem impacto no item “Operações de Crédito Contratual Externa – Abertura de Crédito – Orçamentárias”. A finalidade desse trabalho foi assegurar de forma razoável que os valores constantes desse item estão livres de distorções relevantes. Como resultado, verificou-se que não houve constatação de distorções relevantes no item avaliado, mas foram expedidas recomendações à STN no sentido de orientar as unidades setoriais de contabilidade para que efetuem o registro contábil tempestivo dos desembolsos em operações contratuais de financiamento externo destinadas à aquisições de bens, bem como a elaboração de estudo para avaliar a pertinência de alteração da metodologia de elaboração do Demonstrativo de Operações de Crédito de forma a considerar a utilização do valor contratualmente previsto para as operações de créditos contratuais.

Auditorias sobre as Tomada de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Nos termos da Instrução Normativa/TCU nº 71/2012, compete à Secretaria Federal de Controle/CGU, na emissão do Relatório e Certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas

de Contas Especiais, manifestar-se sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas.

A CGU realizou auditorias, no exercício de 2016, em processos de Tomadas de Contas Especiais, efetuando-se 1.167 análises. Dessas análises, 1.335 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 2,6 bilhões.

O quadro a seguir apresenta os resultados de 2016 das auditorias nos processos de TCE de cada pasta ministerial encaminhados ao TCU para julgamento. Cabe esclarecer que os resultados apresentados isoladamente, sem levar em consideração outras peculiaridades e características de cada órgão, não demonstram que os que apresentam maior número de TCE ou maior valor envolvido são os mais problemáticos ou que tenham mecanismos de controle menos eficazes.

Quadro 4.4-K - TCE encaminhadas ao TCU em 2016

Órgãos	Quantidade	Valor (R\$)
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9	16.028.423,11
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	50	33.649.696,39
MCid - Ministério das Cidades	29	33.463.806,90
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços	6	14.356.317,23
MDSA - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	217	249.748.623,44
ME - Ministério do Esporte	35	39.869.096,64
MEC - Ministério da Educação	98	107.516.099,09
MF - Ministério da Fazenda	5	16.235.658,11
MI - Ministério da Integração Nacional	71	439.685.010,56
MinC - Ministério da Cultura	47	69.112.094,95
MJ - Ministério da Justiça e Cidadania	14	16.899.668,13
MMA - Ministério do Meio Ambiente	18	5.903.592,92
MME - Ministério de Minas e Energia	1	383.623.784,32
MS - Ministério da Saúde	347	489.497.486,44
MT - Ministério dos Transportes	18	508.856.737,02
MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social	57	65.243.796,07
MTur - Ministério do Turismo	145	100.130.574,10
Total Geral	1.167	2.589.820.465,42

Fonte: SFC/CGU.

No quadro a seguir, está demonstrada a quantidade de processos de tomadas de contas especiais instaurados em decorrência das irregularidades apontadas nas fiscalizações realizadas em entes federativos. Dos 293 processos decorrentes das fiscalizações, recebidos no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2016, todos foram analisados, sendo que 267 referem-se a processos que foram certificados e encaminhados ao TCU para julgamento das irregularidades e 26 referem-se a processos que foram devolvidos aos respectivos órgãos em diligência para informações/esclarecimentos complementares.

Quadro 4.4-L - Análise de TCE e Retorno Potencial

Exercícios	Análises de TCEs Efetuadas	Diligenciadas ao Órgão de Origem	Certificadas ao TCU	Retorno Potencial R\$
2008	37	1	36	9.164.333,33
2009	21	3	18	11.529.086,28
2010	11	2	9	6.254.752,92
2011	66	7	59	27.402.085,25
2012	52	7	45	27.305.204,98
2013	56	3	53	22.983.527,62
2014	22	1	21	8.980.067,73
2015	17	1	16	13.008.459,26
2016	11	1	10	26.078.678,30
TOTAL	293	26	267	152.706.195,67

Fonte: SFC/CGU.

Benefícios Decorrentes das Ações de Controle Interno

A CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno, realiza seus trabalhos tendo como principal objetivo avaliar a execução dos programas de governo e da gestão dos administradores sempre com o propósito de apoiar a correção de falhas identificadas e aprimorar o funcionamento das políticas públicas federais. Nesse sentido, a Controladoria estabeleceu indicadores que permitem aferir o grau de atingimento de tais objetivos. Dentre os indicadores, cabe destaque aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de recomendações do controle interno.

A partir da publicação da Portaria nº 2379/2012, foi instituída sistemática de quantificação e registro de benefícios, a principal forma de demonstração dos resultados da atuação do Controle Interno. Entende-se como benefício o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações provenientes das atividades de controle interno, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

Para fins de contabilização, os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros. A primeira classe refere-se a benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízo. O segundo tipo relaciona-se a benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Em 2016, foi contabilizado o benefício financeiro de R\$2,87 bilhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 4.4-M - Benefícios financeiros em 2016

Classe do benefício financeiro	Valor (R\$)
Recuperação do custo de operações de crédito subsidiado	1.640.000.000,00
Suspensão de pagamento continuado indevido	915.043.570,43
Recuperação de valores pagos indevidamente	204.609.474,07
Redução nos valores licitados/contratados	102.346.698,76
Arrecadação de multa	1.515.882,04
Suspensão de pagamento não continuado indevido	6.788.944,20
Total de benefícios financeiros	2.870.304.569,50

Fonte: CGU/SFC

Destacam-se, também, os benefícios não financeiros, que impactam positivamente a gestão, mas que não são quantificados monetariamente. O quadro abaixo exhibe a quantidade de benefícios não financeiros contabilizados pelas respectivas classes.

Quadro 4.4-N - Benefícios não-financeiros em 2016

Classe do benefício não-financeiro	Quantidade
Aperfeiçoamento da gestão riscos e implementação de controles internos	81
Aperfeiçoamento dos programas/processos	30
Aperfeiçoamento da transparência	11
Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	12
Aperfeiçoamento do controle social	5
Outras decisões civis e medidas administrativas ou correcionais	6
Promoção de sustentabilidade ambiental	2
Total de benefícios não financeiros	147

Fonte: SFC

Outra forma de observar os benefícios decorrentes das ações do Controle Interno é por meio das recomendações, instrumento utilizado no processo de auditoria e fiscalização. As recomendações consistem na solicitação de providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas identificadas. Têm a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública. Os alertas têm caráter preventivo, com objetivo de ajudar o gestor no aperfeiçoamento da gestão pública.

Quadro 4.4-O - Quantidade de Recomendações Emitidas de 2011 a 2016

Ano Emissão Recomendação	Recomendações Atendidas	Recomendações em acompanhamento	Total de Recomendações Emitidas (*)	ALERTAS
2011	9.067	1.958	11.025	351
2012	6.943	2.839	9.782	517
2013	7.580	4.470	12.050	602
2014	4.315	5.509	9.824	487
2015	2.036	6.519	8.555	323
2016	499	7.248	7.747	51
Total	30.440	28.543	58.983	2.331

Fonte: CGU/SFC.

(*) Total de recomendações inseridas no sistema monitor, excluindo as recomendações canceladas, alertas (não monitoradas) e consolidadas.

O quadro a seguir evidencia, percentualmente, o grau de atendimento das recomendações da CGU pelas unidades jurisdicionadas.

Quadro 4.4-P - Situação das Recomendações de 2011 a 2016

Ano Emissão Recomendação	Recomendações Atendidas	Recomendações em acompanhamento
2011	82,24%	17,76%
2012	70,98%	29,02%
2013	62,90%	37,10%
2014	43,92%	56,08%
2015	23,80%	76,20%
2016	6,44%	93,56%

Cabe destacar que o gestor pode levar mais de um ano para implementar as recomendações.

Parcerias firmadas entre a CGU e demais organismos

O aprimoramento da gestão pública depende da interação e interlocução com vários setores. Nesse sentido, a CGU vem desenvolvendo parcerias com diversos organismos no sentido de compartilhar experiências e agregar conhecimento aos seus processos de trabalho.

Em 2016, destacam-se as seguintes parcerias realizadas pela SFC:

Banco Mundial e Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)

O Banco Mundial, juntamente com o Conselho Nacional de Controle Interno, vem desenvolvendo o projeto intitulado “Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Brasil”. A CGU, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e membro do CONACI faz parte desse projeto, que tem como finalidade identificar mudanças necessárias no Sistema de Controle Interno Brasileiro, capazes de contribuir de forma efetiva para o seu aperfeiçoamento. Entre os temas estudados por meio do projeto constam os seguintes:

- Estrutura mais adequada para o Sistema de Controle Interno do Brasil;
- Adequação da terminologia (Auditoria Interna/Inspeção/Controle Interno etc.) às Normas Internacionais;
- Definição de Responsabilidades (Controle Interno e Controle Externo);
- Forma de contratação de Auditores Internos;
- Carreira de Auditor Interno; Adaptação das Normas Internacionais de Auditoria Interna à realidade brasileira.
- Formas de Treinamento/Acreditação em Auditoria Interna.

No âmbito da parceria, foram realizadas ações sobre os seguintes temas:

- Legislação e Revisão da Base Legal: com o objetivo de promover avaliação da legislação constitutiva e atribuições legais dos órgãos brasileiros de controle interno/auditoria interna.
- Treinamento e Certificação: com a atribuição de discutir a viabilidade de criar uma certificação nacional em auditoria interna e a proposição de treinamentos comuns aos órgãos do CONACI, com vistas ao seu constante aprimoramento e desenvolvimento profissional.
- Continuação da Aplicação do IA-CM, Controle de Qualidade e Revisão pelos Pares: com o objetivo de fomentar a realização de avaliações de qualidade e maturidade dos órgãos de auditoria interna/controle interno, a partir da ferramenta IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) desenvolvida pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).
- Normas Profissionais, Código de Ética e Práticas e Procedimentos: com o objetivo de prover a avaliação e propor medidas com vistas à harmonização das normas profissionais dos órgãos de controle interno aos padrões estabelecidos pelo IIA.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações realizadas pela CGU durante o exercício de 2016:

- Participação em missão financiada pelo Banco Mundial, junto aos órgãos de Controle Interno da Bulgária e Croácia, com o objetivo de conhecer a estrutura, atribuições e modus operandi dessas organizações.
- Avaliação da convergência das normas de auditoria da SFC com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), cujos resultados foram expressos por intermédio da Nota Técnica nº 2.548/2016/CGREQ/DC/SFC, de 25 de agosto de 2016.
- Instituição do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PRO-Qualidade), por meio da Portaria SFC nº 896, de 12 de maio de 2016.
- Elaboração do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, conferindo alinhamento das normas de auditoria da SFC aos padrões internacionais. O referido manual foi submetido a consulta pública em setembro de 2016 e encontra-se atualmente em fase final de revisão.

- Realização de capacitação da alta direção da SFC e CGU/Regionais (Diretores, Coordenadores-Gerais de Auditoria e Superintendentes Regionais) junto ao Instituto dos Auditores Internos (IIA), com vistas à obtenção de certificação internacional em auditoria interna.

Banco Interamericano de Desenvolvimento

No âmbito da parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foram desenvolvidas ações com vistas ao aprimoramento da atividade de auditoria e sua convergência com as melhores práticas nacionais e internacionais. Nesse contexto, destaca-se:

- Realização de curso a distância sobre Normas Internacionais de Auditoria Financeira, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (Ifac). Foram capacitados cerca de 250 servidores da CGU em 2016 e iniciada uma nova edição do curso, contemplando cerca de 300 servidores de Tribunais de Contas (da União, dos Estados e dos Municípios), de Controladorias-Gerais de Estados e Municípios e de unidades de Auditoria Interna de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- Realização de missão junto à Agência Sueca de Inovação, com vistas ao compartilhamento de experiências relativas à avaliação de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e aprimoramento da atual metodologia de avaliação de políticas públicas de inovação da CGU.
- Financiamento de capacitações junto ao Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos temas de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)

A Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do MERCOSUL-REOGCI, criada em 2004 pela Decisão Mercosul - CMC/DEC Nº 39/04, tem a finalidade de estabelecer relações de cooperação científica, técnica e operacional na área de Controle Interno da Gestão Governamental.

De acordo com o Tratado de Assunção, o tratado constitutivo do Mercosul, a Presidência do Conselho do Mercado Comum (CMC) é exercida por rotação dos Estados Partes, pelo período de seis meses (Presidência Pro Tempore).

O evento reúne os organismos de Controle Interno dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru) do Mercosul, e se traduz na realização de duas reuniões simultâneas, que buscam o intercâmbio de conhecimento sobre a temática Controle Interno governamental: uma, chamada “Reunião Especializada” e outra, denominada “Reunião do Comitê Técnico”.

No caso do Brasil, a representação na REOGCI fica a cargo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, cuja participação é coordenada pela Secretaria Federal de Controle Interno.

No primeiro semestre de 2016, a CGU compareceu às reuniões da IX Reunião Especializada dos Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (REOGCI), sediada na cidade de Montevideú, no Uruguai.

Ações de Correição - Atividades realizadas e resultados alcançados

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema Correicional do Poder Executivo Federal – SISCOR, promove a responsabilização de servidores públicos que tenham praticado ilícitos administrativos e a responsabilização de entes privados que tenham praticado atos lesivos contra a Administração pública.

No exercício dessa atribuição, apura diretamente as irregularidades mais relevantes verificadas no âmbito do Poder Executivo Federal. Somente no ano de 2016, foram concluídos 42 (quarenta e dois) procedimentos disciplinares e 7 (sete) processos administrativos de responsabilização de entes

privados, que resultaram na apenação de 29 (vinte e nove) servidores públicos e na declaração de inidoneidade de 4 (quatro) empresas.

Com o fim de garantir a regularidade, a eficiência e a eficácia dos procedimentos conduzidos pelos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, promovendo sua celeridade e a redução de suas anulações, acompanha o deslinde das apurações correccionais. No último exercício, a regularidade na condução de 1.101 (um mil, cento e um) procedimentos foi verificada.

O órgão central do Sistema também auxilia os gestores do Poder Executivo Federal no desenvolvimento da atividade correccional. Por meio da Comissão de Coordenação de Correição do Poder Executivo Federal foram publicados três enunciados em 2016. Tal atividade de normatização tem o objetivo de unificar entendimentos e promover a desburocratização da atividade correccional.

Nessa linha, é válido destacar a publicação do Manual de Responsabilização Administrativa de Pessoa Jurídica e a constante atualização e aperfeiçoamento dos demais manuais publicados pela Pasta, notadamente o Manual de Processo Administrativo Disciplinar. Ademais, foram capacitados no exercício mais de 1.140 (um mil, cento e quarenta) servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal para a condução de processos disciplinares e mais de 780 (setecentos e oitenta) servidores e empregados públicos das três esferas de governo para a condução de processos administrativos de responsabilização de entes privados.

Com o apoio da CRG, em 2016 foram criadas 9 (nove) corregedorias seccionais, nos termos do Decreto nº 5.480/2015, totalizando-se 52 (cinquenta e duas) no Poder Executivo Federal.

Com a contribuição das referidas ações, o Poder Executivo federal expulsou dos quadros da Administração 6.209 (seis mil, duzentos e nove) servidores públicos desde o ano de 2003, sendo 550 dessas expulsões realizadas no último ano.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de penalidades expulsivas aplicadas no período de 2003 a 2016, totalizando 6.209 (seis mil, duzentos e nove).

Quadro 4.4-Q – Penalidades Expulsivas no período 2003 a 2016

Ano	Decorrente de Ato Relacionado à Corrupção	Total	Índice
	(a)	(b)	(c = a/b)
2003	178	268	66,4%
2004	201	319	63,0%
2005	204	287	71,1%
2006	255	373	68,4%
2007	297	438	67,8%
2008	243	372	65,3%
2009	291	433	67,2%
2010	356	512	69,5%
2011	361	533	67,7%
2012	315	505	62,4%
2013	379	531	71,4%
2014	363	547	66,4%
2015	332	541	61,4%
2016	343	550	62,4%

Fonte: CGU/CRG - Relatório de Punições Expulsivas da Controladoria-Geral da União

São consideradas penalidades fundamentadas em atos relacionados à corrupção aquelas efetivadas com base nos incisos LXI e IX , do artigo 43, da Lei nº 4.878/1965, e nos incisos IX, XII, XIII e

XVI do artigo 117 e incisos IV, X e XI, do artigo 132, da Lei nº 8.112/90.

Ações de Transparência e Prevenção da Corrupção - Atividades realizadas e resultados alcançados

Atuando na área da transparência e prevenção à corrupção, a CGU instituiu, por meio da Portaria CGU nº 784, de 28 de abril de 2016, o Profip (Programa de Fomento à Integridade Pública), que terminou 2016 com a adesão voluntária de 14 órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

A CGU realizou, ainda, a edição 2016 do Pró-Ética que tem como finalidade reconhecer as empresas comprometidas com criação de um ambiente de negócios ético e íntegro. Essa edição contou com um expressivo aumento na quantidade de empresas participantes (101%) e de empresas aprovadas (31,5%), em relação à edição de 2015. A divulgação do resultado do Pró-Ética 2016 se deu na 3ª conferência da Lei Empresa Limpa, realizada pela CGU, que teve como objetivo, além da entrega do selo às empresas, a divulgação da Lei nº 12.846/2013, que traz a possibilidade de responsabilização de pessoas jurídicas por ilícitos contra a administração pública.

Na linha de atuação associada ao Governo Aberto, a CGU trabalhou, ao longo de 2016, para que o Brasil concluísse a execução do 2º Plano de Ação Nacional para Governo Aberto. Até o momento da publicação do relatório final, 69% dos compromissos haviam sido devidamente implementados e 31% encontravam-se em andamento. O relatório independente feito pela parceria internacional Independent Reporting Mechanism/ Open Government Partnership (IRM/OGP) reconheceu os esforços brasileiros e fez recomendações para que o País continue avançando no tema. Também no ano de 2016, foi elaborado o 3º Plano de Ação Nacional por meio de uma metodologia inovadora, que envolveu a execução de 26 oficinas de cocriação, envolvendo especialistas de governo e sociedade civil em temas específicos – resultando em 16 compromissos em diferentes áreas de governo. Todas as informações a respeito da execução do Plano estão disponíveis para acompanhamento no sítio: www.governoaberto.cgu.gov.br.

A respeito dos pedidos de acesso à informação, respostas e recursos no âmbito do Governo Federal, o quadro a seguir apresenta as estatísticas relacionadas ao exercício de 2016:

Quadro 4.4-R - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – em 2016

Pedidos registrados	111.669	Acesso concedido total e parcialmente+70	73,92%
Pedidos respondidos (99%)	110.727	Acesso negado	7,1%
Tempo médio de resposta	14,19 dias	Outras hipóteses de negativa (pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão).	18,9%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados referentes ao ano de 2016.

Quadro 4.4-S - Balanço de Implementação da Lei nº 12.527/2011 no Poder Executivo Federal – de 2012 a 2016

Pedidos registrados	446.132	Acesso concedido	75,7%
Pedidos respondidos (99,7%)	444.926	Acesso negado	8,9%
Tempo médio de resposta	13,83 dias	Outras hipóteses de negativa (pedido duplicado, informação inexistente, assunto de competência de outro órgão)	15,4%

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dados referentes a maio/2012 até 31/12/2016.

Para divulgar a Lei de Acesso a Informação (LAI) à sociedade, a CGU também conduziu diversas ações objetivando aumentar a quantidade de pessoas que conhecem a lei, bem como publicar informações que permitam ao cidadão avaliar a sua implementação no Poder Executivo Federal. Entre elas, destacam-se:

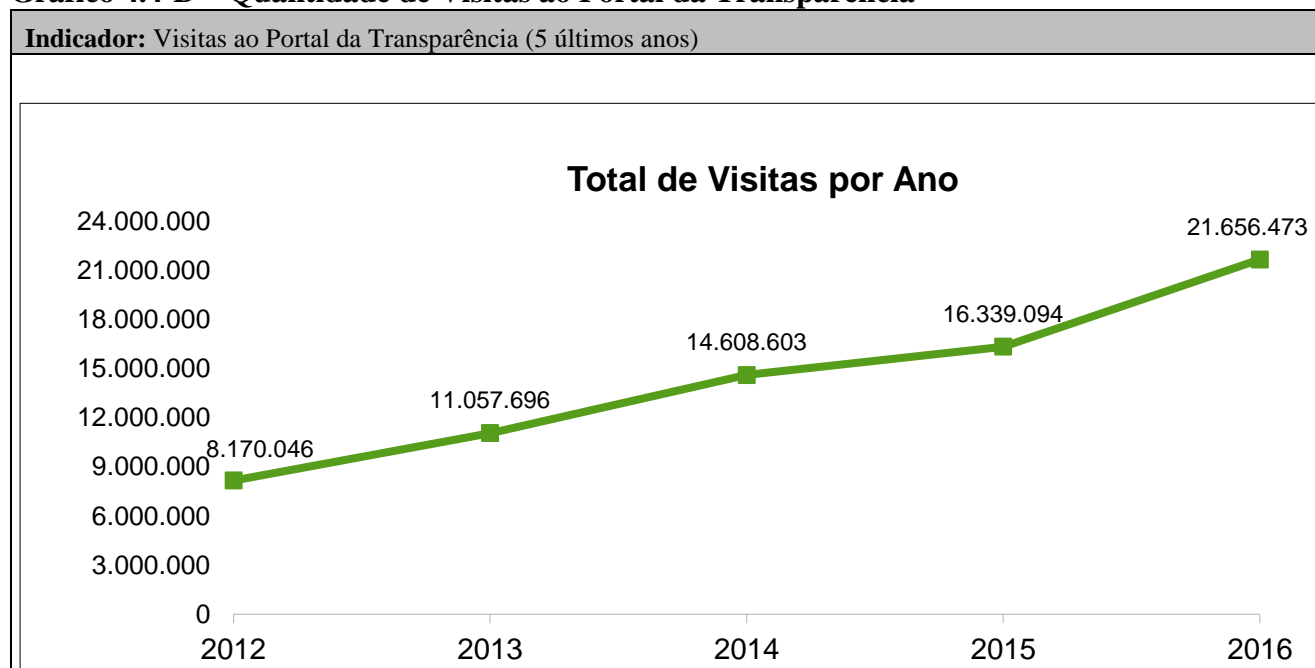
- a manutenção do novo Portal da LAI (www.lai.gov.br);
- a manutenção e atualização da consulta aos pedidos e respostas do e-SIC em formato aberto;
- a manutenção e atualização do Sistema de Transparência Ativa;
- a elaboração e publicação do 4º Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal, referente ao ano de 2015 (enviado ao Congresso Nacional).

Paralelamente, a CGU trabalhou no desenvolvimento de painel de indicadores de monitoramento da implementação da LAI; além de executar ações para a operacionalização da RedeSIC, espaço virtual destinado ao diálogo, à cooperação e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo Federal. No âmbito da RedeSIC foi realizado um encontro entre órgãos do governo federal e subnacionais, em que foram reunidas cerca de 150 pessoas com o objetivo de debater temas cruciais para a evolução da implementação da LAI no país. Além disso, a CGU assumiu um papel de protagonismo na pauta de dados abertos com a entrada em vigor da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (Decreto 8777/2016), fazendo parte do comitê gestor da política bem como sendo responsável pelo monitoramento da execução dos Planos de abertura de bases de dados – os Planos de Dados Abertos (PDA) - dos órgãos do governo federal.

Além do atendimento às demandas da LAI, a CGU trabalhou, também, em melhorias no Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br), com vistas à ampliação da transparência pública. O volume de recursos disponibilizado para consulta no Portal superou R\$ 19 trilhões. A média mensal de visitas ao Portal, no ano, atingiu 1,8 milhões, indicando incremento de cerca de 30% em relação à média mensal de acessos do ano anterior. Além disso, a CGU vem trabalhando intensamente para a formulação de um Novo Portal da Transparência, com um volume maior de recursos disponíveis para consulta e em uma plataforma mais atual e conectada a redes sociais.

O gráfico abaixo apresenta o número de visitas ao Portal da Transparência nos últimos 5 anos.

Gráfico 4.4-D – Quantidade de Visitas ao Portal da Transparência



Fonte: CGU-PR/Portal da Transparência.

No âmbito do Controle Social, a CGU manteve suas ações por meio do programa Olho Vivo no Dinheiro Público. As ações de capacitação presenciais, incluindo oficinas direcionadas à população e aos servidores públicos, além de mesa redonda sobre a importância do controle social e de vistorias para verificar a aplicação dos recursos públicos na localidade. As ações realizadas em 2016 capacitaram quase 5 mil conselheiros municipais, agentes públicos e lideranças locais para a prática do controle social, considerando cursos presenciais e à distância. Na modalidade de capacitação a distância, o curso “Controle Social e Cidadania” já atingiu um público de mais de 22 mil alunos capacitados, entre cidadãos e agentes públicos, até o final de 2016.

Com a preocupação em formar o cidadão do futuro, a CGU voltou-se, também, para o público infantil por meio de atividades ligadas à Educação Cidadã. Foram articuladas diversas parcerias, para viabilizar a execução dos principais projetos voltados à promoção da cidadania junto ao público infanto-juvenil, mobilizando, ao todo, cerca de 305 mil alunos. Nesse sentido, a Controladoria-Geral da União ofertou, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, material ligado ao Programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania!”, além de realizar e premiar os ganhadores do 8º Concurso de Desenho e Redação sobre o tema

Referente ao Programa Brasil Transparente, até o final de 2016, 1.638 entes já tinham aderido ao programa, considerando municípios e governos estaduais. Além da parceria, a CGU também disponibilizou o e-SIC Livre, ferramenta em código livre que independe de inscrição no Programa Brasil Transparente.

Com o objetivo de aprimorar a avaliação dos níveis de transparência nos Estados e Municípios, foi desenvolvida a Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação da transparência em uma amostra de municípios e estados. Em 2016, duas rodadas foram feitas, com melhoras visíveis entre os níveis detectados na segunda rodada. O índice da Escala Brasil Transparente será incorporado ao Mapa Brasil Transparente como uma das variáveis a serem comparadas. Cabe ressaltar que uma 3ª rodada de avaliação da EBT foi realizada em 2016. Contudo, a divulgação dos resultados da EBT 3 está prevista para maio de 2017 em evento de comemoração dos 5 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação.

Por fim, destacam-se a participação da CGU em vários fóruns internacionais, inclusive nas três reuniões do Grupo de Trabalho Anticorrupção do Grupo dos 20 (G20), do Grupo de Trabalho sobre Suborno Transnacional da OCDE (*Working Group on Bribery*) e dos Grupos Intergovernamentais no âmbito da Convenção da ONU contra a Corrupção. A CGU participou, ainda, da Reunião do Grupo de Trabalho de oficiais seniores de Integridade Pública da OCDE e da 31ª Reunião do Comitê de Governança Corporativa da OCDE, ambas realizadas em novembro na sede da organização. Cabe mencionar, ainda, que a CGU passou a integrar o recém-lançado Conselho Consultivo da *Alliance for Integrity (AfIN)* no Brasil, tendo participado de suas duas reuniões realizadas ao longo do ano (a primeira reunião foi realizada em maio e a segunda, em novembro). Também no ano de 2016, foi elaborado o 3º Plano de Ação Nacional por meio de uma metodologia inovadora, envolvendo especialistas de governo e sociedade civil em temas específicos e resultando em 16 compromissos em diferentes áreas de governo

Ações de Ouvidoria - Atividades realizadas e resultados alcançados

A Ouvidoria-Geral da União, integrante da estrutura do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, é responsável (i) pela orientação e coordenação técnica das ouvidorias do Poder Executivo Federal, (ii) pelo fomento ao fortalecimento das ouvidorias dos entes subnacionais, (iii) pelo atendimento às manifestações dos cidadãos que buscam a CGU e avaliação da percepção dos usuários de serviços e políticas públicas e (iv) pela garantia da transparência passiva no âmbito da Administração Pública federal.

Atualmente, as ouvidorias públicas federais constituem um conjunto de 312 (trezentas e doze) instituições espalhadas por todos os estados da federação.

Orientação e coordenação técnica de Ouvidorias federais

A Ouvidoria-Geral da União (OGU), parte integrante da CGU, é órgão central das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal (Decreto 8.910/2016, Anexo, art. 1º), e exerce a supervisão técnica e apoio ao desenvolvimento de atividades de ouvidoria. Tal atividade é exercida por meio de quatro eixos: (i) **capacitação**, no âmbito da Política de Formação Continuada em Ouvidoria – PROFOCO e das Reuniões Gerais de Ouvidoria; (ii) **normatização**, padronização e **monitoramento** por meio da Sala de Monitoramento de Ouvidorias; (iii) **integração tecnológica**, por meio do Sistema Federal de Ouvidoria (e-Ouv), para recebimento e resposta às manifestações de ouvidoria; e (iv) **cooperação nacional** para criação e desenvolvimento de ouvidorias em entes subnacionais e demais poderes.

Capacitação: a Política de Formação Continuada em Ouvidoria – Profoco

A CGU oferece capacitação para colaboradores de ouvidorias públicas por meio da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO). A PROFOCO oferece cursos presenciais e à distância, em turmas abertas e fechadas. Essas turmas são geridas pela Ouvidoria, que produz o conteúdo dos cursos, conduz os processos de inscrição, seleciona e designa instrutores, avalia os cursos, providencia espaço físico e estrutura logística, e emite certificados, com apoio das unidades regionais da CGU.

Atualmente são oferecidos os seguintes cursos:

- Ouvidoria na Administração Pública (EAD, em parceria com o ILB);
- Gestão e Prática em Ouvidoria (Presencial, em parceria com a ESAF);
- Acesso à Informação (Presencial, em parceria com a ESAF); e
- Práticas de Atendimento ao Cidadão em Ouvidoria (Presencial, em parceria com a ESAF).

No âmbito das ações de capacitação da PROFOCO, a OGU realizou, no ano de 2016, 21 turmas presenciais (cursos de 20h) em temas de acesso à informação, atendimento ao cidadão e gestão em ouvidoria, que capacitaram 749 agentes públicos federais. Além disso, o curso fornecido em modalidade à distância registrou 1.889 alunos certificados. No âmbito dos eventos de capacitação, a OGU emitiu 1.073 certificados.

Quadro 4.4-T – Capacitações PROFOCO

Capacitações 2016	Alunos capacitados
Cursos Presenciais	749
Cursos à Distância	1.889
Certificados Emitidos	1.073
Agentes públicos de entes subnacionais e outros Poderes	500
Total	4.211

Fonte: CGU/OGU

A ampliação da política de capacitação para estados e municípios, promovida no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Portaria CGU nº 50.253/2015), ofereceu mais 18 turmas para entes subnacionais e para outros Poderes, que atingiram mais de 500 agentes públicos. Portanto, as ações de capacitação de ouvidoria alcançaram, em 2016, mais de 4,2 mil pessoas, em 18 estados da federação. Além disso, a fim de subsidiar as ações de capacitação, a OGU editou 6 publicações ao longo do ano, 4 impressas e duas virtuais: o Manual de Ouvidoria Pública (2.500 exemplares); Aplicação da Lei de Acesso à Informação em Recursos à CGU (1.500 exemplares); Aplicação da lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal (4.500 exemplares); Coletânea de Acesso à Informação (2.000 exemplares); Resolução pacífica de conflitos em recursos à CGU (e-book) e Ferramentas de resolução pacífica de conflitos nas ouvidorias públicas (e-book).

Normatização e Monitoramento e Atendimento em Ouvidorias Públicas

Esta atividade consiste no acompanhamento do desempenho das ouvidorias do Poder Executivo federal, por meio da análise das manifestações de ouvidoria registradas e das respostas oferecidas no Sistema de Ouvidorias Públicas Federais – o e-Ouv. Periodicamente busca-se o contato com ouvidorias que estejam enfrentando dificuldades em termos de cumprimento de prazos de resposta e/ou que precisem de orientações para aprimorar seus processos e a qualidade da interlocução com o cidadão. O procedimento de monitoramento consiste em análises feitas por meio da Sala de Monitoramento das Ouvidorias, e de extrações da base de dados do sistema e-Ouv.

No exercício de 2016, a CGU monitorou 49.636 manifestações feitas a 101 unidades de ouvidoria usuárias do sistema e-Ouv quanto aos padrões de atendimento fixados na IN OGU nº 1/2016. Este número representou incremento de 153% em relação ao total monitorado no exercício anterior. Além disso, efetuou pesquisa para avaliação dos canais de atendimento das ouvidorias públicas federais, avaliando acessibilidade, formas e prazos de atendimento de 194 instituições. Ao final do exercício, com a finalidade de ampliar o escopo do monitoramento e auxiliar o monitoramento sistêmico, a CGU publicou a Portaria CGU nº 3.681/2016, que estabelece a forma de envio à OGU de informações das Ouvidorias federais que não utilizem o sistema e-Ouv. A expectativa é que, por meio desta iniciativa, a OGU exerça monitoramento universal sobre todas as manifestações recebidas e tratadas pelas mais de 300 ouvidorias públicas federais existentes.

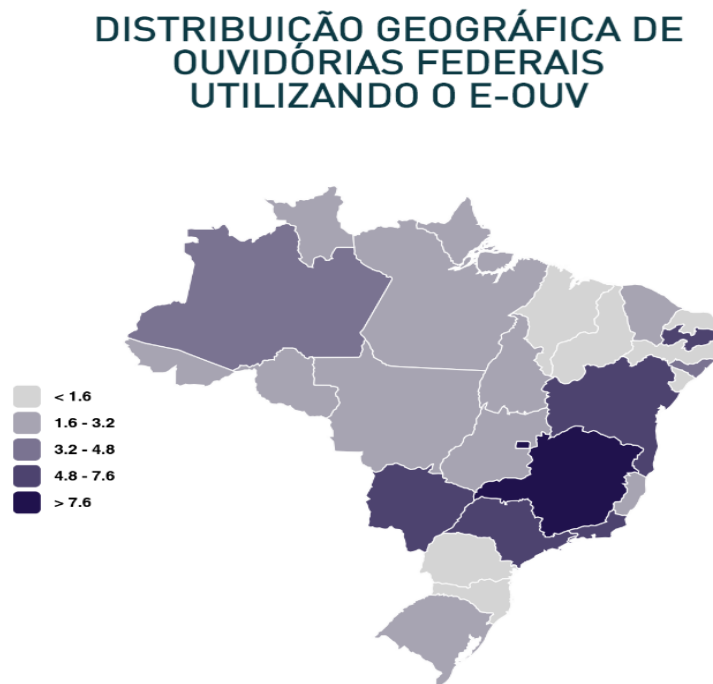
Ainda no âmbito do monitoramento, foi iniciada, em 2016, experiência piloto de avaliação de satisfação com o atendimento das ouvidorias, por meio de enquetes enviadas aos usuários desse serviço. Em 2017, este processo deverá ser ampliado a fim de alcançar todas as Ouvidorias federais e oferecer a perspectiva do usuário como insumo às ações de monitoramento.

Integração Tecnológica

Um dos principais lastros para o apoio técnico às ouvidorias reside na integração tecnológica e suporte ao sistema de Ouvidorias federais, o e-Ouv. Tal atividade inclui o atendimento telefônico, reuniões periódicas, orientações para a implantação de ouvidorias, resposta a consultas, além de uma ampla demanda por suporte tecnológico. O e-Ouv consiste em ferramenta online que permite o recebimento e o tratamento de manifestações de ouvidoria de modo aderente à Instrução Normativa nº 1/2014 da Ouvidoria-Geral da União, bem como à Instrução Normativa Conjunta nº 1/2014, da Ouvidoria-Geral da União e da Corregedoria-Geral da União. Desenvolvido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e-Ouv, é um sistema web que permite que qualquer pessoa possa manifestar-se aos órgãos da administração pública para denunciar, reclamar, elogiar, sugerir ou fazer solicitações.

A figura abaixo apresenta a distribuição geográfica das ouvidorias federais que utilizam o sistema e-OUV no Brasil.

Figura 4.4.1 - Distribuição Geográfica de Ouvidorias Federais utilizando o e-OUV



Fonte: Ouvidoria-Geral da União (OGU)

Atualmente, 107 órgãos utilizam o sistema. Este grupo corresponde a mais de 1/3 da Administração Direta e a mais de 60% das Instituições de Ensino Superior. Em 2016 foram recebidas 49.636 manifestações por meio desse Sistema. Trata-se de incremento de 150% em relação ao exercício anterior.

Ao longo do ano, o sistema foi aprimorado, tornando-se responsivo e acessível em smartphones, que corresponderam a 8,5% dos 690.909 acessos recebidos no período. Além disso, o sistema passou a integrar-se com outros canais de acesso, como o e-SIC, da CGU, o site privado Reclame Aqui e o Portal de Serviços do Poder Executivo Federal, mantido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desburocratizando o acesso às ouvidorias públicas federais.

Também merece destaque ao longo do período a implementação e evolução do sistema Banco de Denúncias, que oferece um ambiente para tratamento das manifestações dos cidadãos, gerando dados estruturados que permitem a análise das informações prestadas pela sociedade por meio de trilhas de auditoria. Ao longo do período, foram levantados os requisitos de integração do sistema, bem como desenvolvidos serviços que permitirão a cessão de seu código-fonte a estados e municípios.

Desde 2015, a OGU também é responsável pela gestão do site Ouvidorias.gov.br, principal portal nacional de conteúdo sobre ouvidoria pública. Com 390 mil acessos registrados em 2016, o portal conta com os conteúdos produzidos pela OGU com o apoio de parceiros institucionais, painéis de gestão e materiais informativos.

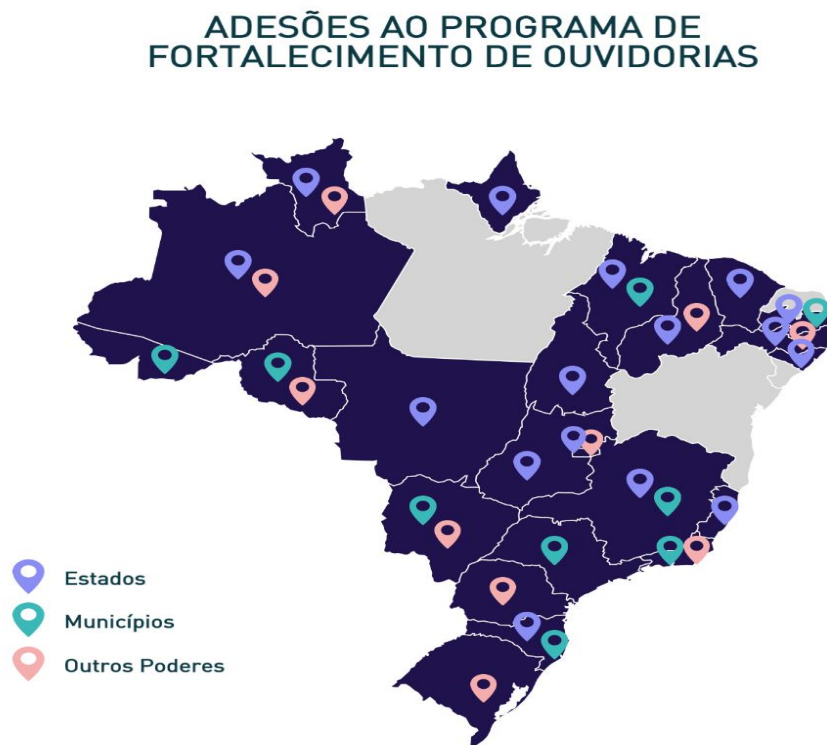
Cooperação Nacional: Programa de Fortalecimento de Ouvidorias

O Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Portaria CGU nº 50.253/2015), lançado em dezembro de 2015, foi implantado em 2016. Seu principal objetivo é desenvolver uma agenda nacional de Ouvidorias Públicas, criando ambiente para troca de experiências, informações e apoio entre ouvidorias federais, estaduais e municipais no âmbito dos três Poderes. Ao longo do ano, o programa recebeu 45 adesões (sendo 16 ouvidorias-gerais de Estados, 20 ouvidorias-gerais de municípios, um

órgão do poder legislativo municipal, três órgãos do poder judiciário, três autarquias e dois conselhos profissionais).

A figura abaixo apresenta o mapa das adesões ao programa de fortalecimento de ouvidorias no Brasil.

Figura 4.4.2 – Mapa das Adesões ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias



Fonte: Ouvidoria-Geral da União (OGU)

No âmbito do Programa, em 2016 foi oferecido apoio para desenvolvimento de projetos, bem como 18 turmas presenciais de capacitação para mais de 500 agentes públicos e 16 sessões de código-fonte do sistema e-Ouv aos estados e municípios solicitantes (atualmente, 3 estados e 1 município já utilizam o sistema).

O Programa estabeleceu também a criação da Rede Nacional de Ouvidorias, da qual participam as ouvidorias-gerais de estados, de capitais e de demais poderes em todos os níveis da federação. A Rede consolidou-se ao longo do ano, como principal fórum de discussão e de disseminação de entendimentos sobre as atividades de ouvidoria no Brasil, congregando 23 instituições. Coordenada pela OGU, com secretaria executiva eleita a cada biênio, a Rede reuniu-se quatro vezes em 2016, aprovou o seu regimento interno, bem como expediu orientação sobre padronização de tipologias de manifestações e prazos de atendimento. Além disso, no âmbito da Rede foram criados dois grupos de trabalho, que atuaram para propor uma norma geral sobre Ouvidorias Públicas e um modelo padrão de troca de informações para interação entre os sistemas atualmente utilizados por estas instituições. O primeiro resultado deste esforço foi a elaboração de um modelo de barramento entre sistemas eletrônicos de ouvidoria, que deverá ser implementado em 2017.

Cooperação Nacional: Acordos Não Onerosos e Participação Social

A CGU desenvolve trabalhos intensivos de prospecção de parcerias junto a órgãos, entidades e sociedade civil a fim de desenvolver ações voltadas ao controle, participação social e melhoria do acesso à informação.

Atualmente, a CGU mantém o Acordo de Cooperação nº 65/2016, celebrado entre a CGU e Instituto Reclame Aqui, que estabelece apoio daquela instituição por meio do fornecimento de dados necessários aos projetos estratégicos PROCID e SISOUV.

Atendimento ao cidadão e avaliação de políticas públicas

Atendimento ao Cidadão

No âmbito da CGU, a Ouvidoria é responsável por receber, analisar, tratar, encaminhar e responder as manifestações apresentadas por meio físico ou eletrônico (e-Ouv); bem como por realizar atendimento presencial e telefônico ao cidadão.

O recebimento de manifestações dá-se por meio do sistema e-Ouv, por meio de documento físico ou ainda por meio de redes sociais. As denúncias são, em sua grande maioria, analisadas e tratadas internamente na CGU.

Ao serem recebidas, as manifestações passam inicialmente por processo de triagem, fase em que se verifica se o assunto se enquadra nas competências da CGU, ou seja, se apresentam elementos sobre uso irregular de recursos públicos federais, indícios de má conduta de servidor público federal, e se as informações/documentos permitem a habilitação e encaminhamento para as áreas técnicas da CGU, por meio do sistema do Banco de Denúncias.

As outras manifestações (reclamações, solicitações, sugestões e elogios) são analisadas, respondidas e/ou encaminhadas diretamente pelo sistema e-Ouv, e permitem uma maior interlocução com os cidadãos e os demais órgãos. Todas as manifestações recebem um número de protocolo para acompanhamento, e, caso o processo não tenha conclusão rápida, a ouvidoria necessita apresentar respostas intermediárias ao cidadão em prazo máximo de 20 dias, informando as providências já adotadas. Caso a manifestação não se enquadre nas competências da CGU, a Ouvidoria faz o encaminhamento para o órgão competente. Ao final do processo, é oferecida ao cidadão resposta conclusiva, que informa as providências adotadas para o atendimento de sua manifestação, nos termos da IN OGU nº 1/2014.

Ao longo de 2016, a CGU recebeu diretamente 14.331 manifestações de ouvidoria (7.444 denúncias, 3.448 reclamações, 2.674 solicitações, 108 elogios e 657 sugestões), que representaram incremento de 127% sobre o mesmo período do ano anterior. O tempo médio de tratamento e conclusão das manifestações foi de 15,17 dias (2,5 dias a menos do que a média da Administração Pública). Tal incremento continua no ano de 2017, que registrou, em seu primeiro mês, 1.998 manifestações.

Quadro 4.4-U – Manifestações recebidas

Manifestações	Quantidade
Denúncias	7.444
Reclamações	3.448
Solicitações	2.674
Elogios	108
Sugestões	657
Total	14.331

Os cinco assuntos com maior quantidade de manifestações ao longo do período foram (i) falta de transparência; (ii) má conduta de agentes públicos; (iii) burocracia; (iv) corrupção e (v) fraude a licitações. Os manifestantes concentraram-se majoritariamente na região sudeste, seguida pela região centro-oeste (juntas, elas originaram o correspondente a 68% das manifestações recebidas).

Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão, registra-se que em 2016 foram analisados e produzidos relatórios acerca de 12 programas e 2 serviços públicos críticos, os quais serviram de subsídio às decisões adotadas no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). A evolução desta iniciativa levou ao lançamento do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, que visa a ampliar os canais de comunicação com a sociedade para medição da satisfação dos destinatários destas políticas e usuários destes serviços.

O programa consolida o conceito de ouvidoria de dados, que se sustenta em três pilares: o primeiro, a ampliação dos dados disponíveis sobre satisfação do usuário, criando mecanismos de medição de satisfação, integrando as bases de dados das ouvidorias públicas e firmando parcerias com outras entidades e instituições da sociedade civil que possuam dados úteis de avaliação dos serviços públicos, tais como, recentemente, o site Reclame Aqui.

O segundo pilar é a análise dos dados. Do cruzamento de todas estas informações será possível apresentar um diagnóstico preciso e tempestivo sobre a qualidade dos serviços prestados, que permitirá aos gestores adotarem medidas corretivas e aos órgãos de controle atuar mais assertivamente sobre os problemas detectados.

Finalmente, o terceiro e último pilar é a transparência: todas as informações coletadas sobre a qualidade de serviços deverão estar em transparência, isto é, disponível para a análise da população, que poderá comparar os locais de melhor prestação de serviços e cobrar os gestores por aperfeiçoamentos, transformando problemas individuais em soluções coletivas.

Desta forma, por meio do Programa, pretende-se estruturar mecanismos ágeis e eficientes para a participação e controle social no âmbito da gestão.

Consulta De Nomes

Em parceria com a Casa Civil, a CGU, realiza pesquisa de precedentes dos nomes indicados a cargos em comissão, cargos de natureza especial e outros cargos de livre nomeação e exoneração. Investigamos se há denúncias contra os indicados para ocupar estes cargos em todos os nossos sistemas informatizados. Em 2016, foram realizadas 3.467 consultas, quantitativo ligeiramente superior ao do ano anterior, de 3.084 consultas.

Garantia da Transparência Passiva no Poder Executivo Federal

Instrução e Julgamento de Recursos à Cgu em Acesso à Informação

A CGU é responsável por analisar e decidir recursos em face de negativa de acesso a informações, por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, após esgotadas as instâncias recursais internas ao órgão recorrido, bem como recursos em face de omissão de tais órgãos e entidades em face de pedido de acesso, nos termos da Lei 12.527/2011. Os recursos devem ser julgados em até cinco dias corridos, caso não seja necessário obter esclarecimentos adicionais junto ao recorrido (suporte, volume ou atualização da informação, por exemplo), nos termos do artigo 23 do Decreto nº 7.724/2012.

A obtenção de esclarecimentos adicionais também é oportunidade para orientar o órgão recorrido para cumprimento da Lei de Acesso a Informações. Tão logo concluída esta etapa, o cidadão é informado do prazo para julgamento do recurso. Na maioria dos casos, a CGU determina a entrega da informação (provimento ou provimento parcial) ou antecipa a entrega, na própria instrução do recurso, o que acarreta a perda do objeto do recurso.

Regra geral, as decisões de provimento são cumpridas no prazo estabelecido; nos casos em que isso não ocorre, a CGU faz contato com o órgão ou entidade, para imediato cumprimento, sob pena de ciência à Corregedoria-Geral da União, para adoção de medidas disciplinares. A atividade, portanto, compreende também o monitoramento da execução das decisões da CGU, bem como apuração de eventuais denúncias de descumprimento.

Adicionalmente, a área também presta subsídios nos casos de judicialização da demanda de acesso à informação.

Em 2016, foram analisados e julgados 2.009 recursos, correspondendo a um incremento de 48,6% na quantidade de recursos.

Foram revertidas a negativa de acesso em 61% dos casos analisados no mérito, sendo que, em 35% dos casos, a reversão se deu por meio de instrumentos de resolução pacífica de conflitos – ou seja, o órgão foi convencido a tratar de maneira mais adequada os pedidos de acesso à informação, adotando novas atitudes que podem agilizar e tornar mais efetivo o atendimento ao demandante. Tais

percentuais aproximam-se daqueles alcançados no exercício anterior, quando a CGU reverteu as decisões em 64% dos casos analisados, sendo que em 40% dos casos a reversão se dera por meio de instrumentos de resolução pacífica. O tempo médio de instrução e julgamento dos recursos foi de 47,9 dias, média bastante inferior aos 59,11 dias registrados no exercício anterior.

O ano também foi marcado pela disponibilização em ambiente virtual do banco de precedentes: mecanismo de pesquisa que permite à sociedade fazer buscas textuais, ou por meio de filtros de sua escolha, aos pareceres relativos aos mais de 5,6 mil recursos à CGU e aos mais de 1,8 mil recursos à CMRI já julgados (disponível em <<http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/SitePages/principal.aspx>>).

Instrução de Recursos de 2ª Instância em Acesso a Informação

À Ouvidoria-Geral da União também compete assistir o Ministro da Transparência na deliberação de recursos de segunda instância oriundos de pedidos de acesso à informação direcionados à própria Controladoria-Geral da União, nos termos do parágrafo único do artigo 21 do Decreto nº 7.724/2012.

A atividade se realiza com a produção de parecer técnico opinativo para subsidiar a tomada de decisão por parte do Ministro da Transparência. Quando necessário, no período de análise do processo, é feito contato com a Secretaria demandada, de modo a compreender a dificuldade para o fornecimento da informação. Nas situações em que houver precedentes firmados favoráveis à disponibilização da informação, sejam da CGU como da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), a área demandada é orientada a agir de modo semelhante, o que implica na perda de objeto do recurso.

Em 2016, o ministro foi assistido em 26 recursos.

Resolução Pacífica de Conflitos

A CGU investe na utilização de mecanismos de resolução de conflito no desempenho das atividades diretamente relacionadas à Lei de Acesso à Informação, buscando dirimir conflitos entre cidadãos e Administração Pública. Assim que o analista responsável finaliza a leitura do processo referente a recurso de 3ª instância da LAI, e havendo precedente firmado favorável à disponibilização da informação, é realizado contato junto ao órgão demandado para que seja realizada a chamada resolução negociada. Esse tipo de contato busca apresentar ao recorrido elementos de conhecimento da OGU que possam culminar no envio da informação, por parte do próprio órgão ou entidade, ao cidadão. A esse tipo de desfecho é atribuída a decisão de perda de objeto no parecer, uma vez que o solicitante consegue obter integralmente a informação solicitada, sem que seja necessária determinação expressa por parte da CGU. A CGU também atua como mediadora em situações de grande número de pedidos de acesso à informação de um mesmo solicitante, buscando, por meio de reuniões presenciais em que participam recorrente e recorrido, esclarecer a ambas as partes seus direitos e deveres. Ainda, tem aplicado nova abordagem para buscar solução alternativa em processos que têm pouca chance de desfecho favorável ao cidadão. Trata-se da facilitação, que busca, por meio de contato com o solicitante, alterar o escopo da demanda de modo que algum tipo de informação seja disponibilizado, o que não ocorreria na hipótese caso o objeto original fosse mantido.

Desta forma, as perdas de objeto são fruto de atuação da CGU, seja por meio da resolução negociada (quando há indicativo de provimento em favor do cidadão), quanto por meio da resolução facilitada (quando há indicativo de provimento do recurso).

Em 2016, a CGU obteve sucesso no uso destes instrumentos em 427 casos.

Instrução de Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

Por força da Resolução nº 1/2012 da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), cabe à CGU receber, analisar, instruir e propor decisão dos recursos de acesso à informação direcionados àquele colegiado.

A instrução recursal promove revisão do processo de acesso, elencando eventuais necessidades de saneamento e propondo, sempre que oportuno, diligências adicionais junto às partes. Como fruto

deste esforço, a CGU encaminha uma pauta para análise eletrônica e uma pauta para análise presencial mensalmente à presidência da Comissão, exercida pela Casa Civil da Presidência da República. Adicionalmente, presta-se assessoria ao colegiado para a redação de súmulas e resoluções a serem objeto de sua deliberação.

O Ouvidor-Geral da União é o representante da CGU na Comissão Mista de Reavaliação de Informações, exercendo a relatoria em todos os recursos de acesso à informação encaminhados ao colegiado. Além disso, como membro da comissão, ele também é responsável pela revisão de ofício de informações classificadas em grau secreto e ultrassecreto, bem como análise de pedidos de desclassificação e de prorrogação.

Desde a sua criação até o final de abril de 2016, a CMRI recebeu 1.847 recursos, 825 destes somente em 2016, os quais foram analisados e instruídos pela OGU. Do conjunto de recursos conhecidos pela Comissão, 1,84% sofreram revisão total ou parcial, ou perderam seu objeto por ação da equipe de diligências.

Pedidos de Acesso a Informação à CGU: SIC/CGU

Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da CGU receber requerimentos de acesso a informações públicas; recursos em face da negativa de acesso; reclamações contra omissões no regular processamento das solicitações de informação e pedidos de desclassificação e reclassificação de informações. Adicionalmente, ele também promove atendimento presencial e telefônico. Na interlocução interna, cabe ao SIC registrar e protocolizar os requerimentos e recursos de acesso à informação, tramitar os processos e fazer articulações com os setores finalísticos da CGU, para que o direito de acesso às informações públicas do cidadão seja garantido.

Além de ser responsável por cerca de 25 % das respostas produzidas pela CGU, o SIC oferece, ainda, serviço de apoio às áreas, quer seja por meio de orientação revisão de respostas produzidas pelas áreas, a fim de adequá-las à linguagem cidadã, nos termos prescritos pelo art. 5º da Lei de Acesso à Informação.

Na interlocução com o cidadão, compete ao SIC/CGU informar sobre a tramitação dos requerimentos, enviar respostas aos pedidos de informação e orientar os requerentes sobre as possibilidades de recurso, em casos de negativa ou ausência de resposta e, ainda, informar o requerente quando houver a dilação de prazo de resposta. Além das atividades inerentes à lei, o SIC/CGU ainda atua fazendo um primeiro atendimento aos cidadãos que desejam apresentar alguma manifestação de ouvidoria.

Historicamente, a CGU recebe anualmente cerca de 1.200 pedidos de acesso à informação. Em 2016, este número foi de 1.183 solicitações.

Cooperação Internacional em Matéria de Acesso a Informação e Proteção de Dados

No âmbito da cooperação técnica internacional, a CGU atua, preponderantemente, no âmbito iberoamericano por meio da Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA), da qual compõe o Conselho Diretivo, bem como por meio da Rede Iberoamericana de Proteção de Dados (RIPD).

Atualmente composta por 16 membros plenos representantes de diferentes países latino-americanos e Espanha, bem como 6 membros associados e 6 membros aderente - dentre estes o Banco Mundial, a EUROsociAL e Organização dos Estados Americanos (OEA) - a RTA tem atuado em temas relativos a acesso à informação pública na América Latina, como gestão de arquivos, indicadores, transparência ativa, mediação e jurisprudência. A CGU já coordenou 3 grupos de trabalho no âmbito da RTA: Transparência Ativa, Mediação e Criação de Modelo de Financiamento. Atualmente, ela coordena o Grupo de Trabalho sobre Modelo de Maturidade de Transparência Fiscal, em conjunto com a organização Transparência Internacional.

Para além das ações relacionadas aos grupos de trabalho, a gestão da RTA compreende a consolidação de pautas para os encontros semestrais, geração de notícias para o portal e para o boletim da organização bem como a produção de informações para circulação entre os seus membros.

Já no âmbito da RIPD, a CGU tem atuado no sentido de ampliar a troca de conhecimentos em matéria de proteção de dados pessoais, de forma a capitanear, no cenário nacional, a discussão acerca do tema junto à academia, à sociedade civil e organismos internacionais. Entende-se que essa atuação é estratégica, justamente como meio de assegurar a harmonização entre as novas legislações de proteção de dados e os avanços em transparência pública governamental.

As redes RTA e RIPD se reúnem semestralmente para coordenação e alinhamento de ações.

Ações ligadas à Produção de Informações Estratégicas

Atendo-se, também, às atividades associadas às melhorias na organização e funcionamento do Estado, a CGU realizou, em 2016, ações ligadas à produção de informações estratégicas e à consulta de nomes indicados pela Casa Civil para assumir cargos em comissão ou funções de confiança.

Durante o exercício de 2016, a CGU trabalhou nos processos relativos à produção de informações estratégicas e à gestão do sistema de Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal (CONSNOM). Esses processos tratam da produção de informações de alto valor agregado, resultantes de metodologia específica para coleta, busca e cruzamento de dados e informações. Por meio dessa atividade, tem-se o objetivo de atender oportuna e tempestivamente as demandas recebidas, seja das demais unidades da CGU, seja da Casa Civil da Presidência da República ou, ainda, de outros clientes externos.

As metas para 2016 estão descritas no quadro a seguir:

Quadro 4.4-V – Consulta de Nomeações para o alto escalão do Governo Federal (CONSNOM).

Tema	Meta	Grau de cumprimento
Produção de Informações	Produzir 250 informações	178/250 = 71,2%
Apreciação de nomes indicados pela CASA CIVIL	Apreciar 100% dos nomes indicados	100% - 3.410 nomes submetidos e lançados no sistema

Em 2016, o cumprimento da meta da produção de informações alcançou 71,20% enquanto que no ano anterior foi de 55,6%. Convém esclarecer que esse indicador é meramente quantitativo, não aferindo o grau de complexidade da informação produzida.

Sobre a apreciação de nomes indicados pela Casa Civil para assumir cargos de confiança, a meta foi plenamente atingida. Destaca-se a quantidade de 3.410 nomes avaliados e investigados pela DIE, os quais foram registrados no Sistema CONSNOM. Esse quantitativo representou um crescimento de 10,14% em relação ao total de nomes avaliados no ano anterior (3.096).

Outra frente de trabalho da CGU é o monitoramento dos gastos públicos, atividade executada por meio do Observatório da Despesa Pública, unidade que visa acompanhar as licitações, as compras diretas, os contratos do governo, o uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e os gastos com diárias e passagens aéreas no Poder Executivo Federal, entre outros temas. Os resultados do monitoramento são encaminhados periodicamente para outra unidade da CGU, a Secretaria Federal de Controle Interno, a fim de serem utilizados como insumo para as auditorias.

Em 2016, o Observatório da Despesa Pública (ODP), deu continuidade ao projeto do Portal ODP, cujo objetivo primordial é fornecer informações sobre as atividades de monitoramento. As informações geradas são disponibilizadas aos auditores da CGU e aos gestores públicos, em nível de Órgão, como forma de apoiar a tomada de decisão e melhorar a gestão governamental.

As metas para 2016, nesse caso, estão no quadro a seguir:

Quadro 4.4-X – Monitoramento dos Gastos Públicos

Tema	Meta	Grau de cumprimento
Licitações e Contratos	4 rodadas de monitoramento	100%
Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)	12 rodadas de monitoramento	100%
Passagens e Diárias	4 rodadas de monitoramento	100%
Transferências Voluntárias	1 rodada de monitoramento	100%

Destacamos outro projeto desenvolvido no ODP, o Banco de Preços de Referência (<http://bancopreco.cgu.gov.br/>), com acesso público, o qual utiliza uma metodologia para cálculo dos preços médios pagos pela Administração Pública Federal na aquisição de produtos de uso comum. O intuito é identificar boas práticas de compra entre os Órgãos da Administração Pública Federal e, também, compras de produtos por valores atípicos. Ao longo do ano de 2016, o Banco de Preços foi atualizado periodicamente e o site contou com aproximadamente 2 mil acessos por mês, inclusive com origem em outros países, como Estados Unidos, Portugal e Índia.

No exercício de 2016, também teve continuidade o projeto ODP.estadual que integra a Rede ODP e tem como finalidade a implantação do modelo do Observatório da Despesa Pública da CGU para os demais entes da federação. Esse projeto propicia integração e ações coordenadas e estruturadas entre a União e os demais entes federativos, de forma a auxiliar no processo de avaliação da gestão e posterior tomada de decisão, assim como na melhoria dos controles e monitoramento do gasto público.

Por meio de Acordos de Cooperação Técnica, foram implantadas unidades ODP.estaduais nos Estados do Amapá, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins, além dos municípios de Recife e São Paulo.

O projeto ODP.estadual foi expandido para englobar também os Tribunais de Contas Estaduais (TCE), o Tribunal de Contas do Distrito Federal e os Tribunais de Contas Municipais (TCM), interessados em aderir à Rede ODP. O projeto de expansão teve como piloto o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), com implantação exitosa no 1º semestre/2016. O passo seguinte é expandir o modelo ODP.estadual para esses Tribunais, o que ocorrerá a partir de ações coordenadas e estruturadas entre a CGU e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), iniciadas em 2016.

Ações ligadas à Gestão de Riscos na CGU

A Gestão de Riscos da CGU objetiva identificar e tratar os eventos que podem afetar os objetivos definidos por este Ministério e apoiar a tomada de decisão, em todas as instâncias. Como primeiro passo, foi elaborada a Política de Gestão de Riscos, em conformidade com o que define a Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016 - CGU/MP. Essa Política atualmente está em discussão por parte dos representantes e especialistas da CGU, para posterior publicação. Ademais, têm sido desenvolvidos a metodologia a ser aplicada para o gerenciamento desses riscos, o plano de comunicação desses riscos e o plano de capacitação, de forma que a gestão de riscos seja uma prática consolidada na instituição.

4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Nesse capítulo, serão apresentados os resultados da aferição dos indicadores associados aos Objetivos Estratégicos do Mapa Estratégico 2016-2019.

A tabela abaixo consolida informações sobre os indicadores de todos os objetivos estratégicos, apresentando a apuração 2016 de cada índice. Nos parágrafos seguintes à tabela, é apresentado o detalhamento da aferição de cada indicador.

Tabela 4.5 – Indicadores dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta 2016	Apuração 2016	Observações
Objetivo de Resultado 1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão	Indicador SFC: "Índice de percepção do Gestor quanto ao benefício de recomendações estruturantes atendidas para melhoria da eficácia e qualidade das políticas públicas" - (Maior, Melhor)	45%	51,43%	
Objetivo de Resultado 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas	Indicador DIPLAD: " <i>e-Participation Index</i> da Organização das Nações Unidas" - (Maior, Melhor – máximo 1,00)	0,74	0,728	
Objetivo de Resultado 3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada	Indicador DIPLAD: " <i>Latinobarómetro</i> (Percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez "muito" ou "algo" para combater a corrupção nos últimos 24 meses" - (Maior, Melhor)	* índice apurado a cada 24 meses Próxima aferição em 2017		
Objetivo de Resultado 4 – Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública	Indicador DIPLAD: " <i>e-Government Index</i> da Organização das Nações Unidas" – (Maior, Melhor)	0,6188	0,6377	
Objetivo de Processo Interno 5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos	Indicador 1 - SFC: "Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - A" – (Maior, Melhor)	31,27%	28,10%	
	Indicador 2 – CRG: "Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - B" - (Maior, Melhor)	12%	42,50%	
	Indicador 3 - ASCOM: "Taxa de Disseminação da comunicação externa da CGU na mídia e nas redes sociais" - (Maior, Melhor)	30%	0%	Aferição não realizada
Objetivo de Processo Interno 6: Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República	Indicador 1 - DIPLAD: "Índice de cobertura, nos trabalhos da CGU, de assuntos definidos como estratégicos pela Presidência da República" - (Maior, Melhor)	88%	75,9%	
Objetivo de Processo Interno 7: Aperfeiçoar a intensificar a atuação nas empresas estatais	Indicador SFC: "Nível de maturidade da integridade das empresas estatais" - (Maior, Melhor)	20%	0%	Aferição prejudicada
Objetivo de Processo Interno 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos	Indicador 1 - CRG: "Percentual de Reintegrações no Poder Executivo Federal" - (Menor, Melhor)	4,10%	3,80%	
	Indicador 2 - CRG: "Percentual de processos disciplinares e de responsabilização em curso no Poder Executivo Federal há mais de 2 anos" - (Menor, Melhor)	51%	54,8%	
Objetivo de Processo Interno 9: Ampliar a aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão	Indicador 1 - STPC: "Escala Brasil Transparente" – (Menor, Melhor)	81,20%	70,36%	
	Indicador 2 – OGU: "Nível de qualidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal no cumprimento dos dispositivos referentes à comunicação cidadã presentes nos Decretos 6.932/2009, 7.724/2012 e na IN OGU nº1/2014". - (Maior, Melhor)	0%	3,61	
Objetivo de Processo Interno 10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública	Indicador STPC: "Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade" - (Maior, Melhor)	2%	0%	Aferição prejudicada
Objetivo de Processo Interno 11: Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção	Indicador DIPLAD: "Taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão" - (Quanto Maior, Melhor)	60%	85,71%	

Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta 2016	Apuração 2016	Observações
Objetivo de Processo Interno 12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção	Indicador DIPLAD: “Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU no Poder Executivo Federal” – (Quanto Maior, Melhor)	0,25	0,11	
Objetivo de Processo Interno 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia	Indicador 1 - DGI: "Percentual de processos da CGU integrados ao SEI"- (Quanto Maior, Melhor)	75%	90%	
	Indicador 2 – DGI: “Índice de tempestividade na tramitação de processos críticos” – (Quanto Maior, Melhor)	50%	0%	Aferição não realizada
Objetivo Estratégico de Processo Interno 14: Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados	Indicador DIPLAD: “Percentual de projetos desenvolvidos por mais de uma unidade que tiveram seus resultados com nível de integração satisfatoriamente avaliados por seus participantes” – (Quanto Maior, Melhor)	30%	83,84%	
Objetivo de Gestão Estratégica 15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados	Indicador 1 - DIPLAD: " Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização da estratégia na CGU” - (Maior, Melhor)	50%	82,33%	
	Indicador 2 – DIPLAD: “Percentual de requisitos do guia de integridade pública implementados na CGU” - (Maior, Melhor)	77%	77%	
Objetivo de Pessoas 16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar	Indicador DGI: “Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional” – (Menor, melhor – limite inferior é 1)	2,20	2,09	
Objetivo de Pessoas 17: Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados	Indicador DGI: “Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração vinculados às competências necessárias à CGU” – (Maior, melhor)	0%	0%	A aferição só será possível no final de 2017
Objetivo de Pessoas 18: Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos	Indicador DGI: “Percentual de Dirigentes (DAS 1 a 6 ou equivalentes) avaliados pelos servidores como ocupantes meritórios dos cargos de Direção e Assessoramento Superior da CGU” – (Maior, melhor)	50%	0%	Aferição não realizada
	Indicador DGI: “Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação” – (Maior, melhor)	30%	54,50%	
Objetivo de Infraestrutura 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio	Indicador DTI: “Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente” – (Maior, melhor)	80%	81%	
Objetivo de Infraestrutura 20: Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados	Indicador DGI: “Índice de desempenho da CGU no SISPEs (Esplanada Sustentável)”– (Maior, melhor)	80%	0%	Aferição prejudicada
	Indicador DGI: “Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística” – (Maior, melhor)	10%	0%	Aferição não realizada

4.5.1 Indicadores do Objetivo 1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Para monitorar o alcance do objetivo estratégico 1, a CGU definiu o **Índice de Percepção do Gestor quanto ao benefício de Recomendações Estruturantes**, sob responsabilidade da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).

Polaridade Quanto Maior, Melhor - meta prevista para 2016: 45% - índice alcançado: 51,43%.

O indicador busca verificar a percepção do gestor quanto ao benefício de recomendações estruturantes atendidas com vistas à melhoria da eficácia e qualidade das políticas públicas.

A aferição referente a 2016 foi realizada por meio de pesquisa eletrônica realizada junto aos gestores de níveis tático e estratégico das unidades jurisdicionadas. A relação de nomes utilizada foi a dos “apresentadores de contas com poder de delegação”, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Dentre um universo de 1.190 (um mil, cento e noventa) gestores, 524 (quinhentos e vinte e quatro) acessaram o questionário e 348 (trezentos e quarenta e oito) concluíram as respostas, o que representa 29,2% dos gestores que receberam o questionário.

A tabela abaixo apresenta o resultado alcançado para o indicador “**Índice de Percepção do Gestor quanto ao benefício de Recomendações Estruturantes**”, além das metas previstas até 2023:

Tabela 4.5.1 – Índice de Percepção do Gestor quanto ao benefício de Recomendações Estruturantes

1 – Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão									
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador SFC: "Índice de percepção do Gestor quanto ao benefício de recomendações estruturantes atendidas para melhoria da eficácia e qualidade das políticas públicas" - (Maior, Melhor)	45%	51,43%	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%

4.5.2 Indicadores do Objetivo 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas

Associado ao objetivo 2, a CGU definiu o indicador ***e-Participation Index* da Organização das Nações Unidas (ONU)**, sob responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD).

Polaridade Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 0,740 / resultado alcançado: 0,728.

O *e-Participation Index* é um índice suplementar para a pesquisa de Governo Eletrônico da ONU que procura medir quanto o governo utiliza de tecnologia da informação para fornecer aos cidadãos acesso a informação, aos serviços públicos e facilitar a participação popular na tomada de decisões que impactem no bem-estar da sociedade. O índice é monitorado pela ONU em 193 países, em todos os continentes.

A tabela abaixo apresenta o resultado alcançado pelo Brasil em 2016 e as metas previstas até 2023.

Tabela 4.5.2 – e-Participation Index da Organização das Nações Unidas (ONU)

2 – Ampliar a participação social no controle das políticas públicas									
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: "e-Participation Index da Organização das Nações Unidas" - (Maior, Melhor – máximo 1,00)	0,740	0,728	0,775	0,810	0,845	0,880	0,915	0,950	0,981

Transcreve-se a seguir informações adicionais sobre o *e-Participation Index* da ONU:

“Quanto mais próximo a 1, melhor.

Em comparação com países de renda similar, o Brasil está na 6ª posição.

Em comparação com os 193 países participantes, estamos em 37º lugar.

Em comparação com 2014, perdemos 13 posições (de 24º para 37º).

No ranking geral, em 1º lugar está o Reino Unido, com índice igual a 1,0000.

Até 2014, o 1º lugar pertencia aos Países Baixos, agora em 5º lugar, com índice 0,9492.

Nas Américas, o líder é o Canadá, com índice 0,9153.

Na América do Sul, o 1º lugar pertence à Colômbia, com o índice 0,7627.”.

4.5.3 Indicadores do Objetivo 3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.

Para medir o alcance do objetivo 3 a CGU definiu o indicador *Latinobarómetro* da Corporação Latinobarómetro, cujo acompanhamento ficou a cargo da DIPLAD.

Polaridade Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: sem previsão / índice alcançado: não houve medição em 2016.

O *Latinobarómetro* é um indicador que busca medir o percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez "muito" ou "algo" para combater a corrupção nos últimos 24 meses, em 18 países da América Latina. O índice procura apurar o sentimento da população com relação ao combate à corrupção. As pesquisas são realizadas a cada 2 anos, coletando respostas para a seguinte pergunta: “Quanto você acredita que se conseguiu combater a corrupção nas instituições públicas nos últimos 2 anos?”.

A última medição ocorreu em 2015. No entanto, apesar de não haver medição do *Latinobarómetro* para 2016, a tabela abaixo apresenta as metas previstas para o Brasil até 2023.

Tabela 4.5.3 – *Latinobarómetro* da Corporação Latinobarómetro

3 – Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.								
Indicadores Associados	2016*	2017	2018*	2019	2020*	2021	2022*	2023
	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: " <i>Latinobarómetro</i> (Percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses" - (Maior, Melhor)	-	26%	-	34%	-	42%	-	50%

*o índice é apurado a cada 24 meses.

A seguir, transcreve-se informações sobre a última medição do índice *Latinobarómetro*:

“Em 2015, 18,9% dos entrevistados responderam que se está fazendo “muito” ou “algo” para combater a corrupção nas instituições públicas brasileiras. Foram entrevistadas 1.250 pessoas no Brasil.”.

4.5.4 Indicadores do Objetivo 4 – Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

Associado ao objetivo 4, a CGU definiu o indicador *e-Government Index* da Organização das Nações Unidas (ONU), sob responsabilidade da DIPLAD.

Polaridade Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 0,6188 / resultado alcançado: 0,6377

O índice procura medir o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico dos Estados Membros das Nações Unidas. É uma medida composta de três dimensões importantes do governo eletrônico: prestação de serviços *online*, conectividade de telecomunicações e capacidade humana para utilizar serviços eletrônicos.

A tabela abaixo apresenta o resultado alcançado pelo Brasil em 2016 e as metas previstas até 2023.

Tabela 4.5.4 - e-Government Index da Organização das Nações Unidas

4 – Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública									
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	Resultado Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: "e-Government Index da Organização das Nações Unidas" – (Maior, Melhor)	0,6188	0,6377	0,6373	0,6565	0,6762	0,6864	0,7173	0,7389	0,7610

Seguem abaixo algumas informações adicionais sobre o *e- Government Index*:

Quanto mais próximo a 1, melhor.

Em comparação com países de renda similar, o Brasil está na 7ª posição.

Em comparação com os 193 países participantes, estamos em 51º lugar.

Em comparação com 2014, melhoramos 6 posições (de 57º para 51º).

No ranking geral, em 1º lugar está o Reino Unido, com índice 0,9193.

Nas Américas, o 1º lugar pertence aos Estados Unidos, com índice 0,8420.

Na América do Sul, o líder é o Uruguai, com índice 0,7237.

4.5.5 Indicadores do Objetivo 5 – Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Para medir o alcance do objetivo 5, a CGU definiu três indicadores:

- Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - A**, sob responsabilidade da SFC - Polaridade Quanto Maior, Melhor/ meta prevista para 2016: 31,27% / índice alcançado: 28,10%
- Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU – B**, sob responsabilidade da Corregedoria-Geral da União (CRG) - Polaridade Quanto Maior, Melhor/ meta prevista para 2016: 12% / índice alcançado: 42,5%.
- Taxa de Disseminação da comunicação externa da CGU na mídia e nas redes sociais**, da Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Polaridade Quanto Maior, Melhor/ meta prevista para 2016: 30,00% / índice alcançado: aferição não realizada.

Os indicadores **Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU – A e B**, da SFC e da CRG, têm como finalidade avaliar o percentual de recomendações que foram atendidas pelos gestores nos últimos 12 meses, no âmbito do controle interno e da correição, respectivamente.

O indicador da ASCOM - **Taxa de Disseminação da Comunicação Externa da CGU na Mídia e nas Redes Sociais**-, busca avaliar o índice de sucesso da comunicação de massa e dirigida da CGU, por meio de uma taxa de disseminação da comunicação externa que reúne a mídia impressa (jornais) e as redes sociais.

a) Indicador da SFC: para aferir o indicador Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - A, foram utilizados dados extraídos do Sistema Monitor relacionados ao percentual de recomendações atendidas nos últimos 12 (doze) meses. A fórmula do indicador levou em consideração, também, o número de recomendações atendidas, o número de recomendações em monitoramento cujo prazo de atendimento era 2016 ou anterior, e o número de recomendações atendidas com prazo de atendimento após 2016.

Considerando que a meta estabelecida para 2016 não foi alcançada, serão implementadas algumas ações:

- Enfatizar a necessidade de incremento das análises das manifestações dos gestores já inseridas no Sistema Monitor.
- Capacitar servidores de modo a incrementar a qualidade das recomendações elaboradas pelas Coordenações-Gerais.
- Intensificar as avaliações de qualidade previstas na Portaria SFC nº 896/2016, de forma a promover o aprimoramento contínuo do processo de auditoria conduzido pelas unidades da CGU e respectivos produtos.

b) Indicador da CRG: no âmbito correcional, o índice alcançado no Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - B, pode ser verificado com base no cumprimento das solicitações de instauração de apuração e no cumprimento das recomendações proferidas em Inspeções Correcionais. No ano de 2016, foram realizadas 47 (quarenta e sete) recomendações dessa natureza, das quais 20 (vinte) foram atendidas (42,5%), superando a meta fixada para o exercício.

c) Indicador da ASCOM: não foi realizada a apuração da Taxa de Disseminação da comunicação externa da CGU na mídia e nas redes sociais, referente a 2016.

A tabela abaixo apresenta os índices alcançados em 2016 e metas previstas dos indicadores até 2019.

Tabela 4.5.5 – Atendimento de Recomendações e Orientações

Objetivo 5 - Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos					
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 - SFC: "Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - A" – (Maior, Melhor)	31,27%	28,10%	38,77%	46,27%	53,77%
Indicador 2 – CRG: “Percentual de Atendimento às Recomendações e Orientações da CGU - B” (Maior, Melhor)	12%	42,5%	15%	20%	25%
Indicador 3 - ASCOM: "Taxa de Disseminação da comunicação externa da CGU na mídia e nas redes sociais" - (Maior, Melhor)	30%	Não aferido em 2016	35%	38%	40%

4.5.6 Indicadores do Objetivo 6 - Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República

Para medir o alcance do objetivo estratégico 6 foi definido o “Índice de Cobertura, nos trabalhos da CGU, de Assuntos definidos como Estratégicos pela Presidência da República”, sob responsabilidade da DIPLAD.

Polaridade Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 88% / índice alcançado: 75,9%

O indicador busca avaliar o grau de entrega de produtos dentre as ações desenvolvidas e realizadas pela CGU relacionadas aos temas estratégicos mencionados na mensagem presidencial, considerando ser esse documento um dos referenciais para a elaboração dos planejamentos tático e operacional.

A aferição do indicador foi realizada a partir da Mensagem Presidencial de 2015, por ter sido esse o documento empregado como insumo para a elaboração dos citados instrumentos de planejamento, ocorrida durante o último bimestre de 2015. Naquele documento, dos itens selecionados pela Presidência da República como estratégicos, 364 (trezentos e sessenta e quatro) estavam sob jurisdição da CGU. Desses, 161 (cento e sessenta e um) entraram no Plano Tático do Controle Interno de 2016, dentre os quais 121 (cento e vinte e um) foram cobertos pelos trabalhos realizados em 2016. A esses, soma-se, ainda, os 5 (cinco) temas de caráter geral que fazem parte das atribuições da CGU, incluindo as áreas de transparência e prevenção, ouvidoria e correição. Assim, de um total de 166 (cento e sessenta e seis) temas a serem cobertos em 2016, a CGU realizou trabalhos em 126 (cento e vinte e seis), chegando a um índice de cobertura de 75,9%.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas e o índice alcançado em 2016 na aferição do indicador.

Tabela 4.5.6 – Índice de cobertura dos trabalhos da CGU em assuntos definidos como estratégicos

6 - Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República					
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 - DIPLAD: "Índice de cobertura, nos trabalhos da CGU, de assuntos definidos como estratégicos pela Presidência da República" - (Maior, Melhor)	88%	75,9%	89%	90%	91%

4.5.7 Indicadores do Objetivo 7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais

Para medir o alcance do objetivo 7, a CGU definiu o indicador “Nível de Maturidade da Integridade das Empresas Estatais”, sob responsabilidade da SFC.

Polaridade Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 20% / índice alcançado: aferição prejudicada.

O indicador busca medir o nível de maturidade das medidas de integridade das empresas estatais avaliadas no exercício. Em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados junto às empresas estatais, vislumbrou-se oportunidade de contribuição para a melhoria do processo de governança das empresas estatais, dentre as quais uma avaliação dos riscos relacionados à integridade.

Em 2016, a SFC realizou 26 (vinte e seis) auditorias de avaliação de integridade, tendo finalizado 15 (quinze) até o final do exercício abrangido por este relatório de gestão. Essas avaliações envolveram estatais do setor elétrico, de abastecimento, de tecnologia, do setor financeiro, dentre outras áreas. No entanto, o indicador de resultado associado e objeto de aferição mensura apenas as empresas avaliadas com grau de maturidade de medidas de integridade a partir do nível intermediário, grau esse ainda não atingido por nenhuma das avaliações realizadas até o momento.

Considerando a priorização dada na expansão do olhar sobre outras empresas, frente aos limites impostos de capacidade operacional, não se realizou uma segunda auditoria nas empresas avaliadas

em 2015, impossibilitando a aferição de eventual incremento do nível de maturidade dos Programas de Integridade das mesmas.

Em 2017, além de dar continuidade nas avaliações da integridade em empresas ainda não avaliadas sobre o tema, a CGU também deverá reavaliar algumas empresas que passaram por essa auditoria em 2015, para verificar os avanços no grau de maturidade dos respectivos programas de integridade, permitindo assim iniciar a medição dos resultados da atuação junto aos gestores.

Desse modo, uma vez que a aferição da meta estabelecida para 2016 restou prejudicada, serão implementadas as seguintes ações:

- Priorização da conclusão dos trabalhos de integridade iniciados em 2016, totalizando o acumulado de (30) estatais avaliadas desde o início dos trabalhos no tema.
- Proposição de 4 (quatro) auditorias em estatais ainda não auditadas na temática.
- Inclusão nos Planos Operacionais de 2017/2018 de auditorias específicas sobre os Planos de Ação nas estatais anteriormente auditadas, de forma a verificar sua evolução no grau de maturidade.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 para o indicador Nível de Maturidade da Integridade das Empresas Estatais:

Tabela 4.5.7 – Maturidade das Empresas Estatais

7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador SFC: "Nível de maturidade da integridade das empresas estatais" - (Maior, Melhor)	20%	Aferição prejudicada	30%	40%	50%

4.5.8 Indicadores do Objetivo 8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos

Para medir o alcance do objetivo 8, a CGU definiu dois indicadores a cargo da CRG:

a. **“Percentual de Reintegrações no Poder Executivo Federal”.**

Polaridade Quanto Menor, Melhor / meta prevista para 2016: 4,1% / índice alcançado: 3,8%

Considerando que uma das formas de se verificar a eficácia das apurações disciplinares é a análise das condenações graves (aplicações de penalidades expulsivas) que foram revertidas administrativamente ou judicialmente, o indicador busca verificar o índice de reintegrações ocorridas em processos disciplinares. As metas foram estabelecidas considerando penalidades aplicadas nos 24 meses antecedentes à mensuração (janeiro de 2017). Apesar de as reintegrações, por vezes, ocorrerem em um prazo maior, a comparação de lapso temporal idêntico, em momentos distintos, permite a verificação de tendência do indicador. Desse modo, o índice de 4,2%, verificado em janeiro de 2016, foi reduzido em janeiro de 2017 para 3,8%, superando a meta estabelecida para o período.

b. **“Percentual de Processos Disciplinares e de Responsabilização em Curso no Poder Executivo Federal há mais de 2 anos”.**

Polaridade Quanto Menor, Melhor / meta prevista para 2016: 51% / índice alcançado: 54%

O indicador tem a finalidade de avaliar se a conclusão dos processos disciplinares está ocorrendo em intervalo de tempo razoável. Considera-se razoável um intervalo de tempo igual a 2 (dois) anos, usando como base o prazo prescricional de penalidade de gravidade intermediária: a suspensão. Assim, em janeiro de 2016 foi constatado que 53% dos processos disciplinares em curso no Poder Executivo Federal teriam sido instaurados há mais de 2 anos. No entanto, não obstante terem sido definidas metas de redução desse percentual, em janeiro de 2017 o indicador atingiu o patamar de 54,8%, aquém da meta estabelecida para o período.

A tabela abaixo apresenta as metas estabelecidas para os dois indicadores até 2019 e o índices alcançados na aferição referente a 2016.

Tabela 4.5.8 – Responsabilização de entes privados e servidores públicos

8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos					
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 - CRG: "Percentual de Reintegrações no Poder Executivo Federal" - (Menor, Melhor)	4,1%	3,8%	4%	4%	4%
Indicador 2 - CRG: "Percentual de processos disciplinares e de responsabilização em curso no Poder Executivo Federal há mais de 2 anos" - (Menor, Melhor)	51%	54,8%	49%	47%	45%

4.5.9 Indicadores do Objetivo 9 - Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão.

Para medir o alcance do objetivo 9, a CGU definiu dois indicadores:

- a. **Indicador 1: Escala Brasil Transparente EBT (EBT)**, sob responsabilidade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).

Polaridade Quanto Menor, Melhor / meta prevista para 2016: 81,2% / índice alcançado: 70,36%

O indicador EBT propõe-se a avaliar o desempenho dos órgãos dos estados e municípios do ponto de vista do atendimento a requisitos legais e qualitativos de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI). A linha de base foi o resultado da 2ª Rodada de Avaliação da EBT, realizada em 2015 (85,2% dos entes com nota igual ou abaixo de 4,99). Os dados da presente avaliação referem-se à 3ª Rodada da EBT, concluída em fevereiro de 2017, referente à 2016. Foram avaliados 2.362 entes federativos, podendo-se afirmar que 70,36% dos entes tiraram nota igual ou inferior a 4,99 na EBT 3.

Considerando que a meta estabelecida para 2018 já foi alcançada em 2016, entende-se que será necessário realizar uma revisão da metodologia da EBT para os próximos exercícios.

- b. **Indicador 2: Nível de qualidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal no cumprimento dos dispositivos referentes à comunicação cidadã presentes nos Decretos 6.932/2009, 7.724/2012 e na IN OGU nº1/2014**, sob responsabilidade da Ouvidoria-Geral da União (OGU).

Polaridade Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: não foi definida / índice alcançado: 3,61.

O indicador propõe-se a avaliar o grau de aderência das entidades públicas federais, por meio de suas ouvidorias, a normas jurídicas asseguradoras do direito, ao cidadão, a um atendimento de qualidade nas suas manifestações, além do direito ao acesso à informação, que deverá ser proporcionado mediante procedimentos objetivos, ágeis, de forma transparente e em linguagem de fácil compreensão.

Foi utilizado como base o índice sintético de linguagem cidadã (ILCpef), calculado ao longo de 2016. No cálculo, foram utilizados dados coletados em pesquisas de avaliação da satisfação dos cidadãos com as respostas da OGU e da LAI, no âmbito da CGU.

O resultado do indicador do nível de qualidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal no cumprimento dos dispositivos referentes à comunicação cidadã é composto por dois outros índices:

- variável OUVN, calculada por meio de pesquisa de satisfação das respostas da Ouvidoria-Geral da União concedidas por meio do Sistema eOuv. A pesquisa foi realizada no período de 23/09/2016 a 29/12/2016 apenas com os usuários que recebem resposta da CGU, no total de

397. Desses, 243 responderam que estavam “Muito Satisfeito”, “Satisfeito” ou “Regular” com a resposta. Após o cálculo, a média Likert para a variável foi de 2,97.

- **variável LAIn**, que utilizou os resultados da enquete do Sistema eSIC com os usuários que registraram pedido de acesso à informação à CGU durante o ano de 2016. Dentre as perguntas feitas na enquete, foram considerados apenas os resultados da pergunta 2: “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?”. De 272 participantes, 195 avaliaram a resposta como de “Fácil Compreensão”. A média Likert ficou em 4,24.

Após os cálculos, a aferição 2016 apontou para um índice de 3,61, o que indica resultado positivo no âmbito da transparência e da interlocução da CGU com o cidadão.

A tabela abaixo apresenta os índices alcançados na aferição referente a 2016 e as metas estabelecidas para os dois indicadores até 2019.

Tabela 4.5.9 – Transparência da gestão pública

9 - Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão					
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas *	Índices Alcançados	Metas Previstas* *	Metas Previstas**	Metas Previstas**
Indicador 1 - STPC: "Escala Brasil Transparente" – (Menor, Melhor)	81,2%	70,36%	76,2%	71,2%	66,2%
Indicador 2 – OGU: “Nível de qualidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal no cumprimento dos dispositivos referentes à comunicação cidadã presentes nos Decretos 6.932/2009, 7.724/2012 e na IN OGU nº1/2014”. - (Maior, Melhor)	0%	3,61	+ 5%	+ 10%	+ 15%

*não havia linha de base para o indicador da OGU na época da elaboração do Planejamento Estratégico.

**para o indicador da OGU, as metas previstas nos demais exercício serão incrementadas em relação ao índice de 2016.

4.5.10 Indicadores do Objetivo 10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública.

Para monitorar o alcance do objetivo 10, a CGU definiu o indicador “**Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade**”, a cargo da STPC.

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 2% / índice alcançado: 0%.

O indicador propõe-se a avaliar o percentual de órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional que se voluntariou a participar do Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP), cujo produto final é a apresentação de um Plano de Integridade validado pela CGU. A linha de base foi definida como 0 (zero), uma vez que em 2015 não havia elementos suficientes para se definir um ponto inicial.

É importante esclarecer que em 2016 houve a publicação da Portaria CGU nº 784/2016, que instituiu o Programa de Fomento à Integridade (PROFIP), com o objetivo de incentivar órgãos e entidades públicas a implementarem um Programa de Integridade. A adesão ao programa é voluntária.

No entanto, em 2016, o Poder Executivo Federal sofreu alterações políticas significativas, causando quebra de continuidade administrativa e prejuízo tanto ao processo de adesão quanto no andamento dos trabalhos de elaboração dos Planos de Integridade nos órgãos que tinham firmado Termo de Adesão. Desse modo, até dezembro de 2016 não houve apresentação de Plano de Integridade de nenhuma das instituições participantes do processo.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 para o indicador Nível de Maturidade da Integridade das Empresas Estatais:

Tabela 4.5.10 – Planos de Integridade

10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas	Índice alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador STPC: “Percentual de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal que apresentaram Plano de Integridade” - (Maior, Melhor)	2%	0%	7%	13%	20%

4.5.11 Indicadores do Objetivo 11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção

Para monitorar o alcance do objetivo 11, a CGU definiu o indicador “Taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão”, a cargo da DIPLAD.

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 60% / índice alcançado: 85,71%.

O indicador apresenta a taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão (grau de atingimento dos benefícios alcançados no presente ano para os Acordos não Onerosos em vigor).

Para medir o índice, foi criado um questionário eletrônico de avaliação dos acordos não onerosos vigentes no exercício, direcionado a todos os responsáveis pelos respectivos acordos de cooperação técnica. Utilizou-se uma escala de 1 a 4 no que tange ao atingimento dos benefícios alcançados com a celebração desses instrumentos.

Das 28 (vinte e oito) unidades responsáveis pelos acordos, apenas 21 responderam ao questionário enviado. Dos 115 (cento e quinze) acordos vigentes em 2016, 77 (setenta e sete) foram avaliados. Após a consolidação, verificou-se que o número de acordos com avaliação igual ou superior a 3 (três) – “Atendeu às expectativas” ou “Superou as expectativas” -, foi de 85,71%, ultrapassando a meta estabelecida.

A tabela a seguir apresenta as metas previstas até 2019 para a Taxa de Avaliação das Parcerias firmadas entre a CGU e Órgãos e Entidades voltados à Defesa do Patrimônio Público:

Tabela 4.5.11 – Parcerias com atores estratégicos

11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: “Taxa de avaliação das parcerias firmadas entre a CGU e órgãos e entidades voltadas à defesa do patrimônio público e à melhoria da gestão” - (Quanto Maior, Melhor)	60%	85,71%	70%	80%	90%

4.5.12 Indicadores do Objetivo 12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção

Para monitorar o alcance do objetivo 12, a CGU definiu o “Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU no Poder Executivo Federal”, a cargo da DIPLAD.

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 0,25 / índice alcançado: 0,11.

O indicador procura calcular o índice de disseminação de boas práticas, originadas do trabalho da CGU, entre os órgãos e entidades públicas. O cálculo do indicador é feito obtendo-se a média aritmética entre dois valores: percentual de iniciativas premiadas no Concurso de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que foram desenvolvidas a partir da atuação da CGU; e percentual de iniciativas vencedoras do Concurso de Boas Práticas da CGU que foram consideradas elegíveis e disseminadas para outros órgãos.

No Concurso Inovação na Gestão Pública Federal da ENAP foram premiadas sete iniciativas, dentre as quais 1 (uma) contou como ação da CGU, atingindo índice de 14,28%.

No 4º Concurso de Boas Práticas da CGU, foram premiadas 13 (treze) práticas e, para cada prática, foi avaliado se o projeto foi adaptado a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal. Nesse caso, o índice foi de 7,7%.

Na apuração de 2016, o Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU no Governo Federal teve como resultado 0,11, abaixo da meta estabelecida para o exercício.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2016 para o indicador:

Tabela 4.5.12 – Práticas Inovadoras para Melhoria da Gestão

12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: “Índice de Indução e Disseminação de Práticas Inovadoras pela CGU no Poder Executivo Federal” – (Quanto Maior, Melhor)	0,25	0,11	0,35	0,45	0,55

4.5.13 Indicadores do Objetivo 13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia

Para monitorar o alcance do objetivo 13, a CGU definiu dois indicadores, ambos a cargo da DGI:

a. “Percentual de Processos da CGU integrados ao SEI”

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 75% / índice alcançado: 98%.

O indicador avalia quantos processos, dentre os identificados no projeto CGU Digital, foram plenamente incluídos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Uma vez que não havia histórico de incorporações anuais de processos ao sistema, a linha de base para o indicador foi definida como zero.

Na apuração de 2016, dos 108 processos aptos a serem incorporados ao SEI, 98 foram incluídos, alcançando-se o índice de 90%, superior à meta definida para o período.

b. “Índice de tempestividade na tramitação de processos críticos”

Polaridade Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 50% / índice alcançado: 0% (aferição não realizada).

O indicador propõe o estabelecimento de projeto voltado a selecionar uma cesta de processos críticos desenvolvidos pelas unidades - meio e finalísticas -, e, a partir daí, aferir o tempo de

tramitação de cada um deles, relacionando-os, em seguida, aos prazos estabelecidos em normativos ou a parâmetros de excelência criados pela CGU ou praticados em outras organizações. A tabela abaixo apresenta as metas estabelecidas para os dois indicadores até 2019 e o índices alcançados na aferição referente a 2016.

Tabela 4.5.13 – Processos registados no SEI

13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia					
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 - DGI: "Percentual de processos da CGU integrados ao SEI"- (Quanto Maior, Melhor)	75%	90%	90%	100%	100%
Indicador 2 – DGI: “Índice de tempestividade na tramitação de processos críticos” – (Quanto Maior, Melhor)	50%	Aferição não realizada	75%	90%	95%

4.5.14 Indicadores do Objetivo 14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 14, a CGU definiu o **“Percentual de projetos desenvolvidos por mais de uma unidade que tiveram seus resultados com nível de integração satisfatoriamente avaliados por seus participantes”**, a cargo da DIPLAD.

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 30% / índice alcançado: 83,84%.

O indicador busca avaliar o grau de satisfação dos servidores que participaram de projetos realizados em conjunto com duas ou mais unidades, quanto aos resultados alcançados e quanto à integração entre as áreas.

Para o cálculo do indicador, foi realizada uma pesquisa eletrônica entre dezembro de 2016 e janeiro de 2017. Os objetos da pesquisa foram os projetos de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), implantação do Programa de Gestão de Demandas (PGD) - antigo Teletrabalho -, e implantação do Banco de Denúncias. A pesquisa contou com a participação de 272 pessoas divididas entre: 23 servidores integrantes dos grupos que executaram os projetos e 249 usuários dos produtos finais implementados por cada projeto.

Analisando as respostas da primeira parte da pesquisa, referente à avaliação dos resultados alcançados com os projetos, foi possível constatar que:

- De 249 participantes, 212 avaliaram que o PGD “Melhorou a produtividade” ou “Manteve a produtividade como estabelecida” no âmbito da CGU.
- De 249 participantes, 210 “Concordam em grande parte” ou “Concordam totalmente” com a afirmativa de que o SEI está contribuindo para facilitar, agilizar e racionalizar as atividades diárias e os trabalhos em campo.
- De 7 respondentes, 6 avaliaram que a contribuição do Banco de Denúncias para a eficiência na apuração das denúncias é “Eficiente, porém faltam algumas informações” ou “Muito eficiente e completo”.

Na segunda parte da pesquisa, no quesito integração, dos 23 respondentes, 19 avaliaram como “excelente” ou “boa” a integração entre as áreas participantes dos projetos.

Assim, a aferição de 2016 do **Percentual de Projetos Desenvolvidos por mais de uma Unidade que Tiveram seus Resultados com Nível de Integração Satisfatoriamente Avaliados por seus Participantes** alcançou o índice de 83,84%.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2016 para o indicador:

Tabela 4.5.14 – Integração Interna

14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DIPLAD: “Percentual de projetos desenvolvidos por mais de uma unidade que tiveram seus resultados com nível de integração satisfatoriamente avaliados por seus participantes” – (Quanto Maior, Melhor)	30%	83,84%	45%	60%	75%

4.5.15 Indicadores do Objetivo 15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 15, a CGU definiu dois indicadores:

- a. Indicador 1: “**Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização da estratégia na CGU**”, a cargo da DIPLAD.
- b. Indicador 2: “**Percentual de requisitos do guia de integridade pública implementados na CGU**”, a cargo da DIPLAD.

Indicador 1: “Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização da estratégia na CGU”:

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 50% / índice alcançado: 82,33%.

O indicador busca avaliar o grau de concordância dos servidores quanto à forma utilizada pela DIPLAD para internalizar o planejamento estratégico e o grau de internalização do Mapa Estratégico alcançado nas ações realizadas junto aos servidores da instituição. A linha de base foi o percentual de respostas satisfatórias sobre o conhecimento que o servidor detinha sobre as diretrizes estratégicas da CGU, em 2015, com índice de 40%.

A aferição ocorreu por meio de pesquisa eletrônica realizada nos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, que contou com a participação de 249 servidores. O objeto da pesquisa foi o Planejamento Estratégico, com perguntas levantando duas questões: i) se os servidores concordavam com a forma como o Planejamento Estratégico foi difundido na instituição; ii) se os servidores percebiam que seu trabalho está contribuindo para o alcance dos objetivos estratégico definidos no Mapa Estratégico.

Após análise das 249 respostas, foi possível constatar que:

- 213 participantes avaliaram como “Satisfatória” ou “Muito Satisfatória” a forma como o Planejamento Estratégico foi disseminado no âmbito da CGU, indicando 85,54% de aprovação.
- 197 participantes responderam que suas atividades “Estão refletidas” ou “Estão totalmente refletidas” no Planejamento Estratégico, contribuindo para o alcance dos objetivos definidos no Mapa Estratégico, indicando 79,12% de respostas positivas.

Desse modo, considerando a média entre os dois índices obtidos, é possível afirmar que a aferição de 2016 do **Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização da estratégia na CGU** alcançou índice de 82,33%.

Indicador 2: “Percentual de requisitos do guia de integridade pública implementados na CGU”, a cargo da DIPLAD.

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 77% / índice alcançado: 77%.

O indicador visa avaliar o grau de internalização do guia de integridade pública na própria CGU, a partir de avaliação extensiva de unidades, processos e projetos do ponto de vista de sua maturidade em lidar com riscos e em estabelecer ou conter rotinas profissionalizadas e racionais de desenvolvimento dos trabalhos.

Para a aferição de 2016, foram utilizadas todas as perguntas constantes do guia de integridade pública para se avaliar se os itens listados no guia foram implementados, mesmo que parcialmente. De 9 (nove) itens listados, 7 (sete) foram implementados. Considerando que a memória de cálculo desse indicador é o número de requisitos do Guia de Integridade Pública efetivamente implementados na CGU/total de requisitos existentes, chega-se ao índice de 77,77% de alcance em 2016.

Vale acrescentar que foi implementado o Programa de Integridade na CGU, por meio da Portaria nº 750, de 20 de abril de 2016 e será concluída, em 2017, a elaboração do Plano de Integridade, a partir da identificação e tratamento dos riscos de quebra de integridade identificados pela CGU.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos em 2016 para os dois indicadores:

Tabela 4.5.15 – Internalização da Gestão Estratégica

15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados					
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 - DIPLAD: " Percentual de servidores que avaliaram como satisfatório o grau de internalização da estratégia na CGU" - (Maior, Melhor)	50%	82,33%	60%	70%	80%
Indicador 2 – DIPLAD: “Percentual de requisitos do guia de integridade pública implementados na CGU” - (Maior, Melhor)	77%	77%	89%	100%	100%

4.5.16 Indicadores do Objetivo 16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar

Para monitorar o alcance do objetivo 16, a CGU definiu o “**Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional**”, sob responsabilidade da DGI.

Polaridade: Quanto Menor, Melhor, limite inferior = 1 / meta prevista para 2016: 2,2 / índice alcançado: 2,09

O indicador busca avaliar o grau de satisfação dos servidores com relação aos diversos aspectos encontrados na instituição e no ambiente de trabalho como, por exemplo, as relações interpessoais, a gestão de pessoas do órgão, a qualidade dos equipamentos e recursos disponibilizados para o trabalho, entre outros.

A linha de base foi definida como 2,54, fazendo referência ao Índice de Clima Organizacional (ICO) construído na pesquisa de opinião sobre a CGU e motivação funcional conduzida pelo órgão em 2015, utilizado como indicador de resultado no PROPREVINE.

A pesquisa do ICO foi disponibilizada na Intranet da CGU e por meio de link encaminhado para o e-mail dos servidores em 23/02/2017, atingindo o quantitativo de 975 (novecentos e setenta e cinco) participantes. A aferição indicou um alcance de 2,09 na apuração 2016.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2016 para o indicador:

Tabela 4.5.16 – Ambiente melhor para se trabalhar

16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Meta Prevista	Índice Alcançado	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Indicador DGI: “Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional” – (Menor, melhor – limite inferior é 1)	2,2	2,09	1,9	1,6	1,6

4.5.17 Indicador do Objetivo 17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 17, a CGU definiu o “**Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração, vinculados às competências necessárias à CGU**”, a cargo da DGI.

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: não havia meta / índice alcançado: 0% (aferição prejudicada).

O indicador busca avaliar, a partir do projeto de Mapeamento de Competências, o percentual de servidores que realizaram trilhas de capacitação e que, após avaliação, participaram de capacitações relacionadas às lacunas de competências identificadas.

Para medir o indicador, a CGU deveria utilizar sistema disponibilizado pela Universidade do Pará (UFPA) dentro do projeto de Mapeamento de Competências, a fim de que fossem identificadas as lacunas de capacitação identificadas, direcionando as ações de capacitação da CGU.

Desse modo, uma vez que a obtenção dos dados necessários à medição do indicador depende do projeto de Mapeamento de Competências, a aferição desse indicador em 2016 foi prejudicada.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2016 para o indicador:

Tabela 4.5.17 – Desenvolvimento de Competências

17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas *	Índice alcançado **	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador DGI: “Percentual de servidores capacitados em cursos de curta, média e longa duração vinculados às competências necessárias à CGU” – (Maior, melhor)	0%	Aferição prejudicada	50%	60%	70%

* As lacunas de capacitação tinham previsão de serem levantadas no final de 2016, por isso não foi estipulada meta para o referido exercício.

** Como há dependência do projeto de Mapeamento de Competências, a aferição só será possível no final de 2017.

4.5.18 Indicadores do Objetivo 18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

Para monitorar o alcance do objetivo 18, a CGU definiu dois indicadores:

a. Indicador 1: “**Percentual de Dirigentes (DAS 1 a 6 ou equivalentes) avaliados pelos servidores como ocupantes meritórios dos cargos de Direção e Assessoramento Superior da CGU**”, a cargo da DGI.

b. Indicador 2: “**Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação**”, a cargo da DGI.

Indicador 1: “**Percentual de Dirigentes (DAS 1 a 6 ou equivalentes) avaliados pelos servidores como ocupantes meritórios dos cargos de Direção e Assessoramento Superior da CGU**”:

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 50% / índice alcançado: aferição não realizada.

O índice deveria ser construído a partir de pesquisa realizada junto aos servidores vinculados aos líderes, com vistas a verificar a percepção do subordinado com relação à capacidade gerencial da chefia, no desempenho do cargo. Como não havia histórico, não foi definida uma linha de base para esse indicador.

A aferição deveria ocorrer por meio de pesquisa Linkert a ser realizada, ao longo de 2016, entre os servidores da CGU.

Em 2016, não houve pesquisa que permitisse a aferição desse indicador.

Indicador 2: “Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação”:

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 30% / índice alcançado: 54,50%.

O indicador visa avaliar o percentual de servidores ocupantes de cargos em comissão da CGU que realizaram cursos de liderança recomendados nos Planos de Capacitação.

A aferição de 2016 considerou a participação de 242 (duzentos e quarenta e dois) servidores ocupantes de cargos em comissão em ações de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação, no âmbito do Programa de Líderes. Considerando que a CGU mantém 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) cargos em comissão, o resultado apurado no período foi de 54,50% de comissionados capacitados, superando a meta estabelecida para o período.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos em 2016 para os dois indicadores:

Tabela 4.5.18 – Desenvolvimento de Lideranças

18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos					
Indicadores Associados	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas *	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador DGI: “Percentual de Dirigentes (DAS 1 a 6 ou equivalentes) avaliados pelos servidores como ocupantes meritórios dos cargos de Direção e Assessoramento Superior da CGU” – (Maior, melhor)	50%	(aferição não realizada)	60%	75%	90%
Indicador DGI: “Percentual de ocupantes de cargos em comissão da CGU capacitados em cursos de liderança recomendados no Plano de Capacitação” – (Maior, melhor)	30%	54,50%	35%	40%	50%

4.5.19 Indicador do Objetivo 19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio

Para monitorar o alcance do objetivo 19, a CGU definiu o “**Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente**”, a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 80% / índice alcançado: 81%.

O indicador acompanha o grau de conclusão dos projetos constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o qual será formulado a partir de estrutura de governança intersetorial e com base em critérios racionais de priorização, de forma a prover maior maturidade e integração aos processos da área de Tecnologia da Informação.

Na apuração de 2016, o **Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos** alcançou o índice de 81%, uma vez que dos 37 projetos constantes no portfólio com previsão de conclusão em 2016, 30 foram efetivamente concluídos.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índice obtido em 2016 para o indicador:

Tabela 4.5.19 – Provimento de soluções tecnológicas

19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio					
Indicador Associado	2016		2017	2018	2019
	Metas Previstas	Índice Alcançado	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador DTI: “Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente” – (Maior, melhor)	80%	81%	85%	90%	95%

4.5.20 Indicadores do Objetivo 20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados

Para monitorar o alcance do objetivo 20, a CGU definiu dois indicadores:

- a. Indicador 1: “Índice de desempenho da CGU no SISPEs (Esplanada Sustentável)”, a cargo da DGI.
- b. Indicador 2: “Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística”, a cargo da DGI.

Indicador 1: “Índice de desempenho da CGU no SISPEs (Esplanada Sustentável)”:

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 80% / índice alcançado: 0% (aferição prejudicada).

O índice foi relacionado a critérios de sustentabilidade estabelecidos no programa Esplanada Sustentável do Ministério do Planejamento. Tal indicador propõe o lançamento dos percentuais de alcance para redução de despesa com telefonia, água e energia elétrica.

Não houve aferição desse indicador em 2016, uma vez que as atividades referentes ao projeto SISPEs (Esplanada Sustentável) no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão foram descontinuadas. Desse modo, será estabelecida nova metodologia para aferição desse indicador nos próximos meses.

Indicador 2: “Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística”:

Polaridade: Quanto Maior, Melhor / meta prevista para 2016: 10% / índice alcançado: 0% (aferição não realizada).

O indicador visa avaliar o grau de atendimento a requisitos mínimos de qualidade logística em todas as unidades da CGU, inclusive unidades Regionais. Os requisitos mínimos de qualidade logística deveriam ser mapeados e estabelecidos pela área competente ao longo de 2016.

Não houve aferição desse indicador em 2016, apesar de terem sido coletadas informações sobre o estado geral de conservação de vários itens em 6 unidades regionais ao longo do exercício. A unidade responsável ainda está trabalhando no desenvolvimento de metodologia para a definição dos requisitos de qualidade logística, com prazo estimado de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

A tabela abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos em 2016 para os dois indicadores:

Tabela 4.5.20 – Recursos logísticos e financeiros

20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados					
Indicador Associado	2016	2017	2018	2019	

	Metas Previstas	Índices Alcançados	Metas Previstas	Metas Previstas	Metas Previstas
Indicador 1 DGI: “Índice de desempenho da CGU no SISPEs (Esplanada Sustentável)” – (Maior, melhor)	80%	(aferição prejudicada)	85%	90%	95%
Indicador 2 DGI: “Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística” – (Maior, melhor)	10%	(aferição não realizada)	20%	35%	50%

Outros Indicadores utilizados na CGU:

Além dos indicadores dos objetivos estratégicos que compõem o Mapa Estratégico 2016-2019 da CGU, a instituição definiu alguns outros indicadores relacionados às suas ações, conforme segue abaixo.

Indicadores da área de Transparência e Prevenção da Corrupção:

Quadro 4.5-A – Índice de Cobertura do Serviço de Informação ao Cidadão

Indicador: Cobertura do serviço de informação ao cidadão					
Quantidade de SICs cadastrados no e-SIC					
Final 2012	Final 2013	Final 2014	Final 2015	Final 2016	
271	281	297	310	321	

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Quadro 4.5-B – Índice de Cobertura do Sistema de Conflito de Interesses

Indicador: Cobertura do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses	
Percentual dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal cadastrados no SeCI	99%

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Indicadores da área de Correição:

A CGU definiu, também, indicadores para medir o grau de alcance das ações de correição. Desse modo, foram instituídos os indicadores delimitados na tabela abaixo, voltados a verificar o impacto das ações deste Órgão Central do Sistema de Correição na atividade correcional desempenhada pelo Poder Executivo federal.

Quadro 4.5-C – Indicadores da Atividade Correcional

Indicadores de Resultado da Atividade Correcional					
Denominação	Índice de Referência (2015)	Meta para 2016	Medição 2016	Periodicidade de medição	Fórmula
Percentual de reintegração no SISCOR	4,2%	4,1%	3,8%	Anual	(Total de penalidades expulsivas anuladas dentre as aplicadas no Poder Executivo federal nos últimos 24 meses) / (total de penalidades expulsivas aplicadas no Poder Executivo federal nos últimos 24 meses)
Percentual de apurações em curso há mais de 2 anos no SISCOR	53%	51%	54,8%	Anual	(Total de processos disciplinares em curso há mais de 2 anos no Poder Executivo federal) / (Total de processos disciplinares em curso no Poder Executivo federal)

Percentual de recomendações atendidas pelas unidades supervisionadas	9%	12%	42,5%	Anual	(Total de recomendações atendidas sobre matéria correcional, dentre as realizadas nos últimos 12 meses) / (total de recomendações realizadas sobre matéria correcional nos últimos 12 meses)
--	----	-----	-------	-------	--

Fonte: Corregedoria-Geral da União

É importante esclarecer que o incremento significativo no percentual de atendimento às recomendações proferidas pela Pasta em 2016 relacionou-se à maior aderência às determinações de instaurações de apurações, somada a uma menor realização de recomendações relacionadas à gestão das áreas disciplinares no exercício.

Embora deva ser lido com cautela em razão da mudança no perfil das recomendações proferidas, o indicador apresenta resultado bastante satisfatório para o período.

O percentual de reintegrações indica êxito nas ações de supervisão correcional desenvolvidas até o momento, de forma que permitirá o enfoque da atividade, para fins de redução de anulação de processos, nas unidades que apresentem indicadores destoantes da média apresentada pelo Poder Executivo federal no indicador.

Sobre o tema, merece destaque a opção de mensuração do indicador relativamente a penalidades expulsivas aplicadas nos 24 meses antecedentes, o que permite a verificação de tendência da eficácia da atividade disciplinar quando da comparação de fotografias periódicas, observando-se o mesmo período anterior à análise.

Acrescente-se que, sendo o dado extraído diretamente das informações publicadas no Diário Oficial da União, apresenta alto grau de confiança para sua avaliação.

Situações diferente pode ser verificada na análise do estoque das apurações disciplinares abertas há mais de 2 anos. A informação extraída do Sistema CGU-PAD indica, ao contrário da redução percentual almejada, uma quase estabilidade no indicador em relação à mensuração de referência.

Dessa forma, a celeridade das apurações, meta presente tanto no planejamento operacional quanto no PPA, será tratada com prioridade nos próximos exercícios.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

Esta seção apresenta a estrutura de governança da CGU e explicita as atividades realizadas pelas unidades que a compõem, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados e também as atividades de correição e visa apresentar de que forma é realizada a direção, o controle e o monitoramento de suas atividades.

5.1 Descrição da Estrutura de Governança

Integram a estrutura da CGU, servindo de apoio à sua governança, os seguintes colegiados:

- Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC): órgão colegiado e consultivo vinculado à Controladoria-Geral da União, formado paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, criado com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle dos recursos públicos federais, incremento da transparência na gestão da administração pública, e estratégias de combate à corrupção e à impunidade de agentes, por atos praticados na gestão do patrimônio público, teve as competências estabelecidas pelo Decreto nº 4.923/2003.
- Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI): órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias instâncias do sistema de controle interno, criada com a finalidade de efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, teve as competências estabelecidas no art. 10 do Decreto nº 3.591/2000.
- Comissão de Coordenação de Correição (CCC): instância colegiada com função consultiva do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), presidida pelo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias unidades vinculadas ao sistema de correição, criada com o objetivo de fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, teve as competências estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 5.480/2005.
- Comissão de Ética da CGU (CE/CGU): instituída pela Portaria CGU nº 1.988/2008, é a instância responsável pela gestão dos temas relacionados à ética e ao conflito de interesses. Com o propósito de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público, a Comissão conta com três principais instrumentos de trabalho: o “Código de Conduta Profissional do Servidor da CGU”, aprovado pela Portaria nº 2.425, de 23 de novembro de 2.009; o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.286, de 23 de dezembro de 2.008; e a Portaria nº 2.120, de 24 de outubro de 2.013, a qual delegou para a CE/CGU as atribuições relativas ao cumprimento da Lei de Conflito de Interesses, mais especificamente quanto ao disposto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2.013.
- Comitê Permanente de Segurança Corporativa (COPESEG): é um fórum composto por representantes das unidades das áreas finalísticas e meio da CGU, que tem como principal competência a formulação de propostas de criação e adequação da política e das normas atinentes à Segurança Corporativa da CGU. O COPESEG foi instituído pela Portaria CGU nº 1214/2014 e regulamentado pela Instrução Normativa CGU nº 04/2014.
- Comitê de Gestão Estratégica da CGU: instituído pela Portaria CGU nº 1.308/2015, tem por competência ao estabelecimento de diretrizes para os projetos de gestão estratégica da CGU, além de priorizar e aprovar projetos, cronogramas de implantação, produtos desses projetos,

além de avaliar os resultados das ações realizadas na implantação dos mesmos. É composto pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, que o preside, pelo Secretário-Executivo e pelos dirigentes das áreas finalísticas (CRG, OGU, SFC e STPC).

- Comitê Gerencial: também instituído pela Portaria CGU nº 1.308/2015, tem por competência assessorar ao Comitê de Gestão Estratégica e operacionalizar a implantação e acompanhamento da gestão estratégica e é formado por representantes das unidades das áreas finalísticas e meio da CGU, incluindo representante das Controladorias-Gerais da União nos Estados.
- Comitê Gestor da Política de Capacitação (CCAP): instituído pela Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, cujos membros foram recentemente designados por meio da Portaria nº 143, de 12 de janeiro de 2017. Este Comitê é representado pela Diretoria de Gestão Interna, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Consultoria Jurídica. Compete a esse Comitê acompanhar a execução do Plano Anual de Capacitação; propor medidas para o alcance dos objetivos da Política de Capacitação; opinar acerca das propostas de melhoria da Política de Capacitação; proceder à seleção dos candidatos quando houver processo seletivo interno; avaliar os pedidos de afastamento para participar de treinamento regularmente instituído; apreciar previamente pedidos de desistência, interrupção ou cancelamento de inscrição de servidores em cursos de pós-graduação; apreciar os relatórios periódicos dos servidores afastados para participar de ação de capacitação; dentre outras.
- Comitê de Tecnologia da Informação (CETI): instância de caráter deliberativo, instituído pela Portaria CGU 50.224, de 04 de dezembro de 2015, tem como objetivo a coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TI. O Comitê é composto pelo Secretário-Executivo, que o preside, pelo Chefe do Gabinete do Ministro e pelos dirigentes das áreas finalísticas da CGU: CRG, OGU, SFC e STPC.
- Núcleo Gerencial de Tecnologia da Informação (NGTI): instituído pela Portaria CGU 50.224/2015, tem competência para elaborar proposta de priorização dos projetos de aquisições e de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação a ser submetida ao CETI e será composto por membros, titulares e suplentes, da Diretoria de Sistemas de Informação (DSI), atual Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Secretaria-Executiva, que o coordenará, do Gabinete do Ministro, de cada uma das Unidades Finalísticas e de representante das Controladorias-Gerais da União nos Estados.

5.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A competência para determinar a instauração de procedimento correicional no âmbito interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU é do Secretário-Executivo, conforme disposto no artigo 24, inciso VI, do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013. Essa competência passou a ser disciplinada pelo artigo 23, inciso VI, do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que revogou o Decreto nº 8.109/2013.

A Portaria CGU nº 2187, de 6 de novembro de 2013, em seu artigo 1º, inciso II, delegou ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva a competência para instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em relação a fatos ocorridos e servidores em exercício na Secretaria-Executiva e nos órgãos específicos singulares da CGU. Com a publicação da Portaria nº 2.742, de 26 de dezembro de 2016, essa competência passou a ser do Corregedor-Geral da União, unidade técnica deste Ministério da Transparência especialista em matéria correicional.

A delegação de competência do Secretário-Executivo aos Chefes (atuais Superintendentes, Decreto nº 8.910, de 22/11/2016) das Controladorias Regionais da União feita pela Portaria CGU nº 2187/2013 para instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em relação a fatos ocorridos e servidores em exercício nas respectivas unidades descentralizadas foi mantida pela Portaria nº 2.742/2016.

Todavia, nos casos em que qualquer dos servidores envolvidos ou acusados ocupar cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS, ou equivalente, de nível 4 ou superior, ou chefia de Controladoria Regional da União a competência para instauração do respectivo procedimento continua sendo do Secretário-Executivo.

O Ministério da Transparência insere no sistema CGU-PAD as apurações iniciadas, consubstanciando no mesmo todas as etapas a elas relacionadas, com rígida observância dos prazos previstos em normativo próprio.

Quadro 5.2.1: Processos instaurados na área correicional.

Ano	Processos instaurados	Situação em 31/12/2016	
		Julgados	Em apuração
2016	2	3	4

Fonte: CGU-PAD

Da análise da tabela acima, verifica-se que no exercício de 2016 foram instaurados dois Processos Administrativos Disciplinares – PADs, um pelo órgão central e outro por uma unidade descentralizada, que seguem em apuração em conjunto com outros dois instaurados em anos anteriores.

Dos cinco processos instaurados em anos anteriores e que continuavam em apuração em 2016, três foram julgados, sendo um rito sumário e dois PADs que resultaram em uma absolvição, uma suspensão e uma demissão.

5.3 Gestão de riscos e controles internos

A Gestão de Riscos da CGU objetiva identificar e tratar os eventos que podem afetar os objetivos definidos por este Ministério e apoiar a tomada de decisão, em todas as instâncias. Como primeiro passo, foi elaborada a Política de Gestão de Riscos, em conformidade com o que define a Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016 - CGU/MP. Essa Política atualmente está em discussão por parte dos representantes e especialistas da CGU, para posterior publicação. Ademais, têm sido desenvolvidos a metodologia a ser aplicada para o gerenciamento desses riscos, o plano de comunicação desses riscos e o plano de capacitação, de forma que a gestão de riscos seja uma prática consolidada em toda a CGU.

Considerando que a CGU possui acesso a diversas informações pessoais sensíveis e observando a obrigação legal elencada no Art. 31 da Lei 12.527/11 de resguardá-las, torna-se imperativo que o controle de acesso a tais documentos seja protegido através do uso de permissões e autorizações.

No ambiente do sistema e-SIC, apenas servidores que atuam no monitoramento da implementação da Lei de acesso e servidores gestores do sistema têm acesso com perfis especiais no sistema no âmbito da STPC. Ainda, com a abertura dos pedidos de acesso e suas informações, foi inserido um campo obrigatório no sistema que contém a classificação dada pelo órgão informando se o pedido possui alguma informação pessoal sensível. Caso exista, o sistema não irá publicar esse pedido, em obediência à lei.

O sistema SeCI, que recebe consultas e pedidos de autorizações para desempenhar atividades privadas, também conta com protocolos de autenticação de servidores para garantir a intimidade de denunciadores e de servidores que fizeram consultas/pedidos de autorização.

Acerca de denúncias de conflito de interesses e nepotismo, cuidados adicionais são empenhados na proteção da denúncia e do processo de análise e sua conclusão. Os processos são tratados

eletronicamente, via SEI, com acesso restrito àqueles que têm papel no fluxo de análise e aprovação dos pareceres.

Sobre o aproveitamento de recursos humanos, a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção aderiu ao sistema de registro eletrônico de carga horária de trabalho, conhecido como ponto-eletrônico. Tal sistema visa coibir a inassiduidade, bem como auxiliar as chefias a calcularem de forma mais precisa a distribuição de tarefas entre servidores e a relação custo-benefício de cada projeto, priorizando-os de forma mais eficiente.

A CGU continua em seu esforço de padronização e consolidação de seus processos e informações, com vistas a criar informações confiáveis e seguras. Nesse sentido, a STPC tem envidado esforços para a migração de seus processos de trabalho para sistemas estruturados, como o SEI, ou para sistemas específicos, como o Sistema de Transparência Ativa que centraliza em um só lugar todos os links que comprovam o atendimento às obrigações de transparência ativa de todos os órgãos integrantes do e-SIC. Tal padronização e centralização mitiga a possibilidade de erros de registro ou de leitura das informações.

A partir de 2016, a OGU passou a oferecer serviço de Ouvidoria Interna para servidores que necessitem manifestar-se acerca dos serviços prestados internamente pela CGU. Além de oferecer atendimento presencial, com sala reservada para acolhimento, também foi oferecido canal de manifestação por meio da intranet. A atuação da ouvidoria, neste âmbito, tem ênfase nas técnicas de mediação e solução pacífica de conflitos, a fim de solucionar os problemas por meio da aproximação das partes.

No exercício de 2016, a Diretoria de Gestão Interna iniciou estudos visando mapear os processos de trabalho, de forma a possibilitar a identificação dos riscos inerentes a cada atividade. Após a consolidação e validação das informações resultado do estudo, será iniciada a implementação da gestão de riscos nas áreas subordinadas à DGI.

Acerca dos controles internos, esclarecemos que com a migração dos processos para o sistema SEI, foram estabelecidos fluxos para cada tipo, que devem ser estritamente observados pelos servidores da Pasta. Ressalte-se que os fluxos estão disponibilizados para acesso na Intranet do órgão, tornando-se obrigatória a adoção dos passos ali previstos. Os fluxos também trazem uma série de modelos de documentos e formulários, conferindo maior padronização a todos os processos gerados.

Vale registrar que o sistema SEI disponibiliza a ferramenta “acompanhamento especial”, que permite o acompanhamento de processos que contemplam as demandas priorizadas como urgentes.

Mais especificamente, nas atividades relacionadas à licitações e contratos, dispomos de modelos de Termo de Referência e de Projeto Básico. Também foram disponibilizados os manuais de gestão de contratos e de conta vinculada, conferindo maior transparência aos processos internos, maior facilidade para realização de consultas e disseminando conhecimento sobre os temas.

Acrescente-se que são utilizados relatórios gerenciais em todas as áreas, compilando informações relevantes sobre os principais temas tratados no âmbito da DGI, tais como relatório de cedidos e requisitados, relatório de controle de terceirizados, relatório de medições mensais e relatório de controle de sanções administrativas.

Em 2007, a CGU iniciou a implantação do Projeto de Governança de TI, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, apoiar as melhores decisões e, conseqüentemente, alinhar a TI aos negócios. Inicialmente, buscou-se a internalização de conhecimentos e identificação dos níveis de maturidade da DTI. Na sequência, em 2011, realizou-se o Diagnóstico de Governança, com a participação de consultoria externa. O relatório então produzido e divulgado em 2012 propiciou a intensificação dos esforços e o estudo das estratégias para elevar a Governança de TI na Controladoria a um novo patamar, o que culminou com o

lançamento, em 2013, do Projeto de Governança de TI na CGU, intitulado Projeto GovTI. Desde então, diversos processos de gestão de TI têm sido definidos, revisados e implantados, com impacto direto na avaliação e gestão de riscos e na melhoria dos controles internos.

A nova estrutura de Comitê de TI, publicada em dezembro de 2015, que assegura a participação dos titulares das unidades e atribui caráter deliberativo, é parte do processo de fortalecimento da Governança de TI na CGU. A avaliação de riscos envolvidos nos projetos é um dos aspectos considerados no processo de planejamento de TI. No momento da proposição de projetos, os riscos de TI e de negócio são analisados e interferem diretamente na prioridade atribuída aos projetos.

Outro projeto que merece destaque é a implantação, iniciada em 2016, de uma ferramenta automatizada de apoio à Gestão de Serviços de TI. Esta automatização viabiliza a implantação de um conjunto de processos de gerenciamento de TI: Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço, Gerenciamento de Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisição, Função Central de Serviços, Gerenciamento de Mudança, Gerenciamento de Problemas, Gerenciamento de Conhecimento.

Do ponto de vista normativo, o Comitê Permanente de Segurança Corporativa, instituído pela Portaria 1.214/2014, dentre outras iniciativas, disciplina o uso dos recursos de Tecnologia da Informação na Casa, estabelecendo mecanismos de controle para ampliar a segurança das informações e salvaguardar os recursos de TI.

Em relação ao Proprevine, o gerenciamento de riscos foi estabelecido pela Portaria 2.418, de 21 de Dezembro de 2016. O modelo estabelece o plano de gestão de riscos e a periodicidade com a qual a atualização da categorização dos riscos será validada e define que é da alta administração do Proprevine a responsabilidade pelas medidas e controles necessários ao fortalecimento do ambiente interno. O modelo estabelece ainda as responsabilidades em relação à identificação de eventos à avaliação de riscos, bem como para o monitoramento do processo.

A Comissão de Ética do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CE/CGU) é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado. Tal disposição, em linha ao disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2.007, foi explicitada com a edição do novo Regimento Interno do órgão (Portaria nº 677, de 10 de março de 2.017) e reflete desenho institucional que propicia a manutenção da independência dessa unidade tanto na execução de suas atividades quanto em suas deliberações.

A unidade é constituída por seis membros (três titulares e três suplentes) e dois secretários-executivos (um titular e sua suplente), todos servidores efetivos do quadro de pessoal e designados por portaria do dirigente máximo. O apoio logístico é viabilizado pelo Gabinete do Ministro, em obediência ao artigo 4º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2.008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP-PR). Daí destacar que, em 2.016, foi destinada uma sala própria e exclusiva para a CE/CGU no Edifício-Sede, em Brasília, no intuito de propiciar espaço específico e adequado para a realização de reuniões, tanto do colegiado quanto envolvendo outras unidades do Ministério. Com a dedicação do espaço retro mencionado também se permitiu o adequado recebimento e atendimento de pessoas interessadas nas atividades e deliberações da Comissão. As reuniões ordinárias do colegiado ocorrem com frequência média quinzenal.

O colegiado em questão integra, representando o Ministério, o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto n.º 6.029, de 25 de setembro de 2008. Nesse contexto, oportuna é a referência a premiação recebida em 30 de novembro de 2.016 no II Concurso “Boas Práticas na Gestão da Ética”, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Com o tema “A Educação Ética e o Planejamento Estratégico – Possibilidades e Fronteiras”, a unidade teve reconhecido o seu trabalho educacional como “relevante prestação de serviço à Administração Pública com vistas a disseminar e promover o respeito à ética como forma de prevenção de desvios de conduta”.

Em nome da sustentabilidade, da perenidade e da atualização da matéria no ambiente organizacional, novas atividades foram estabelecidas. Diante da escassez dos recursos, o cidadão e o servidor esperam coerência e continuidade nos planos estabelecidos pelo gestor público. Daí a inserção da relação “ética – planejamento estratégico”, necessária para a abordagem dos servidores em diferentes locais e momentos, com propostas dinâmicas e atuais.

Ações de Educação Ética foram inseridas no Plano Operacional / de Trabalho para o ano de 2016, dentro do Objetivo Estratégico denominado “Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados”. A partir deste Objetivo, foram elencadas diversas “Iniciativas Estratégicas”, dentro das quais estão as “Ações”, “Produtos ou resultados esperados” e “Metas”. Estas últimas, publicadas e disponíveis para consulta, permitem o monitoramento pelas partes interessadas de uma forma tempestiva e transparente.

Na iniciativa “Tornar efetiva a Escola da CGU, formatando os cursos necessários aos trabalhos da organização” registrou-se o desenvolvimento de curso voltado à promoção da ética. Estimou-se a inclusão de ferramentas atuais e forte arcabouço teórico, aplicado de forma prática ao cotidiano do servidor, com a preparação via revisão e atualização do “Módulo III – Conduta Ética do Servidor da CGU”, relativo ao Curso de Promoção da Carreira de Finanças e Controle, conduzido pela Esaf.

Em paralelo a tais atividades, a Comissão de Ética decidiu pela inserção da Educação Ética na iniciativa “Introjetar a Missão, a Visão, os Valores e os Objetivos em todos os níveis da CGU”. As ações relacionadas a esta iniciativa procuraram alcançar todas as instâncias internas do Órgão.

Por isso, “Estabelecer item específico no Plano de Comunicação da CGU voltado à disseminação da ética em todos os níveis da organização” foi ação iniciada e que contou com peças produzidas em parceria com a Assessoria de Comunicação. Tratou-se desde conflitos de interesses a conflitos interpessoais e resolução de conflitos a partir de uma perspectiva ética. A primeira campanha envolveu a temática do Regime de Dedicção Exclusiva dos servidores da CGU e sua interface com o exercício de atividades privadas pelos servidores. Os seguintes instrumentos foram utilizados: (i) notícia na página da intranet; (ii) espaço em e-mail marketing que é enviado a cada sexta-feira aos servidores; (iii) banner na página da intranet; e (iv) e-mail marketing enviado aos servidores em momento posterior, para reforçar a mensagem.

NOVA PORTARIA
S O B R E
DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA

Fique por dentro!

Confira as mudanças para os servidores da Carreira de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União

A Portaria nº 651, de 1º de abril de 2016, trata da permissão de prática de outra atividade remunerada, pública ou privada, e está condicionada a não existência de conflito de interesse. Essa Portaria regulamenta a dedicação exclusiva prevista na Lei nº 11.890/2008, nos termos da Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013).

Além disso, a atividade não pode comprometer o desempenho no cargo efetivo nem ser incompatível com o horário de trabalho.

Em caso de dúvidas quanto à existência de conflito de interesses, o servidor deve fazer consulta no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), que será analisada pela Comissão de Ética da CGU.

Mais informações com a Comissão de Ética
comissaodeetica@cgu.gov.br e intra.cgu.df.cgu.gov.br/comissao-de-etica

Figura 5.3.1. Dedicção Exclusiva

Ainda na mesma iniciativa foi elaborada a ação “Promover a disseminação da ética em todos os níveis da organização (e-mails, cartazes, apresentações em reuniões com dirigentes)”. Foram realizadas apresentações da Comissão no 1º Encontro de Dirigentes (03/03/2016) e na 11ª Reunião do Grupo de Assessoramento e Gestão (Secretaria Federal de Controle Interno, 27/04/2016), dentre outras feitas com ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento.

A ação “Realizar sensibilização com participação de servidores e convidados para discutir a importância da ética em temas relevantes da Administração Pública” consistiu em movimento complementar para a disseminação e consolidação práticas dos valores éticos. Visou catalisar processo no qual o público interno pudesse refletir criticamente e decidir pela mudança positiva em pontos e condutas identificados como críticos, desnecessários e ou impróprios. Em Brasília, 62 (sessenta e duas) reuniões foram conduzidas pela Secretaria-Executiva da CE/CGU nas próprias salas de trabalho dos colaboradores de todos os setores.

Por fim, na Iniciativa “Estabelecer Planos de Capacitação da CGU e Formar Servidores”, a ação “Realizar seminários temáticos” propôs momento específico com a participação de autoridades do tema, apresentando os resultados das ações até o momento aplicadas pela Comissão de Ética e aprofundando a avaliação do tema pelos presentes, inclusive com apontamentos para novas fronteiras da (Educação) Ética. O I Seminário Ética e Administração Pública da CGU, realizado em 18 de novembro de 2016, teve como tema central “A Administração Pública e o Valor Ético” e foi amplamente divulgado para o público interno. Duas palestrantes expuseram o tema no Auditório Central do Edifício-Sede, em Brasília, com transmissão ao vivo para as 27 unidades regionais. As palestras tiveram como temas a “Convivência Ética no Ambiente de Trabalho” e “Ética na Administração Pública”.

I S E M I N Á R I O
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
18 DE NOVEMBRO - BRASÍLIA

T E M A
"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O VALOR ÉTICO"
PARTICIPE

A Comissão de Ética realizará na próxima sexta-feira, dia **18 de novembro**, das **9h às 11h30**, o **I Seminário Ética e Administração Pública, em Brasília**. O evento tem como objetivo abrir espaço para aprofundar o diálogo sobre o tema "A Administração Pública e o Valor Ético".

O seminário contará com a chefe da Divisão de Recursos Humanos da Fundação Alexandre de Gusmão e doutora em Administração, Annita Valléria Calmon Mendes, que falará sobre a convivência ética no ambiente de trabalho. Também ministrará palestra a secretária regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência no Distrito Federal e doutora em Filosofia com ênfase em Ética e Filosofia Política, Ligia Pavan Baptista, que falará sobre a ética na administração pública".

Contamos com sua presença! Participe!

MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

BRASIL
GOVERNOS UNIDOS

5.3.2. I Seminário de Ética Pública

No contexto de estabelecer uma cultura organizacional avançada e estável, objetivou-se o aprofundamento dos conceitos e experiências éticas na vida profissional dos servidores e colaboradores do órgão, com efeitos diretos (clima organizacional e produtividade dos trabalhos) e

indiretos (Poder Executivo Federal e empresas com quem este se relaciona). Procurou-se ainda desenhar e estabelecer iniciativa aplicável aos demais integrantes do Sistema de Gestão da Ética – afinal de contas, as ações desenvolvidas abrangem praticamente todas as unidades e pessoas da organização, com uma interação inovadora, criativa e efetiva entre as partes.

Para além das atividades internas, acima dispostas e reconhecidas no âmbito do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, a CE/CGU também compartilhou experiências e participou de reuniões técnicas com diversas outras Comissões Setoriais, a saber: Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, FUNAI, BNDES, INFRAERO, CAIXA, Correios e Enap.

Procura-se demonstrar na presente seção, portanto, o contínuo esforço dos Altos Dirigentes e da Comissão de Ética em contribuir para um ambiente corporativo cada vez mais profissional, ético e eficiente.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

Neste item, abordaremos a gestão de pessoas no âmbito do Ministério, apresentando dados e informações referentes à estrutura de pessoal do Órgão, no item 6.1.1, permitindo identificar a composição da força de trabalho, inclusive identificando os ingressos e egressos ocorridos no exercício de 2016, bem como verificar como se encontram distribuídos esses servidores comparando-se a área meio com a área finalística.

A abordagem constante neste item também explorará aspectos qualitativos relativos ao quadro de pessoal da CGU, tais como qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade, além de discorrer sobre a política de capacitação e treinamento de pessoal.

Ainda no item 6.1.1, apresentaremos um detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CGU, e, no item 6.1.2, os dados e informações referentes às despesas associadas à manutenção do pessoal no âmbito do Órgão, apresentando comparativo em relação ao exercício de 2015.

Neste item citaremos ainda dados sobre a política de capacitação, indicadores gerenciais de gestão de pessoas e análise quanto aos resultados obtidos, eventuais inconsistências relacionadas a pessoal, os principais riscos identificados e as providências adotadas para mitigá-los.

Por fim, no item 6.1.4, serão apresentados dados e informações referentes à contratação de pessoal de apoio e de estagiários.

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 6.1.1-A - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5.094	2323	41	103
1.1. Membros de poder e agentes políticos	01	01	03	02
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5.093	2322	38	101
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5.093	1937	2	89
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	13	13	2	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	279	279	34	12
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	06	06	07	16
4. Total de Servidores (1+2+3)	5100	2238	48	119

Fonte: Siape

Além disso, vale destacar que estão cedidos 161 servidores atuando em outros Órgãos da União e de outros poderes e esferas, em 31/12/2016.

Quadro 6.1.1 -B - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	315	1916
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	315	1916
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	208	1729
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	06	07
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	02
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	101	178
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	06	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	321	1916

Fonte: Siape

Unidades consideradas:

- Área Meio: Gabinete do Ministro, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria para Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica e Secretaria-Executiva.
- Área Fim: Secretaria Federal de Controle Interno, Corregedoria-Geral da União, Ouvidoria-Geral da União, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção e Controladorias Regionais da União.

Cabe destacar que, como não há servidores temporários no Ministério, não há como analisar a relação entre servidores efetivos e temporários.

Quanto a eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito do Ministério, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim, destacamos que foi realizado trabalho de mapeamento de competências da CGU. Foram realizadas diversas oficinas com os servidores, cujo resultado foi a identificação das competências essenciais, setoriais, gerenciais e técnicas da CGU. Dessa forma, com esse resultado, será possível identificar os perfis adequados para o exercício de determinadas funções (mediante análise dos conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos) e assim proporcionar uma melhor alocação e desenvolvimento da sua força de trabalho.

Ressalte-se, no entanto, que a implantação da Gestão por Competências, conforme Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e, consequentemente, o impacto dessa ação na distribuição de pessoal da CGU, será efetivada a partir do exercício de 2017.

Quadro 6.1.1-C - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

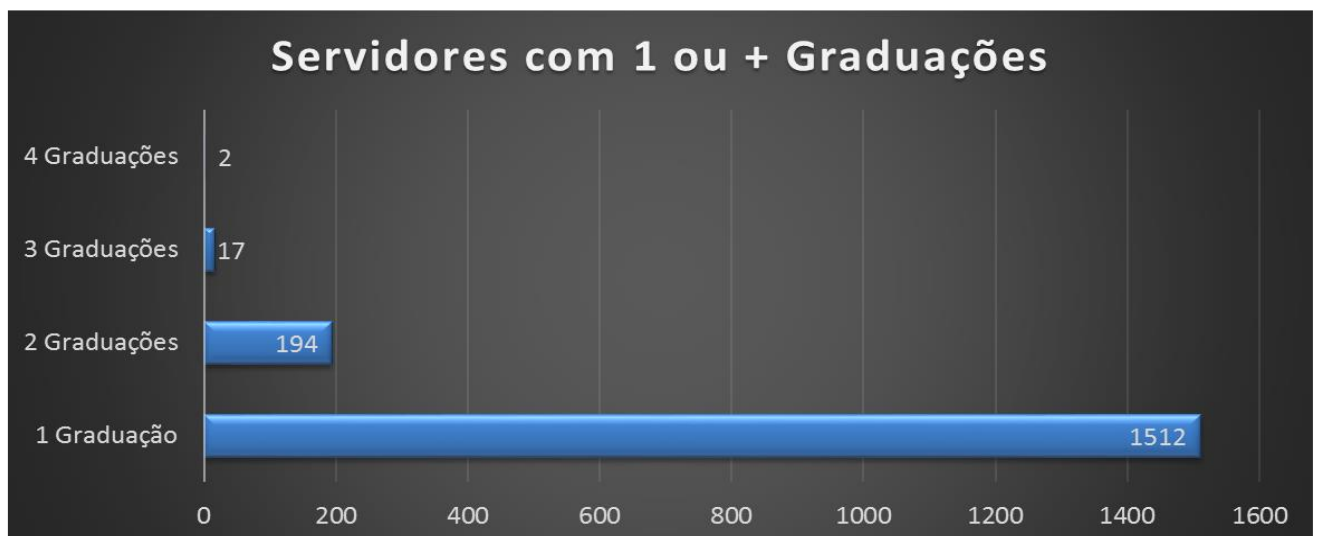
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	50	46	72	133
1.1. Cargos Natureza Especial	01	01	02	03
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	49	45	70	130
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	31	48	96
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	01	04
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	08	14	14
1.2.4. Sem Vínculo	-	05	07	16
1.2.5. Aposentados	-	01	--	--
2. Funções Gratificadas (FCPE + FG)	401	349	332	12
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	337	321	12
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	03	03	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	09	08	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	401	349	500	274

Fonte: Decreto nº 8.910, de 22/11/2016 e Siape.

Quanto à qualificação da força de trabalho no tocante ao grau de escolaridade e especialização, saliente-se que, apesar de ser exigido para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle (TFFC) apenas nível médio, há diversos servidores com graduação e pós-graduação.

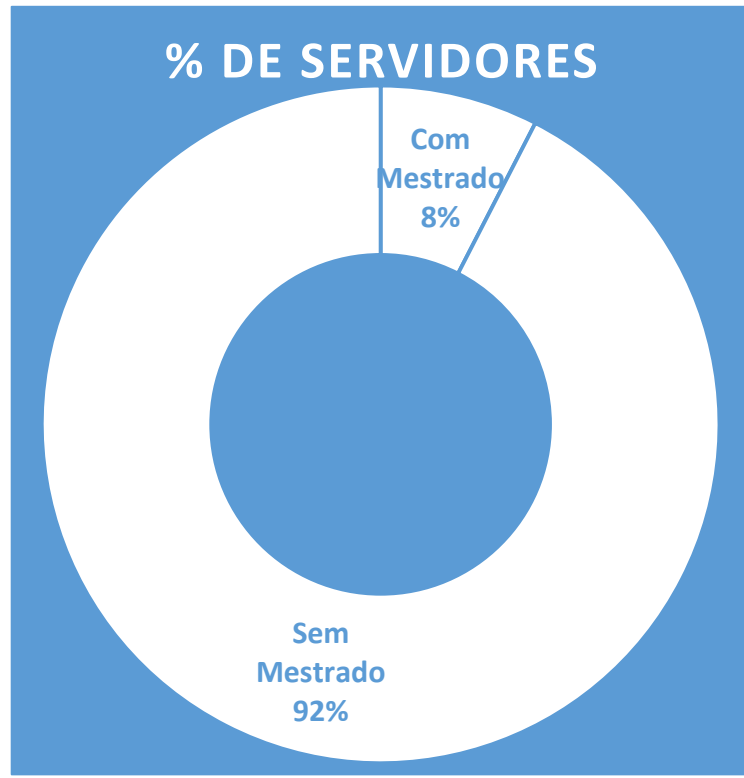
Dessa forma, seguem os Gráficos abaixo:

Gráfico 6.1.1 -A – Distribuição de servidores por Graduação



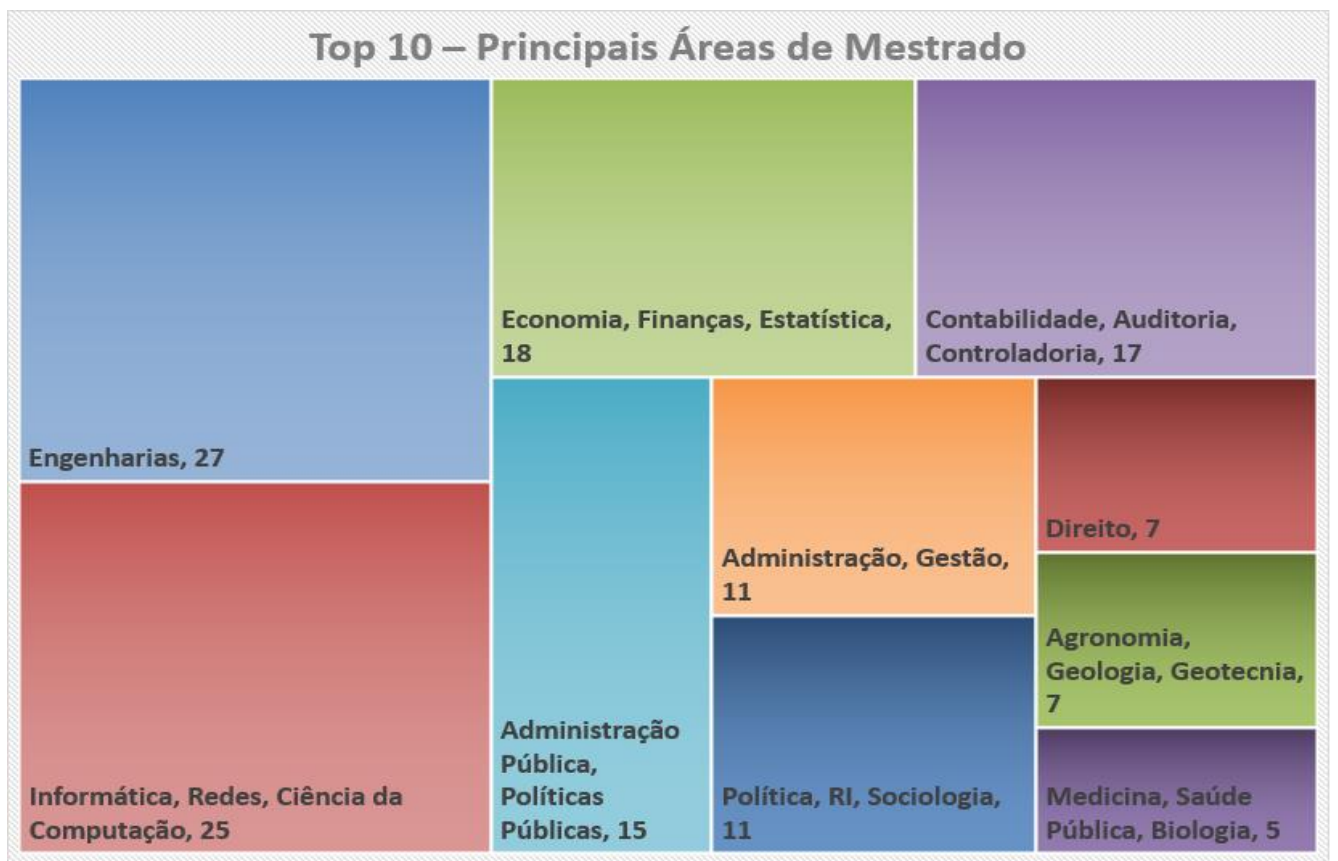
Fontes: Siape, Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGA e outros controles internos.

Gráfico 6.1.1 -B – Distribuição de servidores com Mestrado



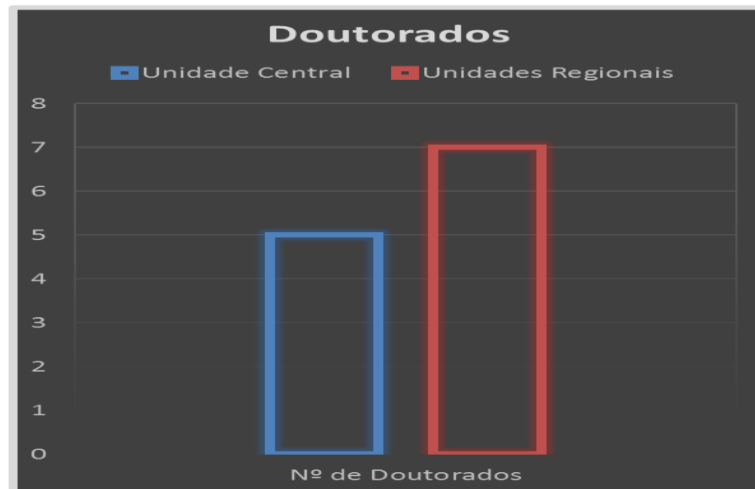
Fontes: Siape, SIGA e controles internos.

Gráfico 6.1.1-C – Principais áreas de Mestrado dos servidores



Fontes: Siape, SIGA e controles internos.

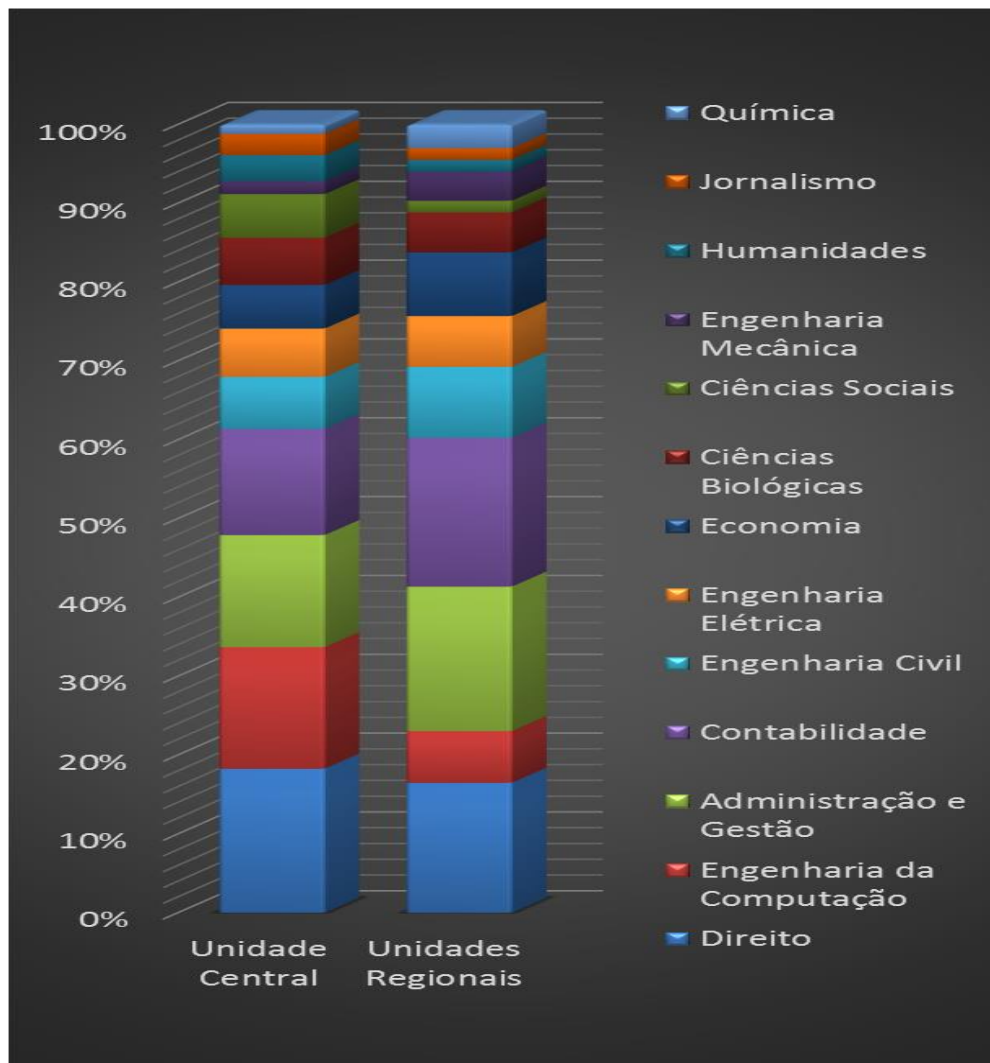
Gráfico 6.1.1-D – Distribuição de servidores com Doutorado



Fontes: Siape, SIGA e controles internos.

Quanto às áreas de formação dos servidores, em que pese não haver restrição para o ingresso no cargo (qualquer formação em nível superior é permitida), identificou-se a predominância de algumas áreas, conforme gráfico abaixo:

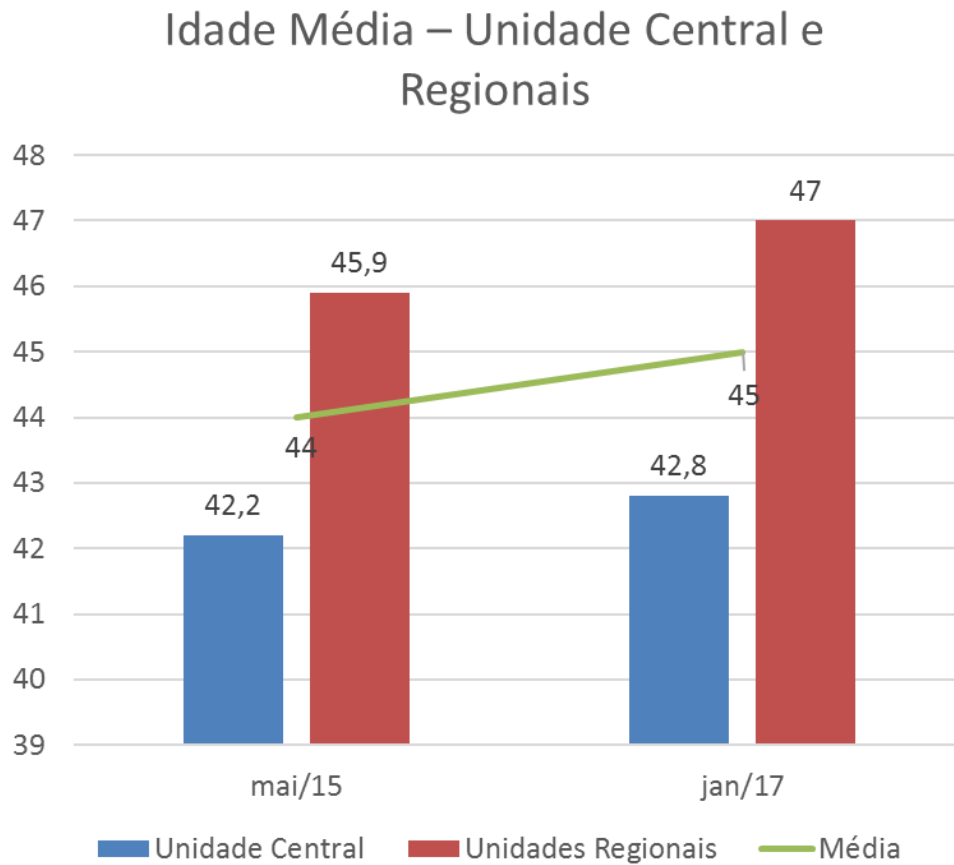
Gráfico 6.1.1-E – Distribuição das graduações dos servidores



Fontes: Siape, SIGA e controles internos.

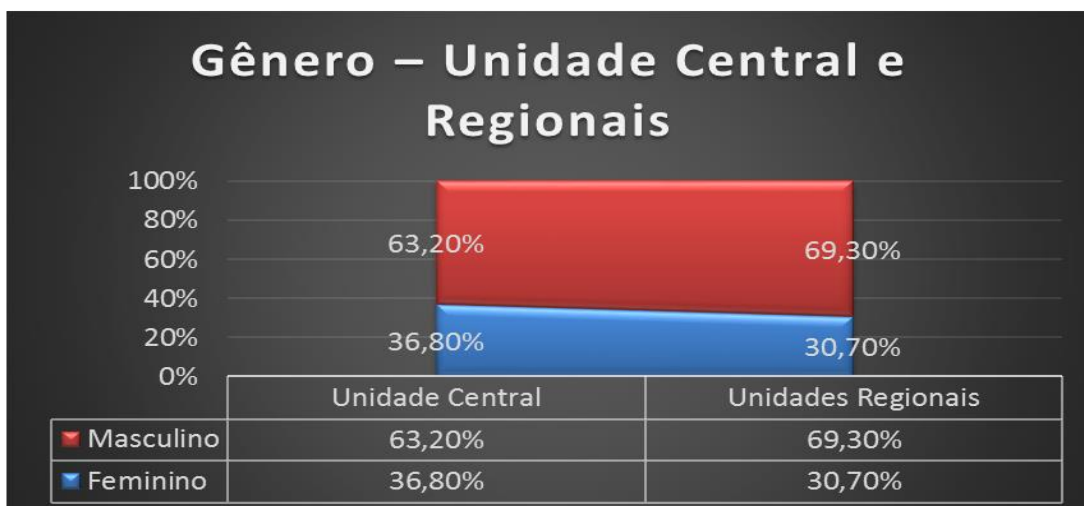
Em relação à idade e ao gênero da força de trabalho da CGU, obteve-se o seguinte resultado:

Gráfico 6.1.1 -F – Distribuição dos servidores por idade



Fontes: Siape, SIGA e controles internos.

Gráfico 6.1.1 -G – Distribuição dos servidores por gênero



Fontes: Siape, SIGA e controles internos.

Análise Crítica

Em relação à força de trabalho da CGU, verificou-se pequeno decréscimo de aproximadamente dois por cento em relação ao exercício de 2015 (quando o quadro totalizava 2.282 servidores), em especial devido à aposentadoria de servidores, embora tenhamos aumentado o número de servidores de outros órgãos e esferas.

Cabe destacar que houve um aumento do número de egressos de servidores sem vínculo com a Administração Pública em relação a 2015, haja vista, principalmente, a publicação do Decreto nº 8.910, em 22 de novembro de 2016, por meio do qual foi aprovada a nova estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da CGU, de modo que foram remanejados cargos em comissão e funções de confiança e substituídos, em sua maioria, cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Ademais, de acordo com a Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e cria Funções Comissionadas do Poder Executivo, essas funções são privativas de servidores efetivos. Dessa forma, houve algumas exonerações dos servidores sem vínculo.

Quanto à distribuição da força de trabalho entre atividades-fim e atividades-meio, verifica-se que houve significativa redução do percentual de servidores na área meio em relação à de 2015 (quando 15,68% estavam alocados na área meio) culminando em 10%. Por outro lado, o percentual relativo à área finalística manteve-se, praticamente, o mesmo (redução de 0,4%). Diante disso, destaca-se o relevante impacto dessa redução na área meio que é responsável pela manutenção das atividades atinentes à área fim.

No tocante aos cargos em comissão e funções gratificadas da CGU, verifica-se que dos 348 cargos em comissão e funções gratificadas previstos no Decreto nº 8.910/2016, apenas 05 (cinco) estavam ocupados por servidores sem vínculo com a Administração em 31/12/2016. Nota-se, portanto, que aproximadamente 98,51% dos cargos em comissão e das funções gratificadas da CGU são ocupadas por servidores com vínculo com a Administração Pública, o que demonstra o cumprimento do que dispõe o Decreto nº 5.497/2005.

Quanto à qualificação da força de trabalho de acordo com grau de escolaridade, verifica-se que 213 servidores ativos possuem até quatro graduações. Ademais, destaca-se que, aproximadamente, 8% dos servidores apresentam título de mestrado. As principais áreas de mestrado são engenharia, informática, redes, ciência da computação, economia, finanças, estatística, contabilidade, auditoria, controladoria, administração pública, políticas públicas, administração e gestão, política e sociologia. No tocante ao doutorado, a CGU conta com doze servidores, sendo cinco da unidade central e sete das unidades regionais.

Durante 2016 foram empregadas pela CGU diversas iniciativas voltadas à qualificação da sua força de trabalho, a exemplo das parcerias firmadas com as Universidades Federais da Bahia, do Espírito Santo e do Tocantins para a oferta de vagas de mestrado aos servidores do Órgão, além de parceria com a Universidade Federal de Lavras (MG) para oferta de segunda turma com vagas de pós-graduação lato sensu. Isso tudo somado ao esforço iniciado nos exercícios anteriores, e mantido em 2016, para incentivar a participação dos servidores em programa de pós-graduação (seja mediante afastamento integral ou concessão de horário de treinamento, seja mediante o ressarcimento de mensalidades, conforme detalhamento a seguir no item referente à política de capacitação e treinamento de pessoal).

Importante destacar a multidisciplinaridade das graduações dos servidores demonstrada no Gráfico 6.1.1- E, pois contribui para o intercâmbio de conhecimento entre as diversas áreas e possibilita que o Órgão atue em diferentes frentes de forma especializada, aspecto relevante para as áreas finalísticas

da CGU, em especial para a Secretaria Federal de Controle Interno, haja vista a incumbência de fiscalizar e avaliar diversos Programas de Governo.

No tocante à idade dos servidores da CGU, a partir da análise do Gráfico 6.1.1-F, é possível observar um aumento da média de idade de 44 para 45 anos. Por fim, em relação ao gênero dos servidores, verifica-se uma predominância do sexo masculino, conforme Gráfico 6.1.1-G.

Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

Em relação à política de capacitação e treinamento de pessoal, as ações de capacitação na CGU ganharam novos contornos, dentro de um projeto maior de mudança na gestão de pessoas, do mapeamento de competência, do Plano Estratégico da CGU para os anos de 2016 a 2019 e da missão institucional do órgão de “promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto”.

O Plano Anual de Capacitação (PAC 2016) da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2016, teve a finalidade de estabelecer diretrizes e orientações para a execução de ações de capacitação do exercício, objetivando a educação continuada dos servidores e a transparência das ações realizadas. O PAC 2016 elencou os temas prioritários e de interesse da CGU para o exercício a que se refere, funcionando como balizador para concessão de cursos de curta e média duração, programas de Pós-Graduação, Licença para Capacitação, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

A dotação orçamentária inicial do PAC 2016 foi de R\$ 1.241.174,00 que, após contingenciamento, ficou limitada em R\$ 900.000,00. Desse valor, R\$ 899.990,00 foi empenhado e, em 2016, R\$ 770.260,73 foi liquidado.

Dentre os projetos do PAC 2016 e do Planejamento Estratégico desenvolvidos, está o Mapeamento de Competências, que identificou lacunas de competências entre os servidores, considerando um panorama da realidade de cada unidade. O resultado desse mapeamento irá subsidiar a implantação do modelo de Gestão por Competências na CGU nos próximos anos, o qual aumentará a efetividade do investimento em capacitação, na medida em que possibilitará a promoção de capacitações específicas de acordo com as reais necessidades dos servidores e do órgão.

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

As informações gerenciais da CGU são obtidas a partir de extração do Sistema SIAPE e/ou sistemas de gestão de informações do órgão, consistindo nos seguintes indicadores:

Capacitação

O PAC/2016 também estabeleceu metas e indicadores de capacitação para o ano de 2016, conforme quadro abaixo.

Quadro 6.1.1 -D – Descrição das metas e indicadores de capacitação

Meta	Indicador
Capacitar 70% dos servidores.	Percentual de servidores capacitados em relação ao total de servidores em exercício na CGU

Capacitar 30% de ocupantes de cargos em comissão em cursos de liderança.	Percentual de ocupantes de cargo em comissão capacitados em cursos de liderança
Capacitar 100% dos servidores da Diretoria de Gestão Interna-DGI.	Percentual de servidores da Diretoria de Gestão Interna capacitados
Capacitar 500 servidores em Gestão Eletrônica de Documentos.	Quantidade de servidores capacitados em Gestão Eletrônica de Documentos
Alcançar, em média, 40 horas de capacitação por servidor.	Média de horas de capacitação por servidor em exercício na CGU
Realizar curso de promoção na carreira.	Curso realizado
Disponibilizar catálogo de eventos de capacitação na intranet.	Catálogo disponibilizado

Fonte: Controles Internos e Plano Operacional 2016.

Em relação às metas previstas no PAC/2016, a primeira, referente a capacitar 70% dos servidores foi atendida, já que, até o fim do exercício as 4.981 ações possibilitaram a capacitação de 70,03% dos servidores do órgão.

O Programa de Líderes, voltado aos dirigentes do órgão, capacitou 242 servidores ocupantes de cargos em comissão e atingiu 54,50% do total de cargos, superando a meta de 30% estabelecida para 2016.

A DGI ofereceu ações de capacitação formais a aproximadamente 54% dos servidores. No tocante aos 46% restantes, conforme meta preceituada, houve, durante 2016, ações de capacitação informais.

Quanto à meta de capacitar quinhentos servidores em Gestão Eletrônica de Documentos estabelecida, foram capacitados formalmente 323 servidores, atingindo 65% da meta. Quanto ao restante, cabe destacar que houve o fomento de multiplicação do conhecimento, de modo que se pode considerar que a meta em pauta foi atingida.

O órgão, sem considerar as horas de educação formal, atingiu a média de aproximadamente 51 horas de capacitação por servidor, superando em 11 horas a meta estabelecida.

O Curso de Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle foi disponibilizado na Escola Virtual ESAF, nos termos do Edital nº 27, de 16 maio de 2016. O referido curso teve por objetivo proporcionar aos Auditores Federais de Finanças e Controle - AFFC e aos Técnicos Federais de Finanças e Controle – TFFC a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos necessários ao desempenho das atividades inerentes aos cargos que ocupam, visando à promoção funcional.

O catálogo de eventos de capacitação, última meta do quadro acima, foi criado e disponibilizado na intraCGU na área de oferta de cursos dentro da Gestão do Conhecimento com o intuito de auxiliar gestores e servidores nos processos de capacitação, e com vistas a fomentar a transparência e o compartilhamento de conhecimento. O catálogo consiste em lista exemplificativa que contempla cursos presenciais e a distância, congressos, seminários e outros eventos de curta e média duração ofertados por instituições públicas e privadas com temas relacionados ao Plano Anual de Capacitação da CGU que é atualizada pelos servidores e pelos agentes de capacitação do órgão.

Em relação às pós-graduações pode-se destacar: o mestrado profissional em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a especialização com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) que foram apoiadas integralmente pelo órgão.

O mestrado profissional em Administração Pública, iniciou-se no dia 20 de agosto de 2015 e possui duração de 36 meses, sendo assim, com previsão de término para julho de 2018, com carga horária de 476 horas. As aulas acontecem de forma presencial durante uma semana de cada mês e à distância por meio da plataforma moodle – sistema de aprendizagem à distância (EaD). Os encontros presenciais acontecem em semanas de dedicação integral, e são intercalados com semanas de trabalho, permitindo que os servidores continuem suas atividades na CGU.

Dentre os servidores que demonstraram interesse em participar do programa, foram selecionados 21 em exercício na CGU em todo o Brasil e tem por objetivo estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre temas inseridos nas áreas de concentração de Organização, Poder e Gestão; Administração Pública e Governança; e Tecnologia, Inovação e Competitividade, a fim de implantar mecanismos de difusão e gestão de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas e gerencias, bem como a valorização e motivação dos servidores.

A pós-graduação lato sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos iniciada em 2015, realizada a partir de parceria com a Escola de Administração Fazendária (Esaf) e a Universidade Federal de Lavras (UFLA), contou com a participação de 16 servidores da CGU e concluída em dezembro.

Quadro 6.1.1-E - Quantidade de ações de capacitações

- Bolsa de Idiomas:	107 bolsas concedidas
- Pós Graduação:	91 servidores
- Curso de Promoção:	160 servidores
- Cursos de Curta e Média Duração:	3.997 participações
- Licença Capacitação:	626 licenças concedidas
- TOTAL:	4981

Quadro 6.1.1-F - Horas de Capacitação

- Idiomas:	5.348
- Promoção:	15.920
- Cursos de curta e média duração:	43.397
- Licença capacitação:	50.014
- TOTAL:	114.679
- Número total de servidores em exercício na CGU:	2.238
- Horas de Capacitação por servidor:	51,24

Quadro 6.1.1-G - Bolsa de Idiomas:

- Quantidade de Bolsas Concedidas:	107
- Quantidade Total de horas:	5348
-Quantidade de Horas / Bolsas Concedidas	49,98

Quadro 6.1.1-H - Curso de promoção na carreira

- AFC 80h: Quantidade de Servidores aprovados e Horas:	156s x 100h = 15.600
- TFC 60h: Quantidade de Servidores aprovados e Horas:	4s x 80h = 320
- Quantidade total de servidores:	160
- Quantidade total de horas:	15920
- Quantidade média de horas por servidor:	99,50

Quadro 6.1.1 -I - Cursos de curta e média duração:

- Quantidade de Ações de Capacitação:	3997
- Quantidade Total de horas:	43397
- Quantidade de Horas / Ações de Capacitação	10,86

Quadro 6.1.1-J - Licença Capacitação:

- Quantidade de Licenças Concedidas:	626
- Quantidade Total de Horas:	50.014
- Quantidade de Horas / Licenças Concedidas:	79,89

Quadro 6.1.1 -K - Curso de promoção na carreira

- AFC 80h: Quantidade de Servidores aprovados e Horas:	156s x 100h = 15.600
- TFC 60h: Quantidade de Servidores aprovados e Horas:	4s x 80h = 320
- Quantidade total de servidores:	160
- Quantidade total de horas:	15.920
- Quantidade média de horas por servidor:	99,50

Identificação de eventuais irregularidades na Gestão de Pessoas

A folha de pagamento de pessoal e os dados cadastrais dos servidores da CGU são permanente e preventivamente monitorados e auditados, nos termos do art. 95 da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, alterada pela Portaria nº 152, de 05 de maio de 2016, pela Coordenação-Geral de Inteligência e Auditoria Preventiva da Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP), Órgão Central de RH do Poder Executivo Federal, a qual encaminha aos Órgãos Setoriais relatório com dados relativos a eventuais inconsistências.

Com relação à acumulação de cargos, funções e empregos públicos, por ocasião da posse de cargos efetivos na Controladoria-Geral da União, os servidores firmam documento no qual declaram que não acumulam cargos, funções e empregos públicos. O mesmo ocorre com os servidores que exercem cargo em comissão ou função comissionada no Órgão. A Unidade de Auditoria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, Órgão Central de RH do Poder Executivo Federal, encaminha aos Órgãos Setoriais relatório com dados dos servidores que, eventualmente, acumulam indevidamente cargos, funções ou empregos públicos. O SIAPE processa apenas os dados referentes aos servidores do Poder Executivo Federal. O MP, por sua vez, executa um cruzamento da base de dados dos governos estaduais, municipais e distrital e Poderes Legislativo e Judiciário. Se detectado algum caso de acumulação, a informação é encaminhada às Coordenações-Gerais de Recursos Humanos das unidades setoriais dos órgãos, a quem é solicitada a adoção das medidas administrativas necessárias à cessação da ocorrência. Cumpre informar que no ano de 2016 não foi detectada, pelo MP, nenhuma ocorrência de acumulação relativa a servidores da CGU.

Cabe acrescentar que, em 2016, foram encaminhadas, pelo MP, por meio do Sistema de Trilhas de Auditoria, doze inconsistências de pessoal relativas a: servidores com desconto de faltas ao serviço na folha sem o respectivo registro no Cadastro; servidores com registro de falta ao serviço no cadastro,

sem o respectivo desconto na folha; servidores que recebem devolução de faltas anteriormente descontadas; servidores com parcela de devolução ao Erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados; outras. Todas as inconsistências foram devidamente averiguadas e respondidas, restando pendente a análise pelo MP.

Já em relação à terceirização irregular de cargos, destacamos que na CGU não há ocorrências dessa natureza, visto que as contratações de mão-de-obra se destinam a cumprir exclusivamente atividades de apoio.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

O Quadro 6.1.2-A - Demonstrativo das despesas com pessoal pode ser visualizado no Anexo II.

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em relação aos principais riscos identificados na gestão de pessoas da CGU, em continuidade ao estudo realizado nos anos anteriores, foi a ocupação dos cargos públicos na CGU e a evasão da força de trabalho, principalmente, no tocante a aposentadorias.

Em maio de 2016, foi feito um estudo da força de trabalho da CGU, cujos resultados foram consolidados na Nota Técnica nº 952/CGRH/DGI/SE/CGU-PR. A partir desse estudo, foi solicitado ao MP proposta de fortalecimento da capacidade institucional da CGU, que culminou na solicitação de autorização de concurso público para o provimento de 620 cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle.

De acordo com esse estudo, conforme quadro abaixo do demonstrativo da evolução da força de trabalho, considerando os cargos de Auditor Federal e Técnico Federal de Finanças e Controle, verificou-se que, nos últimos cinco anos, houve uma redução de 2.494 para 2.239, ou seja, o ingresso por concursos (de 378 novos AFFC) não foi suficiente para recompor o quadro inicial, restando um déficit de 255 servidores em relação ao quadro de 2011.

Destaque-se que esse fato ocorreu concomitantemente com a ampliação de competências do órgão previstas nas Leis de acesso à informação (2011), de conflito de interesses (2013) e de responsabilização das empresas (2013).

Quadro 6.1.3-A – Demonstrativo de evolução da situação da força de trabalho nos últimos cinco anos

ANO	CARGO	SALDO INICIAL	INGRESSO	APOSENTADORIA	SAÍDAS		
					EXONERAÇÃO	OUTRAS VACÂNCIAS ²	SALDO FINAL
2011	AFFC	1.711	0	30	6	25	1.650
2012	AFFC	1.650	259	27	1	20	1.861
2013	AFFC	1.861	0	47	1	15	1.798
2014	AFFC	1.798	115	37	5	45	1.826
2015	AFFC	1.826	4	36	1	15	1.778
2011	TFFC	783	0	54	2	28	699
2012	TFFC	699	0	55	-	34	610
2013	TFFC	610	0	45	-	5	560
2014	TFFC	560	0	51	-	8	501
2015	TFFC	501	0	34	-	6	461
TOTAL		2.494	378	416	16	201	2.239

Fonte: Siape e Controles Internos.

Adicionalmente, conforme quadro 6.1.3-B, se não houver recomposição da força de trabalho, haverá, até 2020, uma redução maior ainda chegando a 1.802 servidores.

Quadro 6.1.3-B – Demonstrativo de previsão de aposentadorias até 2020

ANO	PREVISÃO DE APOSENTADORIA			QUANTIDADE DE SERVIDORES
	AFC	TFC	TOTAL	
2016	108	94	202	2.037
2017	36	7	43	1.994
2018	52	9	61	1.933
2019	63	6	69	1.864
2020	50	12	62	1.802
TOTAL	309	128	437	9.690

Fonte: Siape e Controles Internos.

Cabe ressaltar que esse quadro não considera a projeção de saídas por outros motivos de vacâncias, como exonerações, posse inacumulável em outro cargo público, falecimentos, e cessões para órgãos da Presidência da República (na forma do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995). Considerando o histórico do período 2012 a 2015, as vacâncias por falecimento e posse em cargo inacumulável representam 40% do total de saídas da carreira. Nesse sentido, há que considerar que a redução será de 2.239 para 1.511, caso se concretize o mesmo nível de 40% nos próximos cinco anos. Uma redução de 728 servidores nos próximos cinco anos, além do déficit atual de 255 servidores, em relação a 2011.

Vale acrescentar que, em outubro de 2016, foi feito um levantamento no SIAPE, por meio do qual verificou-se que há 776 servidores da CGU com idade igual ou superior a 50 anos, dentre ativos permanentes, cedidos e requisitados. Desse montante, há 497 servidores, em exercício na CGU, que já recebem abono de permanência ou com previsão de aposentadoria para os anos de 2016 a 2018, isto é, 22,20% da força de trabalho da CGU.

Em projeção para 2017, mais 184 servidores poderão receber abono de permanência. Ademais, conforme quadro abaixo, até 2020, em tese, haverá um total de 60 mulheres acima de 60 anos e 69 homens acima de 65 anos, sendo, desse total, mais de 50% em 2017.

Quadro 6.1.3-C – Distribuição de servidoras acima de 60 anos e servidores acima de 65

	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Mulheres acima de 60 anos	30	9	7	14	60
Homens acima de 65 anos	39	12	10	8	69

Fonte: Siape

Destaque-se que foi lançado projeto denominado Reinvente! voltado para o acompanhamento institucional para aposentadoria, o qual foi iniciado com ações de sensibilização dos servidores.

Cabe acrescentar que, em 28 de junho de 2016, o MP, por meio do Ofício nº 37269/2016-MP, restituiu o processo em que foi solicitada a autorização para realizar concurso público, em decorrência de diretrizes governamentais que remetem à suspensão de autorização de concursos públicos para 2016 e 2017.

Ademais, registre-se que a CGU utiliza as informações sobre a força de trabalho para orientar as decisões relativas à gestão de pessoas, identificando as ocupações críticas da organização e o perfil profissional requerido ou desejado para as ocupações críticas da organização e define metas para redução das lacunas entre os perfis profissionais apresentados e desejados.

Conforme mencionado no item 6.1.1 deste Relatório, a capacitação é outra ferramenta utilizada na tentativa de mitigar o risco da redução da força de trabalho. São oferecidas ações educacionais sobre gestão do desempenho para os gestores da organização (programa de líderes), ações de pós-graduação, cujos resultados das avaliações dessas ações podem promover melhorias em ações educacionais futuras.

Somando-se a essas iniciativas, a despeito de todas as dificuldades enfrentadas com a redução da força de trabalho, o órgão vem empenhando esforços de gestão para maximização da utilização dos seus recursos humanos, ampliando a produtividade de seus auditores, e priorizando as ações de maior impacto na prevenção e combate à corrupção.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

No que se refere a contratação de apoio, este Ministério dispõe dos seguintes contratos:

Quadro 6.1.4-A – Contratos de Prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR EXECUTADO
09/2016	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME	21	R\$ 526.785,16
11/2015	WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	12	R\$ 546.972,48
12/2015	BNGL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	39	R\$ 1.200.797,70
13/2016	JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS	18	R\$ 401.685,06
14/2016	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME	157	R\$ 4.347.983,77
15/2015	ORIENTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA	44	R\$ 3.479.916,03
19/2016	REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	39	R\$ 396.067,52
21/2012	ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	30	R\$ 1.872.167,47
22/2014	GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	174	R\$ 673.252,29
25/2015	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA	22	R\$ 1.892.106,32
27/2013	GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	28	R\$ 4.948.629,13
30/2015	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME	63	R\$ 3.408.036,70
TOTAL		647	

Fonte: Controles Internos

No que concerne à contratação de estagiários, esta CGU dispõe de vagas destinadas a estágios supervisionados para estudantes de nível médio e superior conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando o desenvolvimento de atividades que, obrigatórias ou não, deverão ser de interesse curricular, desenvolvidas ao longo do curso. O estágio permite ainda ao estudante receber um treinamento prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de trabalho.

Para concorrer a uma vaga de estágio na CGU, o candidato deve ter a idade mínima de 16 anos, não possuir vínculo de parentesco até 3º grau, consanguíneo ou afim, com servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento na CGU.

As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários são previstas pelas áreas demandantes e descritas no Termo de Compromisso de Estágio.

A viabilização da execução do programa em 2016 ocorreu por meio de empresa contratada para a prestação dos serviços de agente de integração, conforme Contrato nº 10/2011 e, após encerramento, Contrato nº 22/2016, que trata das atividades de preenchimento de vagas de estágios de modo a atender as necessidades desta CGU.

Quadro 6.1.4-D - Composição do quadro de estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágios vigentes – exercício 2016											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Nível Superior	53	49	55	53	52	56	57	52	Encerramento do contrato nº 10/2011		Início do contrato nº 22/2016	2
1.1 Área Fim	38	37	40	39	39	39	40	36				1
1.2 Área Meio	15	12	15	14	13	17	17	16				1
2. Nível Médio	8	8	8	9	12	12	11	11				0
2.1 Área Fim	8	8	8	8	9	9	8	8				0
2.2 Área Meio	0	0	0	1	3	3	3	3				0
3. Total (1 + 2)	61	57	62	64	64	68	68	68				2

Fonte: Siape

Quadro 6.1.4 – E - Despesas com contratações de estagiários

O Quadro 6.1.4-E - Despesas com contratação de estagiários pode ser visualizado no Anexo III.

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Neste item, apresentaremos informações concernentes à infraestrutura patrimonial no âmbito deste Ministério, com destaque para a estrutura de controle e de gestão de patrimônio, normativos envolvidos e a distribuição geográfica dos imóveis ocupados pelo órgão em sua sede em Brasília e nas unidades regionais nos estados da federação.

6.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O controle e a gerência dos imóveis deste Ministério, classificados como “Imóveis de Uso Especial”, são feitos via Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), desenvolvido e gerido pela SPU, cujos objetivos consistem, basicamente, em:

- Manter controle sobre os imóveis, utilizações e usuários;
- Emitir relatórios gerenciais; e
- Permitir utilização de elementos gráficos (mapas, plantas, fotos etc.);

O Sistema apresenta uma interface gráfica de comunicação com o usuário amigável, acesso pela Internet, interligação com o SIAFI, automatizando os lançamentos contábeis e facilitando a elaboração do Balanço Patrimonial da União.

A obrigação por alimentar o referido sistema recai sobre cada uma das 26 (vinte e seis) unidades regionais da CGU, uma em cada estado da federação, desde que possuam imóveis sob sua responsabilidade, além do órgão central em Brasília. Logo, cada regional tem a incumbência de atualizar o SPIUnet toda vez que houver alguma modificação na situação do respectivo imóvel (alienação, reavaliação, aquisição), de modo a assegurar que as informações lançadas reflitam a realidade do bem.

Ao cadastrar determinado imóvel no SPIUnet, é gerado um Registro Imobiliário Patrimonial (RIP), que se subdivide em: a) RIP imóvel - corresponde ao cadastro do imóvel no total, resultando na soma dos RIPs de utilização; e b) RIP Utilização - corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele por uma determinada Unidade Gestora (UG). Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma UG, deverá ser criada uma Utilização para cada uma.

No SPIUnet, o RIP Imóvel contém as informações referentes ao imóvel e o RIP Utilização contém as informações referentes às benfeitorias do imóvel, alertando que, no SIAFI, o que aparece é o RIP Utilização, chamado de “Conta Corrente” com o seu respectivo valor, localizado no campo “Valor da Utilização”.

Cumprе consignar que se aplicam, aos imóveis de responsabilidade desta CGU, os seguintes normativos:

- Decreto nº 99.672, de 06 de novembro de 1990;
- Instrução Normativa nº 12, 26 de novembro de 1991;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000; e
- Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001.

Este Ministério possui dez imóveis próprios, sendo que quatro deles são utilizados como sede das Controladorias Regionais, localizadas nos Estados do Acre, de Minas Gerais, de Santa Catarina e do Rio Grande do Norte. Os outros seis imóveis são terrenos destinados à construção das sedes das unidades descentralizadas nos Estados do Maranhão, de Pernambuco, do Piauí, de Alagoas, da Paraíba e do Pará, conforme quadro a seguir:

Quadro 6.2.1-A - Distribuição geográfica dos imóveis próprios da CGU

Imóvel	Endereço
Sede do Ministério no Acre (CGU-R/AC)	Via Chico Mendes, nº 2.896, Triângulo Novo, Rio Branco/AC.
Sede do Ministério em Minas Gerais (CGU-R/MG)	Rua dos Timbiras, nº 1778 – Lourdes, Belo Horizonte/MG.
Sede do Ministério em Santa Catarina	Rua Arcipreste Paiva nº 107, 5º andar – Centro, Florianópolis/SC.
Sede do Ministério no Rio Grande do Norte- CGU-R/RN	Esplanada Silva Jardim, nº 109, 2º andar - Bairro Ribeira, Natal/RN.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério no Maranhão	Av. São Carlos, Lotes 08, 09 e 10 – Quadra R – Olho d'Água, São Luís/MA.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério em Pernambuco	Rua da Aurora n 1173/1185, Bairro Santo Amaro, Recife/PE.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério no Piauí	Praça Marechal Deodoro, S/N, Centro, Teresina/PI.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério em Alagoas	Av. Menino Marcelo s/n, Bairro Serraria, Maceió/AL.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério na Paraíba	Rua Des. Flodoaldo da Silveira, Bairro Gov. João Agripino - João Pessoa/PB.
Terreno destinado à construção da sede do Ministério no Pará	End. Av. Nazaré, nº 220, Bairro de Nazaré, Belém.

Fonte: Controles internos

Quanto aos demais, a CGU utiliza nove imóveis de terceiros, sendo um decorrente de contratação realizada diretamente pelo próprio Órgão (Contrato nº 29/2010) e os demais contratados por intermédio da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados - SAMF e da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos Estados - SAMP. Mesmo as unidades descentralizadas que não compartilham espaço com as SAMFs ou SAMPs, são por elas atendidas em seus aspectos administrativos e de manutenção, por força do art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4939/2003, e do art. 8º do Decreto nº 4321/2002. O quadro a seguir compila os dados:

Quadro 6.2.1-B - Distribuição geográfica dos imóveis de terceiros ocupados pela CGU

Unidade ocupante	Endereço
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	SIA Trecho 08 Lote 125/135 - Brasília/DF
CGU-R/AL	Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Bairro Mangabeiras - Maceió/AL
CGU-R/AM	Av. Japurá, nº 329 – Centro - Manaus/AM
CGU-R/AP	Rua Odilardo Silva nº 2.110, 4º andar, Bairro Centro - Macapá/AP
CGU-R/MA	Av. dos Holandeses, lote 08, quadra 35, Bairro do Calhau - São Luis/MA
CGU-R/PA	Rua dos Mundurucus, nº 3000 - Ed. Metropolitan, Bairro Cremação - Belém/PA
CGU-R/PB	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 3883, Bairro Miramar - João Pessoa/PA
CGU-R/PE	Av. Conde da Boa Vista, nº 800, Ed. Apolônio Sales, 10º andar – Boa Vista – Recife/ PE
CGU-R/TO	Quadra 103 Norte, Rua n 05, lote 13, Ed. Ranzi – Centro - Palmas/TO

Fonte: Controles internos

6.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Comitê de Tecnologia da Informação – CETI, instituído pela Portaria nº 50.224, de 04 de dezembro de 2015, a quem compete a coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TI é o responsável pela aprovação do Plano Diretor de TI, considerando os objetivos estratégicos e prioridades da CGU, a capacidade operacional da TI e o orçamento disponível, dentre outros aspectos. Também cabe ao CETI acompanhar trimestralmente o desempenho do Plano Diretor de TI e deliberar sobre alterações no portfólio de projetos de TI.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017 contemplou um portfólio de 43 (quarenta e três) projetos técnicos, relacionados a objetivos propostos no Mapa Estratégico Institucional. Da análise do portfólio, verifica-se que, dos 37 (trinta e sete) projetos com conclusão prevista para o exercício de 2016, 81% foram concluídos conforme previsto.

Para viabilizar a execução dos projetos e atividades, a Diretoria de Tecnologia da Informação contou em 2016 com um quadro de 107 pessoas, sendo 88 servidores efetivos da carreira de TI da unidade, 04 servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, 12 terceirizados e 03 estagiários. Ao longo de 2016, os servidores da DTI participaram de 133 ações de capacitação, todas alinhadas ao Plano de Anual de Capacitação da Controladoria-Geral da União, que estabelece diretrizes e orientações para a execução de ações de capacitação no decorrer do exercício. Ele é construído por meio do levantamento de necessidades de capacitação junto às Unidades da CGU. Com base nas necessidades identificadas, são definidos os temas prioritários e de interesse da CGU, que servem de balizadores para a avaliação e aprovação das ações de capacitação.

Com o intuito de ampliar sua capacidade de atendimento, desde 2011 a DTI implantou um modelo de gestão que contempla a contratação de empresas especializadas para a execução de parte das atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas de TI e de tarefas operacionais vinculadas ao suporte ao ambiente de infraestrutura tecnológica. As atividades de coordenação, planejamento, controle de qualidade, homologação de soluções/demandas e gestão de contratos permaneceram a cargo exclusivo dos servidores efetivos da CGU. Na área de desenvolvimento de sistemas, investiu-se na adoção de tecnologias ágeis para desenvolvimento interno de sistemas, as quais preveem a entrega interativa e incremental de resultados, maximizando a tempestividade e o envolvimento das unidades da CGU com os projetos e facilitando a gestão das atividades destes.

6.3.1. Principais sistemas de informações

A Diretoria de Tecnologia da Informação mantém um conjunto de sistemas de informação que apoiam diretamente os macroprocessos finalísticos e os objetivos estratégicos da Controladoria. Dentre esses, destacam-se os a seguir:

- **Portal da Transparência:** O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da CGU, lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e colabore com a fiscalização. Com objetivo de manter o Portal da Transparência atraente, funcional e, cada vez mais, uma ferramenta eficaz e moderna de controle social, o site está passando por reformulação geral e dará lugar a uma versão completamente nova.
- **Portal da Criança Cidadã:** O "Portalzinho" é um sítio direcionado ao público infantil, focado na orientação em temas-chave das atribuições da CGU, como cidadania, controle social e combate à corrupção.

- **Páginas de Transparência Pública:** As Páginas de Transparência Pública dão continuidade às ações de governo voltadas para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.
- **Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão:** O e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
- **Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal:** O e-Ouv funciona como canal integrado para receber manifestações (sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia) e encaminhá-las para as ouvidorias dos Órgãos.
- **Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares:** O CGU-PAD visa armazenar e disponibilizar, de forma rápida e segura, as informações sobre os processos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.
- **Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses:** O SeCi tem por objetivo cadastrar consultas sobre existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para exercício de atividade privada bem como permitir que os RHs e a CGU façam a devida análise das consultas e pedidos e deem o seu parecer sobre a análise. Caberá ao Agente público acompanhar o status da sua solicitação e interpor recurso, caso julgue necessário. Entende-se por Agente público os servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal.
- **Sistema Integrado de Registro - CEIS/CNEP:** destina-se a manter atualizados o "CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas" e o "CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas", por meio do cadastro e gerenciamento de sanções pelos órgãos e entidades públicas de todas as esferas e poderes públicos
- **Sistema Cadastro Empresa Pró-Ética:** Instrumento utilizado por empresas dos setores público e privado para o registro, por meio de um questionário avaliativo, das suas práticas de gestão voltadas à prevenção e ao combate à corrupção. Possibilita que a CGU efetue a seleção das empresas que farão parte do Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Empresa Pró-Ética).
- **Portal do Observatório da Despesa Pública:** O Portal ODP dissemina para os gestores públicos informações de inteligência produzidas a partir da análise de tipologias estudadas pelo Observatório da Despesa Pública.
- **Sistema de Planejamento e Execução das Atividades de Controle Interno – Novo Ativa:** Sistema interno responsável por acompanhar o planejamento e a execução de Ordens de Serviço de Auditoria e Fiscalização
- **Monitor:** Aplicação responsável pelo Monitoramento das Recomendações emitidas pela CGU às diversas unidades gestoras.
- **Banco de Denúncias:** Sistema interno responsável por agregar informações acerca das denúncias efetuadas pelos cidadãos à CGU para viabilizar a realização de apurações e o acompanhamento gerencial por parte das áreas competentes da CGU.
- **Sistema Eletrônico de Informações – SEI:** Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4a Região (TRF4), é o sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos implantado na CGU em 2015.

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

As prioridades definidas pelo Comitê de Tecnologia da Informação – CETI são registradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que tem como propósito direcionar as ações de TI na CGU. Ele define os projetos prioritários a serem executados pela DTI com o intuito de viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico Institucional e nos Planos Operacionais das Unidades, bem como aqueles necessários ao adequado funcionamento dos sistemas e serviços de TI. No ciclo de planejamento de 2016, foram priorizados 43 projetos técnicos, dentre os quais destacam-se:

- Aperfeiçoamento do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI, melhorando os formulários de solicitação de consultas e de análise preliminar do órgão ou entidade. Além disso, foram incluídas funcionalidades para divulgação de dados que mostram o desempenho dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal na implantação dos aspectos preventivos da Lei 12.813/2013 em relação aos demais órgãos da Administração. Finalmente, foi desenvolvido um módulo de gerenciamento interno de solicitações, para uso da STPC.
- Sistema para gestão de benefícios obtidos como resultado dos trabalhos realizados pela CGU de acordo com a Portaria 2.379/CGU, que institui sistemática de quantificação e registro dos benefícios do Controle Interno e dos prejuízos identificados.
- Sistema para operacionalização do processo interno de publicação dos relatórios de auditoria da SFC, conforme regido pela Portaria 2.898/2015.
- Criação de módulo de processos a instaurar no sistema **CGU-PJ** semelhante ao existente no CGU-PAD, bem como integração com sistemas Monitor e e-Ouv, permitindo que as recomendações realizadas pela SFC e as denúncias recebidas que tenham caráter correccional pudessem ser automaticamente carregadas no Sistema CGU-PJ como processos pendentes de instauração (Processos a Instaurar).
- **e-TCE**: plataforma desenvolvida em parceria com o Tribunal de Contas da União para unificar e padronizar o processo de Tomada de Contas Especial. O principal objetivo do sistema é tornar mais ágil e eficiente a gestão desse processo, que verifica a responsabilidade por prejuízos causados à administração pública para conseguir o ressarcimento dos danos. Para isso, a plataforma irá integrar o trabalho do gestor, do controle interno, dos ministérios e do TCU.
- **Ferramenta de elaboração de painéis gerenciais**: implantação de plataforma de *business intelligence* orientada ao usuário, que auxilia na tomada de decisões a partir de fontes diversas de conhecimento, dados, pessoas e ambiente. Ele permite a qualquer usuário acessar e analisar dados de várias fontes, sendo possível aplicar filtros e seleções em qualquer variável, promovendo assim um autoconhecimento de todas as áreas, ajudando na tomada de decisão e no planejamento. A solução foi disponibilizada para a Casa e a DTI apoiou as Unidades na criação de painéis, tanto por meio de capacitação de servidores indicados pelas unidades, quanto pela atuação de consultoria especializada.
- **Painel Municípios**: desenvolvimento por meio do Qlikview, permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de fiscalização, transparência pública, ouvidoria e punições em cada um dos 5.561 municípios do país, no intuito de apoiar a gestão municipal e estimular o exercício do controle social. O Painel foi desenvolvido de forma a permitir uma navegação interativa, dinâmica e intuitiva, e consolida dados produzidos e coletados pela CGU nos últimos cinco anos.

- **Outsourcing de impressão:** a DTI iniciou no ano de 2016 o serviço de outsourcing de impressão em Brasília/DF, com o objetivo de reduzir custos e melhorar o nível de qualidade dos serviços prestados pela TI. A estimativa de redução de despesas é de R\$113.250,90 por ano no DF, além da diminuição de diversos custos indiretos (demanda de pessoal, redução de processos, ausência de local para estoque de equipamentos etc.). Neste modelo, a manutenção e controle dos equipamentos são feitos por uma empresa contratada, com geração de relatórios por unidade, usuário, controlar o volume de impressão, além de gerir diversos outros dados. Assim, todos os setores dos 3 edifícios em Brasília podem imprimir, copiar e digitalizar documentos com qualidade e maior controle de custos.

6.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A política de sustentabilidade adotada pela CGU tem como base a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos, a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos, bem como a inserção da variável socioambiental no seu ambiente de trabalho e, para isso:

- Adotou o modelo de Gestão de Logística Sustentável, produzido e publicado na Intranet em 2014, que direciona todas as atividades e aquisições que dizem respeito a sustentabilidade;
- Desde 2014, somos signatários do Termo de Adesão 23/2013 SISPEs.

A CGU entende que há bastante espaço para aprimoramento no tocante ao tema de logística sustentável, e vem buscando atuar nesse sentido, em que pese as restrições orçamentárias e de força de trabalho.

Modelo de Gestão de Logística Sustentável

A noção de sustentabilidade é baseada na necessidade de se garantir a disponibilidade dos recursos naturais e também no futuro por meio de uma gestão que contemple a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado de nossas sociedades.

De acordo com o Decreto nº 7.746/2012, “a administração pública federal, direta, autárquica e fundacional e empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidas em instrumento convocatório”. Além disso, a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, define e estabelece critérios de sustentabilidade ambiental a serem adotados nas compras realizadas pela Administração Pública.

Para tanto, a CGU adotou os seguintes princípios:

- Ser modelo para os demais Órgãos do Executivo Federal;
- Manter boas práticas de cidadania;
- Manutenção de uma perspectiva de rentabilidade econômica no médio e longo prazo;
- Minimização da dependência de recursos esgotáveis ou sujeitos à escassez;
- Desenvolvimento de produtos e ou serviços que contribuam para o que é percebido pela sociedade como um benefício social ou ambiental;
- Estabelecimento de uma relação de respeito e minimização do conflito com os *stakeholders*;
- Redução de resíduos e reciclagem dos materiais que descarta;
- Relacionamento com as demandas de ordem global (como aquecimento do planeta) e local (a comunidade que sua atuação afeta), simultaneamente.

Material de Expediente e Consumo

Visando à redução de gastos com a compra de material de expediente, temos continuamente inserido critérios de sustentabilidade nos Termos de Referência e nos Projetos Básicos, conforme previsão da IN nº 1/2010. Ressalte-se que, com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), foram obtidas as seguintes vantagens:

- Substituição dos processos físicos por eletrônicos, gerando redução, aos poucos, de recursos materiais e de mão-de-obra;

Ainda, como ações de redução de consumo de material, passamos a disponibilizar copos descartáveis apenas nas copas, como forma de incentivo aos servidores e colaboradores para utilizarem as próprias garrafas e copos, além de orientações relativas à padronização das impressões em ambos os lados da folha, na cor preta e qualidade rascunho.

Energia Elétrica

Visando obter racionalização do uso da energia elétrica, as seguintes ações foram tomadas:

- Elaboração de campanha de informação e conscientização dos servidores e colaboradores para redução do consumo, com a colaboração da ASCOM, ainda dependente de disponibilidade orçamentária;
- Manutenção de janelas e de portas fechadas a fim de evitar entrada de ar externo nos ambientes climatizados, quando indispensável o uso do ar-condicionado;
- Aquisição de 19 (dezenove) aparelhos de ar-condicionado mais eficientes, econômicos e sustentáveis (*splits*);
- Orientação, por meio de reuniões entre os fiscais e as equipes de brigada, vigilância, recepção, limpeza e apoio administrativo, para desligamento das lâmpadas e aparelhos de ar-condicionado das salas vazias;
- Orientação à equipe de vigilância para não permitir a entrada de novos equipamentos elétricos individuais (reiterada com aviso na entrada do edifício);
- Inclusão de lâmpadas de LED nas especificações do Termo de Referência para contratação de empresa de manutenção predial, a ser executada em 2017;
- Instalação de sensores de presença em todos os banheiros coletivos;
- Redução da quantidade de impressoras nas salas.

Água e Esgoto

O objetivo é conscientizar todos os usuários sobre a necessidade de preservação da água, evitando o desperdício e reduzindo custos.

- Priorização do uso de produtos biodegradáveis pela equipe de limpeza;
- Realização de mapeamento para identificação e saneamento de vazamentos;
- Utilização de baldes em substituição às mangueiras;
- Instalação de redutor de fluxo em todas as torneiras da CGU.

Novo modelo de recolhimento de resíduos produzidos em estabelecimentos não residenciais.

O Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, trouxe responsabilidade aos grandes geradores de resíduos sólidos, com a coleta e transporte dos resíduos indiferenciados e orgânicos produzidos em suas instalações mediante serviço próprio ou por meio de contratação de empresa previamente cadastrada no Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

Para isso, serão necessárias providências relativas à adequação das instalações (lixeiras, inclusive as individuais, e contêineres), adequação das rotinas de recolhimento de lixo, adequações nos contratos de prestação de serviço de limpeza e restaurante, além da contratação de prestação dos serviços de coleta e de transporte dos resíduos.

Essas adequações exigem trabalho e dedicação exclusiva para o estudo detalhado da nova sistemática, propondo diretrizes de ação, promovendo as alterações necessárias, trabalhando na edição de normativos internos, campanhas de conscientização, inclusive com a parceria dos órgãos envolvidos, com o intuito de alcançar mudanças de cultura a longo prazo.

As medidas adotadas no exercício de 2016 envolveram especialmente:

- Análise da legislação pertinente para elaboração de campanha de conscientização de servidores e colaboradores para a prática do descarte seletivo de forma cooperativa com todas as áreas do Órgão;
- Separação de papel reciclável, disponibilizado diariamente para coleta realizada por catador;
- Aquisição de 08 (oito) contêineres conforme especificações da Resolução 275 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); e
- Melhor controle da proliferação de vetores de doenças, com rotina semanal de verificação *in loco* pelos funcionários da limpeza dos potenciais locais de foco (projeto Combate ao Aedes, gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

Compras e Contratações Sustentáveis –

As compras e contratações sustentáveis desempenham um papel fundamental na implantação de políticas públicas, uma vez que desenvolvem uma dinâmica de contratações que leva em consideração critérios objetivos que causem menor impacto ambiental e visam influenciar o mercado com os padrões de consumo que atendam ao interesse público de uma sociedade, sem comprometer o bem-estar e o desenvolvimento econômico e social.

Nesse sentido, a Lei nº 12.349/10, que alterou o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, estabelece que o processo de licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, as compras e contratações públicas mobilizam tanto o setor governamental, motivando os gestores públicos a considerarem variáveis de sustentabilidade, buscando o uso racional e eficiente dos recursos disponíveis, quanto o mercado, ajustando sua oferta de produtos e serviços à nova realidade de sustentabilidade.

Critérios adotados nas licitações, quando possível e sem frustrar a competitividade:

- Dar preferência a bens que sejam, no todo ou em parte, confeccionados em material reciclado, atóxico e biodegradável (normas ABNT);
- Dar preferência a bens que observem os requisitos ambientais definidos pelo INMETRO;
- Dar preferência a bens em que o sistema de embalagem seja o mais adequado em termos de volume e impacto ambiental, isto é, os bens deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, fabricada em material reciclado, com menor volume possível;
- Em todas as fases do procedimento licitatório são observadas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto

à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos materiais pós-consumo, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados, digitalizados ou impressos somente em papel reciclado;

- Quando da aquisição de bens, exigir que os mesmos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Quando da contratação de serviços contínuos, exigir que a contratada realize programa interno de treinamento e seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

Telefonia

A CGU possui duas centrais telefônicas, sendo uma totalmente baseada em tecnologia VoIP e outra baseada em tecnologia TDM, as quais encontram-se com sua capacidade máxima instalada, sem possibilidade de expansão e com seus softwares desatualizados, impossibilitando o atendimento de demandas reprimidas.

Em 2016, iniciou-se o processo de atualização tecnológica do Sistema de Telefonia deste Ministério, que contempla a substituição da Central Digital/Analógica, troca de telefones digitais e analógicos por aparelhos IP mais avançados, com suas respectivas licenças, troca dos servidores para implementação de novos aplicativos/funcionalidades e futuras ampliações, suporte técnico e troca de peças quando necessário.

A utilização de software de comunicação eletrônica para envio de mensagens instantâneas (*instant text messaging*) ou para transmissão de voz (*Voice over Internet Protocol – VoIP*) propicia benefícios estratégicos e operacionais, entre eles a criptografia entre chamadas, interligação à INFOVIA, ligações sem custos entre as localidades e roteamento de menor custo.

Para fins de contextualização, como parte do processo de modernização, em 2012, por meio de Pregão Eletrônico nº 5/2012, foram adquiridos: gateways, aparelhos telefônicos VoIP, servidores e softwares com o sistema de telefonia VoIP. Os gateways foram instalados em todos em todas as CGU-Regionais e os aparelhos telefônicos VoIP instalados suprimam 50% da demanda (um aparelho para cada servidor/funcionário) em 19 estados, restando 8 estados com apenas 1 aparelho telefônico para toda a Regional.

Desse modo, percebe-se maior vantajosidade com a substituição de todos os equipamentos antigos, analógicos/digitais, tecnologia TDM, que possuem alto custo de manutenção, por solução VoIP, com maior durabilidade e baixo custo de manutenção, além de prover diversas melhorias adicionais ao sistema de telefônico existente, tais como:

- Ampliação do quantitativo de ramais atendendo individualmente aos usuários com a telefonia corporativa,
- Disponibilização de novas funcionalidades, tais como ramais VoIP, comunicação unificada (presença e *instant messaging*), usuários móveis (*softphones* em *smartphones* e *notebooks*) e correio de voz;
- Atualização tecnológica dos *hardwares* e *softwares* existentes para a plataforma de telefonia VoIP existente e sistema de gerência integrado;

- Expansão do número de usuários atendidos pela plataforma de telefonia VoIP nas Controladorias Regionais, reduzindo o gasto com telefonia e zerando esse custo nas ligações da Sede para Regionais e de Regionais para Regionais;
- Redução do gasto com contratação de manutenção e suporte;
- Facilidade para atender as mudanças de *layout* de salas, sem paralisação dos serviços e sem custos adicionais, uma vez que a tecnologia dos telefones IPs permite desconectar o aparelho de uma tomada de rede e conectar em outro ponto, onde as configurações gerais são reconhecidas automaticamente, dispensando a presença do técnico de telecomunicações e de profissionais de manutenção predial para o remanejamento de cabos;
- Economia de cabeamento estruturado uma vez que os ramais VoIP compartilham o ponto de telecomunicações com o computador;
- Agilidade no atendimento das solicitações de manutenção;
- Otimização da gestão dos custos das ligações especiais, mais onerosas e particulares, tornando o controle e a fiscalização mais efetivos e individuais, além da praticidade que o usuário terá de utilizar qualquer aparelho mantendo o controle do seu gasto. Cada usuário terá *login* e senha necessários para realizar chamadas de custo elevado (ligação para telefone móvel, ligações interurbanas e ligações internacionais);
- Possibilidade de instalação de aplicativos para os computadores, chamados *softphones*, que emulam um telefone no PC, tablets ou *smartphones* necessitando apenas de aquisição de *headphone*. Esse *softphone* permite redução de custos das ligações em viagem e também mobilidade. O uso de um *softphone* em um *smartphone*, oferece significativa redução de custos nas contas de celular, pois o usuário poderá utilizar o seu aparelho celular como um ramal quando estiver dentro da área de cobertura da rede sem fio da CGU.

Em 2016, foi confeccionado o Termo de Referência para a ampliação da modernização da estrutura do sistema de telefonia, no entanto o projeto ainda depende de disponibilidade orçamentária.

Relativamente à telefonia móvel, registra-se que foi publicada a Portaria nº 1.337, de 22 de julho de 2016, estabelecendo os critérios de utilização, manutenção e controle dos serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados por meio dos dispositivos do tipo celular, tablet e modem, quando disponibilizados e destinados às necessidades do serviço, no âmbito deste Ministério, inclusive com a definição de limites de valores mensais dos serviços para os usuários.

Adicionalmente, destaca-se que a CGU manifestou interesse em participar da Intenção de Registro de Preços nº 04/2016 do MP, ocorrida em maio de 2016, para a contratação centralizada de serviços de telefonia, contudo o processo ainda não foi concluído.

Bebidas quentes

No intuito de identificar um modelo de serviço de copeiragem de melhor qualidade, com redução da dependência de alocação de mão de obra e oferta de melhores produtos e, com a finalidade de dar cumprimento à Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a racionalização e controle de despesas operacionais da Administração Federal, foi adotado novo modelo de contrato de prestação de serviços com máquinas automáticas de café expresso e outras bebidas quentes sob a forma de comodato, executado simultaneamente com o serviço reduzido de copeiragem.

Principais vantagens:

- Diminuição do desperdício, produzindo o café que efetivamente será consumido;
- Restrição do consumo de café em pó, garrafas térmicas, xícaras, açúcar, água, gás e energia elétrica para esse fim, e conseqüentemente, desonera grande parte da mão de obra envolvida tanto na aquisição dos insumos quanto no serviço;
- Facilitação da gestão administrativa, com redução de procedimentos administrativos de contratação e de fiscalização;

- Eliminação do custo de manutenção das máquinas convencionais e todos os outros acessórios necessários à preparação;
- Diminuição considerável de energia elétrica, que era usada para o aquecimento das cafeteiras industriais;
- Eliminação de custos indiretos de estocagem e transporte dos insumos.

Transportes

A Central de Compras do MP realizou processo licitatório para implantação de contrato centralizado para transporte de servidores no Distrito Federal e entorno, tendo como vencedora do Pregão Eletrônico nº 03/2016 a empresa Shalom LTDA, com um percentual de desconto de 14,77% sobre o preço de cada corrida. O serviço será executado com o apoio de solução tecnológica que permite a operação e a gestão das solicitações de corridas por meio de aplicativo mobile e aplicação web, além de uma Central de Atendimento por telefone.

Os ganhos esperados com a implantação do novo modelo contemplam:

- Incorporação de tecnologia, com automação dos processos de solicitação, ateste e gestão das corridas;
- Centralização da operação;
- Redução da ociosidade de veículos e motoristas;
- Desoneração de servidores na gestão;
- Maior transparência, controle da utilização e do gasto;
- Desmobilização de estruturas acessórias;
- Gestão em tempo real;
- Implementação de políticas de uso;
- Relatórios gerenciais;
- Pagamento pelo uso efetivo do serviço;
- Foco da Administração Pública Federal na especificação do serviço e gestão da qualidade, e não na gestão da frota.

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Durante o exercício de 2016, CGLCD concluiu 18 (dezoito) procedimentos licitatórios, sendo que 03 (três) processos foram iniciados em 2015.

Além disso, foram registradas 15 (quinze) Dispensas de Licitação, 55 (cinquenta e cinco) Inexigibilidades (cerca de 66% das contratações referem-se à inscrição de servidores em cursos e contratação de assinaturas do Diário Oficial da União e outros periódicos de natureza técnica) e finalizados 09 (nove) processos de adesão a Atas de outros órgãos.

Em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, destacamos:

Quadro 6.4.1-A - Contratações envolvendo critérios de sustentabilidade

Objeto	Critérios de Sustentabilidade
Pregão Eletrônico nº 04/2016 – Contratação de Serviços de Apoio Administrativo.	- Inclusão de disposições específicas sobre boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição tais como: a) fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; b) exigência à contratada

	de repasse a seus empregados acerca das orientações referentes à redução do consumo de energia e água; c) evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e d) exigência à contratada para orientar seus empregados na colaboração efetiva do desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizadas pelo Ministério.
Pregão Eletrônico nº 06/2016 – Contratação de serviços de copeiragem.	- Inclusão de disposições específicas sobre boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição tais como: a) verificação de vazamentos na torneira ou sifão, se há lâmpadas defeituosas, janelas, fechaduras ou vidros quebrados; b) exigência a contratada de fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo; c) exigência a contratada de repassar a seus empregados acerca das orientações referentes à redução de energia e água; d) evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e) exigência à contratada para orientar seus empregados na colaboração efetiva do desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizadas pela CGU.
Pregão Eletrônico nº 07/2016 – Contratação de serviços de fornecimento automático de bebidas quentes.	- Exigência à contratada sobre o uso de materiais recicláveis, tais como copo plástico e palheta plástica;
Pregão Eletrônico nº 08/2016 – Aquisição de fotocondutores Lexmark.	- Exigência à contratada no sentido de recolhimento de todos os cartuchos de tinta e de toner descartados pela CGU e demais Unidades administrativamente jurisdicionadas, conforme a determinação contida no item VI do artigo 33 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Pregão Eletrônico nº 11/2016 – Contratação de serviços de limpeza e conservação.	- Inclusão de disposições específicas sobre boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição tais como: a) uso racional de água e energia elétrica; b) manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água; c) realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, recipientes dos aspiradores de pó e nas escovas das enceradeiras; d) evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e) utilizar equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
Pregão Eletrônico nº 13/2016 – Aquisição de água mineral.	- Exigência de Licença Ambiental de Operação, emitida pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.
Pregão Eletrônico nº 15/2016 – Contratação de serviço de chaveiro.	- Exigência no sentido de que os locais afetados pela execução dos serviços sejam mantidos pela contratada em perfeito estado de limpeza, recolhendo-se os entulhos, e dando a eles o destino adequado, inclusive repassado todos os materiais retirados e substituídos, e ainda passíveis de reaproveitamento, aos cuidados da Fiscalização.

<p>Pregão Eletrônico nº 17/2016 – Aquisição de veículos para Regionais – PROPREVINE BID.</p>	<p>- Inclusão de disposição específica sobre o atendimento dos veículos aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme as Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 18/2016 – Aquisição de veículos para Regionais – PROPREVINE CONTRAPARTIDA.</p>	<p>- Inclusão de disposição específica sobre o atendimento dos veículos aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme as Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 19/2016 – Aquisição de equipamentos servidores para Sede e Regionais – PROPREVINE.</p>	<p>- Inclusão de disposição específica sobre requisitos de sustentabilidade, tais como: a) o equipamento deverá ter certificação de economia de energia Energy Star; b) o equipamento deverá ter certificação de restrição de certas substâncias perigosas RoHS; c) o equipamento deverá ser fornecido com fonte de alimentação com certificação de eficiência energética 80 Plus.</p>

Fonte: Controles Internos

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Controladoria-Geral da União trabalhou no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o portal eletrônico da CGU e o Fale Conosco do Portal da Transparência, o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal – e-OUV, o Portal Ouvidorias.gov e o Programa de Avaliação Cidadã, lançado no segundo semestre do ano.

A CGU recebe, também, muitas manifestações da sociedade durante sua atuação em campo, tanto na execução de ações de controle, como nas atividades de capacitação realizadas no âmbito dos Programas Olho Vivo, Fortalecimento da Gestão Pública e Brasil Transparente.

O SIC da CGU encontra-se vinculado à estrutura da OGU, cabendo a ele receber requerimentos de acesso a informações públicas; recursos em face da negativa de acesso; reclamações contra omissões no regular processamento das solicitações de informação e pedidos de desclassificação e reclassificação de informações. Adicionalmente, ele também promove atendimento presencial e telefônico. Na interlocução interna, cabe ao SIC registrar e protocolizar os requerimentos e recursos de acesso à informação, tramitar os processos e fazer articulações com os setores finalísticos da CGU, para que o direito de acesso às informações públicas do cidadão seja garantido.

Além de ser responsável por cerca de 25 % das respostas produzidas pela CGU, o SIC oferece, ainda, serviço de apoio às áreas, quer seja por meio de orientação revisão de respostas produzidas pelas áreas, a fim de adequá-las à linguagem cidadã, nos termos prescritos pelo art. 5º da Lei de Acesso à Informação.

Na interlocução com o cidadão, compete ao SIC/CGU informar sobre a tramitação dos requerimentos, enviar respostas aos pedidos de informação e orientar os requerentes sobre as possibilidades de recurso, em casos de negativa ou ausência de resposta e, ainda, informar o requerente quando houver a dilação de prazo de resposta. Além das atividades inerentes à lei, o SIC/CGU ainda atua fazendo um primeiro atendimento aos cidadãos que desejam apresentar alguma manifestação de ouvidoria.

Historicamente, a CGU recebe anualmente cerca de 1.200 pedidos de acesso à informação. Em 2016, este número foi de 1.183 solicitações.

A Ouvidoria é responsável por receber, analisar, tratar, encaminhar e responder as manifestações apresentadas à CGU por meio físico ou eletrônico (e-Ouv); bem como por realizar atendimento presencial e telefônico ao cidadão.

Ao longo de 2016, a CGU recebeu diretamente **14.331 manifestações de ouvidoria** (7.444 denúncias, 3.448 reclamações, 2.674 solicitações, 108 elogios e 657 sugestões), que representaram incremento de **127%** sobre o mesmo período do ano anterior. O tempo médio de tratamento e conclusão das manifestações foi de **15,17 dias** (2,5 dias a menos do que a média da Administração Pública).

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão, registra-se que em 2016 a CGU analisou e produziu relatórios acerca de **12 programas e 2 serviços públicos críticos**, os quais serviram de subsídio às decisões adotadas no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). A evolução desta iniciativa levou ao lançamento do **Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas**, que visa a ampliar os canais de comunicação com a sociedade para medição da satisfação dos destinatários destas políticas e usuários destes serviços.

O programa consolida o conceito de *ouvidoria de dados*, que se sustenta em três pilares: o primeiro, a ampliação dos dados disponíveis sobre satisfação do usuário, criando mecanismos de medição de satisfação, integrando as bases de dados das ouvidorias públicas e firmando parcerias com outras entidades e instituições da sociedade civil que possuam dados úteis de avaliação dos serviços públicos, tais como, recentemente, o site Reclame Aqui.

O segundo pilar é a análise dos dados. Do cruzamento de todas estas informações será possível apresentar um diagnóstico preciso e tempestivo sobre a qualidade dos serviços prestados, que permitirá aos gestores adotarem medidas corretivas e aos órgãos de controle atuar mais assertivamente sobre os problemas detectados.

Finalmente, o terceiro e último pilar é a transparência: todas as informações coletadas sobre a qualidade de serviços deverão estar em transparência, isto é, disponível para a análise da população, que poderá comparar os locais de melhor prestação de serviços e cobrar os gestores por aperfeiçoamentos, transformando problemas individuais em soluções coletivas.

Desta forma, por meio do Programa, pretende-se estruturar mecanismos ágeis e eficientes para a participação e controle social no âmbito da gestão.

Atualmente, a Ouvidoria é responsável também por executar o Acordo de Cooperação nº 65/2016, celebrado entre a CGU e Instituto Reclame Aqui, que estabelece apoio daquela instituição por meio do fornecimento de dados necessários aos projetos estratégicos PROCID e SISOUV.

Na seara correcional, o Ministério mantém o Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF), que garante publicidade às penalidades disciplinares aplicadas no âmbito do Poder Executivo federal que impedem o retorno de apenados à Administração Pública Federal, ou que os torna inelegíveis, consolidando informações úteis aos gestores e proporcionando maior transparência à atividade correcional. Ao final de 2016, este cadastro totalizava mais de 4.500 registros.

Na mesma linha, garantindo a publicidade da responsabilização de entes privados, são mantidos o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

O CEIS consolida sanções das quais decorra como efeito a restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, de utilização obrigatória por todos os órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de todas as esferas de governo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 12.846/2013. Ao final de 2016, este cadastro contava com mais de 13.000 penalidades vigentes

O CNEP, por sua vez, consolida a relação das pessoas jurídicas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013. Também é de utilização obrigatória por todos os órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de todas as esferas de governo, nos termos do artigo 22 da Lei nº 12.846/2013.

Atualmente, 142 órgãos e entidades de outros poderes e/ou esferas colaboram com a prestação de informações para o CEIS e o CNEP por meio do SIRCAD, sistema informatizado mantido por este Ministério com o fim de possibilitar o registro descentralizado das sanções aplicadas.

Também é divulgado mensalmente o Relatório de Punições Expulsivas Aplicadas a Servidores Estatutários do Poder Executivo Federal, que consolida as principais informações relacionadas às penalidades aplicadas, tais como sua consolidação por pasta ministerial e por unidade federativa.

Em 2016, foi ainda disponibilizada consulta pública no Portal do Ministério de andamento dos processos disciplinares conduzidos no âmbito do Poder Executivo federal, permitindo acompanhamento pelos interessados e pela sociedade em geral das apurações conduzidas.

Outro canal de atendimento utilizado pelo cidadão é o envio de correspondência para a CGU, no endereço SAS Quadra 01, Bloco A, 9º andar Ed. Darcy Ribeiro, CEP 70.070-905, Brasília, DF.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A CGU republicou em 2015 a Carta de Serviços ao Cidadão, editada em concordância ao estabelecido no Decreto nº 6.932/2009.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O sistema e-SIC, além de possibilitar ao cidadão formular e enviar aos órgãos do poder executivo federal um pedido de acesso a alguma informação pública, permite que o cidadão avalie o atendimento desse pedido de acesso através de uma pesquisa de satisfação opcional, vinculada ao pedido feito.

A pesquisa possui duas questões: uma delas busca verificar se o cidadão compreendeu bem a resposta que lhe foi fornecida, ou seja, ver se a linguagem utilizada pelo órgão foi uma linguagem cidadã; a segunda questão, por sua vez, altera de acordo com o tipo de resposta dada. Para um pedido no qual a informação foi entregue, é importante verificar se a resposta dada atende plenamente ao pedido feito. Por outro lado, no caso de um pedido de acesso onde o órgão considerou que a informação não pode ser fornecida (ou não existe), é importante verificar se o órgão justificou de forma clara os motivos pela negação de acesso.

A CGU, além de utilizar o resultado dessa pesquisa para fazer o monitoramento das respostas dadas pelos órgãos do poder executivo federal, também se vale desse resultado para aprimorar a atuação de seu SIC. Nesse sentido, dos pedidos recebidos em 2015, 82,3% dos cidadãos deram notas 4 ou 5 em relação à facilidade de compreensão da resposta recebida, numa escala onde 5 era a nota máxima, representando que a resposta era de fácil compreensão. No mesmo universo de pedidos, 73,5% dos respondentes responderam que estavam satisfeitos (4 ou 5) com a resposta dada, aqui considerando como resposta a informação ou justificativa recebida.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CGU

Sítios da internet disponíveis no âmbito da Transparência e Acesso à Informação:

- Informações gerais sobre transparência e acesso à informação: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica>.
- Portal da Transparência: <http://www.transparencia.gov.br>.
- Acesso à Informação: <http://www.lai.gov.br>.
- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/site/index.html>.
- Programa Brasil Transparente: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente>.
- Forum RedeSIC: <http://www.acessoinformacao.gov.br/forumredesic/>.
- Busca Aberta de Pedidos e Respostas da Lei de Acesso: <http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/busca-de-pedidos-e-respostas>
- Escala Brasil Transparente: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

Sítios da internet disponíveis referentes ao Governo Aberto:

- Portal da Open Government Partnership (OGP): <http://www.opengovpartnership.org/>
- Portal da OGP Brasil: <http://governoaberto.cgu.gov.br/>

Sítios da internet disponíveis no âmbito do Controle Social e Educação para Ética e Cidadania:

- Programa Olho Vivo no Dinheiro Público: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/olho-vivo>
- Informações gerais sobre Educação para Ética e Cidadania: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada>
- Concurso de Desenho e Redação: <http://www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos/6o-concurso-de-desenho-e-redacao-da-cgu>
- Programa “Um por todos e todos por um!”: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada/um-por-todos-e-todos-por-um-pela-etica-e-cidadania>
- Portalzinho da CGU: <http://www.portalzinho.cgu.gov.br>
- Programa Fortalecimento da Gestão Pública: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/fortalecimento-da-gestao-publica>

Sítios da internet disponíveis referentes à Integridade Pública:

- Informações gerais sobre o Programa de Fomento à Integridade Pública: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/profip>
- Informações gerais sobre Conflito de Interesses: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/conflito-de-interesses>
- Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI): <https://seci.cgu.gov.br/SeCI/>

Sítios da internet disponíveis referentes à Integridade no Setor Privado:

- Informações gerais sobre Integridade no Setor Privado: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-privado>
- Empresa Pró-Ética: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica>
- Integridade para micro e pequenas empresas: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/setor-privado/micro-e-pequenas-empresas>
- Portal Empresa Íntegra: <http://www.sebrae.com.br/empresaintegra>

Sítios da internet disponíveis referentes à Cooperação Internacional:

- Informações gerais sobre cooperação internacional: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/articulacao-internacional>.

Controle Interno:

- Informações sobre a Secretaria Federal de Controle Interno e suas atividades <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Pesquisa de Relatórios de Auditoria, Fiscalização e Avaliação

<http://sistemas.cgu.gov.br/relats/relatorios.php>

- Informações sobre a prestação de contas e despesas do Poder Executivo Federal e balanços da CGU:
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao>
- Simulador de Aposentadoria:
<http://www.cgu.gov.br/simulador/scap>

Correição:

- Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF):
<http://www.transparencia.gov.br/expulsoes/>
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS):
www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/
- *Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)*:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep/>
- Relatórios de Punições Expulsivas
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/atividade-disciplinar/relatorios-de-punicoes-expulsivas/relatorios-de-punicoes-expulsivas>
- Consulta de Processos Disciplinares
<http://www.cgu.gov.br/assuntos/atividade-disciplinar/cgu-pad/consulta-de-processos>

Ouvidoria:

- Registros de manifestações de ouvidoria (dúvidas, reclamações, elogios e sugestão sobre atuação da CGU): <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Cabe destacar as providências adotadas por esta CGU no sentido de atender as disposições do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a lei nº 10.048/2000 e a Lei nº 10.098/2000, segundo o qual os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida:

a) assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações visíveis:

Este Ministério realizou uma reforma em seu auditório (localizado na sua sede – Ed. Darcy Ribeiro, SAUS Quadra 1, Brasília-DF), para contemplar a previsão de espaço para ocupação de cadeirantes. Ainda, em dias de eventos, as primeiras fileiras ficam destinadas às pessoas com necessidade especiais, com sinalização específica e com acompanhamento de algum representante da equipe responsável (cerimonial);

- b) mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT:**

A CGU realizou reforma na recepção, com a instalação de balcão rebaixado para atendimento a cadeirantes;

- c) serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento:**

Este Ministério possui em seu quadro de pessoal servidor capacitado em LIBRAS no ano de 2009;

- d) pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas:**

O servidor mencionado no item anterior está capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência, idosas ou com alguma condição especial. Somado a isso, a Diretoria de Gestão Interna avaliará a possibilidade de, em sua próxima licitação, exigir tal capacitação específica na contratação de serviço de recepcionista;

- e) disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida:**

O acesso de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida à sede da CGU dá-se pela garagem, local totalmente isento de barreiras e obstáculos, viabilizando a passagem de cadeira de rodas ao prédio;

- f) sinalização ambiental:**

Este Ministério conta com sinalização ambiental para orientação das pessoas com necessidades especiais, incluindo a instalação de piso podotátil na recepção, de acordo com a NBR 9050:2004 da ABNT e a modernização dos elevadores, com atendimento às normas de acessibilidade (sinalização em Braille, avisos sonoros etc);

- g) divulgação, com lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida:**

Este Ministério, na sua área de recepção e protocolo, possui cartaz sinalizando que realiza tratamento prioritário a pessoas com necessidades especiais ou condição diferenciada;

- h) admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal:**

Os recepcionistas que atuam na sede da CGU estão orientados a permitir a entrada de cães-guia nas dependências do prédio. A própria recepção, inclusive, conta com sinalização para tal permissão.

Também merece realce o fato de que se encontra em andamento o projeto de adaptação dos sanitários coletivos do Edifício Darcy Ribeiro, sede da CGU, com o início efetivo dos serviços tendo ocorrido no mês de março de 2016. A pretendida contratação tem como um de seus principais objetivos o de adequar os sanitários de uso coletivo da sede desta CGU ao uso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Registre-se, ainda, que, em que pese o Edifício Darcy Ribeiro ter mais de 40 (quarenta) anos de existência, este Ministério tem envidado todos os esforços, ultrapassando as barreiras atinentes ao quadro vigente de restrição orçamentária, para providenciar reformas e melhorias no intuito de melhor atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, cumprindo as exigências legais.

No âmbito de acessibilidade tecnológica, os portais e sítios eletrônicos providos pela CGU utilizam o modelo de identidade digital padrão do governo federal, que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para conteúdos na *web*, em especial as do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

O novo sítio da Lei de Acesso à Informação (www.lai.gov.br), lançado em 2014, atende aos padrões de acessibilidade previstos no Decreto nº 5.296/2004.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 estão sendo aplicados pela Controladoria-Geral da União - CGU para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão, bem como para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio.

8.1.1. Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e cálculo da depreciação, amortização e exaustão

- Vida útil econômica: o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo.
- Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A vida útil econômica do ativo bem como cálculo e taxas de depreciação estão definidas no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do qual destacam-se:

“6.1 - Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica de um ativo:

- a) A capacidade de geração de benefícios futuros;*
- b) O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;*
- c) A obsolescência tecnológica; e*
- d) Os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.*

6.2 - O administrador deverá seguir a tabela de vida útil e valor residual abaixo, estabelecida para cada conta contábil. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis. Essa padronização viabilizará a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União dos critérios adotados para depreciação”.

O Quadro 8.1.1-A, a seguir, traz a tabela de vida útil e valor residual para cada conta contábil utilizada pela CGU.

Quadro 8.1.1-A - Vida útil e valor residual para cada conta contábil

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
12311.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
12311.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	15	20%
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
12311.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
12311.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	5	10%
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.01.99	OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
12311.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%
12311.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
12311.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
12311.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
12311.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-
12311.05.01	VEICULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%

OBS: *A critério dos órgãos que possuem tais bens. Como exemplo, a conta contábil 12311.04.06, Obras de Arte e Peças para Exposição, não sofre depreciação.

Fonte: SIAFI (Macrofunção 020330)

- Metodologia de depreciação de bens móveis: O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Órgão é o das quotas constantes.

Os bens móveis de propriedade da CGU são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, desenvolvido pelo SERPRO e administrado pelo MF, e são depreciados, mensalmente, no SIADS, com reflexo no SIAFI.

- Metodologia de depreciação de bens imóveis: Os procedimentos para depreciação de bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais estão dispostos na Portaria nº 703, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 19/12/2014, ato conjunto da STN, do MF, e da SPU/MP.

Conforme determina essa portaria, o valor depreciado dos bens imóveis será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Compete à SPU desenvolver e implantar, no prazo de 2 (dois) anos, as funcionalidades sistêmicas relativas à depreciação e atualização automática dos imóveis. Até que tal implantação ocorra, ela deve repassar mensalmente à STN a estimativa de depreciação dos bens imóveis de uso especial por RIP e Unidade Gestora. Fica cargo da STN o registro contábil no SIAFI do valor correspondente a depreciação dos imóveis.

Neste órgão, no exercício de 2016, na conta contábil 1.2.3.8.1.02.00 – Depreciação Acumulada - Bens Imóveis, foi registrado o montante de R\$ 144.996,60 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), correspondendo aos bens imóveis das Unidades Gestoras da sede da CGU e Controladorias Regionais nos estados do Pará, Maranhão, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Amapá, conforme quadro abaixo:

Quadro 8.1.1-B - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis

CONTA / UG GESTAO	2016
1.2.3.8.1.02.00 DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	144.996,60
170023/00001 CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO PARA	12.774,25
170031/00001 CONT-GERAL DA UNIAO NO EST. DO MARANHAO	15.732,77
170074/00001 CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DE SE/CGU	1.806,51
170105/00001 CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO ESPIRITO	2.105,14
170113/00001 CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO MATO GROSSO SUL	2.037,47
170174/00001 CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DE SANTA CAT	47.428,12
170365/00001 CONT-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO AMAPA/CGU	3.475,36
170940/00001 COORD-GERAL DE PLANEJ. E ORCAMENTO /DGI /SE/CGU	59.636,98

Fonte: SIAFI

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição, a entidade deve classificar a vida útil do ativo intangível em definida e indefinida. O ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

A metodologia de amortização para o intangível com vida útil definida está disciplinada no Manual SIAFI, assunto 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, o qual estabelece o método das quotas constantes. A taxa, a vida útil e o valor residual do bem amortizável são definidos pelo gestor de cada órgão.

A conta contábil 1.2.4.8.1.01.00 – Amortização Acumulada – Softwares, neste Órgão, não apresentou incremento de valor durante o exercício de 2016, saldo que permaneceu no montante de R\$ 697.717,28

(seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Esse saldo se refere a ajustes de exercícios anteriores a 2013, o qual foi apurado durante o exercício de 2014 pela Comissão de Avaliação de Bens da CGU, designada pela Portaria nº 138, de 24/01/2014.

Tendo em vista a criação de contas específicas para o registro do ativo intangível com vida útil definida e indefinida, esta Setorial de Contabilidade, juntamente com a área técnica de informática da CGU, efetuou diversas análises processuais de modo a avaliar os registros de reclassificação entre essas contas contábeis.

Assim, durante o exercício de 2016, foi efetuada a reclassificação da conta contábil 1.2.4.1.1.01.01 – Softwares – Vida Útil Definida, para a conta contábil 1.2.4.1.1.02.01 – Softwares – Vida Útil Indefinida, no montante de R\$ 6.586.322,52 (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), cabendo ressaltar que outras análises ainda serão necessárias, de modo que as informações constantes do balanço reflitam com fidedignidade a situação patrimonial do Órgão.

- Exaustão: a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A CGU, por não visar e nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

8.1.2. Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

- Disponibilidades, Créditos e Dívidas: são mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço.
- Provisões: são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

Um exemplo de créditos são os lançamentos feitos, mensalmente, na folha de pagamento da CGU (UG 110175), como adiantamentos de salários, de 1/3 de férias e de 13º salário, em contas do Ativo Circulante (1.1.3.1.1.01.00 – Adiantamentos Concedidos a Pessoal).

São apropriadas, mensalmente, como Variações Patrimoniais Diminutivas, as provisões de férias e de 13º salário, gerando um passivo de pessoal a pagar. Os valores são calculados tomando por base as despesas brutas da folha de pagamento no sistema SIAPE.

- Estoques: este Ministério utiliza o Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, de responsabilidade do MF, para registrar tanto as aquisições quanto as movimentações dos estoques, itens esses que são registrados pelo valor do custo de aquisição.
- Imobilizado: os bens móveis e imóveis são reconhecidos pelo valor de custo.

Os bens imóveis estão sujeitos à reavaliação. A base legal/administrativa que dá suporte a esse assunto são: a Portaria Interministerial STN/SPU N. 322, de 23 de agosto de 2001, a Portaria Conjunta STN/SPU N. 03, de 10 de dezembro de 2014, que revogou a Portaria Conjunta N. 1.110, de 19 de fevereiro de 1991, as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC - NBC T 16.10 e as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público – IPSAS (International Public Sector Accounting Standards).

Os imóveis de uso especial, assim considerados os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias, deverão ser cadastrados no SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, principal fonte alimentadora do SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis, que mantém a tempestiva compatibilidade entre as informações existentes nos sistemas.

Os órgãos cadastram no SPIUnet os imóveis de sua propriedade, cabendo ressaltar que os registros nesse Sistema utilizam um CIP - Cadastro Imobiliário Patrimonial que possui os dados do imóvel e é utilizado apenas pela SPU, e um ou vários RIP - Registro Imobiliário Patrimonial. O RIP possui os dados do imóvel e da sua utilização e são utilizados nos processos da SPU e registrados no SIAFI.

O valor do imóvel é calculado automaticamente pelo sistema SPIUnet, com base nas informações inseridas pelos usuários, sendo que esse sistema faz a atualização on-line no SIAFI dos valores informados. As avaliações ou reavaliações dos imóveis cadastrados devem ser periodicamente realizadas/revisadas pelos Órgãos ou Entidades, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário.

A conta contábil 1.2.3.2.1.01.00 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET, totalizou, no exercício de 2016, o valor acumulado de R\$ 65.298.925,65 (sessenta e cinco milhões duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), dos quais R\$ 293.209,19 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos) se refere à reavaliação de imóveis ocorrida na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco (UG 170063) e o valor de R\$ 1.470.974,06 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e setenta e quatro mil e seis centavos) se refere a uma transferência da SPU/DF (UG 170021) para o Órgão Central da CGU (UG 170940).

- Intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública são mensurados com base no valor de aquisição.
- Investimentos e Diferido: não se aplicam a este Órgão.

8.1.3. O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Foi apurada, durante o exercício de 2016, a depreciação de bens móveis correspondente a R\$ 4.968.621,92 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), bem como uma depreciação de bens imóveis no montante de R\$ 144.996,60 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 5.113.618,52 (cinco milhões, cento e treze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Durante o exercício de 2016, totalizou-se o montante de R\$ 3.555.171,36 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos), referente aos registros de reavaliação de bens imóveis ocorridos no SPIUnet, conforme saldo contábil apurado pela conta 4.6.1.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis, conforme determina a NBC T 16.10.

8.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Sistema de Custos do Governo Federal, consoante Portaria STN nº 157, de 09 de março de 2011, tem por finalidade evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal.

A Coordenação-Geral de Contabilidade, Orçamento e Finanças – CGCOF, durante o exercício de 2016, promoveu diversas interlocuções com o Órgão Central de Custos do Governo Federal, CCONT/STN, com vistas à apuração de custos no âmbito da CGU, sendo que, em setembro desse ano, houve o comprometimento da CGU em participar de um Projeto Piloto de Apuração de Custos do Governo Federal desenvolvido pela CCONT/STN.

A Lei nº 13.341, publicada em 29 de setembro de 2016, alterou dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e, em particular, extinguiu a Controladoria-Geral da União e criou o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

Visando atender algumas exigências explicitadas pelos técnicos da CCONT/STN, no 28/12/2016 foi assinada a Portaria nº 2.490/SE-CGU, que criou o Órgão Setorial de Custos da CGU, bem como estabelece um grupo de trabalho que visa realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Informações de Custos – SIC na CGU.

A coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Custos (GT-CUSTOS), bem como as atividades de competência do Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal, conforme art. 1º da Portaria nº 2.490/SE-CGU, ficaram a cargo da Setorial de Contabilidade da CGU.

Conforme entendimentos mantidos com a CCONT/STN, está previsto para março/2017 o início das atividades de extração das informações de custos das Unidades Administrativas subordinadas ao novo Ministério. Os relatórios analíticos de custos possibilitam subsidiar os gestores do Órgão com informações gerenciais, com vistas a apoiá-los no processo decisório.

Dando continuidade ao processo de formação e aperfeiçoamento do SIC, no exercício de 2016, houve a participação dos servidores da SECON/CGU, nos seguintes eventos oferecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN – e realizados na Escola de Administração Fazendária – ESAF:

- III Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público, ocorrido no período de 5 a 7 de outubro de 2016, com carga horária de 24 horas, cujo objetivo foi fortalecer a temática de custos como ferramenta de gestão, demonstrar os mecanismos para detalhamento dos custos nos Órgãos Setoriais, bem como apresentar experiências de informações de custos e qualidade do gasto no âmbito do Governo Federal; e
- Entendendo e Utilizando o SIC (Sistema de Informação de Custos), ocorrido no período de 18 a 20 de outubro de 2016, com carga horária de 20 horas, cujo objetivo foi potencializar a utilização do SIC junto aos Órgãos Setoriais e aos membros dos Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos.

Cabe ressaltar que a mudança na estrutura administrativa deste órgão, ocorrida no exercício de 2016, contribuiu para o sobrestamento da apuração de custos no órgão uma vez que a força de trabalho da Setorial de Contabilidade da CGU estava voltada para os processos necessários para a criação do novo órgão.

8.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

8.3.1 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

a) Base de preparação das demonstrações

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP) – Anexo IV, Balanço Orçamentário (BO) - Anexo V, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo VI, Balanço Financeiro (BF) – Anexo VII, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico – Anexo VIII, exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e foram extraídas do SIAFI.

b) Apuração do Resultado Patrimonial do Período (DVP)

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), referente ao exercício de 2016, apresentou um incremento no item Apuração do Resultado Patrimonial do Período no montante de R\$ 29.304.288,08 (vinte e nove milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), em relação ao resultado apurado na DVP do exercício de 2015.

Esse incremento se justifica, em quase sua totalidade, pela expansão do limite de pagamento solicitada por meio da Nota Técnica nº 2509/2016/COF/CGPO/DGI/SE, de 23 de agosto de 2016, a qual foi atendida conforme Portaria MF nº 438, de 18 de novembro de 2016, que ampliou os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016.

Assim, o limite de pagamento para o Órgão 66000 sofreu uma expansão de R\$ 23.513.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos e treze mil reais), valor esse que consta na DVP como Transferências Intragovernamentais recebidas (Repasse e Sub-Repasse Recebidos).

c) Balanço Patrimonial

Ao se analisar a composição do item Caixa e Equivalentes de Caixa, do Ativo Circulante, no exercício de 2016, verificou-se um incremento na ordem 113% quando comparado ao exercício de 2015.

O saldo apropriado na conta contábil 1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS se justificou pela aprovação da expansão do Limite de Pagamento referido no item B acima, uma vez que a liberação financeira ocorreu já no final do exercício.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Ofício nº 278-102/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016, informou a este Ministério que, em análise preliminar da folha de pagamento da CGU, foi identificado que há servidor público do quadro como sócio gerente ou administrador de empresa privada. Diante dessa comunicação e da ausência de indício de situação que pudesse ensejar uma investigação mais aprofundada de imediato, foram enviadas cartas aos servidores envolvidos, solicitando esclarecimentos. Após análise dos esclarecimentos prestados, foram encaminhados os respectivos processos à unidade competente para juízo de admissibilidade.

Em 15 de dezembro de 2016, por meio do Ofício nº 18.652/2016/CGRH/DGI/SE/CGU-PR, foi enviada, ao Diretor de Auditoria de Pessoal, planilha com esclarecimentos acerca dos motivos e fundamentos legais que autorizaram tais ocorrências, afastando indícios de irregularidades apontados pelo TCU.

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício em referência, em 15/09/2016, a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil – Ciset-PR, encaminhou a este Ministério a Ordem de Serviço nº 2016/0370, que versava sobre o Plano de Providências Permanente da CGU relativo à Auditoria de Contas 2015, por intermédio do Sistema Execução e Monitoramento das Ações de Controle – SEMAC.

Quanto às recomendações, destacam-se as seguintes providências:

Quadro 9.2 – Deliberação da Ciset/PR atendida pela CGU

<p>Recomendação 2016/0370-01.01: A Unidade deve avaliar a oportunidade e conveniência de atualizar os normativos internos, especialmente quanto à conclusão do processo nº 00190.025799/2004-61 referente à atualização do Regimento Interno, da IN SFC nº 01/2001 e do Regimento Interno da Comissão de Ética da CGU, uma vez que a ausência de normas atualizadas pode influenciar de forma negativa o ambiente de controle. Além disso, a Unidade necessita concluir o processo SEI nº 00190.103566/2016-78 com vistas à implementação da política de gestão de risco da unidade.</p>
<p>Medidas adotadas para o cumprimento</p>
<p>Em 2016, com publicação do novo decreto, o regimento foi adequado à nova estrutura com publicação da Portaria nº 677, de 10/03/2017.</p> <p>A Instrução Normativa que substituirá a IN SFC nº 01/2001 foi submetida a audiência pública em 2016. As sugestões apresentadas estão sendo tratadas pela SFC, para eventual ajuste no texto e preparação da peça final a ser editada, o que deverá acontecer no primeiro semestre de 2017.</p> <p>Acrescente-se que a revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética da CGU foi iniciada e, em 06/10/16, a Comissão se reuniu designando um membro para elaborar relatório sobre o tema, conforme registrado na Ata da 93ª Reunião. A minuta de Portaria foi finalizada e encaminhada, pela Secretaria-Executiva da Comissão, ao Gabinete do Ministro, já tendo recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica da CGU.</p> <p>Em ralação implementação da política de gestão de risco, em 2016, foi instituído o Programa de Integridade da CGU, pela Portaria nº 750, de 20 de abril de 2016, por intermédio do qual serão mapeados os riscos de quebra de integridade, definidas as medidas mitigadoras e elaborado um Plano de Integridade para os próximos dois anos.</p>

Recomendação 2016/0370-02.01: 2) estabelecer um calendário anual de reuniões da CCCI visando promover o fortalecimento da atuação do SCI

Em 2016 não foram realizadas reuniões em função de dificuldades conjunturais no âmbito do governo e da própria CGU.

Recomendação 2016/0370-02.02: 3) avaliar, nos acordos de cooperação técnica vigentes e nos que vierem a ser celebrados, a oportunidade e conveniência de serem estendidos os benefícios aos demais órgãos integrantes do SCI;

A SFC tem se reunido com os órgãos setoriais do SCI, visando estabelecer parcerias de colaboração mútua por meio de acordos similar ao efetivado com a Ciset-PR. Foi firmado acordo com a Ciset-MRE e iniciadas as tratativas com a Ciset-MD.

Recomendação 2016/0370-02.03: 1) criar Grupo de Trabalho composto por representantes do Órgão Central, das setoriais de controle interno e das unidades de controle interno dos comandos militares para discutir e propor iniciativas visando ao aprimoramento de mecanismos que promovam a integração operacional dos órgãos do SCI, de forma planejada e sistemática, consolidando as ações iniciadas no biênio 2015/2016, dentre outras, quanto à: a) definição de instrumentos normativos e operacionais com vistas ao exercício das competências previstas nos arts.11, incisos, I, II, III, e V, e 12, § 1º, do Decreto nº 3591/2000; b) uniformização da aplicação de procedimentos de auditoria desenvolvidos pelo Órgão Central, assim como os processos de trabalho desde o planejamento até a emissão do relatório; c) disponibilização e uso de Sistemas Corporativos (ATIVA, MACROS, MONITOR, entre outros); e d) operacionalização da supervisão técnica pelo Órgão Central, respeitada a autonomia dos demais componentes do SCI.

Medidas adotadas para o cumprimento

– Quanto a criação de Grupos de Trabalho composto por representantes do Órgão Central, das setoriais de controle interno e comandos militares, a SFC já oficiou todos os Setoriais a indicarem representantes para compor o grupo de trabalho. A portaria e o início das discussões estão previstos para março de 2017.

Quanto aos demais itens da recomendação:

a) definição de instrumentos normativos e operacionais com vistas ao exercício das competências previstas nos arts.11, incisos, I, II, III, e V, e 12, § 1º, do Decreto nº 3591/2000:

Visando atender a referida recomendação foram efetivadas as seguintes ações:

- Elaboração e Publicação da instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01;
- Elaboração do Referencial Técnico para Auditoria Governamental (em 2016 foi efetivado todo o processo de construção e discussão).

b) uniformização da aplicação de procedimentos de auditoria desenvolvidos pelo Órgão Central, assim como os processos de trabalho desde o planejamento até a emissão do relatório:

Quanto à uniformização de procedimentos, a SFC tem disponibilizado aqueles inerentes ao processo de Auditoria Anual de Contas e procedimentos específicos, quando solicitados pelos órgãos setoriais.

Quanto ao processo de trabalho, a SFC está redefinindo o processo de auditoria com novos instrumentos de planejamento e relatoria, os quais podem ser compartilhados com os órgãos setoriais. Primeiramente foram disponibilizados à Ciset-PR (piloto) os instrumentos: Novo modelo de relatório; *Highlight*; Matriz de Planejamento; Quadro de hipóteses para levantamento de causas; Matriz de achados; ficha de verificação dos trabalhos.

c) disponibilização e uso de Sistemas Corporativos (ATIVA, MACROS, MONITOR, entre outros):

Os sistemas Ativa e Monitor foram disponibilizados à Ciset/PR e a SFC está estudando a viabilidade técnica para disponibilizar aos demais órgãos do SCI. Tais demandas envolveram a adequação da infraestrutura (hardware) e os fluxos de acesso.

Está em desenvolvimento o novo sistema de auditoria da CGU, o qual traz em sua concepção a possibilidade de ser estendido aos demais órgãos do sistema de controle interno e às auditorias internas. A partir desse sistema, as unidades terão acesso aos fluxos de trabalho, procedimentos de auditoria, manuais, etc.;

d) operacionalização da supervisão técnica pelo Órgão Central, respeitada a autonomia dos demais componentes do SCI:

A implementação da recomendação está sendo tratada no âmbito do novo Referencial Técnico para Auditoria Governamental.

<ul style="list-style-type: none"> • Recomendação 2016/0370-02.04: realizar estudo com vistas a definir a força de trabalho necessária e adequada no âmbito do MTFC, abrangendo o quadro de pessoal das Setoriais de Controle Interno
<p>A DGI informou à Ciset-PR que havia sido instituído Grupo de Trabalho para apresentar o quadro de pessoal da CGU, contendo a quantidade necessária de servidores nos órgãos e nas unidades descentralizadas, por intermédio da Portaria SE/CGU nº 2.461, de 2 de outubro de 2015. Os trabalhos do referido grupo foram sobrestados, em razão da realização do Planejamento Estratégico e sua necessidade de adequação. Além disso, esta CGU havia se comprometido a estender os trabalhos do grupo às Setoriais de Controle Interno, após a publicação dos novos decretos regimentais.</p> <p>Os trabalhos serão retomados após a publicação do novo Regimento Interno. Paralelamente, a Secretaria Executiva está desenvolvendo um estudo sobre a força de trabalho, que poderá auxiliar o referido colegiado.</p>

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Durante o exercício de 2016, foram identificados apenas dois atos ilícitos administrativos que resultaram em dano ao erário. Para apuração dos fatos que ensejaram esses ilícitos foram instaurados dois Termos Circunstanciados Administrativos – TCAs, que totalizaram R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).

Quadro 9.3: Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
2		-	2	-	-	-	-	-

Fonte: SE/GAB

Da análise da tabela acima, verifica-se que um TCA foi encerrado em razão de o fato apurado ter decorrido de fatores que independeram da ação do agente, em conformidade com a IN CGU nº 4/2009 e Portaria CGU-CRG nº 513/2009. E o outro foi concluído após recolhimento do valor devido (R\$ 250,00).

De maneira geral, o mapeamento dos riscos de integridade que a Secretaria Executiva, por meio da sua Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, desenvolveu junto às áreas do Ministério da Transparência durante todo o ano de 2016, após o levantamento das informações concernentes e a reunião de medidas para a mitigação desses riscos, refletirão na minimização da ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito da Pasta. A Gestão de Riscos está relatada no item 5.3 deste Relatório.

Além disso, a Comissão de Ética deste Ministério realizou uma série de palestras para conscientizar os servidores sobre os padrões de conduta que um servidor público deve primar no desempenho das funções públicas, pois sabe-se que ilícitos administrativos, na maioria das vezes, permeiam um desvirtuamento ético do agente que o comete.

Já em relação à apuração de ilícitos administrativos, com a publicação da Portaria nº 2.742, de 26 de dezembro de 2016, a competência para a instauração de procedimentos administrativos em relação a

fatos ocorridos e servidores em exercício na Secretaria-Executiva e nos órgãos específicos singulares do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União foi deslocada da Secretaria Executiva para a Corregedoria-Geral da União, unidade técnica da CGU especialista em matéria correicional.

Por fim, além do instituto da representação previsto no art. 116 da Lei nº 8.112/90, a CGU possui em sua página na Internet um canal específico para a comunicação de denúncias, conferindo agilidade à identificação de suposta ocorrência de ilícitos administrativos por servidores da Pasta.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

De acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93, cabe a cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Ressalte-se, quanto ao cumprimento do art. 5º da Lei 8.666/93, que a CGU, sempre que possível, tem seguido a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Os contratos vigentes deste Ministério estão adequados ao disposto no art. 7º da lei 12.546/2011 e no art. 2º do decreto 7.828/2012. A revisão prevista nos normativos citados foi realizada no exercício anterior.

9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro 9.6 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0412420812D580001	200.000,00	
Legal	0412420812D580001	181.763,88	86.212,78
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme apresentado acima, no Quadro 9.6 – Despesas com Publicidade, as despesas com publicidade e propaganda ficaram concentradas na Ação 2D58, sendo o valor empenhado de R\$ 181.763,88 referente a despesas administrativas, no plano interno de publicidade legal e comunicação geral, cujo valor liquidado e pago foi de R\$ 86.212,78. Quanto ao valor empenhado de R\$ 200.000,00 é referente à prestação de serviços de publicidade institucional acordado por meio do Termo de Execução Descentraliza (TED 16/2016) firmado entre a SECOM/PR e a CGU para desenvolver ação de comunicação do Programa Pró-Ética e da Conferência da Empresa Limpa (Lei Anticorrupção nº 12.846/2013), sendo a descentralização/repasso oriunda da Emenda de Comissão contida na Ação 2D58.

**Quadro 4.3.5 - C– Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total
ANEXO I**

Unidade Orçamentária: CGU		Código UO: 66101							
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
1. Despesas de Pessoal	810.479.495,43	792.442.816,24	805.985.656,45	791.222.423,78	4.493.838,98	1.220.392,46	805.805.345,61	786.956.195,48	
11 - Vencimentos e Vantagens Fixos	545.202.443,49	549.328.296,19	544.574.745,68	549.096.975,75	627.697,81	231.320,44	544.574.745,68	544.830.747,45	
01 - Aposentadorias RPPS, Reser. E Refor. Militar	135.553.158,42	118.613.781,97	135.375.392,75	118.605.835,27	177.765,67	7.946,70	135.375.392,75	118.605.835,27	
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra Orçamentárias	112.723.596,08	110.004.620,45	109.894.482,83	110.004.620,45	2.829.113,25		109.894.482,83	110.004.620,45	
Demais elementos do grupo	17.000.297,44	14.496.117,63	16.141.035,19	13.514.992,31	859.262,25	981.125,32	15.960.724,35	13.514.992,31	
2. Juros e Encargos da Dívida		100.325,4		100.325,4				100.325,4	
22- Outros Encargos sobre a dívida por contrato		61.631,50		61.631,50				61.631,50	
21- Juros sobre a dívida por contrato – LC 141/12		38.693,90		38.693,90				38.693,90	
3. Outras Despesas Correntes	98.292.482,33	91.125.982,13	83.256.774,77	73.401.704,35	15.035.707,56	17.724.277,78	82.554.548,85	72.664.517,70	
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.516.816,44	41.902.549,02	30.519.115,18	29.233.820,92	8.997.701,26	12.668.728,10	29.942.920,91	28.952.098,27	
37 - Locação de Mão de Obra	25.180.893,97	20.837.752,58	22.096.662,80	18.275.322,60	3.084.231,17	2.562.429,98	22.029.313,98	17.867.210,95	
46 - Auxílio Alimentação	12.218.353,01	10.216.142,19	12.185.418,89	10.213.023,19	32.934,12	3.119,00	12.185.418,89	10.213.023,19	
Demais elementos do grupo	21.376.418,91	18.169.538,34	18.455.577,90	15.679.537,64	2.920.841,01	2.490.000,70	18.396.895,07	15.632.185,29	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
4. Investimentos	9.744.267,61	15.538.746,25	3.120.386,94	1.965.143,09	6.623.880,67	13.573.603,16	3.109.760,24	1.965.143,09	
52 - Equipamentos e Material Permanente	3.148.837,06	7.706.894,43	836.770,52	58.944,37	2.312.066,54	7.647.950,06	826.143,82	58.944,37	
51 - Obras e Instalações	4.244.442,66	4.613.050,00	2.190.403,10	1.008.583,99	2.054.039,56	3.604.466,01	2.190.403,10	1.008.583,99	
39 – Outros Serviços de Terceiros	2.318.318,09	3.140.562,34	60.543,52	819.375,25	2.257.774,57	2.321.187,09	60.543,52	819.375,25	
Demais elementos do grupo	32.669,80	78.239,48	32.669,80	78.239,48			32.669,80	78.239,48	
5. Inversões Financeiras									
6. Amortização da Dívida									
9. Reserva de Contingência									

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 6.1.2-A – Demonstrativo das despesas com pessoal
ANEXO II

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2016	R\$ -	R\$ 269.338,13	R\$ 22.685,45	R\$ 5.299,85	R\$ 3.643,18	R\$ -	R\$ 199.201,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.168,31
	2015	R\$ 259.851,48	R\$ 185.608,20	R\$ 38.562,55	R\$ 20.042,35	R\$ 1.492,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 505.556,58
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	R\$ 474.938.575,49	R\$ -	R\$ 70.263.868,00	R\$ 12.412.965,72	R\$ 15.445.036,59	R\$ 11.457.037,85	R\$ 2.148.302,09	R\$ 568.122,79	R\$ 13.946,68	R\$ 587.247.855,21
	2015	R\$ 549.539.687,76	R\$ -	R\$ 49.769.184,26	R\$ 13.539.000,00	R\$ 13.493.296,39	R\$ 9.225.751,79	R\$ 1.892.127,69	R\$ 56.522,67	R\$ 15.236,85	R\$ 637.530.807,41
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	R\$ 1.315.429,80	R\$ 772.089,67	R\$ 623.814,27	R\$ 461.319,22	R\$ 117.134,49	R\$ -	R\$ 190.159,71	R\$ 1.829,49	R\$ 6.905,04	R\$ 3.488.681,69
	2015	R\$ 5.127.997,86	R\$ 1.941.213,85	R\$ 941.439,39	R\$ 275.498,87	R\$ 38.360,10	R\$ 90.853,33	R\$ 31.750,81	R\$ 6.017,25	R\$ -	R\$ 8.453.131,46
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporário)											
Exercícios	2016	R\$ -	R\$ 308.687,29	R\$ 26.377,85	R\$ 3.950,97	R\$ 19.331,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 358.347,93
	2015	R\$ -	R\$ 1.182.924,13	R\$ 142.343,58	R\$ 62.150,84	R\$ 66.612,41	R\$ 58.982,40	R\$ 858,00	R\$ 532,00	R\$ -	R\$ 1.514.403,36
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2016 *	R\$ 4.559.726,73	R\$ -	R\$ 373.958,56	R\$ 100.083,36	R\$ 85.742,19	R\$ 54.895,92	R\$ 50.925,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.225.332,19
	2015	R\$ 41.230.583,71	R\$ 2.180,97	R\$ 5.220.007,59	R\$ 1.519.181,04	R\$ 891.231,27	R\$ 1.271.407,40	R\$ 4.500,00	R\$ 4.334,09	R\$ 12.165,79	R\$ 50.155.591,86

Quadro 6.1.4-E - Despesas com contratações de estagiários
ANEXO III

Despesas com estagiários - exercício 2016												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auxílio Transporte	6.156,00	7.794,00	7.968,00	7.686,00	8.652,00	9.810,00	9.528,00	7.200,00	Encerramento do contrato nº 10/2011		Início do contrato nº 22/2016	120,00
Bolsas	25.368,66	24.631,34	26.210,61	25.777,29	26.755,01	29.295,91	29.285,41	26.288,48				381,33
Prestação de serviços pelo agente de integração	1.578,07	1.500,46	1.629,81	1.655,68	1.707,42	1.759,16	1.759,16	267,32				6,94
TOTAL	33.102,73	33.925,80	35.808,42	35.118,97	37.114,43	40.865,07	40.572,57	33.755,80				508,27

Fonte: Siape e SIASG

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANEXO IV - BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMISSION 03/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	55.896.889,83	31.085.534,53	PASSIVO CIRCULANTE	15.447.923,33	14.262.224,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.334.475,25	3.915.419,19	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	13.529.642,35	12.459.268,32
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	47.255.120,19	26.784.535,72	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	902.471,22	1.291.118,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	307.294,39	385.579,62	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.015.809,76	511.837,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.317.726,70	110.750.487,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL	15.447.923,33	14.262.224,56
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Imobilizado	113.850.209,77	102.311.709,81	Reservas de Capital	-	-
Bens Móveis	35.129.222,11	30.588.048,96	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	68.344.424,10	59.376.583,97	Reservas de Lucros	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-33.215.201,99	-28.788.535,01	Demais Reservas	8.782.873,11	8.782.873,11
			Resultados Acumulados	155.983.820,09	118.790.924,31

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – 2016

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	38.622.791,92	9.318.503,84
Bens Imóveis	78.720.987,66	71.723.660,85	Resultados de Exercícios Anteriores	118.790.924,31	109.412.379,21
Bens Imóveis	78.912.476,89	71.770.153,48	Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.429.896,14	60.041,26
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-191.489,23	-46.492,63	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.766.693,20	127.573.797,42
Intangível	10.467.516,93	8.438.777,64			
Softwares	10.467.516,93	8.438.777,64			
Softwares	11.165.234,21	9.136.494,92			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-697.717,28	-697.717,28			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	180.214.616,53	141.836.021,98	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.214.616,53	141.836.021,98

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	8.334.475,25	3.934.260,19	PASSIVO FINANCEIRO	29.681.896,04	40.197.673,54
ATIVO PERMANENTE	171.880.141,28	137.901.761,79	PASSIVO PERMANENTE	13.557.065,67	8.201.921,66
			SALDO PATRIMONIAL	136.975.654,82	93.436.426,78

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.790.718,04	12.005.767,75	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	96.325.340,36	89.955.614,49
Execução dos Atos Potenciais Ativos	11.790.718,04	12.005.767,75	Execução dos Atos Potenciais Passivos	96.325.340,36	89.955.614,49
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	11.266.530,29	10.315.702,08	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	521.674,90	1.690.065,67	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberat	11.107.194,54	2.675.743,07
Direitos Contratuais a Executar	2.512,85	-	Obrigações Contratuais a Executar	85.218.145,82	87.279.871,42
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	11.790.718,04	12.005.767,75	TOTAL	96.325.340,36	89.955.614,49

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-16.250.914,26
Recursos Vinculados	-5.096.506,53
Educação	-521.656,69
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-198.157,03
Operação de Crédito	-4.374.994,68
Doações	-1.698,13
TOTAL	-21.347.420,79

Fonte SIAFI

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO V - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 ORGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 03/03/2017

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.277.912,59	1.277.912,59
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	1.283,35	1.283,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	1.283,35	1.283,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.276.629,24	1.276.629,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	221.875,77	221.875,77

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – 2016

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.052.702,50	1.052.702,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	2.050,97	2.050,97
RECEITAS DE CAPITAL	5.758.709,00	5.758.709,00	-	-5.758.709,00
Operações de Crédito	5.758.709,00	5.758.709,00	-	-5.758.709,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	5.758.709,00	5.758.709,00	-	-5.758.709,00
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	5.758.709,00	5.758.709,00	1.277.912,59	-4.480.796,41
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.758.709,00	5.758.709,00	1.277.912,59	-4.480.796,41
DÉFICIT	-	-	892.791.617,45	892.791.617,45
TOTAL	5.758.709,00	5.758.709,00	894.069.530,04	888.310.821,04
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	10.000.000,00	10.000.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	10.000.000,00	10.000.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	859.096.907,00	917.983.857,00	886.014.293,76	870.298.688,32	869.578.109,02	31.969.563,24
Pessoal e Encargos Sociais	776.260.411,00	818.719.029,00	810.479.495,43	805.985.656,45	805.805.345,61	8.239.533,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	82.836.496,00	99.264.828,00	75.534.798,33	64.313.031,87	63.772.763,41	23.730.029,67
DESPESAS DE CAPITAL	21.395.583,00	16.847.496,00	8.055.236,28	2.283.518,39	2.272.891,69	8.792.259,72

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – 2016

Investimentos	21.395.583,00	16.847.496,00	8.055.236,28	2.283.518,39	2.272.891,69	8.792.259,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	880.492.490,00	934.831.353,00	894.069.530,04	872.582.206,71	871.851.000,71	40.761.822,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	880.492.490,00	934.831.353,00	894.069.530,04	872.582.206,71	871.851.000,71	40.761.822,96
TOTAL	880.492.490,00	934.831.353,00	894.069.530,04	872.582.206,71	871.851.000,71	40.761.822,96

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.271.457,59	16.898.336,12	14.099.278,28	13.820.986,87	2.821.006,96	6.527.799,88
Pessoal e Encargos Sociais	773.428,44	1.220.392,46	737.261,87	733.555,55	680.530,82	579.734,53
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.498.029,15	15.677.943,66	13.362.016,41	13.087.431,32	2.140.476,14	5.948.065,35
DESPESAS DE CAPITAL	474.138,40	11.122.039,00	10.684.620,78	10.684.620,78	736.312,85	175.243,77
Investimentos	474.138,40	11.122.039,00	10.684.620,78	10.684.620,78	736.312,85	175.243,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.745.595,99	28.020.375,12	24.783.899,06	24.505.607,65	3.557.319,81	6.703.043,65

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	25.180,97	4.685.878,34	10.268,30	4.266.270,83	434.520,18
Pessoal e Encargos Sociais	-	4.266.228,30	-	4.266.228,30	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.180,97	419.650,04	10.268,30	42,53	434.520,18
DESPESAS DE CAPITAL	-	421.893,55	414.945,00	-	6.948,55
Investimentos	-	421.893,55	414.945,00	-	6.948,55
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	25.180,97	5.107.771,89	425.213,30	4.266.270,83	441.468,73

Fonte SIAFI

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO VI - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 ORGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 09/03/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2015	-	-	-	-	-	109.412.379,21	-	-	109.412.379,21
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	53.692,29	-	-	53.692,29
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	8.782.873,11	6.348,97	-	-	8.789.222,08
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	9.318.503,84	-	-	9.318.503,84
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2015	-	-	-	-	8.782.873,11	118.790.924,31	-	-	127.573.797,42

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	8.782.873,11	118.790.924,31	-	-	127.573.797,42
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-1.384.252,48	-	-	-1.384.252,48
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	14.397,60	-	-	14.397,60

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – 2016

Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	38.622.791,92	-	-	38.622.791,92
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-60.041,26	-	-	-60.041,26
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	8.782.873,11	155.983.820,09	-	-	164.766.693,20

Fonte SIAFI

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO VII - BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 ORGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 03/03/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	1.277.912,59	884.447,32	Despesas Orçamentárias	894.069.530,04	875.632.401,66
Ordinárias	1.276.838,84	882.783,32	Ordinárias	766.681.109,15	703.839.253,67
Vinculadas	1.755,48	1.664,00	Vinculadas	127.388.420,89	171.793.147,99
Operação de Crédito	1.755,48	1.664,00	Educação	6.241,92	1.171.790,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-681,73	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	122.248.625,16	101.834.569,09
			Operação de Crédito	5.133.553,81	68.608.057,69
			Doações	178.731,21	178.731,21
Transferências Financeiras Recebidas	1.820.899.032,32	1.744.504.580,08	Transferências Financeiras Concedidas	921.104.331,77	883.984.433,39
Resultantes da Execução Orçamentária	1.773.074.765,99	1.718.546.640,70	Resultantes da Execução Orçamentária	895.807.135,86	867.582.398,70
Repasso Recebido	900.349.046,58	870.890.010,14	Repasso Concedido	23.002.156,28	19.925.768,14
Sub-repasso Recebido	872.703.379,80	847.656.630,56	Sub-repasso Concedido	872.703.379,80	847.656.630,56
Sub-repasso Devolvido	22.339,61	-	Repasso Devolvido	79.260,17	-
Independentes da Execução Orçamentária	47.824.266,33	25.957.939,38	Sub-repasso Devolvido	22.339,61	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	46.701.528,39	25.957.939,38	Independentes da Execução Orçamentária	25.297.195,91	16.402.034,69
Demais Transferências Recebidas	6.656,47	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	24.018.601,59	15.517.587,37
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.116.081,47	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.278.594,32	884.447,32
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	24.076.513,07	33.004.440,74	Despesas Extraorçamentárias	26.660.540,11	17.286.028,76
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	731.206,00	4.674.918,67	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	425.213,30	184.528,56
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	21.487.323,33	28.020.375,12	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	24.505.607,65	16.779.520,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.857.983,74	118.557,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.729.719,16	319.742,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	190.589,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	2.237,00
Demais Recebimentos	-	190.589,75	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	2.237,00
Saldo do Exercício Anterior	3.915.419,19	2.424.814,86	Saldo para o Exercício Seguinte	8.334.475,25	3.915.419,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.915.419,19	2.424.814,86	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.334.475,25	3.915.419,19
TOTAL	1.850.168.877,17	1.780.818.283,00	TOTAL	1.850.168.877,17	1.780.818.283,00

Fonte SIAFI

ITEM 8.3.1 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO VIII - FLUXO DE CAIXA E RESULTADO ECONÔMICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 66000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGÃO SUPERIOR 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 09/03/2017

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17.791.513,53	12.107.293,91
INGRESSOS	1.824.034.928,65	1.745.698.174,35
Receitas Derivadas e Originárias	1.277.912,59	884.447,32
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	1.283,35	1.197,80
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.276.629,24	883.249,52
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.822.757.016,06	1.744.813.727,03
Ingressos Extraorçamentários	1.857.983,74	118.557,20
Transferências Financeiras Recebidas	1.820.899.032,32	1.744.504.580,08
Demais Recebimentos	-	190.589,75
DESEMBOLSOS	-1.806.243.415,12	-1.733.590.880,44
Pessoal e Demais Despesas	-772.698.535,48	-738.844.996,36
Legislativo	-	-2.087,98
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – 2016

Administração	-627.225.249,21	-612.806.698,82
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-144.292.527,23	-126.025.195,12
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-1.174.191,92	-3.840,00
Cultura	-4.050,00	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-7.174,44
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-2.517,12	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-100.325,40
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-38.693,90
Outros Encargos da Dívida	-	-61.631,50
Transferências Concedidas	-110.710.828,71	-110.339.145,64
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-110.044.551,83	-110.329.145,64
Outras Transferências Concedidas	-666.276,88	-10.000,00
Outros Desembolsos das Operações	-922.834.050,93	-884.306.413,04
Dispêndios Extraorçamentários	-1.729.719,16	-319.742,65
Transferências Financeiras Concedidas	-921.104.331,77	-883.984.433,39
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-2.237,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.372.457,47	-10.616.689,58
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-

Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-13.372.457,47	-10.616.689,58
Aquisição de Ativo Não Circulante	-11.311.048,38	-9.237.494,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.061.409,09	-1.379.194,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.419.056,06	1.490.604,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.915.419,19	2.424.814,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.334.475,25	3.915.419,19

Fonte SIAFI